SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS

Minas Gerais , 01 de Agosto de 2014 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VI | Nº 1297

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 878, DE 02 DE JULHO DE 2014.

"Dispõe sobre as diretrizes gerais para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2015 e dá outras providências"

O Povo do Município de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes à Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Das Disposições Preliminares
Art. 1º - Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no § 2º do Artigo 165 da Constituição Federal de 1988, nas normas da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, e na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária do Município de Alvorada de Minas relativo ao exercício de 2015, compreendendo:
I – as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
II – orientações gerais para elaboração e estrutura da Lei Orçamentária anual;
III – disposições sobre a política de pessoal e serviços extraordinários;
IV – disposições sobre a receita e alterações na legislação tributária do Município;
V – equilíbrio entre receitas e despesas;
VI – critérios e formas de limitação de empenho;
VII – normas relativas ao controle de custos e a avaliação de resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;
VIII – condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;
IX – autorização para o Município auxiliar o custeio de despesas atribuídas a outros entes da Federação;
X – parâmetros para a elaboração da programação financeira e do cronograma mensal de desembolso;
XI - definição de critérios para início de novos projetos;
XII – definição de despesas consideradas irrelevantes;
XIII – disposições sobre a dívida pública;
XIV – disposições sobre o orçamento do Poder Legislativo e da Administração Indireta;
XV – das disposições gerais e finais.

Seção I
Das metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
Art. 2º - Em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal do município e as ações relativas à manutenção e funcionamento dos órgãos da administração direta e das entidades da administração indireta, as metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2015 correspondem às ações especificadas no Anexo de Metas e Prioridades que integra esta Lei, de acordo com os programas e as ações estabelecidas no Plano Plurianual relativo ao período de 2014-2017, as quais terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária de 2015 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.
§ 1º - A proposta orçamentária será elaborada em consonância com as metas e prioridades estabelecidas na forma do caput desse artigo.
§ 1º - O projeto de Lei Orçamentária para 2015 conterá demonstrativo de observância das metas e prioridades estabelecidas na forma do caput deste artigo.

Seção II
Orientações gerais para elaboração e estrutura da Lei Orçamentária Anual;
Art. 3º - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2015 deverão ser realizados de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas, promovendo a participação popular nos termos do artigo 48 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.
Parágrafo Único - Para o efetivo cumprimento da transparência da gestão fiscal de que trata o caput deste artigo, o Poder Executivo e o Poder Legislativo deverão implantar e manter atualizado endereço eletrônico, de livre acesso a todo cidadão, com os dados e as informações exigidas pela Lei Complementar 131/2009, como também devem publicar o Relatório de Gestão Fiscal e o Relatório Resumido da Execução Orçamentária.
Art. 4º - As categorias de programação de que trata essa Lei serão identificadas por unidades orçamentárias, funções, subfunções, programas, projetos, atividades, operações especiais, categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação, elemento da despesa além da fonte e destinação de recursos, de acordo com as codificações da Portaria SOF/STN 42/1999, Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 e alterações posteriores, da Lei do Plano Plurianual relativo ao período 2014-2017 e Instruções Normativas editadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.
Art. 5º - Conforme dispõe o art. 15 da Lei 4.320/1964, a proposta orçamentária para o exercício de 2015 será discriminado até o nível de elemento da despesa, e a estrutura da natureza da despesa a ser observada na elaboração da proposta orçamentária de todas as esferas de Governo será "c.g.mm.ee.dd", onde:
a) "c" representa a categoria econômica;
b) "g" o grupo de natureza da despesa;
c) "mm" a modalidade de aplicação;
d) "ee" o elemento de despesa;
e) "dd" o desdobramento do elemento de despesa.
§ 1º - No desdobramento do elemento da despesa "dd", obrigatoriamente constará o preenchimento "00" na elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2015.
Art. 6º - O orçamento fiscal, da seguridade social e de investimentos compreenderá a programação dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias, fundações, empresas públicas dependentes, e demais entidades em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e que recebam recursos do Tesouro Municipal.
Art. 7º - O projeto de Lei Orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será constituído de:
I – texto da lei;
II – documentos referidos nos artigos 2º e 22 da Lei nº 4.320/1964;
III – quadros orçamentários consolidados;
IV – anexos dos orçamentos fiscais e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

V – demonstrativos e documentos previstos no artigo 5º da Lei Complementar nº 101, de 2000.
Parágrafo único. Acompanharão a proposta orçamentária, além dos demonstrativos exigidos pela legislação em vigor, definidos no *caput*, os seguintes demonstrativos:
I – Demonstrativo da receita corrente líquida, de acordo com o artigo 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 101, de 2000;
II – Demonstrativo dos recursos a serem aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino, para fins do atendimento do disposto no artigo 212 da Constituição da República;
III – Demonstrativo dos recursos a serem aplicados no FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação, para fins do atendimento ao artigo 22 da Lei nº 11.494/2007;
IV – Demonstrativo dos recursos a serem aplicados nas ações e serviços públicos de saúde, para fins do atendimento ao disposto na Emenda Constitucional nº 29/2000;
V – Demonstrativo da despesa com pessoal, para fins do atendimento do disposto no artigo 169 da Constituição da República e na Lei Complementar nº 101, de 2000.
Art. 8º - As estimativas de receitas e a fixação de despesas para o exercício de 2015 a serem consideradas nos Anexos de Metas Fiscais, deverão obedecer às diretrizes constantes desta Lei e poderão ser adequadas às possíveis variações que possam ocorrer até a elaboração da proposta orçamentária.
§ 1º - Ocorrendo a hipótese prevista no caput do artigo, os ajustes necessários serão realizados preferencialmente no valor da Reserva Para Contingenciamento.
§ 2º - O projeto de Lei Orçamentária atualizará a estimativa da margem de expansão das despesas, considerando os acréscimos de receita resultantes do crescimento da economia e da evolução de outras variáveis que implicam aumento da base de cálculo, bem como das alterações na legislação tributária, devendo ser garantidas, no mínimo, as metas de resultado primário e nominal estabelecidos nesta lei.
Art. 9º - O Poder Legislativo e os órgãos da Administração Indireta encaminharão ao setor de planejamento do Poder Executivo, até o dia 31-07-2014, suas respectivas propostas orçamentárias, para fins de consolidação ao projeto de Lei Orçamentária Anual.
Art. 10 - Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos, de forma a evitar o comprometimento do equilíbrio orçamentário entre a receita e a despesa.
Art. 11 - A Lei Orçamentária discriminará, no órgão responsável pelo débito, as dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais em cumprimento ao disposto no art. 100 da Constituição Federal.
Parágrafo Único – Para fins de acompanhamento, controle e centralização, os órgãos da administração pública municipal direta e indireta submeterão os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação do Setor Jurídico do Município.
Art. 12 - Na fixação das despesas para o exercício de 2015, será assegurada a aplicação mínima de 25% (vinte e cinco por cento) na manutenção e desenvolvimento do ensino e 15% (quinze por cento) nas ações e serviços públicos de saúde.

Subseção Única
Da definição do Montante e Forma de Utilização da Reserva de Contingência;
Art. 13 – A Lei Orçamentária poderá conter reserva de contingência constituída, exclusivamente, com recursos do orçamento fiscal e será equivalente a no máximo 4% (quatro por cento) da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária de 2015, destinada ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e para o reforço das dotações orçamentárias que se tornarem insuficientes.

Seção III
Disposições sobre a política de pessoal e serviços extraordinários;
Art. 14 - A despesa com pessoal do município não poderá ultrapassar 60% (sessenta por cento) do total da receita corrente líquida.
Art. 15 - A repartição do limite constante do artigo anterior não poderá exceder os seguintes percentuais:
I -6% (seis por cento) para o Poder Legislativo;
II - 54% (cinqüenta e quatro por cento) para o Poder Executivo.
Parágrafo único - Na verificação do atendimento dos limites fixados não serão computadas as despesas:
I – de indenização por demissão de servidores ou empregados;
II – relativas a incentivos à demissão voluntária;
III – derivadas da aplicação do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição;
IV – decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior ao da apuração a que se refere o § 2º do art. 18 da Lei Complementar nº 101, de 05 de maio de 2000;
V – com inativos, ainda que por intermédio de fundo específico, custeadas por recursos provenientes:
a) da arrecadação de contribuições dos segurados;
b) da compensação financeira de que trata o § 9º do art. 201 da Constituição;
c) das demais receitas diretamente arrecadadas por fundo vinculado a tal finalidade, inclusive o produto da alienação de bens, direitos e ativos, bem como seu superávit financeiro.

Art. 16 - Se a despesa com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos na Lei Complementar Federal nº 101/2000, a adoção de medidas não deverá prejudicar o atendimento à saúde, educação e assistência social do município.
Art. 17 - Se a despesa com pessoal atingir o nível de 95% (noventa e cinco por cento) dos limites estipulados para cada Poder, a realização de serviço extraordinário somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejam situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.
Parágrafo Único. A autorização para a realização de serviço extraordinário para atender as situações previstas no caput deste artigo, no âmbito do Poder Executivo, é de exclusiva competência do Prefeito Municipal e, no âmbito do Poder Legislativo, é de exclusiva competência do Presidente da Câmara.
Art. 18 - Desde que obedecidos os limites para gastos com pessoal, definidos pela Lei Complementar Federal nº 101/2000, os Poderes Municipais, mediante lei autorizativa, poderão criar cargos e funções, alterar as estruturas de carreiras, corrigir ou aumentar remuneração dos Servidores e Subsídios dos Agentes Políticos, conceder vantagens fixas e variáveis, admitir pessoal aprovado em concurso público ou em caráter temporário na forma disposta em lei.
Art. 19 - O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal, caso sejam ultrapassados os limites estabelecidos no artigo 15 desta Lei:
I – eliminação de vantagens temporárias concedidas a servidores;
II – eliminação das despesas com horas-extras;
III - redução em pelo menos vinte por cento das despesas com cargos em comissão e funções de confiança;
IV – exoneração dos servidores não estáveis.

Seção IV
Disposições sobre a receita e alterações na legislação tributária do Município;
Art. 20 - O Executivo Municipal, autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas ou vinculados a programas sociais do Município, devendo esses benefícios serem considerados nos cálculos do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subseqüentes, conforme art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal.
Art. 21 - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita, conforme art. 14, §3º, II, da Lei de Responsabilidade Fiscal.
Art. 22 - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação, conforme art. 14, §2º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.
Parágrafo único. Aplica-se à Lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza financeira ou patrimonial as mesmas exigências referidas no *caput*, podendo a compensação, alternativamente, dar-se

mediante o cancelamento, pelo mesmo período, de despesas em valor equivalente.
Art. 23 - A estimativa da receita que constará do projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2015, com vistas à expansão da base tributária e conseqüente aumento das receitas próprias, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, dentre os quais:
I – aperfeiçoamento do sistema de formação, tramitação e julgamento dos processos tributário-administrativos, visando à racionalização, simplificação e agilização;
II - aperfeiçoamento dos sistemas de fiscalização, cobrança e arrecadação de tributos, objetivando a sua maior exatidão.
III – aperfeiçoamento dos processos administrativo-tributários, por meio da revisão e racionalização das rotinas e processos, objetivando a modernização, a padronização de atividades, a melhoria dos controles internos e a eficiência na prestação de serviços;
IV – aplicação das penalidades fiscais como instrumento inibitório da prática de infração da legislação tributária.
Art. 24 - A estimativa da receita de que trata o artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observada a capacidade econômica do contribuinte, com destaque para:
I – atualização da planta genérica de valores do município;
II – revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamentos, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade desse imposto;
III - revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;
IV - revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;
V - revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Sobre Imóveis;
VI - instituição de Taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos à sua disposição;
VII - revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de policia;
VIII - revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal;
IX - instituição, por lei específica, da Contribuição de Melhoria com a finalidade de tornar exeqüível a sua cobrança;
X - a instituição de novos tributos ou a modificação, em decorrência de alterações legais, daqueles já instituídos.
Art. 25 - Na estimativa das receitas do projeto de Lei Orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas na legislação tributária que estejam em tramitação na Câmara Municipal.

Seção V
Equilíbrio entre receitas e despesas;
Art. 26 - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar o superávit primário necessário para garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal, conforme discriminado no Anexo de Metas Fiscais, constante desta Lei.
Art. 27 - Os projetos de Lei que impliquem diminuição de receita ou aumento de despesa do município para o exercício de 2015 deverão estar acompanhados de demonstrativos que discriminem o montante estimado da diminuição das receitas ou do aumento da despesa, para cada um dos exercícios compreendidos no período de 2015 a 2017, demonstrando a memória de cálculo respectiva.
Parágrafo Único - Não será aprovado projeto de lei que implique aumento de despesa sem que esteja acompanhado das medidas definidas nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.
Art. 28 - As estratégias para busca ou manutenção do equilíbrio entre as receitas e despesas poderão levar em conta as seguintes medidas:
I – para elevação das receitas:
a) A implantação das medidas previstas nos arts. 23 e 24 desta Lei;
a) Atualização e informatização do cadastro imobiliário;
b) Chamamento geral dos contribuintes inscritos na Dívida Ativa.
II – para redução das despesas:
a) Implantação de rigorosa pesquisa de preço, de forma a baratear toda e qualquer compra e evitar a cartelização dos fornecedores;
b) Revisão geral das gratificações concedidas aos servidores.

Seção VI
Critérios e formas de limitação de empenho;
Art. 29 - Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no caput do art. 9º, e no inciso II do § 1º do art. 31, da Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, calculada de forma proporcional à participação dos Poderes no total das dotações iniciais constantes da Lei Orçamentária de 2015, prioritariamente nas seguintes despesas:
I – Contrapartida para projetos ou atividades vinculados a recursos oriundos de fontes extraordinárias como convênios, operações de crédito, alienação de ativos, desde que ainda não comprometidos;
II – Obras em geral, desde que ainda não iniciadas;
III – Dotação para combustíveis destinados a frota de veículos dos setores de transportes, obras, serviços públicos e agricultura;
IV – Dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.
§1º - Excluem-se do caput desse artigo as despesas que constituam obrigação constitucional e legal, as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da divida e com os precatórios judiciais.
§ 2º - O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira, conforme proporção estabelecida no caput deste artigo.
§ 3º - Os poderes Executivo e Legislativo, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior, emitirão e publicarão ato próprio estabelecendo os montantes que caberão aos respectivos órgãos na limitação de empenho e da movimentação financeira.
§ 4º - Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2014.
§ 5º - Na ocorrência de calamidade pública, reconhecida na forma da lei, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Seção VII
Normas relativas ao controle de custos e a avaliação de resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;
Art. 30 - O Poder Executivo realizará estudos visando a definição de sistema de controle de custos e a avaliação de resultados dos programas de governo.
Art. 31 - Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, bem como a respectiva execução, serão feitas de forma a propiciar o controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas de governo.
§ 1º - A Lei Orçamentária de 2015 e seus créditos adicionais deverão agregar todas as ações governamentais necessárias ao cumprimento dos objetos dos respectivos programas, sendo que as ações governamentais que não contribuírem para a realização de um programa específico deverão ser agregadas num programa denominado “Apoio Administrativo”.
§ 2º - Merecerá destaque o aprimoramento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, por intermédio da modernização dos instrumentos de planejamento, execução, avaliação e controle interno.
§ 3º - O Poder Executivo promoverá amplo esforço de redução de custos, otimização de gastos e ordenamento de despesas do setor público municipal, sobretudo, pelo aumento da produtividade na prestação de serviços públicos e sociais.

Seção VIII
Condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;
Art. 32 - É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a títulos de subvenções sociais, ressalvadas as autorizadas mediante lei especifica que sejam destinadas:
I – às entidades que prestem atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, educação e ou cultura;
II – às entidades sem fins lucrativos que realizem atividades de natureza continuada;
III – às entidades que tenham sido declaradas por lei como sendo de utilidade pública;

Parágrafo único - Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de regular funcionamento, que deve ser emitido por autoridade local, e comprovante da regularidade do mandato de sua diretoria.
Art. 33 - É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a títulos de auxílios e contribuições para entidade pública e/ou privada, ressalvadas as autorizadas mediante lei especifica desde que sejam:
I – de atendimento direto e gratuito ao público, voltadas para as ações relativas ao ensino, saúde, cultura, assistência social, agropecuária e de proteção ao meio ambiente;
II – associações ou consórcios intermunicipais, constituídos exclusivamente por entes públicos, legalmente instituído e signatário de contrato de gestão com a administração pública municipal, e que participem da execução de programas municipais.
Art. 34 - É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de contribuições para entidades públicas de fins lucrativos, ressalvadas as instituídas por lei específica no âmbito do Município que sejam destinadas aos programas de desenvolvimento industrial.
Art. 35 - É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotação para a realização de transferências financeiras a outro ente da federação, exceto para atender as situações que envolvam claramente o atendimento de interesse local, observado as exigências do art. 25 da Lei Complementar nº 101/2000.
Art. 36 - As entidades beneficiadas com os recursos e as entidades previstas nesta Seção, a qualquer título, submeter-se-ão a fiscalização do Poder Executivo e Poder Legislativo com finalidade de verificar o cumprimento dos objetivos para os quais receberam os recursos.
Art. 37 - As transferências de recursos às entidades previstas nos arts. 32 a 35 desta Seção deverão ser precedidas da aprovação de plano de trabalho e da celebração de convênio, devendo ser observadas na elaboração de tais instrumentos as exigências do art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993.
§ 1º - Compete ao órgão concedente o acompanhamento da realização do plano de trabalho executado com recursos transferidos pelo Município.
§ 2º - É vedada a celebração de convênio com entidade em situação irregular com o Município em decorrência de transferência feita anteriormente.
§ 3º - Excetuam-se do cumprimento dos dispositivos legais a que se refere o *caput* deste artigo as caixas escolares da rede pública municipal de ensino que receberam recursos diretamente do Governo Federal por meio do PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola.
Art. 38 - É vedada a destinação, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de recursos para diretamente cobrir necessidades de pessoas físicas, ressalvadas as que atendam as exigências do art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000 e sejam observadas as condições definidas na lei específica.
Parágrafo único - As normas do *caput* deste artigo não se aplicam à ajuda a pessoas físicas custeadas pelos recursos do Sistema Único de Saúde, ou a pessoas físicas constantes do cadastro de assistência social do município.
Art. 39 - A transferência de recursos financeiros de um órgão para outro, inclusive da Prefeitura Municipal para os órgãos da Administração Indireta e para a Câmara Municipal, fica limitada ao valor previsto na Lei Orçamentária Anual e em seus créditos adicionais.
Parágrafo Único - O aumento da transferência de recursos financeiros de um órgão para outro somente poderá ocorrer mediante prévia autorização legislativa, conforme determina o art. 167, inciso VI, da Constituição Federal.

Seção IX
Autorização para o Município auxiliar o custeio de despesas atribuídas a outros entes da Federação;
Art. 40 - É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações para que o Município contribua para o custeio de despesas de competência de outro ente da federação, ressalvadas as autorizadas mediante lei específica e que sejam destinadas ao atendimento das situações que envolvam, claramente, o interesse local.
Parágrafo único - A realização da despesa definida no *caput* deste artigo deverá ser precedida da aprovação de plano de trabalho e da celebração de convênio.

Seção X
Parâmetros para a elaboração da programação financeira e do cronograma mensal de desembolso;
Art. 41 - O Pode Executivo deverá elaborar e publicar por ato próprio, até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2015, as metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000 com vistas ao cumprimento das metas de resultado primário estabelecida nesta Lei.
§ 1º - Para atender ao *caput* deste artigo, os órgãos da administração indireta do Poder Executivo e o Poder Legislativo encaminharão ao Órgão Central de Contabilidade do Município, até 15(quinze) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2015, os seguintes demonstrativos:
I – as metas mensais de arrecadação de receitas, de forma a atender o disposto no art. 13 da Lei Complementar nº 101/2000;
II – o cronograma bimestral de realização das despesas orçamentárias (liquidação), classificadas em despesas financeiras, as que correspondem ao pagamento dos Juros e Encargos da Dívida, Concessão de Empréstimos, Aquisição de Título de Capital já Integralizado e Amortização da Dívida, e despesas não-financeiras, as demais despesas do orçamento;
III – o cronograma de pagamentos mensais de despesas incluídos os restos a pagar, esses últimos identificados em processados e não processados, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000.
§ 2o – Para atender ao *caput* deste artigo, o Poder Executivo elaborará demonstrativo contendo:
I - a previsão de arrecadação da receita desdobrada em metas bimestrais, classificadas em dois grupos - receitas de natureza financeira, que reúne aplicações financeiras, operações de crédito, amortização de empréstimos e alienação de bens, e receitas não-financeiras, reunindo as demais receitas do orçamento;
II - o cronograma bimestral de realização das despesas orçamentárias (liquidação), classificadas em despesas financeiras, as que correspondem ao pagamento dos Juros e Encargos da Dívida, Concessão de Empréstimos, Aquisição de Título de Capital já Integralizado e Amortização da Dívida, e despesas não-financeiras, as demais despesas do orçamento;
III - o cronograma de pagamentos mensais de despesas, incluídos os Restos a Pagar, esses últimos identificados em processados e não processados;
IV - a previsão de resultados primários, desdobrada por bimestre, de forma a garantir o cumprimento da meta estabelecida nesta lei.
§ 3º - O Poder Executivo deverá dar publicidade às metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira e ao cronograma mensal de desembolso, no órgão ou local oficial de publicação do Município até 30(trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2015.

Seção XI
Da definição de critérios para inicio de Novos Projetos;
Art. 42 - Além da observância das metas e prioridades definidas nos termos do art. 2º desta Lei, a Lei Orçamentária de 2015 e seus créditos adicionais, observando o disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 101/2000, somente incluirão projetos novos se:
I – estiverem compatíveis com o Plano Plurianual 2014-2017 e com as normas desta Lei;
II – as dotações consignadas às obras já iniciadas forem suficientes para o atendimento de seu cronograma físico financeiro;
III – estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;
IV – os recursos alocados destinarem-se a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de créditos.
Parágrafo único - Considera-se projeto em andamento, para os efeitos desta Lei, aquele cuja execução iniciar-se até a data de encaminhamento da proposta orçamentária de 2015, cujo cronograma de execução ultrapasse o término do exercício subseqüente.

Seção XII
Da definição das despesas consideradas irrelevantes;

Art. 43 - Para fins do disposto no § 3º do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, são consideradas despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse os limites previstos nos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, nos casos, respectivamente, de obras e serviços de engenharia e outros serviços e compras.

Seção XIII
Das disposições sobre a dívida pública;
Art. 44 - A administração da dívida pública municipal interna ou externa tem por objetivo principal minimizar custos, reduzir o montante da divida pública e viabilizar fontes alternativas de recursos para o Tesouro Municipal.
§1º - Deverão ser garantidos, na Lei Orçamentária, os recursos necessários para pagamento da dívida.
§ 2º - O Município, por meio de seus órgãos, subordinar-se-á às normas estabelecidas na Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, que dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida publica consolidada e da dívida pública mobiliária, em atendimento ao disposto no art. 52, incisos VI e IX, da Constituição Federal.
Art. 45 – Na Lei Orçamentária para o exercício de 2015, as despesas com amortização, juros e demais encargos da dívida serão fixadas com base nas operações contratadas.
Art. 46 – A Lei Orçamentária poderá conter autorização para contratação de operações de crédito pelo Poder Executivo, a qual ficará condicionada ao atendimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000 e na Resolução 43/2001 do Senado Federal.
Art. 47 – A Lei Orçamentária poderá conter autorização para a realização de operações de crédito por antecipação da receita – ARO, desde que observado o disposto no art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000 e atendidas as exigências estabelecidas na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.

Seção XIV
Disposições Sobre o Orçamento do Poder Legislativo e da Administração Indireta
Art. 48 - As despesas do Poder Legislativo e da Administração Indireta constarão da proposta orçamentária para o exercício de 2015, em programa de trabalho próprio, detalhado, conforme aprovado em Resoluções do órgão colegiado específico, observando o disposto no art. 5º desta Lei.
Parágrafo Único - A Câmara Municipal e os Órgãos da Administração Indireta, incluindo os consórcios públicos que o município participa, enviarão mensalmente ao Poder Executivo, no prazo máximo de 15 dias após o encerramento de cada mês, balancetes mensais de execução da receita e despesa, detalhando a movimentação orçamentária, extra-orçamentária e saldos bancários, os quais farão parte das demonstrações contábeis do município a serem publicadas e consolidadas para efeito da Prestação de Contas junto ao Tribunal de Contas do Estado, em atendimento à Lei Complementar Federal nº 101/2000.
Art. 49 - O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar o percentual estabelecido no Inciso I, do artigo 29-A, da Constituição Federal, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências prevista no § 5º, do Art. 153 e nos arts. 158 e 159, da Constituição Federal efetivamente realizado no exercício anterior.
§1º - Em conformidade com o inciso I do artigo 29-A da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 58, de 23/09/2009, o percentual destinado ao Poder Legislativo para cobertura de suas despesas totais, não poderá ultrapassar 7% (sete por cento).
§2º - É vedado o repasse para atender despesas estranhas às atividades legislativas e superiores ao limite constante do caput do Artigo.
§3º - O Poder Legislativo não poderá gastar mais de 70% (setenta por cento) de sua receita com a folha de pagamento, incluindo os gastos com o subsídio dos vereadores.
§4º - O total da despesa com a remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar o montante de cinco por cento da receita do Município, obedecendo ao que determina o inciso VII do art. 29 da Constituição Federal.

Seção XV
Das Disposições Gerais e Finais
Art. 50 - As categorias de programação, aprovadas na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, poderão ser modificadas, justificadamente, para atender as necessidades de execução, desde que verificada a inviabilidade técnica, operacional ou econômica da execução do crédito, por meio de Decreto do Poder Executivo.
Parágrafo Único - As modificações a que se refere este artigo também poderão ocorrer quando da abertura de créditos suplementares autorizados na Lei Orçamentária, os quais deverão ser abertos mediante decreto do Poder Executivo.
Art. 51 - A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá de prévia autorização legislativa e da existência de recursos disponíveis para cobrir a despesa, nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Constituição Federal.
Parágrafo Único - A Lei Orçamentária conterá autorização e disporá sobre o limite para a abertura de créditos adicionais suplementares.
Art. 52 - A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme dispostos no art. 167, § 2º da Constituição Federal, será efetivada, mediante decreto do Prefeito Municipal, utilizando os recursos previstos no art. 43 da Lei 4.320/1964.
Art. 53 - Fica o Executivo Municipal autorizado a fazer através de decreto a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, justificadamente, de acordo com as disposições constantes do art. 167, VI da Constituição Federal.
Art. 54 - Fica o Executivo Municipal autorizado a alterar ou acrescentar fontes de recursos nas dotações orçamentárias vigentes para o exercício financeiro de 2015, através de decreto, quando tais fontes não estiverem sido previstas ou seu valor se tornar insuficiente na Lei Orçamentária Anual.
Art. 55 - Em cumprimento ao disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 101/2000, é vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público, para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei ao regime de previdência dos servidores municipais.
Art. 56 – O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.
§ 1º - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no “caput” deste artigo.
Art. 57 - As emendas ao projeto de lei orçamentária para 2015 deverão ser compatíveis com os programas, ações, metas e objetivos constantes do Plano Plurianual do município para o quadriênio 2014/2017 e com as diretrizes, disposições, prioridades e metas desta Lei.
§ 1º - Não serão admitidas, com a ressalva do inciso III do § 3º do art. 166 da Constituição Federal, as emendas que incidam sobre:
a) pessoal e encargos sociais;
b) serviço da dívida;
c) dotações financiadas com recursos vinculados;
e) dotações referentes à contrapartida.
§ 2º - Também não serão admitidas as emendas que acarretem a alteração dos limites constitucionais previstos para os gastos com a manutenção e desenvolvimento do ensino e com as ações e serviços públicos de saúde, ou que criem novos projetos e atividades não previstos no Plano Plurianual do município para o quadriênio 2014/2017, como também não poderão ser admitidas emendas desacompanhadas de projeto básico que comprovem a viabilidade técnica e financeira para sua execução.
§ 3º - As emendas ao projeto de lei de orçamento anual deverão considerar, ainda, a prioridade das dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciários e outras despesas obrigatórias, assim entendidas aquelas com legislação ou norma específica; despesas financiadas com recursos vinculados e recursos para compor a contrapartida municipal de operações de crédito.
Art. 58 - Se o projeto de Lei Orçamentária anual não for encaminhado à sanção até o inicio do exercício financeiro de 2015, fica o Executivo Municipal autorizado a executar 1/12 (um doze avos) por mês das dotações orçamentárias correntes constantes da proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva Lei Orçamentária Anual.
§ 1º - Excetuam-se do disposto no “caput” deste artigo as despesas correntes nas áreas da saúde, educação e assistência social, bem como aquelas relativas ao serviço da dívida, amortização, precatórios judiciais e despesas à conta de recursos vinculados, que serão

executadas segundo suas necessidades específicas e o efetivo ingresso de recursos.
§ 2º - Não será interrompido o processamento de despesas com obras em andamento.
Art. 59 - Em atendimento ao disposto no art. 4º, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 101/2000, integram a presente Lei os seguintes anexos:
I – Anexo de Metas Fiscais;
II – Anexo de Riscos Fiscais;
Art. 60 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alvorada de Minas, 02 de julho de 2014.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erinélia Aparecida Gonçalves Braga
Código Identificador:72519DBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URB. E TRA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01 TP 04/2014

Processo Licitatório 028/2014, Tomada de Preços n.º 004/2014. Partes MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS X JJV CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE CAPELA DO CEMITÉRIO EM SÃO JOSÉ DO JASSÉM. Fica prorrogado o contrato em 60 (sessenta) dias consecutivos para conclusão dos serviços, contados desta data, nos termos do Art. 57 e 65 da Lei 8.666/93, bem como a Cláusula Nona do Contrato ora aditado.

Alvorada de Minas/MG, 10 de Julho de 2014.

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:E20BC356

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 007/2014

Processo Licitatório 009/2014, Dispensa de Licitação n.º 005/2014. Partes **MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS** X **JOSAFÁ COIMBRA DA CRUZ**. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR FAMÍLIA DE JANETE APARECIDA DOS REIS. O Contrato em tela fica prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2014, contados desta data, nos termos do Art. 57 e 65 da Lei 8.666/93, bem como a Cláusula Nona do Contrato ora aditado.

Alvorada de Minas/MG, 30 de junho de 2014.

VALTER ANTONIO COSTA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:B0B82657

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 087/2014 PP 057/2014

FIRMOU NA DATA DE 01/07/2014, CONTRATO EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL 057/2014. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS ORIGINAIS/ GENUÍNAS, TIPO MAIOR DESCONTO NA TABELA, COM AS EMPRESAS: AGRA MOTORS COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA – ME (LOTE 005, MARCA VOLARE/CARROCERIA – 11,50%; LOTE 007, MARCA MARCOPOLO VOLARE – 11,50%;); A.R. COMERCIO DE PEÇAS, PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (LOTE 008, MARCA VOLKSWAGEN – 40%;); AUTOMÁQUINAS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (LOTE 014, MARCA FORD – 30%); BH. TRATORES MÁQUINAS E PEÇAS LTDA (LOTE 018, MARCA KOMATSU - 36%; LOTE 020, MARCA VALTRA VALMET - 30%, LOTE 021, MARCA MASSEY FERGUSON- 30%); CONTINENTAL SERVIÇOS E PEÇAS EIRELLI(LOTE - 003, MARCA NEOBUS – 23%, LOTE 004, MARCA NIELSON – 23%; LOTE 024, MARCA HYUNDAI– 30%, LOTE 25, MARCA RANDON – 26%); FUTURA VEÍCULOS E TRATORES EIRELLI –(LOTE 01, MARCA MARCOPOLO – 25%, LOTE 02, MARCA CAIO- 25%, LOTE 15, MARCA YAMAHA – 23%, LOTE 17, MARCA NEW HOLLAND – 35%, LOTE 19, MARCA JCB – 25%), HELOISA FLAVIA FREITAS MALTA SILVA- ME(LOTE 10, MARCA CHEVROLET – 40%, LOTE 16 , MARCA MITSUBISHI, 27%), ORGANIZAÇÃO BARBOSA ANTUNES LTDA(LOTE 11, MARCA MERCEDES BENZ – 41%, LOTE 13, MARCA TOYOTA – 37%, LOTE 27, MARCA LIBRELATO – 24%, LOTE 28, FACHINI- 24%, LOTE 29, MARCA FLAMAR - 24%), TRAMAPE TRATORE MÁQUINAS E PEÇAS LTDA(LOTE 22, MARCA FIAT ALLIS- 40%, LOTE 23, MARCA TATU – 45%) TRANSMIG COMERCIO DE PEÇAS LTDA(LOTE 12, MARCA IVECO - 9, %) UNIR PEÇAS DIESEL LTDA (LOTE 06, MARCA FIAT – 40%, LOTE 09, MARCA HONDA – 16%, LOTE 26, MARCA DAMAEQ – 23%, LOTE 30, MARCA RONTAN – 23%) VIGÊNCIA DOS CONTRATOS DE 01/07/2014 A 30/06/2015.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:11E0EBB2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITACAO PAL107/2014 PP069/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/02, PAL 107/2014 PP069/2014. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 0 KM, MICROÔNIBUS RODOVIÁRIO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. ABERTURA 14/08/2014 AS 09:00 HORAS. MAIORES INFORMAÇÕES (33) 3731-2133 DAS 12:00 A 18:00 HORAS.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:2000781D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CERTAME DESERTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/02, EXTRATO DE CERTAME DESERTO PAL 095/2014 PP060/2014. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEICULO 0 KM TIPO FURGÃO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

ARAÇUAÍ- MG 10 DE JULHO DE 2014

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:35EFDD75

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CERTAME DESERTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/02, EXTRATO DE CERTAME DESERTO PAL 099/2014 PP062/2014. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEICULO 0 KM TIPO FURGÃO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

ARAÇUAÍ- MG 29 DE JULHO DE 2014.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:3EDC6D34

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 088/2014 TP 02/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 28/07/2014, CONTRATO EM DECORRÊNCIA DA TOMADA DE PREÇO 002/2014, COM A EMPRESA: GIUSEPPE FIGUEIRÓ ONNIS- EPP, VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 717.550,36(SETECENTOS E DEZESSETE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS); VIGÊNCIA DO CONTRATO 28/07/2014 A 28/12/2014.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:9FA7888F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 092/2014 059/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 10/07/2014, CONTRATO EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL 059/2014, COM A EMPRESA: LUCIANO MARTINS ALMEIDA - ME, VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 25.200,00(VINTE E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS); VIGÊNCIA DO CONTRATO 10/07/2014 A 09/07/2015.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:31B28C3B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 097/2014 PP 061/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 17/07/2014, CONTRATO EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL 061/2014, COM AS EMPRESAS: DILCEA MOREIRA DRUMMOND - ME, VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 1.960,00(MIL NOVECENTOS E SESSENTA REAIS); EPC INFORMÁTICA LTDA – ME, VALOR DO CONTRATO R$16.170,00(DEZESSEIS MIL CENTO E SETENTA REAIS) E LINDA CRIS DE CARVALHO - ME, VALOR DO CONTRATO R$660,00(SEISCENTOS E SESSENTA REAIS) VIGÊNCIA DO CONTRATO 17/07/2014 A 31/12/2014.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:9152ABBB

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ARGIRITA

GABINETE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO-REPUBLICAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Argirita no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, torna público a republicação do Termo de Adjudicação do Pregão nº 003/2014, que ficou nos seguintes termos:

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 006/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014

Silvio Pedro do Carmo Junior, brasileiro, Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Argirita, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Argirita, no uso de suas atribuições legais, nomeado através da Portaria N.º 022, de 30 de abril de 2.012 e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, considerando que a proposta vantajosa para o Município de Argirita nos autos do Processo de Licitação, adjudica a proposta do licitante ***AUTO POSTO RODO DE LEOPOLDINA LTDA***, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Praça Francisco Pinheiro Lacerda, nº 09, Bairro Centro, na cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 04.333.419/0001-16, como vencedora com o valor de R$ 43.840,00 (quarenta e três mil, oitocentos e quarenta reais) cujo objeto do Processo Licitatório em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de julgamento de 29 de janeiro de 2014, sendo o registro de preços para eventual aquisição de óleo diesel S-10 para atender às Secretarias Municipais. A forma de pagamento é a estipulada no edital da proposta final do Adjudicatário.

Argirita, 30 de janeiro de 2.014.

SILVIO PEDRO DO CARMO JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:132B83E4

GABINETE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-REPUBLICAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Argirita no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, torna público a republicação do Termo de Homologação do Pregão nº 003/2014 que ficou nos seguintes termos:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 006/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014
A Prefeita Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, HOMOLOGA o Processo de Licitação em epígrafe, sendo vencedores os licitantes ***AUTO POSTO RODO DE LEOPOLDINA LTDA***, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Praça Francisco Pinheiro Lacerda, nº 09, Bairro Centro, na cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 04.333.419/0001-16 como vencedor do item 01 com o valor total de R$ 43.840,00 (quarenta e três mil, oitocentos e quarenta reais) cujo objeto do Processo Licitatório em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de julgamento de 29 de janeiro de 2014, sendo registro de preços para eventual aquisição de óleo diesel S-10 para atender às Secretarias Municipais. A forma de pagamento é a estipulada no edital e ratificada na proposta do Adjudicatário.

Argirita, 30 de janeiro de 2.014.

MARILIA COELHO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:6CFF234F

GABINETE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-REPUBLICAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Argirita no uso de suas atribuições legais e na forma da lei torna público a republicação do extrato da ata de registro de preços do Pregão nº 003/2014 que ficou nos seguintes termos:
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 006/2.014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2.014
DATA: 31 de JANEIRO de 2.014.

OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de óleo diesel S-10 para manutenção das Secretarias Municipais..

CONTRATADO: ***AUTO POSTO RODO DE LEOPOLDINA LTDA*****,** pessoa jurídica de direito privada, com sede na Praça Francisco Pinheiro Lacerda, nº 09, Bairro Centro, no Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 04.333.419/0001-16, representada pelo seu titular Senhor MAURÍCIO SILVA BASTOS.

CONTRATANTE: ***MUNICÍPIO DE ARGIRITA***, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Senhora MARÍLIA COELHO FURTADO.

DO VALOR: R$43.840,00 (quarenta e três mil, oitocentos e quarenta reais) .

VIGÊNCIA: 12 meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 184.26.782.0035.2.059 - 242.12.365.017.2.021 - 339.1.301.0012.2.048 - 339030000000.

Publique-se.

MARÍLIA COELHO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:4A1FF2FA

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE BAEPENDI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0163/2013

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 0163/2013 – Empresa: PLANEJAR CONSULTORES ASSOCIADOS. Tipo de Aditivo: Prorrogação de Prazo. Valor: R$ 79.917,12. Vigência: 11/06/2015

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:3FFF6C10

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0183/2013

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 0183/2013 – Empresa: BR Automação e Consultoria. Tipo de Aditivo: Prorrogação de Prazo. Valor: R$ 16.800,00. Vigência: 24/06/2015.

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:78558210

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0224/2013

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 0224/2013 – Empresa: BR Automação e Consultoria. Tipo de Aditivo: Prorrogação de Prazo. Valor: R$ 18.344,40. Vigência: 20/07/2015.

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:BEACD92B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0103/2014

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 0103/2014 – Empresa: Osmar Rocha Maciel – EPP. Tipo de Aditivo: Acréscimo de Valor. Valor: R$ 1.999,30. Vigência: 31/12/2014.

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:38D49E82

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0099/2014

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 0099/2014 – Empresa: Joaquim N. S. Filho. Tipo de Aditivo: Acréscimo de Valor. Valor: R$ 7.714,90. Vigência: 31/12/2014

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:F3ACC0B6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0012/2014

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 0012/2014 – Empresa: Jorge Maia Ferreira. Tipo de Aditivo: Prorrogação de Prazo. Valor: R$ 12.204,00. Vigência: 24/01/2015

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:4471868D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PP-0211-0092 - CONTRATAÇÃO EMPRESA CONSULTORIA ICMS CULTURAL

Prefeitura Municipal de Baependi – Processo nº: 0211/2014 - Extrato de Edital – Pregão Presencial nº 0092/2014 - Objeto: Contratação de empresa para consultoria para habilitação do município a receber ICMS Cultural, Exercício 2016, conforme deliberação normativa do CONEP nº 02/2012. Credenciamento dia: 15/08/2014 às 09h00min – Sessão de lances: 15/08/2014 às 09h30min. Edital e informações complementares pelo telefone (35) 3343-2375; e-mail licitacao@baependi.mg.gov.br; site: www.baependi.mg.gov.br.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:0ECFBCAF

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE BONITO DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014

A Prefeitura Municipal de Bonito de Minas-MG, Torna Público o Extrato do Contrato, Celebrado Com as Empresas, Minas Peças de Januária LTDA, CNPJ Nº: 03.282.495/0001–87, RJ Comercio Atacadista e Varejista de Lubrificantes Eireli-ME, CNPJ Nº: 17.169.134/0001-33, Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica de Direito Privado Para o Fornecimento de Pneus, Câmara de ar e Protetores, Para a Frota de Veículos e Máquinas Lotados Nas Secretarias Que Compõe a Esfera Administrativa do Município; Processo Licitatório Nº 014/2014 - Pregão Presencial Nº 008/2014, Valor Global do Contrato, R$ 156.671,60 (cento e Cinqüenta e Seis Mil Seiscentos e Setenta e um Reais e Sessenta Centavos),vigênciado Contrato: 28/02/2014 a 31/12/2014, Dado Que a Publicação Só Constou no Quadro de Aviso.

Publicado por:
Fabricio Franco Pimenta
Código Identificador:F7020BAF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 042/2014 - PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2014

A Prefeitura Municipal de Bonito de Minas-MG, Torna Público o Extrato de Contrato, Celebrado Com as Empresas, Santos e Sá Ltda, CNPJ Nº 17.684.622/0001-89, Arlete Dias de Macedo-ME, CNPJ Nº 11.164.062/0001-55, Infolab Informatica Ltda-EPP, CNPJ Nº 02.799.407/0001-56, Metalmontes Cómercio e Indústria de Moveis Ltda-ME, CNPJ Nº 17.008.058/0001-84, Flávio Eduardo da Costa-ME, CNPJ Nº 10.824.980/0001-09, Elizabete da Costa Guimarães Barros-me, CNPJ Nº 17.695.592/0001-06, Objeto, Seleção da proposta mais vantajosa para procedimentos de registro de preços "Aquisição de Materiais Permanentes (moveis, Aparelhos Eletrônicos e Outros) Para Uso Nas Diversas Secretarias Que Compõem a Esfera Administrativa, Processo Licitatório N° 042/2014 - Pregão Presencial N° 027/2014, Vigência do Contrato, 22/05/2014 a 22/05/2015, Valor Global do Contrato, R$ 208.704,50 (duzentos e Oito Mil Setecentos e Quatro Reais e Cinqüenta Centavos), Dado Que a Publicação Só Constou no Quadro de Aviso.

Publicado por:
Fabricio Franco Pimenta
Código Identificador:D27FD460

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 021/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº: 014/2014

A Prefeitura Municipal de Bonito de Minas-MG, Torna Público o Extrato do Contrato, Celebrado Com as Empresas, Natalia Distribuidora LTDA-ME, CNPJ Nº: 04.930.131/0001-29, Supermercado Cristo Rei LTDA-EPP, CNPJ Nº: 02.926.240/0001-47, Objeto, Seleção da Proposta Mais Vantajosa Para Procedimentos de Registro de Preços, Objetivando a Futura "aquisição de Materiais de Limpeza e Utensílios Domésticos, Para Atender a Demanda Das Secretarias Que Compõem a Esfera Administrativa Municipal, Processo Licitatório Nº: 021/2014 - Pregão Presencial Nº: 014/2014, Valor Global do Contrato: R$ 124.920,75 (cento e Vinte e Quatro Mil Novecentos e Vinte Reais e Setenta e Cinco Centavos), Vigência do Contrato, 12/03/2014 a 12/03/2015, Dado Que a Publicação Só Constou no Quadro de Aviso.

Publicado por:
Fabricio Franco Pimenta
Código Identificador:814DE068

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 031/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº: 019/2014

A Prefeitura Municipal de Bonito de Minas-MG, Torna Público o Extrato do Contrato, Celebrado Com as Empresas, Equipar Médico e Hospitalar LTDA CNPJ Nº 25.725.813/0001-70, Cirúrgica João Produtos médicos hospitalar-LTDA, CNPJ Nº 64.440.688/0001-03, Objeto, "seleção da Proposta Mais Vantajosa Para Registro de Preços Objetivando a "aquisição de Materiais Médico Hospitalar de Consumo, em Atendimento à Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde". Processo Licitatório Nº: 031/2014 Pregão Presencial Nº: 019/2014, Valor do Contrato, R$ 298.265,14 (duzentos e Noventa e Oito Mil Duzentos e Sessenta e Cinco Reais e Quatorze Centavos). Vigência do Contrato, de 03.04.2014 a 03.04.2015, Dado Que a Publicação Só Constou no Quadro de Aviso.

Publicado por:
Fabricio Franco Pimenta
Código Identificador:D77553FC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 069/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº: 035/2014

A Prefeitura Municipal de Bonito de Minas-MG, Torna Público o Extrato do Contrato, Celebrado Com a Empresa, Werberth Antonio Lisboa Alkimin-EPP, CNPJ: Nº 25.245.341/0001-58, Objeto, "seleção da Proposta Mais Vantajosa Para Procedimentos de Registro de Preços, Objetivando a Futura "aquisição de Materiais de Construção, Elétricos e Hidráulicos, Para Atender a Demanda Das Secretarias Que Compõem a Esfera Administrativa Municipal, Conforme Detalhado no Termo de Referência, em Atendimento à Solicitação da Secretaria Geral de Administração". Processo Licitatório Nº: 069/2014 Pregão Presencial Nº: 035/2014, Valor do Contrato, R$ 357.434,89 (trezentos e Cinqüenta e Sete Mil Quatrocentos e Trinta e Quatro Reais e Oitenta e Nove Centavos). vigência do Contrato, **18/07/2014 a 18/07/2015.**

Publicado por:
Fabricio Franco Pimenta
Código Identificador:D878E1C6

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
RESCISÃO DO CONTRATO 138-2014

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO que entre si fazem, amigavelmente, de um lado a **Prefeitura Municipal de Brás Pires** e do outro Lado **EDNO MACÁRIO GONÇALVES** do contrato original nº 138/2014, assinado em 02 de Junho de 2014, rescindido a partir de 02 de julho de 2014.

Brás Pires, 02 de julho de 2014.

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Ciente
EDNO MACÁRIO GONÇALVES
Contratado

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:B07C527A

GABINETE MUNICIPAL
RESCISÃO DO CONTRATO 079-2014

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO que entre si fazem, amigavelmente, de um lado a **Prefeitura Municipal de Brás Pires** e do outro Lado **VALMIR INOCENTE DA SILVA** do contrato original nº 79/2014, assinado em 02 de Janeiro de 2014, rescindido a partir de 22 de julho de 2014.

Brás Pires, 22 de julho de 2014.

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Ciente

VALMIR INOCENTE DA SILVA
Contratado

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:855B2C99

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 205 DE 01 DE JULHO DE 2014

PORTARIA DE NOMEAÇÃO
O Prefeito Municipal de Brás Pires, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Complementar N° 123/2006 no seu Art. 85-A, e a Lei Municipal da Micro e Pequena Empresa N° 066/2011,
ROSOLVE,
Art. 1° - Nomear a Sr(a). Nayara Mary de Souza Pereira Nascimento, CPF nº 101.421.746-61, como Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Brás Pires /MG
Art.2° - O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no município do **PROGRAMA DE**

PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA.
Art. 3° - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:
• Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
• Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
• Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
• Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
• Manter registro organizado de todas as suas atividades; e
• Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.
Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
publique.

Brás Pires, 01 de julho de 2014.

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:8A303035

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 206 DE 01 DE JULHO DE 2014

PORTARIA Nº 206 DE 01 DE JULHO DE 2014.

"EXONERA SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCAIS"

O Prefeito Municipal de Brás Pires/MG, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art.1º. Exonerar a Sra. **Ariane Camilo Cerqueira Pedrosa**, portadora do CPF nº 791.505.276-49 e RG – MG 6.189.072, a partir desta data do cargo comissionado e de provimento amplo de **Procuradora Municipal.**
Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam as disposições em contrário.

Registra-se
Publique-se e
Cumpra-se.

Brás Pires/MG, 01 de julho de 2014.

DR. DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal de Brás Pires

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:5FE6278B

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 207 DE 01 DE JULHO DE 2014

"NOMEIA COMISSÃO DE LICITAÇÃO "

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRÁS PIRES/MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002, **resolve:**
Art. 1º. Fica nomeada a Comissão de Licitação, assim constituída:
Pregoeira: Rosirene Araújo Pereira Oliveira, inscrita no CPF sob o nº 045.765.086-95 e RG nº MG- 12.650.743 SSP/MG.
Presidente: Milton de Almeida Martins, inscrito no CPF sob o nº 699.202.226-15 e RG nº M 4.803.029 SSP/MG.

Apoio/Membro: Ariane Camilo Cerqueira Pedrosa, inscrita no CPF sob o nº 791.505.276-49 e RG nº MG- 6.189.072 SSP/MG.
Apoio/Membro: Itamar Cabral de Miranda, inscrita no CPF sob o n° 546.391.406-06 e RG n° M 3.929.864 SSP/MG.
Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam as disposições em contrário.

Registra-se
Publique-se e
Cumpra-se.

Brás Pires/MG, 01 de julho de 2014.

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:800E7358

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 208 DE 01 DE JULHO DE 2014

"NOMEIA CHEFE DE GABINETE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCAIS"

O Prefeito Municipal de Brás Pires/MG, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO que o cargo criado pela Lei referenciada é de livre nomeação e exoneração;
CONSIDERANDO a necessidade de prover o referido cargo;

RESOLVE:
Art.1º. Nomear a Srª. Ariane Camilo Cerqueira Pedrosa, portadora do CPF/ nº 791.505.276-49 e RG nº MG 6.189.072, para exercer as funções inerentes ao cargo comissionado e de provimento amplo de **Chefe de Gabinete.**
Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam as disposições em contrário.

Registra-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Brás Pires/MG, 01 de julho de 2014.

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:B6FEEC80

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 056/2014 – PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 032/2014 – A Prefeitura de Cabeceira Grande, torna público aos interessados que fará realizar no dia **15 de agosto** de **2014**, às **09:00** horas, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Tipo: menor preço por item, sob a regência da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, REPARO E CONSERTO DO ÔNIBUS MERCEDES BENZ**

PLACA KOE-7084 E ÔNIBUS SCANIA PLACA GRF-5972 destinada ao atendimento da **Secretaria Municipal da Educação**. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José s/n°, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: pregaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/ 8093

Cabeceira Grande (MG), 31 de julho de 2014.

NELMA MARIA JOSÉ COIMBRA
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:576F71E5

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 120/14

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 120/14 – Pregão Presencial n.º 038/14*** *através do Sistema de Registro de Preços – SRP para a aquisição de cascalho para conservação das estradas municipais.* Em tempo hábil as empresas ***IGOR DA COSTA MACHADO HOMEM – ME*** e ***JOSE PEREIRA DE ANDRADE 54393450604 – ME*** apresentaram as amostras dos produtos solicitados em Ata.

Cachoeira de Minas, 31 de Julho de 2014.

ARLETE DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:817393D4

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG, CNPJ n° 18.712.174/0001-42. Torna público o Extrato de Aditivo, Processo n° 00056/2013 – Concorrência nº 00001/2013, Contrato nº 00155/2013. Contratada: **PAVICAN PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA,** CNPJ Nº **03.091.412/0001-72**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – PROJETO BDMG URBANIZA.** Altera o término da vigência para: **02/02/2015**.

Campanha/MG, 31/07/2014.

MARCIA CRISTINA S. BORGES
Depto Compras e Licitações

Publicado por:
Danya Oliveira Silvado
Código Identificador:60397B89

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 054/2014

Relatório de Ata de Registro de Preço

Nº Ata: 54	Data Ass.: 24/07/2014	Vigência: 24/07/2014 até 24/07/2015
FORNECEDOR: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		CNPJ: 01.417.694/0001-20
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Bairro: CENTRO,CARATINGA - MG /Tel.: (33)		
Nº Processo: 74 - 39 / 2014	Modalidade:Pregão Presencial	Valor Total: R$ 4.254,72
OBJ: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE USO ODONTOLOGICO E DE FISIOTERAPIA		

Cód.	Descrição do Material/Serviço	UND	Qtde	Vlr. Unitário	SubTotal
9358	ALCOOL 70% ; COM 1000 ML; ITAJÁ	LITRO	50,0000	3,7000	185,00
9835	ALGODÃO HIDRÓFILO ; ; NEVOA	ROLO	10,0000	7,0000	70,00
13548	APARELHO DE TENS, FES E RUSSA ; È um equipamento para aplicação de corrente elétrica via eletrodos em contato direto com o paciente para terapia de disfunções neuromusculares com as correntes TENS, FES e Russa. Possui dois canais de ajustes de intensidade independentes. Possibilita a escolha de T (duração do pulso) de 50 µs a 500 µs e de R (freqüência de repetição dos pulsos) de 0,5 Hz a 250 Hz. A seleção destes parâmetros (T e R) éfeita via teclado de toque com as informações mostradas em display de cristal líquido. Amplitude de 250 Ma para todos os canais. A corrente FES é indicada para prevenção ou tratamento de atrofia por desuso, aumento da circulação sanguínea local, reeducação muscular, manutenção ou aumento da amplitude de movimento e relaxamento de músculos espásticos. Já a corrente TENS é indicada para alívio sintomático e tratamento da dor crônica, aumento a circulação sanguínea local, alívio sintomático dor pós-traumática aguda e dor pós-operatória aguda.ITENS INCLUSOS Manual de instruções; Eletrodos de silicone; Cabo de conexão ao paciente; Cabo de força destacável; OBS: NÃO É PORTÁTIL ; IBRAMED	UNID	2,0000	1118,4600	2236,92
12575	CLOREXIDINA SOLUÇÃO A 2% EM SERINGA ; ; MAQUIRA	UNID	4,0000	7,5000	30,00
9404	CUNHA DE MADEIRA (TDV) COLORIDAS ; pacote com 50 unidades; PHARMAINOX	PCT	3,0000	8,6000	25,80
9433	ESPÁTULA DE MANIPULAÇÃO ; ; MAQUIRA	UNID	10,0000	3,0500	30,50
9361	FLUOR GEL ACIDULADO ; COM 200ML; DFL	FRASCO	60,0000	4,2000	252,00
9362	FLUOR GEL NEUTRO ; COM 200ML; DFL	FRASCO	12,0000	4,3000	51,60
9438	JALECO DE ALGODÃO MANGA CURTA TAMANHO G ; ; ITAPUÃ	UNID	6,0000	34,8000	208,80
9437	JALECO DE ALGODÃO MANGA CURTA TAMANHO M ; ; ITAPUÃ	UND	16,0000	34,8000	556,80
9434	JALECO DE ALGODÃO MANGA CURTA TAMANHO P ; ; ITAPUÃ	UNID	4,0000	34,8000	139,20
12548	PAPEL GRAU CIRURGICO 5CMX100 ; ;ESTERILCARE	ROLO	10,0000	19,7800	197,80
9478	PORTA DICAL ; ; ABC	UNID	6,0000	3,8000	22,80
9463	TESOURA MAYO RETA E CURVA 15 CM ; ; ABC	UNID	15,0000	16,5000	247,50

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:762C35A4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 055/2014

Relatório de Ata de Registro de Preço		
Nº Ata: 55	Data Ass.: 24/07/2014	Vigência: 24/07/2014 até 24/07/2015
FORNECEDOR: FM PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME		CNPJ: 03.226.869/0001-47
ENDEREÇO: AV AFONSO PENA, N°486, Bairro: CENTRO,MONTES CLAROS - MG /Tel.: (38) 3221-		
Nº Processo: 74 - 39 / 2014	Modalidade:Pregão Presencial	Valor Total: R$ 1.859,72
OBJ: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE USO ODONTOLOGICO E DE FISIOTERAPIA		

Cód.	Descrição do Material/Serviço	UND	Qtde	Vlr. Unitário	SubTotal
9345	AGULHA GENGIVAL CURTA ; CAIXA COM 100 UNIDADES; Injex	CAIXA	24,0000	17,0000	408,00
9353	ALAVANCAS CURVAS ; ; LM	UNID	5,0000	13,1900	65,95
9351	ALAVANCAS RETAS ; ; LM	UNID	5,0000	13,1900	65,95
11875	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO N°245 ; ; MK	UNID	10,0000	5,1900	51,90
11876	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO N°329 ; ; MK	UNID	10,0000	5,1900	51,90
9374	BROCA DIAMANTADA Nº 1014 ; ; FAVA	UNID	12,0000	1,9000	22,80
9375	BROCA DIAMANTADA Nº 1016 ; ; FAVA	UNID	12,0000	1,9000	22,80
9376	BROCA DIAMANTADA Nº 1033 ; ; FAVA	UNID	12,0000	1,9000	22,80
9377	BROCA DIAMANTADA Nº 1035 ; ; FAVA	UNID	12,0000	1,9000	22,80
9378	BROCA DIAMANTADA Nº 1062 ; ; FAVA	UNID	12,0000	1,9000	22,80
9379	BROCA DIAMANTADA Nº 1090 ; ; FAVA	UNID	12,0000	1,9000	22,80
9380	BROCA DIAMANTADA Nº 1091 ; ; FAVA	UNID	12,0000	1,9000	22,80

9381	BROCA DIAMANTADA Nº 1095 ; ; FAVA	UNID	12,0000	1,9000	22,80
9382	BROCA DIAMANTADA Nº 1112 ; ; FAVA	UNID	12,0000	1,9000	22,80
9383	BROCA DIAMANTADA Nº 1190 ; ; FAVA	UNID	12,0000	1,9000	22,80
9384	BROCA DIAMANTADA Nº 1312 ; ; FAVA	UNID	12,0000	1,9000	22,80
9387	BROCA DIAMANTADA Nº 3097 ; ; FAVA	UNID	12,0000	1,9000	22,80
9385	BROCA DIAMANTADA Nº 3101 ; ; FAVA	UNID	12,0000	1,9000	22,80
9386	BROCA DIAMANTADA Nº 3168 ; ; FAVA	UNID	12,0000	1,9000	22,80
9388	BROCA DIAMANTADA Nº 3195 ; ; FAVA	UNID	12,0000	1,9000	22,80
9389	BROCA DIAMANTADA Nº 3203 ; ; FAVA	UNID	12,0000	1,9000	22,80
9373	BROCA DIAMANTADA Nº1012 ; ; FAVA	UNID	12,0000	1,9000	22,80
9390	BROCA Nº 1557 ; ; MK	UNID	12,0000	5,1900	62,28
10085	BRUNIDOR DE AMALGAMA VARIADOS Nº 29 ;; LM	UNID	4,0000	4,2000	16,80
11878	CURETA DE GRACY Nº13-14 ; ; LM	UNID	8,0000	5,5100	44,08
11879	CURETA DE GRACY Nº5-6 ;; LM	UNID	8,0000	5,5100	44,08
11880	CURETA DE GRACY Nº7-8 ;; LM	UNID	8,0000	5,5100	44,08
9359	FLUOR EM SACHES DE 1,0 GRAMAS ; COM 500 UNIDADES ; Iodontosul	CAIXA	1,0000	103,3000	103,30
9479	PINÇA CLINICA ; ; LM	UNID	18,0000	5,2500	94,50
9480	PORTA MATRIZ ; ; LM	UND	4,0000	16,0000	64,00
9449	SERINGA ANESTESICA ; ; LM	UNID	10,0000	19,0000	190,00
9448	SONDA CLÍNICA ; ; LM	UNID	10,0000	4,0300	40,30
9457	SUGADOR DESCARTÁVEL ; PACOTE COM 40	PCT	50,0000	2,5000	125,00

Nº Ata: 55	Data Ass.: 24/07/2014	Vigência: 24/07/2014 até 24/07/2015
FORNECEDOR: FM PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME		CNPJ: 03.226.869/0001-47
ENDEREÇO: AV AFONSO PENA, N°486, Bairro: CENTRO,MONTES CLAROS - MG /Tel.: (38) 3221-		
Nº Processo: 74 - 39 / 2014	Modalidade:Pregão Presencial	Valor Total: R$ 1.859,72
OBJ: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE USO ODONTOLOGICO E DE FISIOTERAPIA		

Cód.	Descrição do Material/Serviço	UND	Qtde	Vlr. Unitário	SubTotal
	UNIDADES; MAXCLEAN				

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:062B69C5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 055/2014

Relatório de Ata de Registro de Preço

Nº Ata: 55	Data Ass.: 24/07/2014	Vigência: 24/07/2014 até 24/07/2015
FORNECEDOR: FM PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME		CNPJ: 03.226.869/0001-47
ENDEREÇO: AV AFONSO PENA, N°486, Bairro: CENTRO,MONTES CLAROS - MG /Tel.: (38) 3221-		
Nº Processo: 74 - 39 / 2014	Modalidade:Pregão Presencial	Valor Total: R$ 1.859,72
OBJ: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE USO ODONTOLOGICO E DE FISIOTERAPIA		

Cód.	Descrição do Material/Serviço	UND	Qtde	Vlr. Unitário	SubTotal
9345	AGULHA GENGIVAL CURTA ; CAIXA COM 100 UNIDADES; Injex	CAIXA	24,0000	17,0000	408,00
9353	ALAVANCAS CURVAS ; ; LM	UNID	5,0000	13,1900	65,95
9351	ALAVANCAS RETAS ; ; LM	UNID	5,0000	13,1900	65,95
11875	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO N°245 ; ; MK	UNID	10,0000	5,1900	51,90
11876	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO N°329 ; ; MK	UNID	10,0000	5,1900	51,90
9374	BROCA DIAMANTADA Nº 1014 ; ; FAVA	UNID	12,0000	1,9000	22,80
9375	BROCA DIAMANTADA Nº 1016 ; ; FAVA	UNID	12,0000	1,9000	22,80
9376	BROCA DIAMANTADA Nº 1033 ; ; FAVA	UNID	12,0000	1,9000	22,80
9377	BROCA DIAMANTADA Nº 1035 ; ; FAVA	UNID	12,0000	1,9000	22,80
9378	BROCA DIAMANTADA Nº 1062 ; ; FAVA	UNID	12,0000	1,9000	22,80
9379	BROCA DIAMANTADA Nº 1090 ; ; FAVA	UNID	12,0000	1,9000	22,80
9380	BROCA DIAMANTADA Nº 1091 ; ; FAVA	UNID	12,0000	1,9000	22,80
9381	BROCA DIAMANTADA Nº 1095 ; ; FAVA	UNID	12,0000	1,9000	22,80
9382	BROCA DIAMANTADA Nº 1112 ; ; FAVA	UNID	12,0000	1,9000	22,80
9383	BROCA DIAMANTADA Nº 1190 ; ; FAVA	UNID	12,0000	1,9000	22,80
9384	BROCA DIAMANTADA Nº 1312 ; ; FAVA	UNID	12,0000	1,9000	22,80
9387	BROCA DIAMANTADA Nº 3097 ; ; FAVA	UNID	12,0000	1,9000	22,80
9385	BROCA DIAMANTADA Nº 3101 ; ; FAVA	UNID	12,0000	1,9000	22,80
9386	BROCA DIAMANTADA Nº 3168 ; ; FAVA	UNID	12,0000	1,9000	22,80
9388	BROCA DIAMANTADA Nº 3195 ; ; FAVA	UNID	12,0000	1,9000	22,80
9389	BROCA DIAMANTADA Nº 3203 ; ; FAVA	UNID	12,0000	1,9000	22,80
9373	BROCA DIAMANTADA Nº1012 ; ; FAVA	UNID	12,0000	1,9000	22,80
9390	BROCA Nº 1557 ; ; MK	UNID	12,0000	5,1900	62,28
10085	BRUNIDOR DE AMALGAMA VARIADOS Nº 29 ; ; LM	UNID	4,0000	4,2000	16,80
11878	CURETA DE GRACY Nº13-14 ; ; LM	UNID	8,0000	5,5100	44,08
11879	CURETA DE GRACY Nº5-6 ; ; LM	UNID	8,0000	5,5100	44,08
11880	CURETA DE GRACY Nº7-8 ; ; LM	UNID	8,0000	5,5100	44,08
9359	FLUOR EM SACHES DE 1,0 GRAMAS ; COM 500 UNIDADES ; Iodontosul	CAIXA	1,0000	103,3000	103,30
9479	PINÇA CLINICA ; ; LM	UNID	18,0000	5,2500	94,50
9480	PORTA MATRIZ ; ; LM	UND	4,0000	16,0000	64,00
9449	SERINGA ANESTESICA ; ; LM	UNID	10,0000	19,0000	190,00
9448	SONDA CLÍNICA ; ; LM	UNID	10,0000	4,0300	40,30
9457	SUGADOR DESCARTÁVEL ; PACOTE COM 40 UNIDADES; MAXCLEAN	PCT	50,0000	2,5000	125,00

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:E9A072D0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 056/2014

Relatório de Ata de Registro de Preço

Nº Ata:	56 Data Ass.: 24/07/2014	Vigência: 24/07/2014 até 24/07/2015
FORNECEDOR: EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA		CNPJ: 71.505.564/0001-24
ENDEREÇO: AV AFONSO PENA, 262, SALA 1902, Bairro: CENTRO,BELO HORIZONTE - MG /		Tel.:
Nº Processo: 74 - 39 / 2014 Modalidade:Pregão Presencial		Valor Total: R$ 11.264,22
OBJ: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE USO ODONTOLOGICO E DE FISIOTERAPIA		

Cód.	Descrição do Material/Serviço	UND	Qtde	Vlr. Unitário	SubTotal
9354	ABRIDOR DE BOCA (GRANDE) ; ; maquira	UNID	1,0000	3,0900	3,09
9355	ABRIDOR DE BOCA (PEQUENO) ; ; maquira	UNID	1,0000	3,0900	3,09
9344	ACÍDO FOSFÓRICO GEL 37% ; SERINGA COM 2,5 ML; biodinamica	UNID	50,0000	1,1700	58,50
9348	ADESIVO PARA ESMALTE E DENTINA IGUAL OU SUPERIOR A MAGIC BOND ; FRASCO COM 4ML; biodinamica	FRASCO	24,0000	10,7200	257,28
9339	ALVEOLEX ; COM 10 GRAMAS; biodinamica	FRASCO	6,0000	16,3300	97,98
9342	ANESTÉSICO PRILOCAÍNA 3% C/ VASO CONSTRITOR ; caixa com 50 tubetes; cristalia	CAIXA	35,0000	29,8000	1043,00
9360	BANDEJA INOX (23X18 CM) ; ; fami	UNID	3,0000	31,6500	94,95
12531	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO CA N° 4 ; ; maillefer	UNID	10,0000	2,3600	23,60
12532	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO CA N° 6 ; ; maillefer	UNID	10,0000	2,3600	23,60
9372	BROCA DE BAIXA ROTACAO CA N°2 ; ; maillefer	UNID	10,0000	2,3600	23,60
9370	BROCA ZECRYA ; ; medin	UNID	6,0000	22,5600	135,36
9401	CANETA ALTA ROTAÇÃO - AUTOCLAVEL, CONEXÃO 2 FUROS ; spray único, caneta em alumínio anodizado, rotação RPM 400.00, ruído decibéis 69, consumo ar 1/min 42 (+/-), pressão de trabalho OS 30 (+/-), torque. Características técnicas mínimas (ou melhor).; kavo	UNID	2,0000	257,0400	514,08
9418	CANULA PARA SUCÇÃO COM PONTAS ; ; indusbello	KIT	5,0000	27,8400	139,20
9416	CAPSULA PARA AMALGAM ; ; duxalloy	UNID	1500,0000	1,2500	1875,00
9412	CARIOSTATICO ; COM 10 ML; biodinamica	FRASCO	3,0000	13,9200	41,76
9413	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CÁLCIO ; ; technew	KIT	10,0000	9,9600	99,60
9467	CIMENTO FOSFATO DE ZINCO (PÓ E LÍQUIDO) ; ; vigodent	KIT	4,0000	16,8800	67,52
9456	CINTA PROFILÁTICA (REMOÇÃO DE TÁRTARO INTERPROXIMAL) ; PCT COM 10 UNIDADES; tdv	PCT	10,0000	29,5800	295,80
9419	COLHER PARA DENTINA ; ; LM	UNID	6,0000	4,0400	24,24
9420	CONDENSADORES DE AMALGAMA VARIADOS: Nº 1, Nº 2, Nº 3 ; ; LM	UNID	12,0000	4,0400	48,48
9411	CONTRA-ANGULO - ROTAÇÃO 1:1 ; Sistema intra, cabeça reduzida, corpo giratório. Características técnicas mínimas (ou melhor). ; kavo	UNID	2,0000	288,3200	576,64
9398	CURETA DE LUCAS TAMANHO GRANDE ; ; LM	UNID	1,0000	5,8700	5,87
9400	CURETA DE LUCAS TAMANHO MÉDIO ; ; LM	UNID	1,0000	5,8700	5,87
9440	ESCULPIDOR HOLLENBACK Nº 3 S. ; ; LM	UNID	12,0000	4,0400	48,48

9423	ESPATULA 07 ; ; LM	UNID	10,0000	5,5400	55,40
9432	ESPÁTULA DE INSERÇÃO ; ; LM	UNID	10,0000	5,5400	55,40
Cód.	Descrição do Material/Serviço	UND	Qtde	Vlr. Unitário	SubTotal
9441	EUGENOL ; COM 15 ML; biodinamica	FRASCO	3,0000	6,7900	20,37
9350	FORMOCRESOL ; COM 20 ML; biodinamica	FRASCO	3,0000	4,1500	12,45
9352	FUCSINA (EVIDENCIADOR DE PLACA) ; ; biodinamica	FRASCO	10,0000	5,7700	57,70
9425	HEMOSTOP LIQUIDO ; COM 10 ML; technew	FRASCO	3,0000	9,7900	29,37
9424	HIDROXIDO DE CALCIO P.A ; FRASCO COM 10 GRAMAS.; biodinamica	FRASCO	8,0000	3,1600	25,28
10071	IONOMERO DE VIDRO R (PO E LIQUIDO,) ; ; fgm	KIT	8,0000	17,2800	138,24
10086	LIMA ENDODÔNTICA N° 20 ; ; kerr	UNID	5,0000	15,8000	79,00
10087	LIMA ENDODÔNTICA N° 25 ; ; kerr	UNID	5,0000	15,8000	79,00
9450	LIMA ENDODÔNTICA N°15 ; ; kerr	UNID	5,0000	15,8000	79,00
9451	LIMA PARA OSSO ; ; LM	UNID	1,0000	22,7900	22,79
9471	MICRO-MOTOR (CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO) ; ; kavo	UNID	1,0000	350,5200	350,52
9458	MOLDEIRA COMUM DESCARTAVEL G ; ; biodinamica	UNID	500,0000	0,3000	150,00
9454	MOLDEIRA COMUM DESCARTAVEL P ; ; biodinamica	UNID	100,0000	0,3000	30,00
9455	MOLDEIRACOMUM DESCARTAVEL M ; ; biodinamica	UND	600,0000	0,3000	180,00
9464	PEÇA RETA PARA MICRO MOTOR ; ; kavo	UNID	3,0000	248,4000	745,20
9473	PINÇA DENTE DE RATO TAMANHO G N°RB 07. ; ; golgran	UNID	3,0000	12,6000	37,80
9465	PONTA DE ULTRASSON ODONTOLOGICO ; ; dabi	UNID	10,0000	153,5600	1535,60
9483	POTE DEPEN DE PLASTICO ; ; maquira	UNID	2,0000	1,4700	2,94
9493	RESINA FOTOPILIMERIZAVEL UD. ; ; 3m	UNID	4,0000	33,3500	133,40
9491	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A 3,5 (Z 100) ; ; 3m	UNID	6,0000	33,3500	200,10
9488	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A1 (Z100) ; ; 3m	UNID	4,0000	33,3500	133,40
9489	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A2 (Z100) ; ; 3m	UNID	5,0000	33,3500	166,75
9490	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A3(Z 100) ; ; 3m	UNID	10,0000	33,3500	333,50
9494	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL INCISAL ; ; 3m	UNID	2,0000	33,3500	66,70
9492	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL P. ; ; 3m	UNID	4,0000	33,3500	133,40
12557	SELADORA PARA PAPEL GRAU CIRUGICO MANUAL 30CM ; ; vh	UNID	2,0000	224,8700	449,74
9446	SELANTE EM SERINGA 2G FLUROSHIEL COR BRANCO ; SERINGAS DE 2G; dentsply	UNID	16,0000	25,6100	409,76
9447	SINDESMÓTOMO ; ; LM	UNID	6,0000	5,5400	33,24
9462	TRICRESOL ; COM 20 ML; biodinamica	FRASCO	3,0000	3,8600	11,58

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:4E9CA39D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 057/2014

Relatório de Ata de Registro de Preço

Nº Ata: 57	Data Ass.: 24/07/2014	Vigência: 24/07/2014 até 24/07/2015
FORNECEDOR: EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA		CNPJ: 25.725.813/0001-70
ENDEREÇO: RUA PARACATÚ - 1280, Bairro: BANDEIRANTES,JUIZ DE FORA - MG /Tel.: (32) 3692-		
Nº Processo: 74 - 39 / 2014	Modalidade:Pregão Presencial	Valor Total: R$ 5.840,14
OBJ: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE USO ODONTOLOGICO E DE FISIOTERAPIA		

Cód.	Descrição do Material/Serviço	UND	Qtde	Vlr. Unitário	SubTotal
9346	AGULHA PARA SUTURA NUMERO 13 ; PACOTE COM 12 UNIDADES; PROCARE	PCT	1,0000	10,8000	10,80
9343	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2% ; CAIXA COM 50 TUBETES; CRISTALIA	CAIXA	10,0000	29,5000	295,00
9417	CABO PARA BISTURI ; ; ABC	UNID	4,0000	4,9500	19,80
12560	CAIXA PLASTICA GRANDE APROXIMADA 50 LITROS ; ; SANREMO	UNID	1,0000	93,0000	93,00
12517	CIMENTO PROVISORIO A BASE DE OXIDO DE ZINCO E EUGENOL (IGUAL OU SUPERIOR AO IRM DENTSPLAY) ; ; DENTSPLY	KIT	10,0000	84,0000	840,00
4789	CREME dental com fluor , calcio ; COM 90 GRAMS ; ICE FRESH	EMB.	150,0000	1,1900	178,50
9421	CURETA DE RASPAGEM PERIODONTIA ; MACCAL 3,/4; ; ABC	UNID	8,0000	8,4000	67,20
12555	ESPATULA ANTIADERENTE PARA MANIPULAÇÃO DE RESINAS FOTOPOLIMERIZAVEIS ; ; PRISMA	UNID	8,0000	43,2100	345,68
9429	ESPELHO PLANO CLINICO SEM CABO ; ; PHARMAINOX	UNID	50,0000	2,2900	114,50
12516	FIO AGULHADO DE MONONYLON N° 5 ; COM 24 UNIDADES ; PROCARE	CAIXA	8,0000	20,8000	166,40
9347	FIO AGULHADO DE MONONYLON N°4 ; CAIXA	CAIXA	15,0000	20,8000	312,00
	COM 24 UNIDADES; PROCARE				
9407	FORCEPS INFANTIL MEIO CURVO N°27 ; ; ABC	UNID	2,0000	34,0000	68,00
9403	FORCEPS INFANTIL RETO N°01 ; ; ABC	UNID	2,0000	34,0000	68,00
9369	FORCEPS N °18 L ; ; ABC	UNID	2,0000	34,0000	68,00
9399	FORCEPS N° 69 ; ; ABC	UNID	2,0000	34,0000	68,00
9366	FORCEPS N°1 ; ; ABC	UNID	2,0000	34,0000	68,00
9371	FORCEPS N°150 ; ; ABC	UNID	2,0000	34,0000	68,00
9397	FORCEPS N°151 ; ; ABC	UND	2,0000	34,0000	68,00
9395	FORCEPS N°16 ; ; ABC	UNID	3,0000	34,0000	102,00
9402	FORCEPS N°17 ; ; ABC	UNID	2,0000	34,0000	68,00
9368	FORCEPS N°18 R ; ; ABC	UNID	2,0000	34,0000	68,00
9431	IONOMERO DE VIDRO F (PÓ E LIQUIDO) ; ; SSWHITE	KIT	3,0000	50,6100	151,83
9452	LAMINA DE BISTURI N°15 ; CAIXA COM 100 UNIDADES; ADVANTIVE	CAIXA	2,0000	16,6000	33,20
9443	LUVA DE LATEX DESCARTAVEL (EP) ; CAIXA COM100 UNIDADES; NUGARD	CAIXA	50,0000	13,3000	665,00
10073	MASCARA DESCARTAVEL COM ELASTICO CX C/100 UNIDADES ; ; EMBRAMAC	CAIXA	6,0000	10,5000	63,00
12558	PAPEL GRAU CIRUGICO TAM 15CMX100 ; ; DUOTEC	ROLO	10,0000	56,4000	564,00
12549	PAPEL GRAU CIRURGICO10CMX100 ; ; DUOTEC	ROLO	20,0000	41,3000	826,00
9475	PEDRA POMES ; COM 100 GRAMAS; ASFER	FRASCO	1,0000	4,3500	4,35
9484	PINÇA GOIVA CURVA 16 CM ; ; ABC	UNID	2,0000	39,5000	79,00
9485	PROTEÇÃO DE CHUMBO PARA PACIENTE E	UNID	1,0000	249,0000	249,00
9486	PROFISSIONAL (RX) ; ; ODONTOLOGIC REVELADOR PARA RX ; COM 475 ML; KODAK	FRASCO	6,0000	7,9800	47,88

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:B7B4ADBE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 058/2014

Relatório de Ata de Registro de Preço

Nº Ata: 56	Data Ass.: 24/07/2014	Vigência: 24/07/2014 até 24/07/2015
FORNECEDOR: EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA		CNPJ: 71.505.564/0001-24
ENDEREÇO: AV AFONSO PENA, 262, SALA 1902, Bairro: CENTRO,BELO HORIZONTE - MG /Tel.:		
Nº Processo: 74 - 39 / 2014	Modalidade:Pregão Presencial	Valor Total: R$ 11.264,22
OBJ: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE USO ODONTOLOGICO E DE FISIOTERAPIA		

Cód.	Descrição do Material/Serviço	UND	Qtde	Vlr. Unitário	Sub Total
9354	ABRIDOR DE BOCA (GRANDE) ; ; maquira	UNID	1,0000	3,0900	3,09
9355	ABRIDOR DE BOCA (PEQUENO) ; ; maquira	UNID	1,0000	3,0900	3,09
9344	ACÍDO FOSFÓRICO GEL 37% ; SERINGA COM 2,5 UNID ML; biodinamica		50,0000	1,1700	58,50
9348	ADESIVO PARA ESMALTE E DENTINA IGUAL OU SUPERIOR A MAGIC BOND ; FRASCO COM 4ML; biodinamica	FRASCO	24,0000	10,7200	257,28
9339	ALVEOLEX ; COM 10 GRAMAS; biodinamica	FRASCO	6,0000	16,3300	97,98
9342	ANESTÉSICO PRILOCAÍNA 3% C/ VASO CONSTRITOR ; caixa com 50 tubetes; cristalia	CAIXA	35,0000	29,8000	1043,00
9360	BANDEJA INOX (23X18 CM) ; ; fami	UNID	3,0000	31,6500	94,95
12531	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO CA N° 4 ; ; maillefer	UNID	10,0000	2,3600	23,60
12532	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO CA N° 6 ; ; maillefer	UNID	10,0000	2,3600	23,60
9372	BROCA DE BAIXA ROTACAO CA N°2 ; ; maillefer	UNID	10,0000	2,3600	23,60
9370	BROCA ZECRYA ; ; medin	UNID	6,0000	22,5600	135,36
9401	CANETA ALTA ROTAÇÃO - AUTOCLAVEL, CONEXÃO 2 FUROS ; spray único, caneta emalumínio anodizado, rotação RPM 400.00, ruído decibéis 69, consumo ar 1/min 42 (+/-), pressão de trabalho OS 30 (+/-), torque. Características técnicas mínimas (ou melhor).; kavo	UNID	2,0000	257,0400	514,08
9418	CANULA PARA SUCÇÃO COM PONTAS ; ; indusbello	KIT	5,0000	27,8400	139,20
9416	CAPSULA PARA AMALGAM ; ; duxalloy	UNID	1500,0000	1,2500	1875,00
9412	CARIOSTATICO ; COM 10 ML; biodinamica	FRASCO	3,0000	13,9200	41,76
9413	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CÁLCIO ; ; technew	KIT	10,0000	9,9600	99,60
9467	CIMENTO FOSFATO DE ZINCO (PÓ E LÍQUIDO) ; ; KIT vigodent		4,0000	16,8800	67,52
9456	CINTA PROFILÁTICA (REMOÇÃO DE TÁRTARO INTERPROXIMAL) ; PCT COM 10 UNIDADES; tdv	PCT	10,0000	29,5800	295,80
9419	COLHER PARA DENTINA ; ; LM	UNID	6,0000	4,0400	24,24
9420	CONDENSADORES DE AMALGAMA VARIADOS: Nº 1, Nº 2, Nº 3 ; ; LM	UNID	12,0000	4,0400	48,48
9411	CONTRA-ANGULO - ROTAÇÃO 1:1 ; Sistema intra, cabeça reduzida, corpo giratório. Características técnicas mínimas (ou melhor). ; kavo	UNID	2,0000	288,3200	576,64
9398	CURETA DE LUCAS TAMANHO GRANDE ; ;	UNID	1,0000	5,8700	5,87

	LM				
9400	CURETA DE LUCAS TAMANHO MÉDIO ; ; LM	UNID	1,0000	5,8700	5,87
9440	ESCULPIDOR HOLLENBACK Nº 3 S. ; ; LM	UNID	12,0000	4,0400	48,48
9423	ESPATULA 07 ; ; LM	UNID	10,0000	5,5400	55,40
9432	ESPÁTULA DE INSERÇÃO ; ; LM	UNID	10,0000	5,5400	55,40
9441	EUGENOL ; COM 15 ML; biodinamica	FRASCO	3,0000	6,7900	20,37
9350	FORMOCRESOL ; COM 20 ML; biodinamica	FRASCO	3,0000	4,1500	12,45
9352	FUCSINA (EVIDENCIADOR DE PLACA) ; ; biodinamica	FRASCO	10,0000	5,7700	57,70
9425	HEMOSTOP LIQUIDO ; COM 10 ML; technew	FRASCO	3,0000	9,7900	29,37
9424	HIDROXIDO DE CALCIO P.A ; FRASCO COM 10 GRAMAS.; biodinamica	FRASCO	8,0000	3,1600	25,28
10071	IONOMERO DE VIDRO R (PO E LIQUIDO,) ; ; fgm	KIT	8,0000	17,2800	138,24
10086	LIMA ENDODÔNTICA N° 20 ; ; kerr	UNID	5,0000	15,8000	79,00
10087	LIMA ENDODÔNTICA N° 25 ; ; kerr	UNID	5,0000	15,8000	79,00
9450	LIMA ENDODÔNTICA N°15 ; ; kerr	UNID	5,0000	15,8000	79,00
9451	LIMA PARA OSSO ; ; LM	UNID	1,0000	22,7900	22,79
9471	MICRO-MOTOR (CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO) ; ; kavo	UNID	1,0000	350,5200	350,52
9458	MOLDEIRA COMUM DESCARTAVEL G ; ; biodinamica	UNID	500,0000	0,3000	150,00
9454	MOLDEIRA COMUM DESCARTAVEL P ; ; biodinamica	UNID	100,0000	0,3000	30,00
9455	MOLDEIRACOMUM DESCARTAVEL M ; ; biodinamica	UND	600,0000	0,3000	180,00
9464	PEÇA RETA PARA MICRO MOTOR ; ; kavo	UNID	3,0000	248,4000	745,20
9473	PINÇA DENTE DE RATO TAMANHO G N°RB 07. ; ; golgran	UNID	3,0000	12,6000	37,80
9465	PONTA DE ULTRASSON ODONTOLOGICO ; ; dabi	UNID	10,0000	153,5600	1535,60
9483	POTE DEPEN DE PLASTICO ; ; maquira	UNID	2,0000	1,4700	2,94
9493	RESINA FOTOPILIMERIZAVEL UD. ; ; 3m	UNID	4,0000	33,3500	133,40
9491	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A 3,5 (Z 100) ; ; 3m	UNID	6,0000	33,3500	200,10
9488	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A1 (Z100) ; ; 3m	UNID	4,0000	33,3500	133,40
9489	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A2 (Z100) ; ; 3m	UNID	5,0000	33,3500	166,75
9490	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A3(Z 100) ; ; 3m	UNID	10,0000	33,3500	333,50
9494	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL INCISAL ; ; 3m	UNID	2,0000	33,3500	66,70
9492	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL P. ; ; 3m	UNID	4,0000	33,3500	133,40
12557	SELADORA PARA PAPEL GRAU CIRUGICO MANUAL 30CM ; ; vh	UNID	2,0000	224,8700	449,74
9446	SELANTE EM SERINGA 2G FLUROSHIEL COR BRANCO ; SERINGAS DE 2G; dentsply	UNID	16,0000	25,6100	409,76
9447	SINDESMÓTOMO ; ; LM	UNID	6,0000	5,5400	33,24
9462	TRICRESOL ; COM 20 ML; biodinamica	FRASCO	3,0000	3,8600	11,58

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:079FFC47

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 059/2014

Relatório de Ata de Registro de Preço

Nº Ata:	59 Data Ass.: 25/07/2014		Vigência: 25/07/2014 até 25/07/2015		
FORNECEDOR: MUNDIAL MAQUINAS E VEICULOS LTDA - ME			CNPJ: 19.686.244/0001-06		
ENDEREÇO: R CASTIGLIANO , N°1492, Bairro: CAICARA-ADELAIDE ,BELO HORIZONTE - MG /			Tel.:		
Nº Processo: 73 - 38 / 2014 Modalidade:Pregão Presencial			Valor Total: R$		
OBJ: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS E GENUINOS PARA MANUNTENÇÃO DOS VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL DE CARBONITA					
Cód.	Descrição do Material/Serviço	UND	Qtde	Vlr. Unitário	SubTotal
13595	PEÇAS E ACESSORIOS GENUINOS PARA VEÍCULOS MONTADORA/MARCA CITROEN ; ;	UNID	1,0000	8499999,9999	8500000,00
13159	PEÇAS E ACESSORIOS GENUINOS PARA VEÍCULOS MONTADORA/MARCA VOLARE ; ;	UNID	1,0000	8709999,9999	8710000,00

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:211F5511

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 060/2014

Relatório de Ata de Registro de Preço

Nº Ata:	60 Data Ass.: 25/07/2014	Vigência: 25/07/2014 até 25/07/2015
FORNECEDOR:	TRAMAPE TRATORES MAQUINAS E PEÇAS LTDA - ME CNPJ: 12.880.854/0001-99	
ENDEREÇO:	ARGEMIRO RODRIGUES DA SILVA, N°370, Bairro: APARECIDA,BELO HORIZONTE -	
Nº Processo: 73 - 38 / 2014 Modalidade:Pregão Presencial		Valor Total: R$ 8.500.000,00
OBJ: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS E GENUINOS PARA MANUNTENÇÃO DOS VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL DE CARBONITA		

Cód.	Descrição do Material/Serviço	UND	Qtde	Vlr. Unitário	SubTotal
13594	PEÇAS E ACESSORIOS GENUINOS PARA VEÍCULOS MONTADORA/MARCA MASSEY FERGUSON ;;	UNID	1,0000	8499999,9999	8500000,00

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:B63AE8AD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 081 - PP 042/2014 - AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES

O MUNICIPIO DE CARBONITA torna publico que realizará licitação **PAL 081/2014** na modalidade **pregão presencial n°. 042/2014** nos termos da lei 10.520/02 e Decreto Municipal n.°10/2009, Objeto: Registro de Preço para a aquisição de Produtos, Materiais e Equipamentos Médico-Hospitalares. Tipo: menor preço por **ITEM**. Abertura **14/08/2014 as 09:00**. Informações pelo tel:(38)3526-1944 editais pelo site:www.carbonita.mg.gov.br email:licitacao@carbonita.mg.gov.br.

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:6EAFCDE4

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 001/2014 - DÉCIMA CONVOCAÇÃO

DECRETO MUNICIPAL No 302/2014

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO MUNICIPAL 001/2014 – PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA ATENDIMENTO A PROGRAMAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA, REALIZADO NOS DIAS 18 DE MAIO E 01 DE JUNHO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Carbonita – MG, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital e alterações, tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo Público Simplificado Municipal, devidamente **HOMOLOGADO EM 05/06/2014** por intermédio do Decreto Municipal de nº. 285/2014, publicado como determinado em Lei;
Considerando a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, Pessoal para o Município;
Considerando a necessidade de regularizar, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa;
DECRETA:
Art. 1o – Fica convocada para a função de: **ASSISTENTE SOCIAL,** do Município de Carbonita – MG, em virtude de aprovação em Processo Seletivo Público Simplificado Municipal, Homologado pelo Decreto Municipal 285 de 05 de junho de 2014, a seguinte Candidata:
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

• LUCIANE DAS GRAÇAS PASCOAL – RG: MG8843097

Art. 2o – Fica desde já convocada, a pessoa acima para no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Decreto a apresentar-se na Sede da Prefeitura Municipal/Departamento de Administração, localizada na **Praça Edgard Miranda nº. 202 – Centro de Carbonita – MG, no horário das 08:00h as 11:00h e 13:00h "as 16:00h em dias úteis**, para efeito de contratação na respectiva função, mediante a apresentação dos documentos e cumprimento dos demais requisitos/constantes exigidos no item **XI - DA CONTRATAÇÃO Item 2,3 e 4** do Edital do Processo Seletivo 001/2014 e Legislação Municipal Vigente.

Art. 3o – O não comparecimento do convocado ou a não apresentação dos documentos e cumprimento dos requisitos exigidos no artigo anterior, implica automaticamente em nulidade de sua convocação, com perda dos direitos decorrentes.
Art. 4o – Os Candidatos aprovados, convocados e contratados, submeter-se-ão ao Regime Jurídico, Estatuto do Servidor Público e demais Legislação Municipal e Federal, inclusive quanto às atribuições e remuneração nesta Legislação estabelecida, bem como constante do Edital do Processo Seletivo Público Simplificado de nº. 001/2014.
Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Carbonita – MG, 31 de julho de 2014.

MARCOS JOSERALDO LEMOS
Prefeito Municipal de Carbonita – MG

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:EA22EAEA

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PL79

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação do - PL Nº. 79/14 PP Nº. 59/14. Objeto: Aquisição de materiais elétricos, com fornecimento parcelado, visando à manutenção dos serviços da Secretaria Municipal de Obras. Empresas vencedoras: Comercial de Materiais Elétricos e Iluminação Ltda, valor R$ 14.946,12; Construmarla Cajuru Ltda, valor R$ 5.750,40; Elétrica Bemarq Ltda, valor R$ 3.159,15; Organizações MSL Ltda, valor R$ 31.028,40; Thiago Vieira de Souza – ME, valor R$ 3.415,37 e Vanguarda Distribuidora Ltda, valor R$ 30.200,58.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:BC3D2194

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DO CONTRATO DO PL 79

PREFEITURA MUNICIPAL CARMO DO CAJURU – EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 707, 708, 709, 710, 711 e 712 do PL nº. 101/13 - - PL Nº. 79/14 PP Nº. 59/14. Objeto: Aquisição de materiais elétricos, com fornecimento parcelado, visando à manutenção dos serviços da Secretaria Municipal de Obras. Empresas Contratadas: Comercial de Materiais Elétricos e Iluminação Ltda, Construmarla Cajuru Ltda, Elétrica Bemarq Ltda, Organizações MSL Ltda, Thiago Vieira de Souza – ME e Vanguarda Distribuidora Ltda. Vigência: 31/12/2014.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:8318633A

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CASA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2014

CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2014 - Fica prorrogado o prazo final para a entrega dos envelopes para o dia 15 de agosto de 2014 até às 16 h 00 min, na Av. Prof. Alberto Libânio Rodrigues, 22 – Centro – Casa Grande – MG e por conseqüência o prazo para realização do agendamento da Visita Técnica. Cópia do edital e maiores informações pelo telefax (31) 3723-1220, email: licitacoes@casagrande.mg.gov.br.

Casa Grande, 31 de julho de 2014.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:68596E44

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 2368/2014

Sistema Integrado de Informações Municipais

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 419/2013 – Lei Orçamentária Anual e em conformidade com o Art. 167 da Constituição Federal, DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, no montante de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), conforme discriminações:

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.02.04.122.2003.2.062 - Gestao da Secretaria		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	41	50.000,00
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	445	20.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		70.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.02.04.122.2009.2.064 - Modernizacao da Gestao Publica		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	59	70.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		70.000,00
TOTAL DE RECURSOS		70.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 29 de julho de 2014.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:A706D430

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 2367/2014

Sistema Integrado de Informações Municipais

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Municipio de Catas Altas - MG, no uso de suas atribuições, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;
Considerando as definições do artigo 3º, e a autorização do artigo 44, ambos da Lei Municipal nº 403 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2014;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;
D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentadas no valor total de R$ 22.500,00 (vinte e dois mil quinhentos reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.01.04.122.1101.2.038 - Gestao das Atividades do Gabinete e Assessorias		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	446	2.000,00
02.06.26.453.6008.2.083 - Gestao inteligente do transporte Urbano		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	291	12.500,00
02.09.08.122.9002.2.088 - Gestao da Secretaria de Assistencia Social		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	448	8.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		22.500,00

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.01.04.122.1101.2.038 - Gestao das Atividades do Gabinete e Assessorias		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2	2.000,00
02.06.26.453.6008.2.083 - Gestao inteligente do transporte Urbano		
339030 - Material de Consumo	290	12.500,00
02.09.08.122.9002.2.088 - Gestao da Secretaria de Assistencia Social		
339035 - Servicos de Consultoria	407	8.000,00
TOTAL DE RECURSOS		22.500,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.

Catas Altas, 29 de julho de 2014.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:622150E6

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 2369/2014

Sistema Integrado de Informações Municipais

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 419/2013 – Lei Orçamentária Anual e em conformidade com o Art. 167 da Constituição Federal,
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, no montante de R$ 161.000,00 (cento e sessenta e um mil reais), conforme discriminações:

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.04.20.602.4002.2.006 - Realizacoes de eventos agropecuarios		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	186	161.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		161.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.01.24.131.1102.2.043 - Divulgacao da Acao Publica		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	27	35.000,00
02.01.28.845.1101.0.001 - Transferencia a Instituicoes de Apoio a Gestao		
335041 - Contribuicoes	32	50.000,00
02.04.17.511.4003.3.008 - Implantacao de fossas septicas		
449051 - Obras e Instalacoes	179	20.000,00
02.07.13.122.7001.2.028 - GESTAO DA SECRETARIA DE TURISMO		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	305	56.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		161.000,00
TOTAL DE RECURSOS		161.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 30 de julho de 2014.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:13651B50

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N°2370/2014

CRIA O NÚCLEO MUNICIPAL DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL EM SAÚDE COM AS VERTENTES: Comitê Municipal de Defesa da Vida e Comitê Municipal de Combate a Dengue.

O Prefeito Municipal de Catas Altas no uso de suas atribuições legais, em especial que lhe conferem os art. 122 e art. 123 da Lei orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º – Fica criado no município de Catas Altas o núcleo municipal de mobilização social, com o Comitê Municipal de Defesa da Vida, com a missão de acompanhar, avaliar, propor ações de redução da mortalidade Materna e Infantil e o Comitê Municipal de Combate à Dengue, com a missão de propor e desenvolver ações de prevenção e combate a dengue.

Art. 2º – O Núcleo Municipal de Mobilização Social, criado no art. 1º é constituído por membros titulares dos seguintes órgãos:

I- Secretaria Municipal de Saúde de Catas Altas
a) Ana Cristina Emery de Sá Pimenta (Secretária de Saúde)
b) Eliane Ribeiro da Silva (Gerente de Unidades Básicas de Saúde)
c) Teniers Thiagus de Almeida (Enfermeiro da ESF – Serra do Caraça)
d) Natália Lima Lopes Filho (Enfermeiro da ESF – Catas Altas)
e) Tatiany Carla de Souza (Enfermeira do Posto de Saúde Morro D'Água Quente)
f) Camila Andrade Alves (Enfermeira da Vigilância em Saúde)

II– **Conselho Municipal de Saúde**
a) Vanda Lúcia Gomes (representante dos usuários)
b) Sandra Vita dos Santos (representante de associação)
c) Terezinha do Menino Jesus (representante dos usuários)
d) Geralda de Souza Dias (representante dos usuários)

Art. 3º – A função de membro do comitê é considerada de relevante interesse público, não lhe cabendo qualquer remuneração.

Art. 4º – As ações e competências dos membros do comitê deverão ser definidas em regimento interno.

Art. 5º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas – MG, 30 de julho de 2014.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:392153A4

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N°2371/2014

Dispõe sobre a exoneração da Assessora de Convênios e Captação de Recursos do Município de Catas Altas.

O Prefeito Municipal de Catas Altas em pleno exercício de seu cargo e dentro das atribuições que lhe são conferidas, considerando a Lei complementar 223/2007 e Nº 433/2014, DECRETA:

Art. 1° - Fica exonerada a **Sra**. **FERNANDA CRISTINA LUCAS,** ocupante do cargo de **ASSESSORA DE CONVÊNIOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS DO MUNICÍPIO DE CATAS**

ALTAS, cargo "demissível Ad Nutum", Grupo de Assessoramento – AS, código de classe AS-05, símbolo de vencimento CPC – 10.

Art. 2o _ Este Decreto entra em vigor no dia 04 de agosto de 2014, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 31 de julho de 2014.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal de Catas Altas

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:77560347

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N°2372/2014

Dispõe sobre a nomeação da Controladora Interna.

O Prefeito Municipal de Catas Altas em pleno exercício de seu cargo e dentro das atribuições que lhe são conferidas, considerando a Lei complementar Nº 256/2009 e 245/2008, DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeada a Sra. **FERNANDA CRISTINA LUCAS,** para ocupar o cargo de **CONTROLADORA INTERNA DO MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS**, vinculada a Controladoria Interna, cargo "demissível Ad Nutum", Grupo de Assessoramento – AS – 04, símbolo de vencimento CPC - 09 (Lei nº 256/2009), vinculada a controladoria interna.

Art. 2° – Este Decreto entra em vigor no dia 05 de agosto de 2014, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas – MG, 31 de julho de 2014.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:CD3DEEA2

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA N°68/2014

Dispõe sobre disponibilização por requisição da servidora Nívea Maria Estevam ao TRE, 245° ZE.

O Prefeito Municipal de Catas Altas em pleno exercício de seu cargo e dentro das atribuições que lhe são conferidas, DECRETA:

Art. 1º – Fica à disposição do TRE, 245° ZE, a servidora **NÍVEA MARIA ESTEVAM**, ocupante do cargo de secretária escolar, mediante requisição, Processo n. 1407495/2014, para prestar serviços naquele Juízo.

Art. 2° – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24 de julho de 2014, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas – MG, 29 de julho de 2014.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:2FB67593

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA N°69/2014

Concede licença a Meira Ferreira do Carmo para tratar de interesses particulares

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, observado o art. 92, da Lei Complementar 136/2002 - Estatuto do Servidor, **RESOLVE:**

Art. 1º - A requerimento, conceder licença, sem remuneração, para tratar de interesses particulares, a servidora pública **MEIRA FERREIRA DO CARMO,** ocupante do cargo de **PROFESSOR PEB I**, com início em 01 de agosto de 2014 e término no dia 30 de novembro de 2014.

Art. 2° – Esta portaria entra em vigor no dia 01 de agosto de 2014, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas – MG, 30 de julho de 2014.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:10EE1731

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CLARAVAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2014

Ref: **Processo Licitatório nº 0139/2014**
Modalidade Pregão nº 0033/2014
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG**
Contratada: **Cintra & Andrade Ltda- ME**
CNPJ/MF sob nº 18.265.386/0001-29
End: Rua Pará, nº 210, Bairro centro
Cidade: Claraval/MG
Objeto: **Contratação de serviço de transporte escolar para atender os estudantes do Município de Claraval.**
Vigência: O presente instrumento terá validade até 31/12/2014, a contar de sua assinatura.
Valor: R$ 87.360,00 (Oitenta e sete mil trezentos e sessentas reais).
Dotação Orçamentária:
020402 123611201 2.060 339039 0107
020402 123611201 2.060 339039 0108

Claraval/MG, 01 de julho de 2014.

ROSEMAR ALVES CINTRA
Pregoeira

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:D70378EF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2014

Ref: **Processo Licitatório nº 0139/2014**
Modalidade Pregão nº 0033/2014
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG**
Contratada: **Giovanni Michel Cintra - ME**
CNPJ/MF sob nº 10.579.204/0001-82
End: Fazenda Três Barras, S/N, Zona Rural
Cidade: Claraval/MG
Objeto: **Contratação de serviço de transporte escolar para atender os estudantes do Município de Claraval.**
Vigência: O presente instrumento terá validade até 31/12/2014, a contar de sua assinatura.
Valor: R$ 26.250,00 (Vinte e seis mil duzentos e cinqüenta reais).
Dotação Orçamentária:
020402 123611201 2.060 339039 0107
020402 123611201 2.060 339039 0108

Claraval/MG, 01 de julho de 2014.

ROSEMAR ALVES CINTRA
Pregoeira

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:A2E56122

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2014

Ref: **Processo Licitatório nº 0139/2014**
Modalidade Pregão nº 0033/2014
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG**
Contratada: **João Batista Cintra - ME**
CNPJ/MF sob nº 06.005.886/0001-42
End: Fazenda Mamona S/N, Zona Rural
Cidade: Claraval/MG
Objeto: **Contratação de serviço de transporte escolar para atender os estudantes do Município de Claraval.**
Vigência: O presente instrumento terá validade até 31/12/2014, a contar de sua assinatura.
Valor: R$ 33.600,00 (Trinta e três mil e seiscentos reais).
Dotação Orçamentária:
020402 123611201 2.060 339039 0107
020402 123611201 2.060 339039 0108

Claraval/MG, 01 de julho de 2014.

ROSEMAR ALVES CINTRA
Pregoeira

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:30BB4EA0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2014

Ref: **Processo Licitatório nº 0139/2014**
Modalidade Pregão nº 0033/2014
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG**
Contratada: **João Jorge Junior - ME**
CNPJ/MF sob nº 10.625.484/0001-18
End: Fazenda Mamona, S/N, Zona Rural
Cidade: Claraval/MG
Objeto: **Contratação de serviço de transporte escolar para atender os estudantes do Município de Claraval.**
Vigência: O presente instrumento terá validade até 31/12/2014, a contar de sua assinatura.
Valor: **R$ 29.400,00 (Vinte e nove mil e quatrocentos reais).**
Dotação Orçamentária:
020402 123611201 2.060 339039 0107
020402 123611201 2.060 339039 0108

Claraval/MG, 01 de julho de 2014.

ROSEMAR ALVES CINTRA
Pregoeira

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:7618EE7E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2014

Ref: **Processo Licitatório nº 0139/2014**
Modalidade Pregão nº 0033/2014
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG**
Contratada: **Juscelio Henrique da Silva-ME**
CNPJ/MF sob nº 18.265.386/0001-29
End: Rua José Ferreira Sobrinho, nº 150, Bairro Jardim Divino Neco de Oliveira
Cidade: Claraval/MG
Objeto: **Contratação de serviço de transporte escolar para atender os estudantes do Município de Claraval.**
Vigência: O presente instrumento terá validade até 31/12/2014, a contar de sua assinatura.
Valor: **R$ 19.992,00 (dezenove mil novecentos e noventa e dois reais).**
Dotação Orçamentária:
020402 123611201 2.060 339039 0107
020402 123611201 2.060 339039 0108

Claraval/MG, 01 de julho de 2014.

ROSEMAR ALVES CINTRA
Pregoeira

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:5BDA2559

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2014

Ref: **Processo Licitatório nº 0139/2014**
Modalidade Pregão nº 0033/2014
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG**
Contratada: **Lupercio Alves Taveira - ME**
CNPJ/MF sob nº 0.660.152/0001-74,
End: Sitio Cocal,S/N, Zona Rural
Cidade: Claraval/MG
Objeto: **Contratação de serviço de transporte escolar para atender os estudantes do Município de Claraval.**
Vigência: O presente instrumento terá validade até 31/12/2014, a contar de sua assinatura.
Valor: R$ 65.730,00 (Sessenta e cinco mil setecentos e trinta reais).
Dotação Orçamentária:
020402 123611201 2.060 339039 0107
020402 123611201 2.060 339039 0108

Claraval/MG, 01 de julho de 2014.

ROSEMAR ALVES CINTRA
Pregoeira

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:4B10693B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2014

Ref: **Processo Licitatório nº 0139/2014**
Modalidade Pregão nº 0033/2014
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG**
Contratada: **Marcelo Cintra Alves -ME**
CNPJ/MF sob nº 10.625.474/0001-82
End: Fazenda Bueno, S/N, Zona Rural
Cidade: Claraval/MG
Objeto: **Contratação de serviço de transporte escolar para atender os estudantes do Município de Claraval.**
Vigência: O presente instrumento terá validade até 31/12/2014, a contar de sua assinatura.
Valor: **R$ 33.320,00 (Trinta e três mil trezentos e vinte reais).**
Dotação Orçamentária:
020402 123611201 2.060 339039 0107
020402 123611201 2.060 339039 0108

Claraval/MG, 01 de julho de 2014.

ROSEMAR ALVES CINTRA
Pregoeira

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:BEA76562

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2014

Ref: **Processo Licitatório nº 0139/2014**

Modalidade Pregão nº 0033/2014
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG**
Contratada: **Maria de Lourdes Bernardes Andrade-ME**
CNPJ/MF sob nº 11.744.215/0001-33
End: Sitio Toca do gato, S/N, Zona Rural
Cidade: Claraval/MG
Objeto: **Contratação de serviço de transporte escolar para atender os estudantes do Município de Claraval.**
Vigência: O presente instrumento terá validade até 31/12/2014, a contar de sua assinatura.
Valor: **R$ 97.160,00 (Noventa e sete mil cento e sessenta reais).**
Dotação Orçamentária:
020402 123611201 2.060 339039 0107
020402 123611201 2.060 339039 0108

Claraval/MG, 01 de julho de 2014.

ROSEMAR ALVES CINTRA
Pregoeira

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:6A310CD6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2014

Ref: **Processo Licitatório nº 0139/2014**
Modalidade Pregão nº 0033/2014
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG**
Contratada: **Nelson Justino Cintra - ME**
CNPJ/MF sob nº 10.625.501/0001-17
End: Fazenda Mandioca, S/N, Zona Rural
Cidade: Claraval/MG
Objeto: **Contratação de serviço de transporte escolar para atender os estudantes do Município de Claraval.**
Vigência: O presente instrumento terá validade até 31/12/2014, a contar de sua assinatura.
Valor: **R$ 25.480,00 (Vinte e cinco quatrocentos e oitenta reais).**
Dotação Orçamentária:
020402 123611201 2.060 339039 0107
020402 123611201 2.060 339039 0108

Claraval/MG, 01 de julho de 2014.

ROSEMAR ALVES CINTRA
Pregoeira

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:79FC6D1E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2014

Ref: **Processo Licitatório nº 0139/2014**
Modalidade Pregão nº 0033/2014
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG**
Contratada: **Rosilma Maria da Silva Cintra - ME**
CNPJ/MF sob nº 10.613.632/0001-84
End: Fazenda Posses, S/N, Zona Rural
Cidade: Claraval/MG
Objeto: **Contratação de serviço de transporte escolar para atender os estudantes do Município de Claraval.**
Vigência: O presente instrumento terá validade até 31/12/2014, a contar de sua assinatura.
Valor: **R$ 56.000,00 (Cinquenta e seis mil reais).**
Dotação Orçamentária:
020402 123611201 2.060 339039 0107
020402 123611201 2.060 339039 0108

Claraval/MG, 01 de julho de 2014.

ROSEMAR ALVES CINTRA
Pregoeira

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:63747FA9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2014

Ref: **Processo Licitatório nº 0139/2014**
Modalidade Pregão nº 0033/2014
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG**
Contratada: **Suzana Sanches Cintra de Lima -ME**
CNPJ/MF sob nº 17.974.859/0001-02
End: Fazenda Agudos, S/N, Zona Rural
Cidade: Claraval/MG
Objeto: **Contratação de serviço de transporte escolar para atender os estudantes do Município de Claraval.**
Vigência: O presente instrumento terá validade até 31/12/2014, a contar de sua assinatura.
Valor: **R$ 39.200,00 (Trinta e nove mil e duzentos reais).**
Dotação Orçamentária:
020402 123611201 2.060 339039 0107
020402 123611201 2.060 339039 0108

Claraval/MG, 01 de julho de 2014.

ROSEMAR ALVES CINTRA
Pregoeira

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:03DF86CB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2014

Ref: **Processo Licitatório nº 0139/2014**
Modalidade Pregão nº 0033/2014
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG**
Contratada: **Valdir Barbosa Cintra-ME**
CNPJ/MF sob nº 10.641.153/0001-71
End: Sitio Santa Silvia, S/N, Zona Rural
Cidade: Claraval/MG
Objeto: **Contratação de serviço de transporte escolar para atender os estudantes do Município de Claraval.**
Vigência: O presente instrumento terá validade até 31/12/2014, a contar de sua assinatura.
Valor: **R$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais).**
Dotação Orçamentária:
020402 123611201 2.060 339039 0107
020402 123611201 2.060 339039 0108

Claraval/MG, 01 de julho de 2014.

ROSEMAR ALVES CINTRA
Pregoeira

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:F8CAD3CB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2014

Ref: **Processo Licitatório nº 0139/2014**
Modalidade Pregão nº 0033/2014
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG**
Contratada: **Valesclaro Transportes Ltda - ME**
CNPJ/MF sob nº 06.048.073/0001-30
End: Praça Divino Espirito Santo, 519 Centro
Cidade: Claraval/MG
Objeto: **Contratação de serviço de transporte escolar para atender os estudantes do Município de Claraval.**
Vigência: O presente instrumento terá validade até 31/12/2014, a contar de sua assinatura.
Valor: **R$ 23.030,00 (Vinte e três mil e trinta reais).**
Dotação Orçamentária:

020402 123611201 2.060 339039 0107
020402 123611201 2.060 339039 0108

Claraval/MG, 01 de julho de 2014.

ROSEMAR ALVES CINTRA
Pregoeira

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:C38F016E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2014

Ref: **Processo Licitatório nº 0139/2014**
Modalidade Pregão nº 0033/2014
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG**
Contratada: **Vandira de Jesus Barbosa Silva- ME**
CNPJ/MF sob nº 06.105.550/0001-51
End: Fazenda Três Barras IV, S/N
Cidade: Claraval/MG
Objeto: **Contratação de serviço de transporte escolar para atender os estudantes do Município de Claraval.**
Vigência: O presente instrumento terá validade até 31/12/2014, a contar de sua assinatura.
Valor: **R$ 23.520,00 (Vinte e três mil quinhentos e vinte reais**).
Dotação Orçamentária:
020402 123611201 2.060 339039 0107
020402 123611201 2.060 339039 0108

Claraval/MG, 01 de julho de 2014.

ROSEMAR ALVES CINTRA
Pregoeira

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:F319C6BC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2014

Ref: **Processo de compra nº 0170/2014**
Modalidade Compra direta
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG**
Contratada: H**erick Rodrigues Malta Ribeiro**
CNPJ/MF nº 12.315.579/0001-60
End: Rodolfo de Almeida, nº 315, Bairro Bela Vista
Cidade: Pedregulho /SP
Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviço de atualização do site institucional e rede social, elaboração de cartazes e planfletos, e jornal institucional, com publicação de material noticioso e de interesse publico, de acordo com a demanda apresentada pela Contratante, para manutenção do Departamento de Administração**
Vigência: O presente instrumento terá validade até 31/12/2014, a contar de sua assinatura.
Valor: **R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais**).
Dotação Orçamentária:
020202 041220401 200.5 339039 0028

Claraval/MG, 01 de julho de 2014.

ROSEMAR ALVES CINTRA
Pregoeira

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:4675DC1D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2014

Ref: **Processo de Licitação nº 0142/2014**
Modalidade Pregão nº 034/2014
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG**
Contratada: **Marcone Rodrigo de Melo-ME**
CNPJ/MF sob nº 18.171.497/0001-76
End: Rua Arthur Piacezi, nº 2380
Cidade: Franca/SP
Objeto: **Contratação de serviço de transporte interestadual para atender os estudantes do Município de Claraval.**
Vigência: O presente instrumento terá validade até 31/12/2014, a contar de sua assinatura.
Valor: **R$39.200,00 (Trinta e nove mil e duzentos reais).**
Dotação Orçamentária:
020404 123670401 2.136 339039 0161
020701 082440801 2.016 339039 0302

Claraval/MG, 01 de julho de 2014.

ROSEMAR ALVES CINTRA
Pregoeira

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:373C1E09

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2014

Ref: **Processo de Licitação nº 0134/2014**
Modalidade Tomada de Preços nº 005/2014
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG**
Contratada: **Agnaldo Rodrigues Costa- ME**
CNPJ/MF sob nº 07.746.173/0001-00
End: Avenida Primavera, nº 1981- Recanto Elimar
Cidade: Franca/SP
Objeto: **Contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço global, para Execução de melhoramento de vias publicas-encascalhamento, conforme convenio Pró-Município firmado com a Secretaria de Governo de Estado**
Vigência: O presente instrumento terá validade até 20/07/2015, a contar de sua assinatura.
Valor: **R$ 84.389,11 (Oitenta e quatro mil trezentos e oitenta e nove reais e onze centavos).**
Dotação Orçamentária:
020802 046060401 2.118 339039 0397

Claraval/MG, 21 de julho de 2014.

ROSEMAR ALVES CINTRA
Pregoeira

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:CD119713

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2014

Ref: **Processo de Licitação nº 0155/2014**
Modalidade Pregão nº 035/2014
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG**
Contratada: **Acácia Comercio de Medicamentos LTDA**
CNPJ/MF sob nº 03.945.035/0001-91
End: Rua Joaquim Paraguai, nº 114 Vila Isabel
Cidade: Varginha/MG
Objeto: **Registro de preço para futuras aquisições de medicamentos para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde.**
Vigência: O presente instrumento terá validade até 20/07/2015, a contar de sua assinatura.
Valor: **R$ 46.242,50 (Quarenta e seis mil duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).**
Dotação Orçamentária:
0206 103031002 2.124 339030 0263
0206 103011001 2.120 339030 0224
0206 103011001 2.121 339030 0233

Claraval/MG, 21 de julho de 2014.

ROSEMAR ALVES CINTRA
Pregoeira

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:5326881F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2014

Ref: **Processo de Licitação nº 0155/2014**
Modalidade Pregão nº 035/2014
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG**
Contratada: **Alfalagos LTDA**
CNPJ/MF sob nº 05.194.502/0001-14
End: Rua Raimundo Correa, nº 533 Jardim São Carlos
Cidade: Alfenas/MG
Objeto: **Registro de preço para futuras aquisições de medicamentos para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde.**
Vigência: O presente instrumento terá validade até 20/07/2015, a contar de sua assinatura.
Valor: **R$10.194,20 (Dez mil cento e noventa e quatro reais e vinte centavos).**
Dotação Orçamentária:
0206 103031002 2.124 339030 0263
0206 103011001 2.120 339030 0224
0206 103011001 2.121 339030 0233

Claraval/MG, 21 de julho de 2014.

ROSEMAR ALVES CINTRA
Pregoeira

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:7EBD1C69

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2014

Ref: **Processo de Licitação nº 0155/2014**
Modalidade Pregão nº 035/2014
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG**
Contratada: **Cirurgica Prime Comercial LTDA**
CNPJ/MF sob nº 19.274.874/0001-65
End: Avenida Elias Guersoni, nº 40 Jardim Califórnia
Cidade: Pouso Alegre/MG
Objeto: **Registro de preço para futuras aquisições de medicamentos para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde.**
Vigência: O presente instrumento terá validade até 20/07/2015, a contar de sua assinatura.
Valor: R$9.130,00(Nove mil cento e trinta reais).
Dotação Orçamentária:
0206 103031002 2.124 339030 0263
0206 103011001 2.120 339030 0224
0206 103011001 2.121 339030 0233

Claraval/MG, 21 de julho de 2014.

ROSEMAR ALVES CINTRA
Pregoeira

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:B1D1E121

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO

COMISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO-MG**, torna público o Aviso de Licitação, objetivando a prestação de serviços de Hospedagem em quarto simples e prestação de serviços no fornecimento de refeição na sede do Município, conforme detalhado no Termo de referência. Processo Licitatório nº: 060/2014 – Pregão Presencial nº 033/2014. Abertura dos envelopes dia 07.08 às 09:00 hs. Interessados deverão manter contato através do email licitacaoconego@yahoo.com.br ou diretamente na sede do Município, Av. Hermenegildo N. Silva, s/n – Centro – Cônego Marinho/MG – horário das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 hs.

Publicado por:
Flávia Santos Mota
Código Identificador:B7168F16

COMISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRA REMANESCENTE DO PRÓ INFÂNCIA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO-MG**, torna público o Aviso de Licitação, objetivando a contratação de empresa de engenharia civil para prestação de serviços de execução de obra remanescente do Pró Infância tipo C. Processo Licitatório nº: 062/2014 – Tomada de Preço nº 008/2014. Abertura dos envelopes dia 15.08 às 09:00 hs. O edital estará disponibilizado na integra no site do Município: www.conegomarinho.mg.gov.br.

Publicado por:
Flávia Santos Mota
Código Identificador:D425B939

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 3119

PORTARIA Nº 3118/14, DE 30.07.2014

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 113 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder de acordo com o requerimento feito, férias regulamentares ao servidor abaixo mencionado:

SECRETARIA DE TRANSPORTES			
NOME DO SERVIDOR	**CARGO**	**PERÍODO**	**PERÍODO DE GOZO**
Sebastião Zugliani	***Motorista***	***2011/2012***	***01.08 a 30.08.2014***

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 30 (trinta) dias do mês de julho de 2014.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:2037B031

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2014

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA**
CONTRATADO: **AMMER COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS DO BRASIL**

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS DESTINADOS À LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE PISCINAS E CALÇAMENTO DO CONQUISTA TÊNIS CLUBE E SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2014, CONFORME ESPECIFICADO NO CONTRATO.**
VALOR: **R$ 10.747,50 (DEZ MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).**
PRAZO: **ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2014, A PARTIR DA SUA ASSINATURA, PODENDO SER RESCINDIDO UNILATERALMENTE, POR CONVENIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO OU POR INFRAÇÃO ÀS DISPOSIÇÕES LEGAIS E CONTRATUAIS, OU PRORROGADO NA CONFORMIDADE DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.**
LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2014.**

CONQUISTA/MG, AOS 30 (TRINTA) DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2014.

ÂNDRIA MAÍRA MANZAN CROSARA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:0E36A726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 0KM PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS**, torna público a realização de licitação na modalidade Pregão, para AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 0KM PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO..O prazo para entrega dos envelopes habilitação e proposta é até as 08:30:00 de Quarta-feira , 13 de Agosto de 2014, na sede da Prefeitura, situada a Rua Sebastião Francisco Mota, 45 – Centro, CEP 39.188-000. Maiores informações pelo e-mail: compracouto@yahoo.com.br ou tel.: (38) 3533 – 1244.

WALDEMAR FERREIRA FRANÇA

Publicado por:
Alexandra da Silva dos Santos
Código Identificador:9720B6F3

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CRISTALIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CTR 126/2014 PROC 085/2014

Cristália/MG-Proc. 085/2014- PREGÃO PRESENCIAL 063/2014 - Aquisição de brinquedos e material pedagógico para Brinquedoteca, destinado ao atendimento do público infanto-juvenil do Serviço de Conveniência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - **CTR 126/2014**- Signatáriorios: Eduardo M. Cabral (prefeito) e Cidinei Gonçalves de Figueiredo - CPF 854.768.898-68-P/ Comercial Gutemberg Ltda-ME-Vr R$7.471,80-Data 31/07/2014-Vig. 31/12/2014

MARIA DA CONCEIÇÃO PAZ DA CRUZ
Pregoeira.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:46D2D6EB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CTR 127/2014 PRC 085/2014

Cristália/MG-Proc. 085/2014- PREGÃO PRESENCIAL 063/2014 - Aquisição de brinquedos e material pedagógico para Brinquedoteca, destinado ao atendimento do público infanto-juvenil do Serviço de Conveniência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - **CTR 127/2014**- Signatáriorios: Eduardo M. Cabral (prefeito) e José Laécio Rodrigues Ribeiro - CPF 149.194.436-68-P/ Palimontes Comercio e Serviços Ltda -Vr R$18.863,50-Data 31/07/2014-Vig. 31/12/2014

MARIA DA CONCEIÇÃO PAZ DA CRUZ
Pregoeira.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:4BAC3D7C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CTR 128/2014 PROC 085/2014

Cristália/MG-Proc. 085/2014- PREGÃO PRESENCIAL 063/2014 - Aquisição de brinquedos e material pedagógico para Brinquedoteca, destinado ao atendimento do público infanto-juvenil do Serviço de Conveniência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - **CTR 128/2014**- Signatáriorios: Eduardo M. Cabral (prefeito) e Luis Guilherme Pelin Martins - CPF 080.233.756-28-P/ Luis Guilherme Pelin Martins-ME -Vr R$39.691,50-Data 31/07/2014-Vig. 31/12/2014

MARIA DA CONCEIÇÃO PAZ DA CRUZ
Pregoeira.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:C396B8BD

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 00531/2014 DISPENSA Nº 00076/2014

Nos termos dos artigos 24, II e 26 da Lei Nº 8.666/93, ratifico o posicionamento da CPL, no sentido de contratar a empresa **GRAFICA SANTO ANTÔNIO LTDA,** CNPJ nº 25.266.453/0001-95, pelo valor de R$ 3.791,00 (três mil e setecentos e noventa e um mil reais), para prestação de serviços de confecção de cartazes para divulgação de festas e eventos culturais, artísticos e esportivos. Em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Turismo.

Cruzília MG, 31 de julho de 2014.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:4E6F3E93

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 00170/2014

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo Licitatório nº 00531/2014, dispensa de licitação 00076/2014, firmou contrato administrativo nº 00170/2014 com a empresa **GRÁFICA SANTO ANTÔNIO LTDA - ME**, CNPJ nº 25.266.453/0001-95, pelo valor de R$ 3.791,00.

Cruzília MG, 31 de julho de 2014.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:815D6D5D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 00049/2014

TERMO RE-RATIFICAÇÃO AO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00519/2014
Considerando que através de análise de diversos setores do município de Cruzília, verificou-se que alguns itens encontravam-se em lotes inadequados;
Considerando que para diminuição de lotes e para uma melhor análise dos mesmos.
Resolve-se:
Excluir do mencionado processo licitatório o lote nº 10 que refere-se à aquisição de madeiras, como também destinar alguns itens aos seus respectivos lotes.
Portanto, ficam todos os licitantes intimados da alteração do anexo I (modelo de proposta) e cientes de que a sessão ocorrerá às 08:00 horas do dia 14/08/2014.

Cruzília, 31 de julho de 2014.

ANGELA APARECIDA CARVALHO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Angela Aparecida Carvalho Santos
Código Identificador:2963845F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 00053/2014

AVISO DE LICITAÇÃO – **O MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA – MG**, torna público a realização do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00553/2014 PREGÃO Nº 00053/2014. Constitui objeto do Pregão Presencial o Registro de Preços para aquisição de madeiras e telhas para o feitio de obras e reparos no município de Cruzília.
Os interessados deverão se apresentar com os devidos documentos mencionados no edital, na Prefeitura Municipal de Cruzília, na sala de Departamento de Licitação. A abertura da sessão oficial será dia 15/08/2014 às 08:30 horas.
Local: Sala do Departamento de Licitações e Contratos – Rua Cel Cornélio Maciel, 135, Centro – Cruzília – MG.
O Edital está disponível no setor de licitação podendo ser solicitado pelo E-mail licitacao@cruzilia.mg.gov.br ou pelo site www.cruzilia.mg.gov.br e mais esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone 35-3346-1250 ramal 215 com Angela Ap. Carvalho Santos.

Publicado por:
Angela Aparecida Carvalho Santos
Código Identificador:373DDEB7

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização, tendo em vista que o Contribuinte P.C SANTOS REPRESENTAÇÕES LTDA encontra-se em local incerto e não sabido, nos termos do artigo 103, "Caput", da Lei Orgânica do Município de Curvelo, Inciso II, artigo 123, Inciso III do artigo 160 da Lei nº 1.002/79 – Código Tributário Municipal faz publicar os Auto de Infração:

Contribuinte: P.C Santos Representações Ltda
Endereço: Rua da Lapa, 73 – Santa Filomena Inscrição Municipal nº 4284
Autos de Infração nº 0009/2014, 0010/2014 e 0011/2014.

Fica intimado o autuado acima identificado, nos termos da legislação vigente, a pagar ou impugnar dentro de 20 (vinte) dias, a contar da publicação dos autos de infração, sob pena de revelia, reconhecimento do crédito tributário e inscrição em Dívida Ativa, por força das normas estabelecidas na Lei n.º 1002/79 (C.T.M) Código Tributário Municipal.

Curvelo(MG) 30 de julho de 2014

ALINE A. GUIMARÃES
Fiscal Tributário
Mat.: 06318-5"

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:147309B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO -CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2014-3

Objeto: Seleção de interessados habilitados para outorga da permissão para exploração dos Serviços de Transporte Individual de Passageiros através de Motocicletas (MOTOTÁXI), no Município de Curvelo/MG. Os licitantes: ADAIR APARECIDO RAMOS SILVA, ADAIR EUDES LEÃO, ADÍLIO IVES ALVES RODRIGUES, ADILSON MARTINS DE SOUZA, ADRIANO ALVES, ADRIANO GUIMARÃES CARNEIRO, AGUINALDO DA FONSECA TRINDADE, ALEXANDRE SILVA FONSECA, ANTONIO CARLOS ROCHA, ANTONIO ERNESTO MARTINS, ARIEL ARAÚJO DINIZ, CANDIDO FERNANDES DE ARAUJO FILHO, CARLOS AFONSO SILVA FERREIRA, CARLOS ALBERTO DA SILVA, CARLOS DE FATIMA ASSIS SILVA, CARLOS ROBERTO DOS REIS LIMA, CLAUDIMAR DOS SANTOS GONÇALVES, CLAUDIO ROBERTO DA CRUZ, DALTON JOSE TEIXEIRA, EDER DA COSTA SILVA, EDIMILSON PEREIRA DE MATOS, ELIAS MENDES DA SILVA, EMERSON DE SOUZA, GERALDO COSTA DINIZ, GERALDO DA SILVA PEREIRA, GERALDO DE FATIMA MOREIRA, GERALDO MAGELA DA SILVA RIBEIRO, GERALDO PEREIRA DOS SANTOS, GERALDO ROBERTO DA CRUZ, GILMAR ALVES BATISTA, HAMILTON DOS SANTOS SIQUEIRA, IZAIAS MARCELINO PIRES, JEREMIAS GOMES TRINDADE, JESSE ANTONIO RIBEIRO, JOÃO ANTONIO ARAUJO DA FONSECA, JOAQUIM MARIANO DINIZ, JOSÉ GABRIEL DA SILVA, JOSE IRES FONSECA, JOSE OSVALDO ALVES DA COSTA, JOSIAS VAZ DA SILVA, LEANDRA GONÇALVES, LEONARDO DE SALLES MALAQUIAS, LUCIANO PINHEIRO MATOSO, LÚCIO FLÁVIO GUIMARÃES, MARCIO PEREIRA SILVA, MARCOS ROBERTO FERREIRA, MURILO PEREIRA DA ROCHA, NORBERTO JOSE DOS SANTOS, OSVALDO MENDES DE MELO, OVÍDIO CESAR RAMOS MATOSO, OZÓRIO DIAS FERREIRA, PAULO ALVES BUENO, PAULO DE CAMPOS MARTINS FERREIRA, PAULO HENRIQUE TRINDADE DE ALMEIDA, PEDRO DIONIS ESTEM FERNANDES, RAIMUNDO DE LIMA E SILVA, RAPHAEL DE SOUZA MARTINS, REGINALDO APARECIDO GUEDES DE OLIVEIRA, SANDRO EUGENIO DE SOUZA VALERIANO, THIAGO GOMES FONSECA, VANDERLEI DA ROCHA RODRIGUES e WARLEY ALVES PEREIRA foram INABILITADOS, por não atender ao disposto no item 7, subitens 7.1.18, 7.1.19 e 7.1.20, do Edital. Foi inabilitado o licitante BRUNO CALDEIRA DE AMORIM, por não atender ao disposto no item 6, subitem 6.2 do Edital (documentos apresentados em copia, sem autenticação). Os licitantes ADRIANO GUIMARÃES CARNEIRO, CLAUDIO ROBERTO DA CRUZ e JULIO CESAR PEREIRA DA FONSECA, foram inabilitados, ainda, por não atender ao disposto no item 6, subitem 6.2 do Edital (documentos apresentados em copia, sem autenticação). O licitante CARLOS DE FATIMA ASSIS SILVA foi inabilitado também, por não atender ao disposto no item 7, subitem 7.1.6 do Edital. Os licitantes LÚCIO FLÁVIO GUIMARÃES e MARCIO PEREIRA SILVA foram inabilitados, por não atender ao disposto no item, subitem 7.1.5 do Edital. O licitante ELIAS MENDES DA SILVA foi inabilitado por não atender ao disposto no item 7, subitem 7.1.10 do Edital. Os licitantes GILBERTO DOS SANTOS e SANDRO EUGENIO DE SOUZA VALERIANO foram

inabilitados, por não atender ao disposto no item 7, subitem 7.1.21 do Edital. Os licitantes CARLOS DE FATIMA ASSIS SILVA, EVANDRO LUIZ DOS SANTOS, JOSE DIVINO PIRES DA FONSECA e JULIO CESAR PEREIRA DA FONSECA foram inabilitados por não atender ao disposto no item 7, subitens 7.1.19 e 7.1.20 do Edital. O licitante JOSE RAIMUNDO DE ASSIS BARBOSA foi inabilitado, por não atender ao item 7, subitem 7.1.18 e 7.1.19 do Edital. O licitante MAURÍLIO DE FÁTIMA SOUZA PEREIRA foi inabilitado, por não atender ao disposto no item 7, subitens 7.1.18 e 7.1.20, do Edital. O licitante MARLON DOS SANTOS RIBEIRO foi inabilitado por não atender ao disposto no item 7, subitens 7.1.1, 7.1.2, 7.1.5, 7.1.8, 7.1.9, 7.1.10, 7.1.12, 7.1.13, 7.1.15, 7.1.16, 7.1.17 e 7.1.18 do Edital. Os licitantes EDIMILSON PEREIRA DE MATOS e JESSE ANTONIO RIBEIRO foram inabilitados por não atender ao disposto no item 7, subitem 7.1.14 do Edital. Tendo em vista que todos os licitantes foram inabilitados, a Comissão, no uso do disposto §3º do art. 48 da Lei 8.666/93, abre prazo para os mesmos apresentarem nova Documentação de Habilitação, escoimadas das causas da inabilitação, ficando designado até o dia 14/8/2014 às 16 horas para protocolo do envelope contendo a nova Documentação de Habilitação, no Departamento de Suprimentos desta Prefeitura, e o dia 15/8/2014 às 9 horas para abertura do mesmo.

Curvelo, 30/7/14.

ANA CRISTINA GOMES BARBOSA.
Presidente CPL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:385B73ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2014

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais contratações, para fornecimento de artefatos de concreto e pré-moldado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Curvelo/Minas Gerais. Homologo e adjudico o objeto à empresa vencedora: CIMENTAR CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06, no valor total de R$ 24.456,10. Em 31/7/2014.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Ana Cristina Gomes Barbosa
Código Identificador:1303E25D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - PREGÃO PRESENCIAL 044/20

Objeto: registro de preços para fornecimento futuro e parcelado de peças e acessórios novos e genuínos de veículos através do catálogo oficial dos fabricantes: **VOLKSWAGEN (caminhões, veículos pesados e veículos leves), MERCEDES BENZ (veículos pesados), TEMA TERRA (equipamento pesado), NEW HOLLAND (equipamento pesado), IVECO TECTOR (veículo pesado), HYUNDAI (equipamento pesado), CATERPILLAR (equipamento pesado), FIAT (veículo pesado), CHEVROLET (veículos pesados e caminhões), IVECO (veículo semi-pesado), FORD (equipamento pesado e caminhões), DYNAPAC (equipamento pesado), FIAT ALLIS (equipamento pesado) e JCB (equipamento pesado),** pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Curvelo. Abertura sessão: dia 19/8/2014 às 9 horas, A sessão pública de processamento do Pregão será realizada na Sede da Prefeitura Municipal de Curvelo, na Av. Dom Pedro II, Nº 487, 2º andar, Centro, Curvelo, MG, no dia 19/8/2014 às 9 horas. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos da Prefeitura – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, Centro, 2a a 6a feira, de 8 a 11 e de 13 a 18h.

Curvelo, 31/7/2014.

CPJL.

Publicado por:
Ana Cristina Gomes Barbosa
Código Identificador:ECD59D76

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Processo Licitatório n.º 152/2014, Modalidade: Pregão Presencial n.º 091/2014. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que foram promovidas as seguintes retificações no Edital. Objeto: **onde se lê**: "Registro de Preços do tipo **menor preço**, obtido pelo maior desconto percentual à Planilha Referencial de Preços Unitários para Obras de Edificação e Infraestrutura da SETOP para Região Jequitinhonha e Mucuri, em regime de empreitada por preços unitários, é o registro de preços para eventual e futura execução, sem quantitativos mínimos previamente definidos, de obras e serviços comuns de engenharia para manutenção, adequação, readequação e reforma, com ou sem ampliação, com valores máximos de até R$ 1.390.000,00 (Um milhão e trezentos e noventa mil reais), em prédios próprios da Prefeitura Municipal de Diamantina, rede hidráulicas e sanitárias, especialmente do prédio sede, das unidades básicas de saúde, Policlínica Regional, Farmácia Básica, Laboratório de Análises Clínicas, CAPS AD, CAPS Renascer e Escolas Municipais", **leia-se**: "Registro de Preços do tipo **menor preço**, obtido pelo maior desconto percentual à Planilha Referencial de Preços Unitários para Obras de Edificação e Infraestrutura da SETOP para Região Jequitinhonha e Mucuri, em regime de empreitada por preços unitários, é o registro de preços para eventual e futura execução, sem quantitativos mínimos previamente definidos, de obras e serviços comuns de engenharia para manutenção, adequação, readequação e reforma, com ou sem ampliação, com valores máximos de até R$ 1.390.000,00 (Um milhão, trezentos e noventa mil reais), em prédios próprios, locados e conveniados da Prefeitura Municipal de Diamantina". Mantida as demais disposições do edital, inclusive a data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação, que permanece: 12/08/2014, às 14:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina (MG), 31 de julho de 2014.

REINALDO LÍVIO TAMEIRÃO DUARTE
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:3EA347A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
2º AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º155/2014, Modalidade: Pregão Presencial n.º 094/2014. Objeto: Aquisição parcelada de cimento para diversas secretarias. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica que, por não comparecer interessados á sessão publica de lances e habilitação realizada no dia 30/07/2014, fica remarcada a data de recebimento dos envelopes de proposta e documentação para o dia 18/08/2014 ás 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 31 de julho de 2014.

REINALDO LÍVIO TAMEIRÃO DUARTE
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:4577C0E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

Processo Licitatório n.º162/2014, Modalidade: Pregão Presencial n.º 101/2014. Objeto: Aquisição de materiais de construção para a reconstrução do telhado da Escola Municipal Nathália de Jesus Silva. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica que, por não comparecer interessados a sessão publica de lances e habilitação o presente processo foi declarado deserto.

Diamantina, 31 de julho de 2014.

REINALDO LÍVIO TAMEIRÃO DUARTE
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:AD1217DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 129/2014, Modalidade: Pregão Presencial n.º 073/2014. Objeto: Aquisição parcelada de equipamentos médico-hospitalares, materiais de consumo médico-hospitalares, materiais de fisioterapia e medicamentos para atender as urgências e emergências das Unidades Básicas de Saúde, Policlínica Regional e os CAPS Renascer e AD. Homologo o presente processo em favor das empresas Equipar Médico e Hospitalar LTDA, R$88.014,95, Distribuidora Cirúrgica Brasileira LTDA R$43.015,80, Saúde e Vida Médico Hospitalar LTDA ME R$118.730,46, Costa Camargo Comércio de Produtos Hospitalares R$19.378,80.

Diamantina, 31 de julho de 2014.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:6B916E77

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 141/2014, Modalidade: Pregão Presencial n.º 082/2014. Objeto: Recarga de oxigênio medicinal para serem utilizados nos veículos ambulâncias lotados na Secretaria Municipal de Saúde. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que, em função das julgamento de impugnação, fica marcada data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 14/08/2014, às 14:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 31 de julho de 2014.

REINALDO LÍVIO TAMEIRÃO DUARTE
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:C59C4F47

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMOP

Extrato do Termo de Cooperação e Cessão em Comodato de: SUREPRO BRASIL – Importação de Iluminação e Comércio Ltda. Objeto disponibilização e instalação pela empresa de 06 luminárias LED 60 W na Rua Oeste de Minas no fundo do Pronto Socorro Municipal; 03 luminárias LED 30 W na Rua José Balbino Pereira em frente ao Pátio da Prefeitura e 02 luminárias de 150 W em único poste na Praça Dom Cristiano em frente a Catedral do Divino Espírito Santo, sendo a implantação das luminárias LED em caráter experimental. Prazo 31/12/14.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:212CC6BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 140/2014, DE 31 DE JULHO DE 2014.

A Srª. Isabela Rochelle Silva, Presidente da Comissão de Recadastramento, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 11.393/2014;

Considerando o § 1º, do art. 5º do Decreto nº 11.036, datado de 17/04/2013, estabelece que a Comissão de Recadastramento deverá realizar no mínimo 04 (quatro) reuniões mensais;

Considerando que as reuniões deverão ser agendadas com antecedência;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelece as datas e horário das reuniões do mês de Agosto conforme planilha abaixo:

DATA	HORÁRIO
05/08	De 13:00 hs ás 17:00 hs
12/08	De 13:00 hs ás 17:00 hs
19/08	De 13:00 hs ás 17:00 hs
26/08	De 13:00 hs ás 17:00 hs

Art. 2º. Caso haja motivo que impossibilite as reuniões, a mesma deverá ser remarcada com no mínimo 48 horas de antecedência.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 31 de Julho de 2014.

ISABELA ROCHELLE SILVA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:611EB939

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISOS DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 251/2014 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 135/2014. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 0KM PARA ATENDER A POLÍTICA DE POPULAÇÃO DE RUA**. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:30 do dia 14/08/2014. Data e horário do início da disputa: a partir das 09:00 horas do dia 14/08/2014. A Disponibilização do edital e informações encontra-se no endereço eletrônico: *www.licitacoes-e.com.br*. Contato: fone (37) 3229-6682 ou (37) 3229-6702.

Divinópolis, 31 de Julho de 2014.

KARINA MARIA KUNZ.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EAD161CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
JARI/DIVINÓPOLIS - MG

BOLETIM INFORMATIVO N.º 021/2014

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) DIVINÓPOLIS - MG, quando da sessão realizada no dia 29 de julho de 2014 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES JARI/DIVINÓPOLIS - MG					
Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	29/7/2014	31024	AB05310598	KOC1752	Indeferido
2	29/7/2014	31059	AB05313410	OQW0363	Indeferido
3	29/7/2014	30996	AB05317393	HLS0841	**Deferido**
4	29/7/2014	31032	AB05320105	HNX0612	Indeferido
5	29/7/2014	31040	AB05321777	OLW9747	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471 - 20º andar, Centro – Belo Horizonte/MG, CEP: 30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na JARI/Divinópolis, Rua Espírito Santo n°257, Bairro Vila Belo Horizonte, Divinópolis/MG, CEP: 35.500-030.

Secretaria da JARI/DIVINÓPOLIS, 29 de julho de 2014.

JOSÉ VÍTOR BATISTA DE FREITAS
Presidente da Jari/divinópolis - MG

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F65C075F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO Nº. 002/2013

ATO ADMINISTRATIVO

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Gilberto Tavares Machado, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO QUE:

I – Foram juntados ao Processo de Readaptação de Função nº 002/2013 documentos de fls. 36/39 que se traduzem em situação nova;

II – Para a análise dos novos documentos, o Processo de Readaptação de Função nº 002/2013 deverá retornar a Comissão de Readaptação Funcional para avaliação e se for o caso elaboração de nova decisão.

RESOLVE:

a) Revogar o Ato decisório, fls. 31/32, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 07 de novembro de 2013, edição nº 1114, em todos os seus termos;

b) Determinar a publicação do referido ato administrativo no Diário Oficial dos Municípios Mineiros;

c) Encaminhar toda a documentação produzida a Comissão de Readaptação de Função para análise e elaboração de nova decisão ou documento que reafirme a decisão anterior.

Divinópolis, 30 de julho de 2014.

GILBERTO TAVARES MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:156CFF65

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CORREGEDORIA MUNICIPAL COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

DESPACHO

Processo nº 002/2007/CPAD
Servidor: M.M.

Em decorrência do trânsito em julgado do acórdão do Egrégio TJMG nº 2292848-20.2007.8.13.0223 (fls. 143/146), foi determinado o prosseguimento do presente Processo Administrativo.

O servidor foi devidamente citado às fls. 91/92 para apresentação de defesa escrita, tendo sido o presente PAD suspenso após tal ato, conforme despacho de fls. 95.

Sendo assim, determino a reabertura do presente PAD sendo intimado o servidor e seu procurador para apresentar defesa escrita no prazo de 10 (dez) dias.

Divinópolis, 31 de julho de 2014.

MAXIMÍLIAN MENEZES PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:850AFFBB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CORREGEDORIA MUNICIPAL COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

MANDADO DE CITAÇÃO

Processo Administrativo nº 002/2017
Servidor: M.M.
Advogado: Helder de Sousa Santos

O Presidente da Comissão Municipal de Processo Administrativo Disciplinar – CPAD, de acordo com o artigo 224 da Lei Complementar nº 009/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis e, tendo em vista o que consta do processo administrativo disciplinar nº 005/2013 no qual V. S. foi notificado para acompanhar como acusado, determina a **CITAÇÃO** de V.S. para, no **prazo de 10 (dez) dias, apresentar defesa escrita** no referido processo, permanecendo os autos à sua disposição para eventual obtenção de vistas durante o horário de 08h00m às 10h30m na sede desta Comissão, situada na Rua Pernambuco, nº 60, 3º andar, Centro, Divinópolis/MG.

Seguem em anexo, cópia do Termo de Indiciação do referido processo disciplinar, conforme disposto no art. 224 da LC nº 009/1992.

Divinópolis, 31 de julho de 2014.

MAXIMÍLIAN MENEZES PEREIRA
Procurador do Município – Presidente da CPAD
OAB/MG 83.531

RECEBIDO EM: __/__/__ ÀS ____ HORAS.

_____
M.M. e/ou
HELDER DE SOUSA SANTOS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8D382C7F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CORREGEDORIA MUNICIPAL COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

TERMO DE INDICIAÇÃO

Processo Administrativo nº 002/2007

A Comissão Municipal de Processo Administrativo Disciplinar, após o interrogatório do acusado e a juntada dos respectivos documentos aos autos, em que sempre assegurou o direito à ampla defesa e ao contraditório, decide, para o fim previsto no art. 224 da LC nº 009/1992, enquadrar a infração disciplinar e INDICIAR o servidor M.M., matrículas nº 99014894 e 99015237, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas:

Ficou comprovado que, supostamente, o servidor abandonou o cargo por mais de 30 (trinta) dias.

Portanto, **configurou-se o cometimento da infração de descumprimento dos deveres do servidor, enquadrada no art. 201 (configura abandono de cargo a ausência intencional do servidor por mais de 30 dias consecutivos) da Lei Complementar nº 009/1992**.

Tendo sido, assim, coletados os dados suficientes para que a Comissão formasse sua convicção preliminar sobre os fatos em apuração, acham-se os autos em condições de obter vista do indiciado, que deverá ser imediatamente citado para apresentar defesa, na forma do art. 224 da Lei Complementar nº 009/1992.

Divinópolis, 31 de julho de 2014.

MAXIMÍLIAN MENEZES PEREIRA
Presidente

LASSANCE LÚCIO DE MOURA
Secretário

MARCOS PAULO VIEIRA
Membro

ALINE ALVES OLIVEIRA
Membro

OLSYMARA CAVALCANTI
Membro

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:160A5916

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)

Extrato de Termo de Rescisão Ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Temporário de Interesse Público N° 014/2014 – Contratado (a): **Luana de Morais Oliveira** – Cargo: **Assistente Social**, a partir de **01/08/2014**.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CC53F9D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)

Extrato de Termo de Rescisão Ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Temporário de Interesse Público N° 027/2014 – Contratado (a): **Mariane Jamal Ribeiro** – Cargo: **Médica Generalista PSF**, a partir de **01/08/2014**.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B5FD75FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO EDITAL DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta nesta Prefeitura o Processo Licitatório nº. 248/2014, na modalidade Concorrência Publica nº. 007/2014, tipo menor preço, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de apoio técnico, operação, manutenção, eficientização e ampliação do sistema de iluminação pública e da rede de distribuição aérea e subterrânea com fornecimento de mão-de-obra, materiais, equipamentos e demais serviços afins e correlatos em diversos locais no Município de Divinópolis-MG. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 12 de Setembro 2014 às 09:00 horas. Na sala de licitações desta Prefeitura. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, de 8:00 horas às 11:00 horas e 13:00 horas às 17:00 horas, na Rua Pernambuco nº.60, Centro, CEP 35.500-008, Município de Divinópolis. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo site www.divinopolis.mg.gov.br, informações e esclarecimento pelo telefone (37) 3229-6702 / 3229-6682.

Divinópolis, 31 de Julho de 2014.

MÁRIO LÚCIO DE SOUZA.
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E038CC91

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

– Extrato de Contrato Administrativo Temporário N° **093/2014/SEMUSA** – Contratado (a): **Talita de Cássia dos Santos** – Cargo: **Técnico de Enfermagem – 8h – ESF Ermida** - Período: **07/05/2014** à **06/05/2015** – Total: **R$ 1448,00 (Mil e quatrocentos e quarenta e oito reais) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo**.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9CAF9D6E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Contrato Administrativo Temporário N° **094/2014/SEMUSA** – Contratado (a): **Mayra Fernanda Alves de Lima Ferreira** – Cargo: **Técnico de Enfermagem – 8h – ESF Ermida** - Período: **06/05/2014** à **05/05/2015** – Total: **R$ 1448,00 (Mil e quatrocentos e quarenta e oito reais) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo**.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9F374C78

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Contrato Administrativo Temporário N° **095/2014/SEMUSA** – Contratado (a): **Carine Gabriele Silva Zambalde** – Cargo: **Enfermeira – 8h – ESF Ermida** - Período: **06/05/2014** à **05/05/2015** – Total: **R$ 3.376,91 (Três mil, trezentos e setenta e seis reais e noventa e um centavos) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo**.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B8063D9D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Contrato Administrativo Temporário N° **096/2014/SEMUSA** – Contratado (a): **Eliza Mara da Silva** – Cargo: **Técnico de Laboratório – 6h – CEMAS - Laboratório de Análises Clínicas** - Período: **19/05/2014** à **18/08/2014** – Total: **R$ 1086,00**

(Mil e oitenta e seis reais)+ 20% de insalubridade sobre o salário mínimo.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F37764F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

– Extrato de Contrato Administrativo Temporário N° **099/2014/SEMUSA** – Contratado (a): **Rogério Garcia Vieira de Almeida** – Cargo: **Médico Clínico Geral** – **UPA Central** - Período: **01/07/2014** à **31/12/2014** – Total: **R$ 87,50 (oitenta e sete reais e cinqüenta centavos) por hora + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo**.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9B98AD03

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Contrato Administrativo Temporário N° **100/2014/SEMUSA** – Contratado (a): **Ayrton Domingues de Souza Neto** – Cargo: **Médico Generalista de PSF 40h** – **ESF São José** - Período: **07/07/2014** à **06/07/2015** – Total: **R$ 7.607,28 (Sete mil seiscentos e sete reais e vinte e oito centavos) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo**.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:61C7BC33

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Contrato Administrativo Temporário N° **101/2014/SEMUSA** – Contratado (a): **Geraldo Majela dos Santos da Silva** – Cargo: **Médico Psiquiatra Plantonista 24h** – **SERSAM** - Período: **07/07/2014** à **06/07/2015** – Total: **R$ 2.749,43 (Dois mil setecentos e quarenta e nove reais e quarenta e três centavos) + 70% de gratificação sobre o salário base + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo**.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8604BCFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

– Extrato de Contrato Administrativo Temporário N° **103/2014/SEMUSA** – Contratado (a): **Carolyna Kássia de Carvalho** – Cargo: **Técnico de Laboratório – 6h** – **CEMAS** - Período: **01/08/2014** à **31/07/2015**– Total: **R$ 1086,00 (Mil e oitenta e seis reais) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1F4FCEDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RATIFICAÇÃO DO PL. 269/2014

. Pela justificativa exposta e de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico pelos poderes a mim confiados pelo Decreto 11.494/14, para contratação de Escola de Ballet Juliana Maia Ltda, para apresentação de espetáculo de Dança no dia 26 de julho de 2014 no Projeto Boa Praça com acesso gratuito para população, recursos do convênio 761782/11, nos termos do artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93.

Divinópolis, 25 de julho de 2014.

BERNARDO RODRIGUES ESPÍNDOLA.
Secretário Municipal de Cultura e Esportes.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:93858959

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CORREGEDORIA MUNICIPAL COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 008/2014 DE 31 DE JULHO DE 2014

Maximílian Menezes Pereira, Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – CPAD, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 11.038;

Considerando artigo 5º, inciso XIII, do Decreto nº 11.038, datado de 17/04/2013, estabelece que o Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – CPAD, dentre as outras atribuições, deverá convocar os membros para as reuniões;

Considerando o inciso V do art. 7º do citado decreto, caso haja necessidade os membros da Comissão poderão solicitar à presidência convocação de reuniões extraordinárias para apreciação de assunto relevante, bem como apresentar sugestões objetivando a boa ordem do Processo.

Considerando que as reuniões deverão ser agendadas com antecedência para que haja fluidez nos processos;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelece as datas e horário das reuniões do mês de agosto/2014 conforme planilha abaixo:

DATA	HORÁRIO
05/08/2014	08h00m às 11h00m
12/08/2014	08h00m às 11h00m
19/08/2014	08h00m às 11h00m
26/08/2014	08h00m às 11h00m

Art. 2º. Caso haja motivo que impossibilite a realização de qualquer reunião, a mesma deverá ser remarcada com no mínimo 48 horas de antecedência.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 31 de julho de 2014.

MAXIMÍLIAN MENEZES PEREIRA
Procurador do Município de Divinópolis/MG
Presidente da CPAD

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AE8514E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Secretaria Municipal de Saúde convida a todos para participarem da audiência pública:
Prestação de Contas - 3º quadrimestre -2013
Dia: 04/08/2014 (segunda-feira)
Local: Câmara Municipal de Divinópolis
Horário: 15:00 h.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:16FB53D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CORREGEDORIA MUNICIPAL COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 007/2014 DE 31 DE JULHO DE 2014

Maximílian Menezes Pereira, Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – CPAD, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.038 de 17/04/2013, em especial em seu art. 5º e com vistas a padronizar os procedimentos a serem seguidos na condução dos processos;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer o manual de Processo Administrativo Disciplinar a ser seguido pela CPAD, conforme disposto no anexo único da presente portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 31 de julho de 2014.

MAXIMÍLIAN MENEZES PEREIRA
Procurador do Município de Divinópolis/MG
Presidente da CPAD

ANEXO ÚNICO
MANUAL PARA O PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

1. Processo encadernado.
2. Deverá ser atribuído um único número para cada processo, ficando a cargo do Secretário definir a sua seqüência, desde que haja expressa indicação do ano.
3. A capa deverá conter o número do processo, o nome das partes e advogados.
4. As folhas deverão ser numeradas em ordem seqüencial, devidamente carimbadas na parte superior direita e rubricadas.
5. O número de folha 01 deverá ser atribuído à capa do processo.
6. Termo de instauração devidamente assinado por todos os membros da comissão.
7. Cópia da publicação do termo de instauração.
8. Cópia do decreto de instituição da comissão.
9. Documentos iniciais que instruem a instauração do processo.
10. Comunicação de abertura feita por ofício à Autoridade Superior com a devida comprovação de recebimento.
11. Pedido de prorrogação de prazo feita por ofício à Autoridade Superior com a devida comprovação de recebimento.
12. Ofício para o chefe imediato determinando o comparecimento do Servidor para receber a notificação prévia.
13. Notificação Prévia.
14. Certidão de não notificação prévia com os seguintes dizeres: "Certifico que nesta data, o Presidente da CPAD, acompanhado pelo Secretário, compareceram no endereço situado na Rua xxxx, 99, Bairro Xxxxxx, Divinópolis, MG, a fim de notificar previamente o Sr. XXXX sobre a **instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 999/9999**, porém, o mesmo não foi encontrado no endereço mencionado, estando em lugar incerto e não sabido. Divinópolis, 99 de xxxx de 9999. Nome e matrícula do responsável pela certidão. Assinatura".
15. Envio da notificação prévia com AR para os endereços do Servidor.
16. Aviso de recebimento ou outro documento que comprove a ciência do Servidor.
17. Publicação da notificação prévia no Diário Municipal e em outro jornal.
18. Juntada da cópia da publicação.
19. Certidão de não manifestação com os seguintes dizeres: "Certifico que até a presente data não houve qualquer manifestação por parte do Notificado. Divinópolis, 99 de xxxx de 9999. Nome e matrícula do responsável pela certidão. Assinatura".
20. Publicação da certidão de não manifestação no Diário Oficial.
21. Juntada da cópia da publicação.
22. Juntada da procuração do Acusado.
23. Juntada do rol de testemunhas do Acusado.
24. Certidão da não constituição de Advogado e/ou da não apresentação do rol de testemunhas do Acusado, com os seguintes dizeres: "(___) Certifico que até a presente data não houve apresentação de advogado constituído por parte do Notificado. (___) Certifico que até a presente data não houve apresentação do rol de testemunhas por parte do Notificado. Divinópolis, 99 de xxxx de 9999. Nome e matrícula do responsável pela certidão. Assinatura".
25. Despacho determinando a nomeação de advogado e/ou marcação de audiência: "Em face da certidão retro, determino: (___) A expedição de Ofício ao Diretor de Administração da Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação. (___) O prosseguimento do feito com a designação de audiência. Divinópolis, 99 de xxxx de 9999. Nome e matrícula do Presidente. Assinatura".
26. Ofício para o Secretário solicitando a nomeação de um advogado dativo para acompanhar o processo, de acordo com o art. 227, §2º do Estatuto.
27. Notificação de audiência para o Acusado, Secretário e advogados.
28. Certidão de não notificação de audiência com os seguintes dizeres: "Certifico que nesta data, o Presidente da CPAD, acompanhado pelo Secretário, compareceram no endereço situado na Rua xxxx, 495, Bairro Xxxxxx, Divinópolis, MG, a fim de notificar o Sr. XXXX para comparecer perante esta Comissão, situada Rua Pernambuco, nº 60, 3º andar, Centro, Divinópolis/MG, no **dia 99/99/9999 às 99h99m**, a fim de acompanhar a oitiva das testemunhas arroladas no **Processo Administrativo Disciplinar nº 999/9999**, porém, o mesmo não foi encontrado no endereço mencionado, estando em lugar incerto e não sabido. Divinópolis, 99 de xxxx de 9999. Nome e matrícula do responsável pela certidão. Assinatura"
29. Despacho determinando a notificação da audiência por publicação no Diário Municipal com os seguintes dizeres: "Em face da certidão retro, determino a notificação do Servidor Indiciado para, caso queira, a comparecer perante esta Comissão, situada Rua Pernambuco, nº 60, 3º andar, Centro, Divinópolis/MG, no **dia 99/99/9999 às 99h99m**, a fim de acompanhar a oitiva das testemunhas arroladas no Processo Administrativo Disciplinar nº 999/9999. Publique-se no Diário Oficial do Município. Divinópolis, 99 de xxxx de 9999. Nome e matrícula do Presidente. Assinatura".
30. Publicação da certidão de notificação no Diário Oficial.
31. Juntada da cópia da publicação.
32. Mandado de Intimação das testemunhas.
33. Certidão de não intimação da testemunha com os seguintes dizeres: "Certifico que nesta data, o Presidente da CPAD, acompanhado pelo Secretário, compareceram no endereço situado na Rua xxxx, 495, Bairro Xxxxxx, Divinópolis, MG, a fim de intimar o Sr. XXXX para prestar depoimento no **Processo Administrativo Disciplinar nº 999/9999**, porém, o mesmo não foi encontrado no endereço mencionado, estando em lugar incerto e não sabido. Divinópolis, 99 de xxxx de 9999. Nome e matrícula do responsável pela certidão. Assinatura".
34. Despacho determinando a notificação da não intimação com os seguintes dizeres: "Em face da certidão retro, determino a notificação do Servidor Indiciado sobre a não intimação da testemunha XXXX no Processo Administrativo nº 99/9999. Publique-se no Diário Oficial do Município. Divinópolis, 99 de xxxx de 9999. Nome e matrícula do Presidente. Assinatura".
35. Publicação da notificação de não intimação no Diário Oficial.
36. Juntada da publicação.
37. Termo de audiência.
38. Termo de oitiva de testemunha, devendo o Presidente, através de ato discricionário e de acordo com o art. 344 do CPC, permitir ou não a presença do servidor no depoimento da testemunha.
39. Em caso de não comparecimento da testemunha intimada, relatar no termo de audiência.
40. Intimação do Servidor para ser interrogado.
41. Certidão de não intimação para interrogatório com os seguintes dizeres: "Certifico que nesta data, o Presidente da CPAD, acompanhado pelo Secretário, compareceram no endereço situado na Rua xxxx, 495, Bairro Xxxxxx, Divinópolis, MG, a fim de intimar o Sr. XXXX para ser interrogado no **Processo Administrativo Disciplinar nº 999/9999**, porém, o mesmo não foi encontrado no endereço mencionado, estando em lugar incerto e não sabido. Divinópolis, 99 de xxxx de 9999. Nome e matrícula do responsável pela certidão. Assinatura".

42. Despacho determinando a intimação para interrogatório com os seguintes dizeres: "Em face da certidão retro, determino a intimação do Servidor Indiciado para comparecer perante esta Comissão, situada Rua Pernambuco, nº 60, 3º andar, Centro, Divinópolis/MG, no **dia 99/99/9999 às 99h99m**, a fim de ser interrogado no Processo Administrativo Disciplinar nº 999/9999. Divinópolis, 99 de xxxx de 9999. Nome e matrícula do Presidente. Assinatura".
43. Publicação da certidão de não intimação para interrogatório.
44. Juntada da publicação.
45. Termo de interrogatório do Servidor.
46. Termo de audiência relatando a possível ausência do servidor.
47. Termo de indiciação detalhado (art. 224 da LC 009/1992), indicando os fatos e as respectivas provas, descrevendo item a item, inclusive com a indicação das folhas onde está tipificado o fato.
48. Mandado de citação.
49. Certidão de não citação para defesa com os seguintes dizeres: "Certifico que nesta data, o Presidente da CPAD, acompanhado pelo Secretário, compareceram no endereço situado na Rua xxxx, 999, Bairro Xxxxxx, Divinópolis, MG, a fim de citar o Sr. XXXX para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar defesa escrita no **Processo Administrativo Disciplinar nº 999/9999**, porém, o mesmo não foi encontrado no endereço mencionado, estando em lugar incerto e não sabido. Divinópolis, 99 de xxxx de 9999. Nome e matrícula do responsável pela certidão. Assinatura".
50. Despacho determinando a citação para defesa o com os seguintes dizeres: "Em face da certidão retro, determino a citação do Servidor Indiciado para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar nº 999/9999 sob pena de preclusão. Divinópolis, 99 de xxxx de 9999. Nome e matrícula do Presidente. Assinatura".
51. Publicação da certidão de não citação para defesa.
52. Juntada da publicação no Diário Oficial.
53. Certidão de revelia com os seguintes dizeres: "Certifico que até a presente data não houve qualquer manifestação por parte do Notificado. Divinópolis, 99 de xxxx de 9999. Nome e matrícula do responsável pela certidão. Assinatura".
54. Decretação de revelia com os seguintes dizeres: "Em face da certidão retro, decreto a revelia do Notificado, Sr. Xxxx xxxxx xxxxxx no Processo Administrativo nº 999/9999. Publique-se no Diário Oficial do Município. Divinópolis, 99 de xxxx de 9999. Nome e matrícula do Presidente. Assinatura".
55. Publicação da certidão revelia no Diário Oficial.
56. Juntada da cópia da publicação.
57. Defesa escrita do Acusado.
58. Certidão de não apresentação da defesa com os seguintes dizeres: "Certifico que, mesmo devidamente citado, até a presente data não houve apresentação de defesa escrita por parte do Indiciado. Divinópolis, 99 de xxxx de 9999. Nome e matrícula do responsável pela certidão. Assinatura".
59. Relatório Final elaborado pela Comissão, com descrição detalhada de todos os fatos, descrevendo item a item, inclusive com a indicação das folhas onde está tipificado o fato.
60. Publicação da ementa do relatório final.
61. Notificação pessoal do Acusado.
62. Notificação pessoal da Defesa.
63. Termo de Encerramento do processo encaminhando a Autoridade (Secretário responsável pela pasta) para julgamento.
64. Publicação do termo de encerramento.
65. Juntada da publicação do termo de encerramento.
66. Juntada da decisão do Secretário.
67. Encaminhamento ao setor pessoal a cópia da decisão do Secretário determinando o arquivamento na pasta funcional e cópia do relatório final da Comissão.

Observações:

a) Todo processo deverá ser documentado;
b) Em qualquer fase do processo, poderá o servidor juntar novos documentos. Neste caso, caberá ao Presidente decidir, fundamentadamente nos autos, pela manutenção ou desentranhamento dos documentos.
c) Após a publicação do Termo de Instauração e Deliberação, todos os outros atos enviados para a publicação deverão conter o seguinte cabeçalho: "Prefeitura Municipal de Divinópolis. Corregedoria Municipal. Comissão de Processo Administrativo Disciplinar. Processo Administrativo Disciplinar nº 999/9999/CPAD Servidor: X.X.X. Advogado: Xxxxxx Xxxxxx".
d) Em nenhuma hipótese poderá ser publicado o nome do servidor na íntegra, devendo sempre ser publicado as iniciais.
e) O Secretário da Comissão deverá certificar a juntada de quaisquer novos documentos ao processo, sendo emitida uma certidão com os seguintes dizeres: "Certidão. Certifico que, nesta data, juntei aos presentes autos os documentos que se seguem, anotados como de fls. 999 a 999. Divinópolis, 99 de xxxx de 9999. Nome e matrícula do responsável pela certidão. Assinatura".
f) Eventualmente, alguma fase poderá ser suprimida, antecipada ou postergada, de acordo com as necessidades específicas, sendo necessário a emissão de uma certidão devidamente assinada pela pessoa responsável.
g) De acordo com a Lei Municipal nº 6.934/2009[1], a Procuradoria Geral é apenas um órgão consultivo, cabendo os atos decisórios aos responsáveis legais, secretários ou Prefeito Municipal.

[1] Art. 19. Incumbe à Procuradoria Geral: (...)
II – exercer as **funções de consultoria jurídica** e assessoramento ao Prefeito e à Administração Pública Municipal, Direta e Indireta, emitindo pareceres verbais ou escritos sobre matéria de sua competência para quaisquer órgãos da estrutura administrativa do Município; (grifos)

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B2F423AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD

Extrato do TC de Estágio 220/14 ao Convênio 62/13. Estagiário (a): MARCELO CASTRO BRASIL DE SOUSA. Objeto concessão de estágio, com jornada diária de (04) quatro horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/14. **Dot. Orç**. 02.02.02.04.122.0002.2175.3.3.90.36.00. Ficha. 173. **ASS: 25/04/14.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:37229764

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD

Extrato do TC de Estágio 275/14 ao Convênio 62/13. Estagiário (a): MARIANA SILVA NEVES. Objeto concessão de estágio, com jornada diária de (06) seis horas. Valor R$ 400,00 mensal. Prazo 31/12/14. **Dot. Orç**. 02.02.02.04.122.0002.2175.3.3.90.36.00. Ficha. 173. **ASS: 01/07/14.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E4743B3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD

Extrato do TR ao TC 230/14 ao Convênio 1/13/FUNEDI. Estagiário (a): GUILHERME HENRIQUE TAVARES RESENDE. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 01/07/14. **ASS: 01/07/14/ TC. 06/05/14 – 31/12/14. Valor R$300,00.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EDF4DA66

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS/MG

Aviso de Licitação – Pregão Presencial com Ata de Registro de Preços nº 145/2014 - P.A.L. nº 271/2014 – O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis/MG, através da Comissão de Pregão e Equipe de Apoio legalmente constituída pelo Decreto nº 11.326/2014 de 09/01/2014, torna público estar realizando licitação

sob a modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, com ata de registro de preço, para a aquisições futuras de leites, suplementos alimentares e fraldas para atender a pacientes acobertados por Mandados Judiciais, conforme descritivo constante no Anexo I deste Edital, no dia 26 (vinte e seis) de agosto de 2014, às 09:00 (nove) h, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Saúde – Rua Minas Gerais, 900, Centro, Divinópolis/MG. O edital está à disposição dos interessados no site: www.divinopolis.mg.gov.br ACESSO RÁPIDO – PREGÕES E LICITAÇÕES.

Divinópolis, 31 de julho de 2014.

Pregoeira.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:63CE9C00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS-MG

Aviso de Licitação – Pregão Presencial com Ata de Registro de Preços nº 146/2014 - P.A.L. nº 272/2014 – O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis/MG, através da Comissão de Pregão e Equipe de Apoio legalmente constituída pelo Decreto nº 11.326/2014 de 09/01/2014, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, com ata de registro de preço, para a aquisições futuras de medicamentos diversos e outros, para atender mandados judiciais, conforme descritivo constante no Anexo I deste Edital, no dia 27 (vinte e sete) de agosto de 2014, às 9:00 (nove) h, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Saúde – Rua Minas Gerais, 900, Centro, Divinópolis/MG. O edital está à disposição dos interessados no site: www.divinopolis.mg.gov.br – ACESSO RÁPIDO – PREGÕES E LICITAÇÕES.

Divinópolis, 31 de julho de 2014.

Pregoeira

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:556F01CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.527

EXONERA, A PEDIDO, TÂNIA APARECIDA DO AMARAL RIBEIRO, DO CARGO EFETIVO DE SUPERVISOR ORIENTADOR, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, **Tânia Aparecida do Amaral Ribeiro**, do cargo efetivo de Supervisor Orientador, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14/07/2014.

Divinópolis, 17 de julho de 2014.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

GILBERTO TAVARES MACHADO
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador – Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:176960E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.528

CONCEDE ESTABILIZAÇÃO REMUNERATÓRIA A SERVIDORA TÂNIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA, NO CARGO QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Concede à servidora, **Tânia Aparecida da Silva Oliveira,** a estabilização remuneratória no cargo de Diretor de Unidade Escolar – 03 (três) turnos, conforme art. 2º, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar 163/2011.

§ 1º A estabilização remuneratória, ora concedida, implica na garantia em nível correspondente ao cargo de Diretor de Unidade Escolar – 03 (três) turnos.

§ 2º A estabilização ou a garantia a que se refere o § 1º consiste em todos os direitos e vantagens, integrando ao vencimento para todos os efeitos legais, inclusive a aposentadoria.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14/07/2014.

Divinópolis, 17 de julho de 2014.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

GILBERTO TAVARES MACHADO
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador – Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:72C4CF68

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.531

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO PARTE DE IMÓVEL QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação parte da Gleba nº 01, da zona nº 07, situada no II Prolongamento do Bairro Morada Nova, com área de 179,22 m2 (cento e setenta e nove metros e vinte e dois centímetros quadrados), nesta cidade, de propriedade de Pedro Campos Batista, conforme matrícula nº 23.939, do Livro nº 02, do Cartório de Registro de Imóveis local.

Art. 2º A parte do imóvel declarada de utilidade pública para fins de desapropriação destina-se à regularização do prosseguimento da Rua Rio Casca, uma vez que a referida via já se encontra implantada no local.

Art. 3º A desapropriação efetivar-se-á amigável ou judicialmente, em conformidade com o artigo 10 do Decreto-Lei nº3365/41.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 23 de julho de 2014.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador – Geral do Município

WILLIAN DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Políticas Urbanas

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A2F80D7B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.533

REVOGA GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO CONCEDIDA À SERVIDORA QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a gratificação de função, concedida através do Decreto nº 11.195, de 28 de agosto de 2013, à servidora **Lêda Coimbra Valério.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Divinópolis, 25 de julho de 2014.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador - Geral

GILBERTO TAVARES MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:82DB0493

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA N° 001/2014 DE 28 DE JULHO DE 2014.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social- Gestor Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Divinópolis, Sr. Paulo Sérgio dos Prazeres, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando que o Cadastro Único é coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome(MDS), devendo ser obrigatoriamente utilizado para seleção de beneficiários de programas sociais do Governo Federal, como o Bolsa Família, cujas informações são regulamentadas pelo Decreto nº 6.135/07 , pelas Portarias nº 177, de 16 de junho de 2011 , e nº 274, de 10 de outubro de 2011 , e Instruções Normativas nº 1 e nº 2, de 26 de agosto de 2011 , e as Instruções Normativas nº 3 e nº 4, de 14 de outubro de 2011 , e podendo também ser utilizadas pelos governos estaduais e municipais para obter o diagnóstico socioeconômico das famílias cadastradas, possibilitando o desenvolvimento de políticas sociais locais;
Considerando, ainda, que as principais atividades de gestão do Cadastro Único, pelos Municípios são: o cadastramento das famílias de baixa renda, o registro dessas informações no Sistema de Cadastro.
Considerando os compromissos assumidos pelo Município de Divinópolis que aderiu ao Programa Bolsa Família e ao Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, em conformidade com o que estabelecem as Portarias GM/MDS nº 246, de 20 de maio de 2005, nº 350, de 3 de outubro de 2007 e nº 256, de 19 de março de 2010;
Art. 1º. Serão cadastradas no Cadastro Único as famílias de baixa renda:
a) que ganham até meio salário por pessoa; ou
b) que ganham até 3 (três) salários mínimo de renda total.
Art. 2º São requisitos para o cadastramento:
a) Ter uma pessoa responsável pela família, maior de 16 anos, que resida no mesmo endereço e faça parte da família;
b) O responsável deve apresentar o CPF ou Titulo de Eleitor.
c) Apresentar pelo menos um documento de todas as pessoas da família:
c.1-Certidão de nascimento;
c.2-Certidão de Casamento;
c.3 -CPF;
c.4 – Carteira de Identidade(RG);
c.5 –Certidão Administrativa de Nascimento Indígena (RANI);
c.6–Carteira de Trabalho; ou
c.7–Título de Eleitor ;
c.8–Comprovante de endereço (pode ser conta de água ou luz)
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 28 de Julho de 2014.

PAULO SÉRGIO DOS PRAZERES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2BC821D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA 141/2014

O Sr. Henrique Santos Xavier, Presidente da Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional - CORREF, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.037 de 17/04/13, publicado em 24 de abril de 2013, edição 975/13

Considerando o § 1º, do art. 3º do Decreto nº 11.037, publicado em 24/04/13, estabelece que a Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional - CORREF deverá realizar no mínimo 08 (oito) reuniões mensais;

Considerando o inciso V do art. 6º, caso haja necessidade os membros da Comissão poderão solicitar à presidência convocação de reuniões extraordinárias para apreciação de assuntos relevantes, ou para sugerir propostas para melhoria do processo;

Considerando que as reuniões deverão ser agendadas com antecedência para que haja fluidez nos processos;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelece as datas e horário das reuniões do mês de Agosto de 2014 conforme planilha abaixo:

DATA	HORÁRIO
05/08	13:00 hs ás 17:00 hs PMD
07/08	13:00 hs ás 17:00 hs PMD
12/08	13:00 hs ás 17:00 hs PMD
14/08	13:00 hs ás 17:00 hs PMD
19/08	13.00 hs as 17.00 hs PMD

21/08	13:00 hs ás 17:00 hs PMD
26/08	13:00 hs ás 17:00 hs PMD
28/08	13:00 hs ás 17:00 hs PMD

Art. 2º. Caso haja motivo que impossibilite as reuniões conforme previsto no art. 1º a mesma deverá ser remarcada com no mínimo 48 horas de antecedência.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 31 de Julho de 2014.

HENRIQUE SANTOS XAVIER
Presidente da Comissão

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E227E773

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 142/2014

A Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional – CORREF, por seu Presidente, Henrique Santos Xavier;

Considerando os termos do art. 5º, inciso IX do Decreto 11.037/13, datado de 17/04/13 publicado em 24/04/13;

Considerando que as servidoras abaixo relacionadas apresentaram limitações na sua capacidade laboral que os impedem de realizar as atribuições do cargo que ocupam; conforme laudo médico apresentado pelas servidoras e laudo de sáude ocupacional emitido pelo CRESST – Centro de referência em Saúde e Segurança do Trabalhador;

Considerando que as referidas servidoras apresentam capacidade laborativa para executar outras atividades para o qual tenha habilitação técnica exigida;

Resolve:

Art. 1º - Instaurar o Processo de Requalificação e Readaptação Funcional, das seguintes servidoras:

Nº	Matrícula	Nome	Cargo
01	99023082	Aline Aparecida de Andrade Braga	Agente de Saúde
02	02021695	Eliana Maria de Paula	Auxiliar de Serviços
03	99021229	Maria das Graças Gomes	Professora

Art. 2º - Preventivamente, ficam funcionalmente readaptadas as servidoras acima mencionadas, para exercerem atividades compatíveis com as limitações que apresentam, até a decisão final do Processo de Requalificação e Readaptação Funcional que tramitará junto a CORREF - Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 31 de julho de 2014..

HENRIQUE SANTOS XAVIER
Presidente da Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional – CORREF

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F3B68E30

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO TP 06/2014 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA CONVÊNIO 965/2014 MGI - SETOP

Edital Tomada de Preços n° 06/2014, o Município de Dom Bosco-MG, torna publico que no dia 18 de agosto de 2014, a partir das 08h30min, será realizada a sessão relativa á licitação na modalidade Tomada de preços do tipo menor preço global. Cujo objeto é a **contratação de empresa para Melhoramento de vias públicas com execução de obras de pavimentação Asfáltica em CBUQ, rede de drenagem pluvial, meio-fio e sarjeta em conformidade com projeto, planilha orçamentária, objetivando o desenvolvimento de serviços, conforme especificação do plano de trabalho, planilhas de custo integrantes do convenio 965/2014 firmado entre a MGI - Minas Gerais Participações S.A. e o município de Dom Bosco – MG com interveniência do Estado de Minas Gerais através da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas – SETOP**. Maiores informações poderão ser obtidas pelo tel. 38-36757137-7138 ou no edifício sede da prefeitura.

Dom Bosco-MG, 31 de julho de 2014.

PATRÍCIA LUCIANA ALVES
Presidente da Comissão de Licitação - Portaria 032/2014.

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:BCB1FAFE

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE FORMIGA

PORTARIAS
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 170/14

MOD. REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 129/14 - TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Prestação de serviços de arbitragem em campeonatos de futebol, futsal, basquete, handebol, voleibol nas categorias adulto e de base, xadrez e atletismo. A abertura da sessão será às 08:00 h, dia 13/08/2014. **Local**: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:F6588242

PORTARIAS
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 174/14

MOD. PREGÃO N.º 132/14 - TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Serviços de engenharia para a elaboração de projetos para a cobertura das quadras poliesportivas das escolas municipais José João de Melo e José Antônio do Couto, e cobertura da área recreativa das escolas José Honorato de Castro e Lídia Braga. A abertura da sessão será às 13:00 h, dia 14/08/2014. **Local**: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:73B74AB9

PORTARIAS
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 172/14

MOD. REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 130/14 - TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Aquisição de móveis em geral, equipamentos para escritório e eletrodomésticos, para manutenção dos serviços das diversas secretarias do município. A abertura da sessão será às 08:00 h, dia 14/08/2014. **Local**: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações:

telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:4FE5B38C

PORTARIAS
RESOLUÇÃO Nº 241/ 2014 "DISPÕE SOBRE O PLANO DE AÇÃO"

O Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga – CMAS reuniu-se ordinariamente no dia vinte e nove de julho de dois mil e quatorze, às dezessete horas, à Av Guiomar Garcia Neto, nº. 151, Centro, prédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, conforme ata de número 018, no uso de suas atribuições, que lhe conferem o artigo 4º, § V, de seu Regimento Interno,

Resolve:

Artigo 1º- Aprovar o Plano de Ação.

Artigo 2º- O Plano foi aprovado por unanimidade.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga,31 de Julhode 2014.

MARINÊS TOMÉ ROCHA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:0ADCCA3D

PORTARIAS
RESOLUÇÃO Nº 243/ 2014 "DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DORELATÓRIO DO CRAS II"

O Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga – CMAS reuniu-se ordinariamente no dia vinte e cinco de junhode dois mil e quatorze, às dezessete horas, à Av. Guiomar Garcia Neto, nº. 151, Centro, prédio da Secretaria de Desenvolvimento Humano, conforme ata de número 018, no uso de suas atribuições, que lhe conferem o artigo 4º, § V, de seu Regimento Interno,

Resolve:

Artigo 1º- Aprovar o relatório de prestação de contas do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS II do mês de junho de dois mil e quatorze.

Artigo 2º- O relatório foi aprovado,por unanimidade.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 31 de julho de 2014.

MARINÊS TOMÉ ROCHA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:A029C6B3

PORTARIAS
RESOLUÇÃO Nº 244/ 2014 "DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DO CREAS"

O Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga – CMAS reuniu-se ordinariamente no dia vinte e quatro de abril de dois mil quatorze , às dezessete horas, à Av Guiomar Garcia Neto, nº.151, Centro, prédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, conforme ata de número 018, no uso de suas atribuições, que lhe conferem o artigo 4º, § V, de seu Regimento Interno,

Resolve:

Artigo 1º- Aprovar o relatório de prestação de contas do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS do mês de junho de dois mil e quatroze.

Artigo 2º- O relatório foi aprovado,com abstenção e ressalva.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 31 de julhode 2014.

MARINÊS TOMÉ ROCHA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:A2F9D1D3

PORTARIAS
RESOLUÇÃO Nº 245/ 2014 "DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DOS BALANCETES DE RECEITAS E DESPESAS DO FMAS."

O Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS, reuniu-se ordinariamente no dia oito de agosto de dois mil e treze, às dezessete horas, à Av. Guiomar Garcia Neto, nº. 151, Centro, prédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, conforme ata de número 018, no uso de suas atribuições, que lhe conferem o artigo 4º, § V, de seu Regimento Interno,

Resolve:

Artigo 1º- Aprovar os Balancetes de Receitas e Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, referente aos meses de janeiro,fevereiro,março,abril,maio e junho de dois mil e quatorze.

Artigo 2º- Os Balancetes de Receitas e Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS foram aprovados por unanimidade.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 31de julho de 2014.

MARINÊS TOMÉ ROCHA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:0440FFF8

PORTARIAS
RESOLUÇÃO Nº 246/ 2014 "DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE EVIDÊNCIAS COMPROBATÓRIAS DE FUNCIONAMENTO DO CRASII"

O Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga – CMAS reuniu-se ordinariamente no dia vinte e quatro de abril de dois mil quatorze , às dezessete, à Av Guiomar Garcia Neto, nº.151, Centro, prédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, conforme ata de número 018, no uso de suas atribuições, que lhe conferem o artigo 4º, § V, de seu Regimento Interno,

Resolve:

Artigo 1º- Aprovar o relatório de Relatório de Evidências comprobatórias de funcionamento do CRASII.

Artigo 2º- O Conselho resolve aprovar o Relatório apresentado pela Secretaria de Desenvolvimento Humano sobre as evidências comprobatórias de funcionamento do CRASII.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 31 de julho de 2014.

MARINÊS TOMÉ ROCHA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:CE490438

PORTARIAS

DECRETO Nº 6235, DE 28 DE JULHO DE 2014. DECRETA OBRIGATORIEDADE DE RECADASTRAMENTO DE SERVIDORES MUNICIPAIS ATIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e
CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizados os dados funcionais e cadastrais de todos os servidores municipais, inclusive Secretarias/setores de trabalho, lotação e readaptação profissional;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica decretada a obrigatoriedade do recadastramento para todos os servidores Municipais ativos da Prefeitura Municipal de Formiga.
Art. 2º. O recadastramento de que trata este Decreto será conduzido por uma Comissão Especial, nesse ato designada para tal finalidade, composta pelos servidores abaixo nomeados, sob a presidência do primeiro.
I – Juliano Gonçalves Pereira;
II – Flávia Alves Carvalho;
III – Poliana Pinheiro Ferreira Freitas;
IV – João Pedro de Oliveira;
V – Joana D'Arc Garcia;
VI – Dayane Almeida Faria;
VII – Márcio Gabriel Amarante.
§1º: A condução dos trabalhos será subsidiada pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.
§2º: Compete à comissão a condução de todos os trabalhos necessários para o recadastramento, sendo:
I - atender com cordialidade os servidores municipais;
II - esclarecer dúvidas e auxiliar no preenchimento do formulário;
III - realizar o preenchimento nos casos de servidores não alfabetizados;
IV - efetuar a conferência das fichas preenchidas;
V - organizarem-se para melhor atendimento das demandas, seja com revezamento ou integral dedicação;
VI - manter organizadas as fichas preenchidas;
VII - difundir a importância do trabalho;
VIII - arquivar as fichas nas pastas funcionais dos servidores;
IX - realizar a atualização dos dados no sistema informatizado utilizado pela Secretaria;
X - consolidar as informações obtidas em relatórios diversos;
XI - demais funções afins para o bom andamento do recadastramento.
Art. 3º. A Ficha a ser preenchida pelos servidores municipais é parte integrante deste Decreto, constando em seu *"Anexo I"*.
Parágrafo único: A Ficha deverá ser preenchida de próprio punho, à caneta azul ou preta, com letra legível, não sendo admitidas quaisquer rasuras.
Art. 4º. O recadastramento será feito, impreterivelmente, na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, situada na Rua Barão de Piumhi, 92 – 1º Andar – Centro – Formiga/MG – (37) 3329-1845, para todos os servidores ativos pertencentes ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Formiga, em todas as suas Secretarias.
§1º. O horário de atendimento para o recadastramento, na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, será de 08:00h às 11:00h, 12:30h às 17:30, de segunda à quinta-feira e de 08:00h às 11:00h, 12:30h às 16:30h na sexta-feira e ainda de 08:00h às 12:00 aos sábados.
§2º. Excepcionalmente, para os servidores com mobilidade reduzida, o atendimento será realizado no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga – PREVIFOR, situado na Praça Olegário Maciel, 42 – Centro – Formiga/MG – (37) 3329-1832, no horário de 08:00h às 13:00h e de 15:00h às 18:00h, de segunda a sexta-feira.
Art. 5º. Aos servidores que se encontrarem em gozo de Licença-Prêmio, Férias Regulamentares ou Licenças diversas, conforme Lei Complementar nº. 41 e 44, de 24/02/2011, e suas alterações, deverão comparecer regularmente para formalizarem o recadastramento, durante o expediente de atendimento.
Parágrafo único: Os servidores que se encontrarem afastados para o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS ou Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga - PREVIFOR, não estão isentos da obrigatoriedade do Recadastramento previsto neste Decreto, devendo em caso de dúvidas dirigirem-las à Comissão.
Art. 6º. Os casos omissos neste Decreto serão avaliados pela Comissão Especial disposta no Art. 2º deste Decreto.
Art. 7º. O prazo para a realização dos trabalhos é de 30 (trinta) dias, iniciando em 1º de agosto de 2014**,** admitida sua prorrogação, desde que plenamente justificável.
Art. 8º. Serão tomadas medidas administrativas cabíveis, através de Processo Administrativo Disciplinar, para os servidores que não efetuarem o recadastramento no prazo previsto no Art. 7º deste Decreto.
Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 6233, de 21 de julho de 2014.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 28 de julho de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO I
RECADASTRAMENTO DE SERVIDORES MUNICIPAIS

DADOS DO SERVIDOR:

Nome:_____

RG:_____ **CPF:** _____ **Data de Nascimento:**____/____/_____

Estado civil:_____

Cônjuge/Companheiro(a):_____

Endereço: _____ **Nº:** _

Bairro:_____

Telefone: (___)____ **Celular: (**___)_____

*Email:*_____

Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino

Raça: ( ) Branca ( ) Negra ( ) Amarela ( ) Indígena ( ) Parda

DADOS FUNCIONAIS:

Data de Admissão: ____/____/_____ **Matrícula:** _____

Regime: ( ) Estatutário ( ) Celetista ( ) Contrato Administrativo
Nomeação: ( ) Cargo em Comissão ( ) Função Gratificada ( ) Agente Político

Cargo Efetivo/Função Pública:_____

Cargo de Nomeação (CC, FG, AP): _____

Secretaria de lotação:_____

Secretaria onde presta serviços:_____

Setor: _____

SITUAÇÃO FUNCIONAL:

Desvio de função/Readaptação profissional: ( ) Sim ( ) Não

Motivação: ( ) Perícia Médica ( ) Outros: Explique: _____
_____

Encontra-se afastado para Auxílio Doença/Acidente: ( ) Sim ( ) Não

DEPENDENTES FINANCEIROS (SOMENTE PARA SERVIDOR ESTATUTÁRIO):

Nome:	Sexo:	Parentesco:	Data de Nascimento:	Idade:	Deficiente Físico?

Gabinete do Prefeito em Formiga, 28 de julho de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Responsabilizo-me, para todos os efeitos, pela veracidade das informações acima expressas _____ **Assinatura do Servidor**	Responsabilizo-me, para todos os efeitos, pela conferência das informações acima expressas. _____ **Membro da comissão (conferência)**

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:A94AB134

PORTARIAS
DECRETO Nº 6236, DE 31 DE JULHO DE 2014. DECLARA LUTO OFICIAL NOS DIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o falecimento dos Servidores Públicos Municipais Luis Gonzaga Moreira Barbosa e José Rafael de Souza.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica decretado Luto Oficial no Município de Formiga, durante 02 (dois) dias, em sinal de pesar pelo falecimento do Sr. Luis Gonzaga Moreira Barbosa e do Sr. José Rafael de Souza.
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 31 de julho de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:2A63C4ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE FRANCISCO SA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
PREGÃO PRESENCIAL N°. 051/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ- Proc. Lic. Nº 087/2014 - Pregão Presencial Nº 051/2014. Objeto: Aquisição de medicamento e suplemento alimentar através do sistema de registro de preços. A sessão será realizada na data de 12/08/2014 às 08 h30min na sala de licitações, situada na Avenida Getulio Vargas, 1014, Centro Francisco Sá. Informações pelo telefone (38) 32331325 ou pelo email: licitacao@franciscosa.mg.gov.br -

GERSON XAVIER SILVEIRA SOBRINHO
Pregoeiro

Publicado por:
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
Código Identificador:90306B47

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
PREGAO PRESENCIAL N°. 052/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ- Proc. Lic. Nº 088/2014 - Pregão Presencial Nº 052/2014. Objeto: Aquisição de lubrificantes através do sistema de registro de preços. A sessão será realizada na data de 12/08/2014 às 10 h00min na sala de licitações, situada na Avenida Getulio Vargas, 1014, Centro Francisco Sá. Informações pelo telefone (38) 32331325 ou pelo email licitacao@franciscosa.mg.gov.br

GERSON XAVIER SILVEIRA SOBRINHO
Pregoeiro

Publicado por:
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
Código Identificador:114C7AC1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
PREGAO PRESENCIAL 053/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ- Proc. Lic. Nº 089/2014 - Pregão Presencial Nº 053/2014. Objeto: Aquisição de medicamentos manipulados através do sistema de registro de preços. A sessão será realizada na data de 12/08/2014 às 14 h00min na sala de licitações, situada na Avenida Getulio Vargas, 1014, Centro Francisco Sá. Informações pelo telefone (38) 32331325 ou pelo email licitacao@franciscosa.mg.gov.br

GERSON XAVIER SILVEIRA SOBRINHO
Pregoeiro

Publicado por:
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
Código Identificador:C14C4226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 227/2014

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 227/2014**, **Pregão Presencial nº. 018/2014, Processo nº. 056/2014**, Contratado: **NEIDE LEOPOLDINA COLARES DA SILVA-ME,** com endereço na Avenida Brasil, nº. 46 – Bairro Bom Gosto, no município de Grão Mogol-MG, inscrita no CNPJ de nº. 17.452.661/0001-50, inscrito no CNPJ sob o Nº. 17.287.466/0001-12, tem por objetivo alterar a cláusula terceira do contrato original, que terá a seguinte redação: O valor global do contrato original, fica aditado em **R$ 8.747,00 (oito mil setecentos e quarenta reais)**, e o valor global do contrato original passa a ser de **R$ 43.747,00 (quarenta e três mil setecentos e quarenta e sete reais)**, um acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 29 de Julho de 2014.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:871C60F1

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CERTAME FRACASSADO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU/MG – Extrato de certame deserto, Pregão nº. 058/2014. Objeto: Contratação de empresa especializada na confecção de camisetas, com fornecimento de materiais, para fins de doação aos alunos participantes do "PROERD - Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência", conforme padrão de exigência da PMMG, através do Sistema de Registro de Preços. Nenhuma empresa compareceu, sendo que o pregoeiro, declarou deserto o certame.

Itanhandu, 30/07/2014.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:3AB6F621

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU/MG – Extrato de Contrato, Pregão Presencial nº 56/2014. Objeto: Aquisição eventual e parcelada de bombas, motores, caixas d'água, para atender as demandas da Secretaria M. de Serviços Gerais do Município de Itanhandu/MG, através do Sistema de Registro de Preços. Empresas contratadas: Adelino Ribeiro Barbosa Neto – ME, CNPJ 01.728.702/0001-59, Itanhandu/MG, Valor: R$ 41.565,00. BHS - Bombas Hidráulicas e Serviços LTDA – EPP, CNPJ 13.576.654/0001-00, Contagem/MG, Valor: R$ 18.761,00. J A Estruturas Metálicas LTDA – ME, CNPJ 04.313.180/0001-12, Alpinópolis/MG, Valor: R$ 45.650,00. Vigência: 31/12/2014. Dotações do orçamento vigente. Data da assinatura: 14/07/2014.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:9079D10B

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JANUÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONTRATO 122/2013, PROCESSO LICITATÓRIO 088/2013, PREGÃO PRESENCIAL 080/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do Terceiro Aditamento ao Contrato 122/2013, Processo Licitatório 088/2013, Pregão Presencial 080/2013, objeto: Locação de Veículos para transporte a zona rural e urbana da equipe técnica do Programa Projovem Adolescente e das demais equipes. Contratada / Valor: Transportes Torres e Mota LTDA / R$ 35.000,00 e Luciene Andrade Santos-ME / R$ 37.000,00. Vigência: Até o dia 31.12.2014.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Clecio Batista Magalhaes
Código Identificador:FAC4767E

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JAPARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 301/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2014
A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO,** do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, no dia 14 de agosto de 2014 às 09:00 horas**,** na sede da Prefeitura situada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, em Japaraíba/MG, cujo objeto é a p**restação de serviços elétricos para a manutenção das bombas e painéis correlatos** para o devido funcionamento **dos poços artesianos de forma preventiva e corretiva no Município de Japaraíba/MG, pelo** período de 12 meses. Os interessados poderão adquirir o Edital completo no endereço acima citado ou obter informações no horário de 12:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta feira, pelo telefone 37.3354.111237.3354.1112 ramal 219 ou *e-mail*: licitacao@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba/MG, 16 de julho de 2014.

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:3070D66A

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO

1) TERMO DE CONTRATO Nº. 122/2014 – Sra. MARIA APARECIDA FERREIRA BARROS, Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados á alimentação escolar para atender os alunos matriculados nas escolas de Educação infantil e Fundamental da rede Pública Municipal de João Monlevade/MG, decorrente do Ato de inexigibilidade 13/2014, Valor: R$ 19.999,90. Dotação orçamentária 12.243.1209.2057 - 3.3.90.36.00 – Ficha 212 – Fonte de Recurso: 1.44.00, Prazo: 05 (cinco) meses e 21 (vinte e um) dias. - Data: 10/07/2014.

2) TERMO DE CONTRATO Nº. 124/2014 – Sr. JOSÉ DO CARMO AUGUSTO Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados á alimentação escolar para atender os alunos matriculados nas escolas de Educação infantil e Fundamental da rede Pública Municipal de João Monlevade/MG, decorrente do Ato de inexigibilidade 13/2014 Valor: R$ 10.638,00. Dotação orçamentária 12.243.1209.2057 - 3.3.90.36.00 – Ficha 212 – Fonte de Recurso: 1.44.00, Prazo: 05 (cinco) meses e 21 (vinte e um) dias. - Data: 10/07/2014.

3) TERMO DE CONTRATO Nº. 135/2014 – Sr. MARIA APARECIDA SOARES CABRAL Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (mel de abelha em sache) da agricultura familiar, destinados á alimentação escolar para atender os alunos matriculados nas escolas de Educação infantil e Fundamental da rede Pública Municipal de João Monlevade/MG, decorrente do Ato de inexigibilidade 13/2014 Valor: R$ 19.995,30. Dotação orçamentária 12.243.1209.2057 - 3.3.90.36.00 – Ficha 212 – Fonte de Recurso: 1.44.00, Prazo: 05 (cinco) meses e 21 (vinte e um) dias. - Data: 10/07/2014.

4) TERMO DE CONTRATO Nº. 136/2014 – Sra. MARIA NUNES ANDRADE SILVA Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados á alimentação escolar para atender os alunos matriculados nas escolas de Educação infantil e Fundamental da rede Pública Municipal de João Monlevade/MG, decorrente do Ato de inexigibilidade 13/2014 Valor: R$ 18.269,70. Dotação orçamentária 12.243.1209.2057 - 3.3.90.36.00 – Ficha 212 – Fonte de Recurso: 1.44.00, Prazo: 05 (cinco) meses e 21 (vinte e um) dias. - Data: 10/07/2014.

5) TERMO DE CONTRATO Nº. 137/2014 – Sr. CARLOS ROBERTO PINTO COELHO Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados á alimentação escolar para atender os alunos matriculados nas escolas de Educação infantil e Fundamental da rede Pública Municipal de João Monlevade/MG, decorrente do Ato de inexigibilidade 13/2014 Valor: R$ 10.638,00. Dotação orçamentária 12.243.1209.2057 - 3.3.90.36.00 – Ficha 212 – Fonte de Recurso: 1.44.00, Prazo: 05 (cinco) meses e 21 (vinte e um) dias. - Data: 10/07/2014.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:857B9030

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº256/2009

8° TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº256/2009 – LOCAVIA LTDA. Objeto: Prestação de serviços de forma contínua de coleta urbana de resíduos sólidos (lixo) domiciliares, comerciais, feiras livres e hospitalares no município de João Monlevade, Processo de Concorrência nº 05/2009 – Fund.: Art. 57 da Lei 8.666/93 – Valor: R$ 462.376,11 – Data 03/07/2014.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:43A65AE7

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATO DE RATIFICAÇÃO

Nos termos do ato de **Dispensa de Licitação nº. 35/2014**, **RATIFICO** a decisão da Comissão Permanente de Licitação do Município de João Monlevade quanto a **locação de imóvel situado à Rua Coelho Neto, nº 77, Bairro Palmares visando abrigar a família do Sr. Fernando Aloísio de Oliveira que mora em situação de risco, pelo período de 12 (doze) meses,** através da locatária **Senna Empreendimentos Imobiliários Ltda – ME**, CNPJ: 02.240.937/0001-41, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras/Defesa Civil.

João Monlevade, 31 de Julho de 2014

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:5FCE8A03

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATO DE RATIFICAÇÃO

Nos termos do ato de **Dispensa de Licitação nº. 36/2014**, **RATIFICO** a decisão da Comissão Permanente de Licitação do Município de João Monlevade quanto a **locação de imóvel situado à Rua Santa Maria de Itabira, nº 172, Bairro José Eloi visando abrigar a família da Sra. Alexina Francisca de Souza que mora em situação de risco, pelo período de 12 (doze) meses,** através da locatária **Senna Empreendimentos Imobiliários Ltda – ME**, CNPJ: 02.240.937/0001-41, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras/Defesa Civil.

João Monlevade, 31 de Julho de 2014

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:CBF2D077

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO – 1 SARTORI CONSTRUÇÕES LTDA - ME. Objeto: Prestação de Serviços de Execução de obras de reforma do muro de contenção da Creche Irmã Dulce, decorrente da Dispensa 436/2014 – Fund.: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93 – Valor: R$ 12.906,02 – Dot. Orç.: Secretaria Municipal de Educação – 12.365.1203.2040 – 4.4.90.51.00 – ficha 297 - Prazo: 30 dias, a partir da ordem de serviço – Data: 28 de julho de 2014.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:099C9F2A

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATO DE RATIFICAÇÃO CONVITE 26/2014

MANIFESTAÇÃO - AUTORIDADE SUPERIOR

ATO DE RATIFICAÇÃO

LICITANTE RECORRENTE: "*Sempre Editora Ltda*".
MODALIDADE: Convite nº 26/2014.
OBJETO: *"Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para impressão de jornal institucional, em atendimento à Administração Pública Municipal, conforme especificações abaixo"*.

O Prefeito Municipal, examinando as razões do recurso apresentado pela empresa ***"Sempre Editora Ltda"***, as contrarrazões apresentadas pela licitante *"**Fae Artes Gráficas Ltda - ME**"*, referente ao processo supracitado, **é favorável** e **RATIFICA** a decisão da Comissão Permanente de Licitação**,** para JULGAR PROCEDENTE O RECURSO ADMINISTRATIVO da licitante ***"Sempre Editora Ltda",*** procedendo-se na retificação da anterior decisão da Comissão Permanente de Licitação para declarar a recorrente **HABILITADA** no presente certame, em estrito cumprimento as regras dispostas no edital, da Lei Federal nº 8.666/93, além dos demais princípios norteadores da conduta do Administrador Público.

João Monlevade, em 31 de julho de 2.014.

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:633CAB7D

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE 19/2014

O Município de João Monlevade, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna pública nova data de abertura da licitação, na modalidade **CARTA CONVITE 19/2014**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE CURSO DE MANICURE, PEDICURE E DISIGNER DE UNHAS, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, no dia **12/08/2014 as 09:00 horas,** no auditório da Prefeitura Municipal. O Edital e anexos estarão à disposição dos interessados, no Setor de Licitações, onde poderá ser retirado através de cópia magnética, no horário de 7h às 11 horas e de 13h às 16:30 horas e no site da Prefeitura Municipal: www.pmjm.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 31.3859-2525 ou 3859-2560 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 31 de julho de 2014.

MARIA ELISA MOREIRA BICALHO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:8A833B26

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO PRESENCIAL 089/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE *LICITAÇÃO: *PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2014, abertura dia 14/08/2014, às 09h00, tipo menor preço unitário, objetivando a aquisição de pneus, câmaras e protetores, destinados aos veículos e máquinas da frota municipal. JP/MG, 31/07/2014, Juarez Moura da Silva: Pregoeiro. O Edital poderá ser acessado no site www.joaopinheiro.mg.gov.br. Maiores informações Dpto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - pç. Cel. Hermógenes, 60, centro, CEP 38770-000 -, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 07h30 às 11h00 e de 13h00 às 17h30.

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:F8A22733

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LAGAMAR

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXRATOS
EDITAL PROCESSO 060/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR - MG - Torna Público que fará realizar o Processo Licitatório nº 060/2014 - Pregão Presencial nº 048/2014. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE EVENTOS PARA AS COMEMORAÇÕES DA 34º FESTA DO ESTUDANTE NO DISTRITO DE RETIRO DA ROÇA. Abertura no dia 13/08/2014 às 13:00 horas. Informações e edital completo poderão ser obtidos na Prefeitura, pelo telefone (34) 3812-1910 ou pelo e-mail: licitalagamar@gmail.com.

HILARINDA APARECIDA FILHA
Pregoeira Municipal.

Lagamar, 31/07/2014.

CÁSSIO DE WILDE MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:C1E07A26

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 114/2014

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público o TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 114/2014: O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais ratifica a inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25, Caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, visando à contratação de serviço de avaliação imobiliária junto à BR Imóveis e correspondentes financeiros LTDA. ME., de acordo com o Edital de Credenciamento 07/2013. Valor: R$ 70,00.
Data: 30/07/2014.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:9408C083

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 113/2014

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público o TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 113/2014: O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais ratifica a inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25, Caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, visando à contratação de serviço de avaliação imobiliária junto à J.O. Imóveis LTDA., de acordo com o Edital de Credenciamento 07/2013. Valor: R$ 70,00.
Data: 30/07/2014.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:04A89FB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 115/2014

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público o TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 115/2014: O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais ratifica a inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25, Caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, visando à contratação de serviço de avaliação imobiliária junto à Adimol Administração LTDA., de acordo com o Edital de Credenciamento 07/2013. Valor: R$ 70,00.
Data: 30/07/2014.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:2DE0E60E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO 98/2014, PROCESSO 299/2014

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do Pregão 98/2014, Processo 299/2014. Objeto: Aquisição de Materiais permanentes para diversas secretarias. Tipo: Menor Preço Unitário. Licitantes vencedores: Lívia Cristina dos Santos Reis ME, Dimecol Distribuidora de Materiais para Escritório Colina Ltda, Arenna Informática Ltda ME e MGF Equipamentos Ltda EPP.

Lagoa da Prata, 31de Julho de 2014.

Publicado por:
Philippe de Castro Firmino
Código Identificador:836A3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA - GASTOS COM PUBLICIDADE - 2º TRIMESTRE DE 2014

DESPESAS COM PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO - 2º TRIMESTRE/2014

Fornecedor	Nº Empenho	Data	Tipo de Publicidade	Valor
AMM – Associação Mineira de Municípios	SE 01872.004	22/04/2014	Publicidade no Diário Oficial dos Municípios para divulgação de Atos Administrativos Ref. ABRIL/2014.	250,00
AMM – Associação Mineira de Municípios	SE 01872.005	20/05/2014	Publicidade no Diário Oficial dos Municípios para divulgação de Atos Administrativos Ref. MAIO/2014.	250,00
Equip-car Lagoa Acessorios Ltda	EO 02458	01/04/2014	Instalação de sistema de som em caminhões de lixo para divulgação de atos administrativos diversos.	400,00
Gilson Pereira – ME	EO 02689	28/04/2014	Confecção de faixas informativas para divulgação dos eventos administrativos.	600,00
Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais	SE 01359.004	12/05/2014	Publicação no Diário Oficial de Minas Gerais para divulgação de atos da administração municipal.	265,77
Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais	SE 01359.005	12/05/2014	Publicação no Diário Oficial de Minas Gerais para divulgação de atos da administração municipal.	265,77
Rádio Veredas FM Ltda.	SE 00522.0002	01/04/2014	Veiculação diária de informações da Administração Municipal, conforme contrato nº 102/2013 – Ref. FEVEREIRO/2014.	6.750,00

Rádio Veredas FM Ltda.	SE 00522.003	22/04/2014	Veiculação diária de informações da Administração Municipal, conforme contrato nº 102/2013 – Ref. MARÇO/2014.	6.750,00
Rádio Veredas FM Ltda.	SE 00522.004	20/05/2014	Veiculação diária de informações da Administração Municipal, conforme contrato nº 102/2013 – Ref. ABRIL/2014.	6.750,00
Rádio Veredas FM Ltda.	SE 00522.005	22/04/2014	Veiculação diária de informações da Administração Municipal, conforme contrato nº 102/2013 – Ref. MAIO/2014.	6.750,00
Total gasto no 2º trimestre				29.031,54
Total gasto no 1º trimestre				60.608,48
Total gasto de janeiro a junho de 2014				89.640,02
Notas:				
a) Foram informadas todas as despesas efetivamente pagas no trimestre e ainda as inscritas em Restos a Pagar não processados em 2013 e que foram liquidadas no 1º trimestre de 2014.				
b) Os dados não estão consolidados e se referem somente à Prefeitura Municipal.				

Lagoa da Prata, 25 de julho de 2014.

VIVIANI ROCHA FONSECA
Contadora
CRC-MG 72.313/O

PAULO CESAR TEODORO
Prefeito
CPF: 575.491.766-04

Publicado por:
Viviani Rocha Fonseca
Código Identificador:BC0705A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - RREO-RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 3º BIMESTRE/2014 - RESULTADO NOMINAL

Sistema de Informações Municipais
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: Janeiro a Junho de 2014 - Bimestre: Maio / Junho

RREO - Anexo VI (LRF , art . 53 , inciso III)			Valores em R$1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez - 2013 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
DIVIDA CONSOLIDADA (I)	4.268.344,70	4.437.521,39	4.429.572,69
DEDUCOES (II)	10.089.093,95	19.570.855,39	22.371.922,09
Disponibilidade de Caixa Bruta	11.600.165,31	19.542.422,70	22.336.790,35
Demais Haveres Financeiros	29.916,15	37.929,31	44.628,36
(-) Restos a Pagar Processados	1.540.987,51	9.496,62	9.496,62
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (III) = (I - II)	-5.820.749,25	-15.133.334,00	-17.942.349,40
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DIVIDA FISCAL LIQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-5.820.749,25	-15.133.334,00	-17.942.349,40
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR		-2.809.015,40	-12.121.600,15
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCICIO DE 2014			2.966.124,00
ENTIDADES QUE COMPOEM OS DADOS CONSOLIDADOS DO RELATORIO			
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA			
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE			
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA			
CARGO	NOME		CRC
Prefeito Municipal	Paulo César Teodoro		
Contador	Viviani Rocha Fonseca		CRC-MG 72313/O
Controle Interno	Alexandra Carvalho Fonseca		

Publicado por:
Viviani Rocha Fonseca
Código Identificador:FF072C4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - RREO-RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 3º BIMESTRE/2014 - RELATÓRIO SIMPLIFICADO

SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Período: Maio / Junho de 2014

LRF , art . 48 - Anexo XVII		Valores em R$1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	-	85.257.000,00
Previsão Atualizada da Receita	-	85.257.000,00
Receitas Realizadas	13.287.229,13	41.876.883,59
Saldos de Exercícios Anteriores	-	5.145.661,00
Déficit Orçamentário	-	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial	-	85.257.000,00
Dotação Atualizada	-	91.419.030,80
Despesas Empenhadas	14.672.626,94	49.719.678,44
Despesas Liquidadas	11.082.041,33	30.122.029,40
Inscritos em Restos a Pagar Não Processados		
Superávit Orçamentário	-	11.754.854,19
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	14.672.626,94	49.719.678,44
Despesas Liquidadas	11.082.041,33	30.122.029,40
Inscritos em Restos a Pagar Não Processados		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		73.510.274,17
RECEITA / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas		
Despesas Previdenciárias Executadas		
Liquidadas		
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados		
Resultado Previdenciário		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas (III)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Executadas (IV)	0,00	0,00
Liquidadas		
Inscritos em Restos a Pagar Não Processados (V)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III - (IV + V))	0,00	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% Em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	2.966.124,00	-12.121.600,15	-408,67
Resultado Primário	-2.137.700,00	11.162.362,37	-522,17

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.540.987,51	0,00	1.531.490,89	9.496,62
Poder Executivo	1.540.987,51	0,00	1.531.490,89	9.496,62
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO - PROCESSADOS	1.096.219,45	3.310,72	939.326,64	153.582,09
Poder Executivo	1.096.219,45	3.310,72	939.326,64	153.582,09
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.637.206,96	3.310,72	2.470.817,53	163.078,71

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Restos a Pagar Não Proc.	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Ser Aplicado	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25 % dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	6.150.675,24	0,00	25 %	21,10
Mínimo Anual de 60 % do FUNDEB na Remuneração dos Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	2.974.453,13	0,00	60 %	68,91
Complementação da Uniao ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10 % do Total de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Resto a Pagar Não Processado	Saldo a Realizar
Receitas de Operações de Crédito	224.210,70	0,00	2.775.789,30
Despesa de Capital Liquida	1.568.626,19	0,00	17.293.124,56

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIAS	Exercício Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício

RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienacao de Ativos	0,00	0,00
Aplicacao dos Recursos da Alienacao de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Restos a Pagar Não Proc .	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Ser Aplicado	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Proprias com Acoes e Servicos Publicos de Saude	7.067.199,09	0,00	15 %	24,24

ENTIDADES QUE COMPÕEM OS DADOS CONSOLIDADOS DO RELATÓRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

CARGO	NOME	CRC
Prefeito Municipal	Paulo César Teodoro	
Contador	Viviani Rocha Fonseca	CRC-MG 72313/O
Controle Interno	Alexandra Carvalho Fonseca	

Publicado por:
Viviani Rocha Fonseca
Código Identificador:188362A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - RGF-RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 1º SEMESTRE/2014 - GASTOS COM PESSOAL PODER LEGISLATIVO

Sistema de Informações Municipais

PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período : Julho / 2013 a Junho / 2014

RGF - Anexo I (LRF, art . 55, inciso I, alínea "a")		Valores em R$1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADA (Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADA (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.045.471,25	0,00
Pessoal Ativo	1.045.471,25	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal (art . 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art . 19, § 1º da LRF) (II)	0,00	0,00
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I + II)	1.045.471,25	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - TDP (IV) = (IIIa + IIIb)	1.045.471,25	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		73.510.274,17
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL . (VI) = (IV / V) * 100		1,42
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II, e III, art . 20 da LRF) - < % >		4.410.616,45
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art . 22 da LRF) - 5,70 % da RCL		4.190.085,63

CARGO	NOME	CRC
Presidente da Câmara	Edmar Nunes Miranda	
Contador	José Osvander Borges	62.019/O
Controle Interno	Raquel V. Gonçalves Oliveira	

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas . No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas . Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve entrega do material ou serviço, nos termos do art . 63 da Lei nº 4.320 / 64 ;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por força inciso II do art . 35 da Lei nº 4.320 / 64.

Publicado por:
Viviani Rocha Fonseca
Código Identificador:CE6365EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - RGF - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 1º SEMESTRE/2014 - GASTOS COM PESSOAL PODER EXECUTIVO

Sistema de Informações Municipais
PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período : Julho / 2013 a Junho / 2014

RGF - Anexo I (LRF, art . 55, inciso I, alínea "a")		Valores em R$1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADA (Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADA (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	36.170.438,61	0,00
Pessoal Ativo	35.463.422,33	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	707.016,28	0,00
Outras Despesas de Pessoal (art . 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art . 19, § 1º da LRF) (II)	229.825,10	0,00
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	229.825,10	0,00
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	35.940.613,51	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - TDP (IV) = (IIIa + IIIb)	35.940.613,51	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		73.510.274,17
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		48,89
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II, e III, art . 20 da LRF) - 54 % da RCL		39.695.548,05
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art . 22 da LRF) - 51,30 % da RCL		37.710.770,65

ENTIDADES QUE COMPOEM OS DADOS CONSOLIDADOS DO RELATORIO		
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA		
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE		
CARGO	NOME	CRC
Prefeito Municipal	Paulo César Teodoro	
Contador	Viviani Rocha Fonseca	CRC-MG 72313/O
Controle Interno	Alexandra Carvalho Fonseca	

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas . No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas . Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve entrega do material ou serviço, nos termos do art . 63 da Lei nº 4.320 / 64 ;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por força inciso II do art . 35 da Lei nº 4.320 / 64.

Publicado por:
Viviani Rocha Fonseca
Código Identificador:2CC1C797

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - RGF - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 1º SEMESTRE/2014 - DÍVIDA CONSOLIDADA

Sistema de Informações Municipais
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Período : Janeiro a Junho de 2014 - 1º Semestre

LRF, art . 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II			Valores em R$1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	4.268.344,70	4.429.572,69	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual (IV)	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios Post . a 05 / 05 / 2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	4.268.344,70	4.429.572,69	0,00
DEDUÇÕES (II)	10.089.093,95	22.371.922,09	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	11.600.165,31	22.336.790,35	0,00
Demais Haveres Financeiros	29.916,15	44.628,36	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.540.987,51	9.496,62	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) = (I - II)	-5.820.749,25	-17.942.349,40	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (I - II)	69.989.708,23	73.510.274,17	0,00
% da DC sobre a RCL	6,10	6,03	0,00

% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: 120 % da RCL	83.987.649,88	88.212.329,00	0,00
LIMITE DE ALERTA: 108 % da RCL	75.588.884,89	79.391.096,10	0,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV - > V + VI + VII + VIII)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDA (VI)	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituiçõa Não Financeira	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05 / 05 / 2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00
RP PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00

ENTIDADES QUE COMPOEM OS DADOS CONSOLIDADOS DO RELATORIO		
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA		
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE		
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA		
CARGO	NOME	CRC
Prefeito Municipal	Paulo César Teodoro	
Contador	Viviani Rocha Fonseca	CRC-MG 72313/O
Controle Interno	Alexandra Carvalho Fonseca	

Publicado por:
Viviani Rocha Fonseca
Código Identificador:A0AEB6C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - RGF - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 1º SEMESTRE/2014 - CONCESSÕES DE GARANTIAS

Sistema de Informações Municipais

RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período : Janeiro a Junho de 2014 - 1º Semestre

RGF - Anexo III (LRF, art . 55, inciso I, alínea "c" e art . 40, § 1º)			Valores em R$1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (I - II)	69.989.708,23	73.510.274,17	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: %	22	22	22
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00

ENTIDADES QUE COMPOEM OS DADOS CONSOLIDADOS DO RELATORIO		
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA		
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE		
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA		
CARGO	NOME	CRC
Prefeito Municipal	Paulo César Teodoro	
Contador	Viviani Rocha Fonseca	CRC-MG 72313/O
Controle Interno	Alexandra Carvalho Fonseca	

Publicado por:
Viviani Rocha Fonseca
Código Identificador:6A20949B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - RGF - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 1º SEMESTRE/2014 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Sistema de Informações Municipais
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Período : Janeiro a Junho de 2014 - 1º Semestre

LRF, art . 55, inciso I, alínea "d" e Inciso III, alínea "c" - Anexo - IV		Valores em R$1,00
ESPECIFICAÇÃO	CREDOR	OPERAÇÕES REALIZADAS ATÉ O SEMESTRE
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)		224.210,70
Operações de Crédito Internas		224.210,70
	BDMG-BANCO DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS.	224.210,70
POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (II)		0,00
DESCRIÇÃO		VALORES
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I + II)		224.210,70
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		73.510.274,17
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS SOBRE A RCL		0,31
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA SOBRE A RCL		0,00
LIMITE DEFINIDO POR RES . DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS - %		16,00
LIMITE DEFINIDO POR RES . DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA -%		7,00

ENTIDADES QUE COMPOEM OS DADOS CONSOLIDADOS DO RELATORIO		
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA		
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE		
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA		
CARGO	NOME	CRC
Prefeito Municipal	Paulo César Teodoro	
Contador	Viviani Rocha Fonseca	CRC-MG 72313/O
Controle Interno	Alexandra Carvalho Fonseca	

Publicado por:
Viviani Rocha Fonseca
Código Identificador:9C38E5B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - RGF - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 1º SEMESTRE/2014 - RELATÓRIO SIMPLIFICADO PODER LEGISLATIVO

Sistema de Informações Municipais
VERSÃO SIMPLIFICADA DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PODER LEGISLATIVO
Período : Janeiro a Junho de 2014 - 1º Semestre

LRF, art . 48 - Anexo VII		Valores em R$1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuracao do Limite - TDP	1.045.471,25	1,42
Limite Maximo	4.410.616,45	6,00
Limite Prudencial	4.190.085,63	5,70
RESTOS A PAGAR DO PODER LEGISLATIVO	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	0,00	360.854,59

CARGO	NOME	CRC
Presidente da Câmara	Edmar Nunes Miranda	
Contador	José Osvander Borges	62.019/O
Controle Interno	Raquel V. Gonçalves Oliveira	

Publicado por:
Viviani Rocha Fonseca
Código Identificador:A05F83E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - RGF - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 1º SEMESTRE/2014 - RELATÓRIO RESUMIDO PODER EXECUTIVO

Sistema de Informações Municipais
PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período : Janeiro a Junho de 2014 - 1º Semestre

LRF, art . 48 - Anexo VII		Valores em R$1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - TDP	35.940.613,51	48,89
Limite Maximo (incisos I, II e III, art . 20 da LRF) - < % >	39.695.548,05	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art . 22 da LRF) - < % >	37.710.770,65	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Liquida	-17.942.349,40	0,00
Limte Definido por Resolucao do Senado Federal	88.212.329,00	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolucao do Senado Federal	16.172.260,32	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operacoes de Credito Internas e Externas	224.210,70	0,31
Operacoes de Credito por Antecipacao da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operacao de Creditos Internas e Externas	11.761.643,87	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operacao de Creditos por Antecipacao da Receita	5.145.719,19	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSC . EM RP . NÃO PROC . DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	21.459.146,96

ENTIDADES QUE COMPOEM OS DADOS CONSOLIDADOS DO RELATORIO		
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA		
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE		
CARGO	NOME	CRC
Prefeito Municipal	Paulo César Teodoro	
Contador	Viviani Rocha Fonseca	CRC-MG 72313/O
Controle Interno	Alexandra Carvalho Fonseca	

Publicado por:
Viviani Rocha Fonseca
Código Identificador:C7160501

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 00092/2014 - CONTRATANTE: Município de Lambari – CONTRATADA: CÉSAR ADRIANO FERREIRA . Fundamentação: Processo Licitatório: 066/2014 – Pregão 055/2014 – Obj.: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MERENDA ESCOLAR – Vigência: 28/07/2014 a 31/12/2014 – Lote 1: Valor: R$ 26.277,52. Dotação: 02.04.05.12.122.0188.2.035.3390.30.00 – reduzido 189.

Publicado por:
Hélcio Francisco do Espírito Santo
Código Identificador:1291A268

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 00093/2014 - CONTRATANTE: Município de Lambari – CONTRATADA: JOSÉ CARLOS DA COSTA - ME . Fundamentação: Processo Licitatório: 066/2014 – Pregão 055/2014 – Obj.: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MERENDA ESCOLAR – Vigência: 28/07/2014 a 31/12/2014 – Lote 2: Valor: R$ 49.207,60. Dotação: 02.04.05.12.122.0188.2.035.3390.30.00 – reduzido 189.

Publicado por:
Hélcio Francisco do Espírito Santo
Código Identificador:D3AC1712

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 00094/2014 - CONTRATANTE: Município de Lambari – CONTRATADA: SACOLÃO OPÇÃO LTDA - ME . Fundamentação: Processo Licitatório: 066/2014 – Pregão 055/2014 – Obj.: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MERENDA ESCOLAR – Vigência: 28/07/2014 a 31/12/2014 – Lote 3: Valor: R$ 11.599,96. Dotação: 02.04.05.12.122.0188.2.035.3390.30.00 – reduzido 189.

Publicado por:
Hélcio Francisco do Espírito Santo
Código Identificador:E444D428

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

Processo 00073/2014 – Pregão Presencial nº 00059/2014 – Objeto: AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES E NOTEBOOKS PARA DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL. Credenciamento: 14/08/14 às 13h15min – Sessão de lances – 14/08/14 às 13h30min. Informações: www.lambari.mg.gov.br, compraselicitacao@lambari.mg.gov.br ou 35-3271-651535-3271-6515.

CELIANE PAPANDRÉA BORGES
Pregoeira.

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:BDDFC799

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

Processo 00074/2014 – Pregão Presencial nº 00060/2014 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONDAGEM DE SOLO DE ACORDO COM A NBR 6484. Credenciamento: 13/08/14 às 13h15min – Sessão de lances – 13/08/14 às 13h30min. Informações: www.lambari.mg.gov.br, compraselicitacao@lambari.mg.gov.br ou 35-3271-651535-3271-6515.

CELIANE PAPANDRÉA BORGES
Pregoeira.

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:44CCD66C

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PESSOAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 011/2014, nos termos previstos do inciso IX, do art. 37, da CF e fundamento no inciso IV do artigo 2º c/c § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.894 de 08 de agosto de 2013. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratado: Nelson Eduardo dos Santos. Objeto: Fica o contrato por tempo determinado firmado entre as partes prorrogado

até o dia 31 de dezembro de 2014. Assinatura do Termo Aditivo: 15/07/2014.

SAMUEL MARQUES MORAES
Diretor

Publicado por:
Pablo Luiz Lopes
Código Identificador:E01C52EA

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 087/2014 POSTO VALE DO POMBA

Contrato: n° 087/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Laranjal
Contratado: **POSTO VALE DO POMBA LTDA.**
Objeto: Destina-se ao fornecimento de combustível (óleo diesel S10), bem como óleos lubrificantes e graxal.
Vigência: 31/12/2014
Data: 10/06/2014
Processo Licitatório: n° 062/2014
Signatários: João Soares da Silva e Fábio Medeiros dos Santos

Publicado por:
Luciene Nunes da Silva
Código Identificador:2713FE64

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 099/2014 SILVIO BOALENTO

Contrato: n° 099/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Laranjal
Contratado: **SILVIO AMADEU BOALENTO & CIA LTDA. ME**
Objeto: O objeto desta Ata é o registro de preço para futura e eventual contratação de empresas especializadas para fornecimento de peças e acessórios genuínos e originais da marca do veículo, para veículos utilitários e pesados da frota do Município de Laranjal, necessários ao completo e perfeito funcionamento dos veículos, com vigência de 12 meses.
Vigência: 11/07/2015
Data: 11/07/2014
Processo Licitatório: n° 070/2014
Signatários: João Soares da Silva e Vanda Lúcia Queiroz Boalento

Publicado por:
Luciene Nunes da Silva
Código Identificador:31EE472E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 100/2014 FUTURA VEÍCULOS

Contrato: n° 100/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Laranjal
Contratado**: FUTURA VEÍCULOS E TRATORES EIRELI - EPP**
Objeto: O objeto desta Ata é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e acessórios genuínos e originais da marca do veículo, para os veículos utilitários e pesados da frota do Município de Laranjal, necessários ao completo e perfeito funcionamento dos veículos, com vigência de 12 meses.
Vigência: 11/07/2015
Data: 11/07/2014
Processo Licitatório: n° 070/2014
Signatários: João Soares da Silva e Júlio Cézar dos Santos

Publicado por:
Luciene Nunes da Silva
Código Identificador:755ED776

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 102/2014 TOTAL TRATORES

Contrato: n° 102/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Laranjal
Contratado: **TOTAL TRATORES DO BRASIL COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA. EPP.**
Objeto: O objeto desta Ata é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e acessórios genuínos e originais da marca do veículo, para os veículos utilitários e pesados da frota do Município de Laranjal, necessários ao completo e perfeito funcionamento dos veículos, com vigência de 12 meses.
Vigência: 11/07/2015
Data: 11/07/2014
Processo Licitatório: n° 070/2014
Signatários: João Soares da Silva e Fernando José Rosa

Publicado por:
Luciene Nunes da Silva
Código Identificador:EA44B211

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 101/2014 HP HIDRAULICA

Contrato: n° 101/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Laranjal
Contratado: **HP HIDRAULICA AUTO PEÇAS LTDA. EPP.**
Objeto: O objeto desta Ata é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e acessórios genuínos e originais da marca do veículo, para os veículos utilitários e pesados da frota do Município de Laranjal, necessários ao completo e perfeito funcionamento dos veículos, com vigência de 12 meses.
Vigência: 11/07/2015
Data: 11/07/2014
Processo Licitatório: n° 070/2014
Signatários: João Soares da Silva e Luiz Fernando de Souza Reis

Publicado por:
Luciene Nunes da Silva
Código Identificador:2EB65210

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 103/2014 LUIZ BRAZ RIBEIRO

Contrato: n° 103/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Laranjal
Contratado**: LUIZ BRAZ RIBEIRO DE CARVALHO ME.**
Objeto: O objeto desta Ata é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e acessórios genuínos e originais da marca, para as máquinas e equipamentos do Município de Laranjal, necessários ao completo e perfeito funcionamento das mesmas, com vigência de 12 meses.
Vigência: 15/07/2015
Data: 15/07/2014
Processo Licitatório: n° 072/2014
Signatários: João Soares da Silva e Luiz Braz Ribeiro de Carvalho

Publicado por:
Luciene Nunes da Silva
Código Identificador:9B3134C5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 104/2014 FUTURA VEICULOS

Contrato: n° 104/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Laranjal
Contratado**: FUTURA VEÍCULOS E TRATORES EIRELI - EPP**
Objeto: O objeto desta Ata é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e acessórios genuínos e originais da marca, para as máquinas e equipamentos do Município de Laranjal, necessários ao completo e perfeito funcionamento das mesmas, com vigência de 12 meses.

Vigência: 15/07/2015
Data: 15/07/2014
Processo Licitatório: n° 072/2014
Signatários: João Soares da Silva e Júlio Cézar dos Santos

Publicado por:
Luciene Nunes da Silva
Código Identificador:E77CCE9E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 105/2014 AUTOMAQUINAS COMÉRCIO

Contrato: n° 105/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Laranjal
Contratado: **AUTOMÁQUINAS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.EPP**
Objeto: O objeto desta Ata é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e acessórios genuínos e originais da a marca, para as máquinas e equipamentos do Município de Laranjal, necessários ao completo e perfeito funcionamento das mesmas, com vigência de 12 meses.
Vigência: 15/07/2015
Data: 15/07/2014
Processo Licitatório: n° 072/2014
Signatários: João Soares da Silva e Tatiana de Paula Silva

Publicado por:
Luciene Nunes da Silva
Código Identificador:10293DED

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 106/2014 CONTINENTAL SERVIÇOS

Contrato: n° 106/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Laranjal
Contratado: **CONTINENTAL SERVIÇOS E PEÇAS EIRELI.**
Objeto: O objeto desta Ata é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e acessórios genuínos e originais da marca, para as máquinas e equipamentos do Município de Laranjal, necessários ao completo e perfeito funcionamento das mesmas, com vigência de 12 meses.
Vigência: 15/07/2015
Data: 15/07/2014
Processo Licitatório: n° 072/2014
Signatários: João Soares da Silva e Geraldo Magela Lacerda

Publicado por:
Luciene Nunes da Silva
Código Identificador:71F6AB58

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 107/2014 TOTAL TRATORES

Contrato: n° 107/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Laranjal
Contratado**: TOTAL TRATORES DO BRASIL COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA. EPP.**
Objeto: O objeto desta Ata é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e acessórios genuínos e originais da marca, para as máquinas e equipamentos do Município de Laranjal, necessários ao completo e perfeito funcionamento das mesmas, com vigência de 12 meses.
Vigência: 15/07/2015
Data: 15/07/2014
Processo Licitatório: n° 072/2014
Signatários: João Soares da Silva e Geraldo Magela Lacerda

Publicado por:
Luciene Nunes da Silva
Código Identificador:A107AFA3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 006/2014 DEVANIR

Contrato: n° 006/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Laranjal
Contratado: **Devanir de Fátima Ferreira**
Objeto: Contrato de Locação de Imóvel
Vigência: 31/12/2014
Data: 11/04/2014
Processo Licitatório: n° 053/2014
Signatários: João Soares da Silva e Devanir de Fátima Ferreira

Publicado por:
Luciene Nunes da Silva
Código Identificador:FF100927

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 074/2014 CONSTRUCAIO

Contrato: n° 074/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Laranjal
Contratado: **CONSTRUCAIO LTDA.ME.**
Objeto: O objeto do presente contrato destina-se a aquisição de bloquetes, para atender a Secretaria de Obras do Município durante o exercício de 2014.
Vigência: 31/12/2014
Data: 13/05/2014
Processo Licitatório: n° 047/2014
Signatários: João Soares da Silva e Mateus Machado Carneiro

Publicado por:
Luciene Nunes da Silva
Código Identificador:DFA10D22

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 013/2014 CANEDO COMÉRCIO

Contrato: n° 013/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Laranjal
Contratado: **CANEDO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.ME.**
Objeto: O objeto do presente contrato destina-se ao fornecimento dos combustíveis (gasolina, álcool, óleo diesel comum e óleo diesel S10), bem como óleos lubrificantes e graxas, até 31 de dezembro de2014.
Vigência: 31/12/2014
Data: 28/01/2014
Processo Licitatório: n° 007/2014
Signatários: João Soares da Silva e Glauber Fellipe Canedo Almeida Rodrigues

Publicado por:
Luciene Nunes da Silva
Código Identificador:DE110A8B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 075/2014 PAULO ROBERTO

Contrato: n° 075/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Laranjal
Contratado**: Paulo Roberto Garcia de Carvalho**
Objeto: Locação de Imóvel
Vigência: 31/12/2014
Data: 09/05/2014
Processo Licitatório: n° 007/2014
Signatários: João Soares da Silva e Paulo Roberto Garcia de Carvalho

Publicado por:
Luciene Nunes da Silva
Código Identificador:CA2E326E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 001/2014 DAVI BARBIERI

Contrato: n° 001/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Laranjal

Contratado: **Sociedade de Advogados Dr. Davi Barbieri**
Objeto: Contratação de empresa jurídica especializada em prestação de serviços de consultoria jurídica com representação judicial em 2ª instância para Administração Pública.
Vigência: 31/12/2014
Data: 02/01/2014
Inexigibilidade de Licitação: n° 001/2014
Signatários: João Soares da Silva e Sociedade de Advogados Dr. Davi Barbieri

Publicado por:
Luciene Nunes da Silva
Código Identificador:EC1C5ED1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 088/2014 ALMED PRODUTOS MEDICOS

Contrato: n° 088/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Laranjal
Contratado: **ALMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.ME.**
Objeto: O objeto do presente contrato destina-se ao fornecimento de materiais para curativos, conforme requisição e orçamento constante do processo.
Vigência: 31/12/2014
Data: 11/06/2014
Processo Licitatório: n° 068/2014
Signatários: João Soares da Silva e Aline Maria Silva Ribeiro

Publicado por:
Luciene Nunes da Silva
Código Identificador:4B325CC5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 003/2014 MAURO LUIZ NUNES

Contrato: n° 003/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Laranjal
Contratado: **MAURO LUIS NUNES DA SILVA ME.**
Objeto: O objeto do presente contrato destina-se ao fornecimento de produtos do ramo de padaria, para atender a todas as Secretarias do Município, pelo período de 30 (trinta) dias, conforme especificação constante da requisição.
Vigência: 02/02/2014
Data: 02/01/2014
Processo Licitatório: n° 003/2014
Signatários: João Soares da Silva e Mauro Luis Nunes da Silva

Publicado por:
Luciene Nunes da Silva
Código Identificador:F3E8F1B0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 077/2014 BH LABORATÓRIOS

Contrato: n° 077/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Laranjal
Contratado: **BH LABORATÓRIOS LTDA**
Objeto: O objeto do presente contrato destina-se a aquisição de equipamentos/material permanente, para equipar a UBS Dr. Mário Inácio Carneiro, conforme recurso financeiro disponibilizado através da Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente n° 12563.245000/1130-05,formalizado junto ao Ministério da Saúde, de acordo com a especificação constante no Termo de Referência - Anexo I do presente edital.
Vigência: 31/12/2014
Data: 19/05/2014
Processo Licitatório: n° 057/2014
Signatários: João Soares da Silva e Antonio Tadeu Penido Silva

Publicado por:
Luciene Nunes da Silva
Código Identificador:99727F2E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 073/2013 TELECOM PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Contrato: n° 073/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Laranjal
Contratado: **TELECOM LEOPOLDINA LTDA.**
Objeto: Constitui prestação de serviços de provedor de internet banda larga, via rádio,para todas as unidades administrativas da Prefeitura de Laranjal, até 31 de dezembro de 2013.
Vigência: 31/12/2014
Data: 31/12/2013
Carta Convite: n° 020/2013
Processo Licitatório: n° 076/2013
Signatários: João Soares da Silva e Frands de Souza Franco

Publicado por:
Luciene Nunes da Silva
Código Identificador:16CD169C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ESTRUTURA EXPO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL n.º 039/2014 – PRC Nº 076/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM E OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SOM E ILUMINAÇÃO DO MESMO PARA SHOWS ARTÍSTICOS, BEM COMO FORNECIMENTO DE EQUIPE DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DA XXVIII EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL DE LARANJAL, A SE REALIZAR NOS DIAS 06 A 10 DE AGOSTO DE 2014, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DESTE EDITAL.

Empresa vencedora:

Empresa: TECNOSOM PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.
CNPJ nº 66.483.405/0001-36
Endereço: Rua Presidente Carlos Luz, nº 519-A, Centro, Leopoldina/MG
CEP: 36.700-000
Lote: Único
Valor Total : R$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais).

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Data da assinatura da homologação: *30/07/2014*

Publicado por:
Luciene Nunes da Silva
Código Identificador:32335DE8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 111/2014 TECNOSOM PROMOÇÕES

Contrato: nº 111/2014
Contratante: Município de Laranjal
Contratado: **TECNOSOM PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA**
Objeto: O objeto do presente contrato destina-se a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de montagem e operação de equipamentos para som e iluminação do mesmo para shows artísticos, bem como fornecimento de equipe de apoio para realização da XXVIII Exposição Agropecuária e Industrial de Laranjal, a se realizar nos dias 06 a 10 de agosto de 2014.
Vigência: 30/08/2014
Data: 30/07/2014
Processo Licitatório n.º 076/2014.
Pregão nº 039/2014

Signatários: JOÃO SOARES DA SILVA e FLÁVIO PEREIRA DE OLIVEIRA

Publicado por:
Luciene Nunes da Silva
Código Identificador:9314E99F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO TOMADA PREÇO CONTABILIDADE

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2014 – PRC N.º 071/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NAS ÁREAS DE FINANÇAS PÚBLICAS, COMPREENDENDO: ORÇAMENTO PÚBLICO, CONTABILIDADE PÚBLICA, TESOURARIA E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PATRIMÔNIO, GESTÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO, INCLUSIVE DISPONIBILIZAÇÃO DE SOFTWARE PARA O DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS, CONFORME PROJETO BÁSICO ANEXO I DO EDITAL.

Empresa vencedora:

Empresa: PLANEJAR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.
CNPJ: 26.125.096/0001-08
Endereço: Rua Uruguaiana, 147, Jardim Glória, na cidade de Juiz de Fora – MG.
Valor Global: R$ 71.064,00 (setenta e um mil, sessenta e quatro reais).

Condição de pagamento: O pagamento do objeto desta licitação será efetuado em até 30 (trinta) dias através de crédito em conta corrente do licitante vencedor, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura em original.

Data da assinatura da homologação: *31/07/2014.*

Publicado por:
Luciene Nunes da Silva
Código Identificador:6FAA357D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO CARRO SAÚDE PREGÃO 040/2014

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL n.º 040/2014 – PRC n.º 079/2014

Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO 1.0, 4 PORTAS, ZERO KM, ANO/MODELO 2014/2014, NA COR BRANCA, PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL.

Empresa vencedora:

Empresa: TITONELI VEÍCULOS LTDA.
CNPJ: 11.448.734/0001-54
Endereço: Rua Santa Tereza, 1001, Centro, Bicas/MG, CEP: 36.600-000.
Item: 01
Valor Total: R$ 28.083,00 (vinte e oito mil e oitenta e três reais).

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Data da assinatura da homologação: *31/07/2014.*

Publicado por:
Luciene Nunes da Silva
Código Identificador:2FFC5FFB

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LEME DO PRADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATOS

PROCESSO: 073/2014 PP: 032/2014 – Menor Preço Por Item. OBJETO: aquisição de materiais permanente para manutenção dos serviços nas secretarias municipais. Contratante: Prefeitura Municipal de Leme do Prado-MG. Contratados: LUCIANA CASSIA MELO-ME, contrato nº 067/2014, com valor Global estimado em R$ 33.903,00 (trinta e três mil, novecentos e três reais). CLAUDIO GREGORIO RODRIGUES DE SOUZA –ME, contrato nº 068/2014, com valor Global estimado em R$ 2.113,00 (dois mil, cento e treze reais). MARIA DO CARMO PRAXEDES-ME, contrato nº 069/2014, com valor Global estimado em R$ 7.333,00 (sete mil, trezentos e trinta e três reais). METÁLICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, contrato nº 070/2014, com valor Global estimado em R$ 18.750,00 (dezoito mil, setecentos e cinqüenta reais). Vigência: 15/07/2014 a 31/07/2014.

IRINEU GOMES SOARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:6343AC04

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA

PROCESSO: 074/2014 PP: 033/2014 – Menor Preço Por Item. OBJETO: é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais permanente medico hospitalar, laboratório e odontológico para manutenção dos serviços da secretaria municipal de saúde. Detentores das atas: BETANIAMED COMERCIAL LTDA com valor global de R$ 27.705,00(vinte e sete mil setecentos e cinco reais). BIOMASTER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTD-EPP com valor global de R$ 49.885,54 (quarenta e nove mil oitocentos e oitenta e cinco reais e cinqüenta e quatro centavos). CIRURGICA DINIZ com valor global de R$ 9.039,81 (nove mil e trinta e nove reais e oitenta e um centavos). EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA – ME com valor global de R$ 372,00 (trezentos e setenta e dois reais). JN DIAGNOSTICA LTDA-EPP com valor global de R$ 8.890,20 (oito mil oitocentos e noventa reais e vinte centavos). LAB SHOPPING DIAGNÓSTICA LTDA com valor global de R$ 27.740,00 (vinte e sete mil setecentos e quarenta reais). TARTANHA MED HOSPITALAR com valor global de R$ 26.955,00 (vinte e seis mil novecentos e noventa e cinco reais). VISAMED COMERCIO DE HOSPITAL LTDA com valor global de R$ 14.340,50 (quatorze mil trezentos e quarenta reais e cinqüenta centavos). Vigência: 16/07/2014 a 15/07/2015.

IRINEU GOMES SOARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:553F00B6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

PROCESSO: 077/2014 PP: 034/2014 – Menor Preço Por Item. **OBJETO:** aquisição de troféus com dimensões variadas para manutenção da secretaria municipal de esporte do município de leme do prado/MG. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Leme do Prado-MG. **Contratado: Luciana Cássia Melo-ME** com valor global de **R$ 4.324,00 (quatro mil, trezentos e vinte e quatro reais**). Vigência: 31/07/2014 a 31/12/2014.

IRINEU GOMES SOARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:0E33FD0A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

Processo: 081/2014 – **Adesão ATA**: 002/2014 - **CONTRATO** Nº 071/2014. **Objeto:** Contratação de Empresa para Aquisição de Mobiliário Escolar. **Contratante:** Município de Leme do prado-MG. **Contratado:** Milanflex Industria e Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda. **Valor global do contrato:** R$ **21.940,00** (**vinte e um mil e novecentos e quarenta reais**). **Assinatura:** 28/07/2014. **Vigência:** 12 (doze) meses, contados da assinatura do Contrato.

IRINEU GOMES SOARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:CE438552

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Leme do Prado/MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 035/2014. Objeto: é o registro de preço para futuras e eventuais aquisições de peças de reposição para grade aradora (marca baldan, de arrasto com pneus, sem pistão, 14 discos de 26 polegadas) para manutenção dos serviços da secretaria municipal de agricultura. **com entrega dos envelopes ate as 09:00 horas do dia 14 de agosto de 2014.** Aos interessados, informação bem como Edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de Leme do Prado, situada a Av. São Geraldo, 259 – Gabriel Pereira, E-mail: licitacao@lemedoprado.mg.gov.br ou através do telefone nº 33/3764-8218 em horário comercial.

IRINEU GOMES SOARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:747B42E6

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATOS DE CONTRATOS DE SERVIDOR Nº 57/2014, N° 58/2014 E N° 59/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratantes e Samantha Couto de Melo (nº 057/2014), Sonia Aparecida de Oliveira Lamoia (nº 58/2014) , Laura Monteiro Junqueira (nº 59/2014) contratados.
Objeto: Prestação de serviços temporário pelo Contratado, a título precário, por tempo determinado, para atender as necessidades do Município na função de Especialista em Atendimento a pessoa com deficiência e a pessoa idosa.
Vigência: 10/06/2014 a 09/12/2014 Valor: R$ 1.423,93.
Dotação orçamentária: 02150824400262052339036.
Fundamentação legal: art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94 e 3442, Processo Seletivo Simplificado SMAS 002/2014 da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Signatários: José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina – Contratante
Samantha Couto de Melo, Sonia Aparecida de Oliveira Lamoia, Laura Monteiro Junqueira - Contratados.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:07F76E77

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR Nº 60/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Thais Dias de Queiros (nº 60/2014) contratada.
Objeto: Prestação de serviços temporário pelo Contratado, a título precário, por tempo determinado, para atender as necessidades do Município na função de Coordenador do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Individuos.
Vigência: 10/06/2014 a 09/12/2014 Valor: R$ 1.423,93.
Dotação orçamentária: 02150824400262052339036.
Fundamentação legal: art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94 e 3442, Processo Seletivo Simplificado SMAS 002/2014 da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Signatários: José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina – Contratante
Thais Dias de Queiros - Contratada.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:D33F819E

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR Nº 61/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Bianca Moraes Aguiar (nº 61/2014) contratada.
Objeto: Prestação de serviços temporário pelo Contratado, a título precário, por tempo determinado, para atender as necessidades do Município na função de Orientador Sócio Educativo.
Vigência: 10/06/2014 a 09/12/2014 Valor: R$ 1.423,93.
Dotação orçamentária: 02150824400262052339036.
Fundamentação legal: art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94 e 3442, Processo Seletivo Simplificado SMAS 002/2014 da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Signatários: José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina – Contratante
Bianca Moraes Aguiar - Contratada.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:E061B295

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATOS DE CONTRATOS DE SERVIDOR Nº 62/2014 E Nº 63/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Rhanna Duarte Pimentel (nº 62/2014) , Wesley Fernandes Crespo (nº 63/2014) contratados.
Objeto: Prestação de serviços temporário pelo Contratado, a título precário, por tempo determinado, para atender as necessidades do Município na função de Assistente de Atendimento e Orientador social do Serviço de proteção e atendimento especializado a família e individuos.
Vigência: 10/06/2014 a 09/12/2014 Valor: R$ 863,70.
Dotação orçamentária: 02150824400262052339036.
Fundamentação legal: art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94 e 3442, Processo Seletivo Simplificado SMAS 002/2014 da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Signatários: José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina – Contratante
Rhanna Duarte Pimentel, Wesley Fernandes Crespo - Contratados.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:092673BC

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR Nº 64/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Rachel Rodrigues Machado (nº 64/2014) contratada.

Objeto: Prestação de serviços temporário pelo Contratado, a título precário, por tempo determinado, para atender as necessidades do Município na função de Pedagoga.
Vigência: 10/06/2014 a 09/12/2014 Valor: R$ 1.423,93.
Dotação orçamentária: 02150824400262052339036.
Fundamentação legal: art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94 e 3442, Processo Seletivo Simplificado SMAS 002/2014 da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Signatários: José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina – Contratante
Rachel Rodrigues Machado - Contratada.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:2404B6BA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR Nº 65/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Carla Rodrigues de Resende Peixoto (nº 65/2014) contratada.
Objeto: Prestação de serviços temporário pelo Contratado, a título precário, por tempo determinado, para atender as necessidades do Município na função de Coordenadora SCFV – Criança/Adolescente.
Vigência: 10/06/2014 a 09/12/2014 Valor: R$ 1.628,50.
Dotação orçamentária: 02150824400202045339036.
Fundamentação legal: art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94 e 3442, Processo Seletivo Simplificado SMAS 003/2014 da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Signatários: José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina – Contratante
Carla Rodrigues de Resende Peixoto - Contratada.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:BA604E04

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATOS DE CONTRATOS DE SERVIDOR Nº 66/2014, Nº 67/2014, Nº 68/2014, Nº 69/2014, Nº 70/2014 E Nº 71/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Liliane de Paula Mendonça (nº 66/2014) , Josilane Aparecida da Silva (nº 67/2014), Mario Figueira da Costa Filho (nº 68/2014), Luana Resende Paixão (nº 69/2014), Gustavo Gomes Ribeiro (nº 70/2014), Sara Fonseca Reis Rezende (nº 71/2014) contratados.
Objeto: Prestação de serviços temporário pelo Contratado, a título precário, por tempo determinado, para atender as necessidades do Município na função de Facilitador de Oficina em Convivência Social e Participação Cidadã de Vinculo.
Vigência: 10/06/2014 a 09/12/2014 Valor: R$ 1.151,60.
Dotação orçamentária: 02150824400202045339036.
Fundamentação legal: art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94 e 3442, Processo Seletivo Simplificado SMAS 003/2014 da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Signatários: José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina – Contratante
Liliane de Paula Mendonça, Josilane Aparecida da Silva, Mario Figueira da Costa Filho, Luana Resende Paixão, Gustavo Gomes Ribeiro, Sara Fonseca Reis Rezende - Contratados.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:E5D1C520

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATOS DE CONTRATOS DE SERVIDOR Nº 72/2014 E Nº 73/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Taiman Santana da Silva (nº 72/2014) ,) Dalcy Fabiano da Cruz Pereira (nº 73/2014) contratados.
Objeto: Prestação de serviços temporário pelo Contratado, a título precário, por tempo determinado, para atender as necessidades do Município na função de Facilitador de Oficina em Dança e Expressão Corporal.
Vigência: 10/06/2014 a 09/12/2014 Valor: R$ 863,70.
Dotação orçamentária: 02150824400202045339036.
Fundamentação legal: art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94 e 3442, Processo Seletivo Simplificado SMAS 003/2014 da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Signatários: José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina – Contratante
Taiman Santana da Silva, Dalcy Fabiano da Cruz Pereira - Contratados.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:A2110659

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR Nº 74/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Bruno Soares de Brito (nº 74/2014) - contratados.
Objeto: Prestação de serviços temporário pelo Contratado, a título precário, por tempo determinado, para atender as necessidades do Município na função de Facilitador de Oficina em Teatro.
Vigência: 10/06/2014 a 09/12/2014 Valor: R$ 863,70.
Dotação orçamentária: 02150824400202045339036.
Fundamentação legal: art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94 e 3442, Processo Seletivo Simplificado SMAS 003/2014 da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Signatários: José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina – Contratante
Bruno Soares de Brito - Contratados.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:E1CBD645

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATOS DE CONTRATOS DE SERVIDOR Nº 75/2014 E Nº 76/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Ludmila Batista Carraro Gouvea (nº 75/2014), Matheus Talarico da Silva (nº 76/2014) - contratada.
Objeto: Prestação de serviços temporário pelo Contratado, a título precário, por tempo determinado, para atender as necessidades do Município na função de Facilitador de Oficina de Convívio por meio de arte e cultura.
Vigência: 10/06/2014 a 09/12/2014 Valor: R$ 863,70.
Dotação orçamentária: 02150824400202045339036.
Fundamentação legal: art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94 e 3442, Processo Seletivo Simplificado SMAS 003/2014 da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Signatários: José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina – Contratante
Ludmila Batista Carraro Gouvêa, Matheus Talarico da Silva - Contratada.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:C085C76D

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATOS DE CONTRATOS DE SERVIDOR Nº 77/2014 E Nº 78/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Julio Iglesias Gomes Lizardo (nº 77/2014), Wilian Pereira de Assis Braga (nº 78/2014) - contratados.
Objeto: Prestação de serviços temporário pelo Contratado, a título precário, por tempo determinado, para atender as necessidades do Município na função de Facilitador em Oficina de Capoeira por meio de arte e cultura.
Vigência: 10/06/2014 a 09/12/2014 Valor: R$ 863,70.

Dotação orçamentária: 02150824400202045339036.
Fundamentação legal: art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94 e 3442, Processo Seletivo Simplificado SMAS 003/2014 da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Signatários: José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina – Contratante
Julio Iglesias Gomes Lizardo, Wilian Pereira de Assis Braga - Contratados.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:3135645E

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATOS DE CONTRATOS DE SERVIDOR Nº 79/2014 E Nº 80/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Ana Carla Alvarenga Pimentel (nº 79/2014), Leonardo Garcia da Silva (nº 80/2014)- contratados.
Objeto: Prestação de serviços temporário pelo Contratado, a título precário, por tempo determinado, para atender as necessidades do Município na função de Facilitador em Oficina de Formação para o mundo do trabalho.
Vigência: 10/06/2014 a 09/12/2014 Valor: R$ 1.186,60.
Dotação orçamentária: 02150824400202045339036.
Fundamentação legal: art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94 e 3442, Processo Seletivo Simplificado SMAS 003/2014 da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Signatários: José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina – Contratante
Ana Carla Alvarenga Pimentel, Leonardo Garcia da Silva - Contratados.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:E7D7FE59

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATOS DE CONTRATOS DE SERVIDOR Nº 81/2014, N° 82/2014 E Nº 83/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Thalita Vargas da Silva (nº 81/2014), Isabel de Lima Vargas (nº 82/2014), Camila Gonçalves Toso (nº 83/2014)- contratadas.
Objeto: Prestação de serviços temporário pelo Contratado, a título precário, por tempo determinado, para atender as necessidades do Município na função de Facilitador de Oficina de Convívio por meio de Esporte e Lazer.
Vigência: 10/06/2014 a 09/12/2014 Valor: R$ 1.423,93.
Dotação orçamentária: 02150824400202045339036.
Fundamentação legal: art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94 e 3442, Processo Seletivo Simplificado SMAS 003/2014 da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Signatários: José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina – Contratante
Thalita Vargas da Silva, Isabel de Lima Vargas, Camila Gonçalves Toso - Contratadas.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:F964F7B3

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR Nº 84/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Fabiana dos Santos Gomes Carvalho (nº 84/2014)- contratada.
Objeto: Prestação de serviços temporário pelo Contratado, a título precário, por tempo determinado, para atender as necessidades do Município na função de Coordenador SCFV - Idoso.
Vigência: 10/06/2014 a 09/12/2014 Valor: R$ 1.151,60.
Dotação orçamentária: 02150824400202045339036.
Fundamentação legal: art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94 e 3442, Processo Seletivo Simplificado SMAS 003/2014 da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Signatários: José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina – Contratante
Fabiana dos Santos Gomes Carvalho - Contratada.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:BC70921B

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR Nº 85/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Regina Meneguitte da Silva (nº 85/2014)- contratada.
Objeto: Prestação de serviços temporário pelo Contratado, a título precário, por tempo determinado, para atender as necessidades do Município na função de Facilitador de Oficina em Vivências Grupais.
Vigência: 10/06/2014 a 09/12/2014 Valor: R$ 712,00.
Dotação orçamentária: 02150824400202045339036.
Fundamentação legal: art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94 e 3442, Processo Seletivo Simplificado SMAS 003/2014 da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Signatários: José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina – Contratante
Regina Meneguitte da Silva - Contratada.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:8AA76B00

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR Nº 86/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Kchisti Jozef Carvalho Carraro (nº 86/2014)- contratada.
Objeto: Prestação de serviços temporário pelo Contratado, a título precário, por tempo determinado, para atender as necessidades do Município na função de Facilitador de Oficina de Coral.
Vigência: 10/06/2014 a 09/12/2014 Valor: R$ 30,00 hora/aula.
Dotação orçamentária: 02150824400202045339036.
Fundamentação legal: art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94 e 3442, Processo Seletivo Simplificado SMAS 003/2014 da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Signatários: José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina – Contratante
Kchisti Jozef Carvalho Carraro - Contratada.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:31709B94

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR Nº 87/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Núbia de Almeida da Silva Ramos (nº 87/2014)- contratada.
Objeto: Prestação de serviços temporário pelo Contratado, a título precário, por tempo determinado, para atender as necessidades do Município na função de Facilitador de Oficina de yoga.
Vigência: 10/06/2014 a 09/12/2014 Valor: R$ 30,00 hora/aula.
Dotação orçamentária: 02150824400202045339036.
Fundamentação legal: art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94 e 3442, Processo Seletivo Simplificado SMAS 003/2014 da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Signatários: José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina – Contratante
Núbia de Almeida da Silva Ramos - Contratada.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:376350DB

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATOS DE CONTRATOS DE SERVIDOR Nº 88/2014, N° 89/2014 E Nº 90/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Rosana Maranha Chaves (nº 88/2014), Magna de Almeida Fonseca dos Santos (nº 89/2014), Maria Célia Iennaco de Moraes (nº 90/2014)- contratada.
Objeto: Prestação de serviços temporário pelo Contratado, a título precário, por tempo determinado, para atender as necessidades do Município na função de Coordenador CRAS.
Vigência: 10/06/2014 a 09/12/2014 Valor: R$ 1.423,93.
Dotação orçamentária: 02150824400182043339036.
Fundamentação legal: art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94 e 3442, Processo Seletivo Simplificado SMAS 003/2014 da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Signatários: José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina – Contratante
Rosana Maranha Chaves, Magna de Almeida Fonseca dos Santos, Maria Célia Iennaco de Moraes - Contratada.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:28CE7FC2

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR Nº 91/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Lidiane Aparecida Camargo Carvalho (nº 91/2014)- contratada.
Objeto: Prestação de serviços temporário pelo Contratado, a título precário, por tempo determinado, para atender as necessidades do Município na função de Técnico de atividades de Atenção às Famílias/ Comunidade e Equipe de Referência.
Vigência: 10/06/2014 a 09/12/2014 Valor: R$ 1.423,93.
Dotação orçamentária: 02150824400182043339036.
Fundamentação legal: art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94 e 3442, Processo Seletivo Simplificado SMAS 003/2014 da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Signatários: José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina – Contratante
Lidiane Aparecida Camargo Carvalho - Contratada.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:ED416C1A

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATOS DE CONTRATOS DE SERVIDOR Nº 92/2014, N° 93/2014 E Nº 94/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Patrícia Gomes Mota (nº 92/2014), Roberta Coelho Santanna (nº 93/2014), Maria Helena de Lima Silviano (nº 94/2014)- contratadas.
Objeto: Prestação de serviços temporário pelo Contratado, a título precário, por tempo determinado, para atender as necessidades do Município na função de Agente/Orientador Social.
Vigência: 10/06/2014 a 09/12/2014 Valor: R$ 1.423,93.
Dotação orçamentária: 02150824400182043339036.
Fundamentação legal: art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94 e 3442, Processo Seletivo Simplificado SMAS 003/2014 da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Signatários: José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina – Contratante
Patrícia Gomes Mota, Roberta Coelho Santanna , Maria Helena de Lima Silviano - Contratadas.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:407AEE9A

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIDOR N° 01/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Orlando Codo Guimarães (01/2014) - contratado.
Objeto: Prorrogação por mais 06(seis) meses do contrato original.
Data da prorrogação: 16/07/2014

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:22601E89

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMO Nº 001/2014

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMO Nº 001/2014 PARA CONTRATAÇÃO DE DEZ AGENTES SERVIÇOS AUXILIARES (OBRAS PUBLICAS E SERVIÇOS URBANOS) PARA ATENDER EM CARÁTER EMERGENCIAL AS OBRAS EXECUTADAS PELO MUNCÍPIO.

O Município de Leopoldina/MG, através da Secretaria Municipal de Obras, torna público que estarão abertas, do dia 01 ao dia 11 de agosto de 2014, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado SMO nº. 002/2014, para contratação de 10 (dez) Agente Serviços Auxiliares (Obras e Serviços Urbanos) para atender as obras e pequenos reparos executados pelo Município, em caráter emergencial atendendo assim a necessidade temporária de excepcional interesse público, dispensado o concurso público, consoante o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, Decreto 3.666 de 28 de julho de 2014, para contratação, por tempo determinado.

1 - DAS INSCRIÇÕES:

1.1 – Ao se inscrever o candidato aceita de forma irrestrita as condições contidas neste Edital, que constitui as normas que regem o Processo Seletivo Simplificado, não podendo delas alegar desconhecimento.

1.2 – O candidato interessado em participar da seleção deverá comparecer nas datas, local e horários abaixo especificados, para entregar contra recibo a documentação descrita no item 2 deste Edital.

DATA: De 01 à 11 de agosto de 2014.
LOCAL: Secretaria Municipal de Obras, localizada na Praça Professor Botelho Reis 28, Centro, Leopoldina, MG.

HORÁRIO: das 12h00min às 17h00min (de segunda a sexta-feira).

1.3 – O candidato que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em conseqüência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo tendo sido aprovado, no caso do fato ser constatado posteriormente à realização do processo seletivo.

2 – DA DOCUMENTAÇÃO:

Será exigida dos candidatos à seleção, para fins de inscrição, a apresentação do original e cópia dos seguintes documentos:

a) - Documento de Identidade com foto;
b) - CPF;
c) - Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
d) -Quitação com a obrigação militar (masculino);
e) - Curso de Ensino Fundamental Incompleto.

3 – DA VAGA, HABILITAÇÃO, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO:

O Candidato concorrerá às vagas oferecidas, conforme o seguinte quadro demonstrativo:

Cargo	Nº vagas	Carga Horária Semanal	Habilitação/Requisitos Necessário	Remuneração
Agente Serviços Auxiliares –			Curso de Ensino Fundamental	R$ 752.82

Obras Publicas e Serviços Urbanos	10	40 horas	Incompleto	+ R$ 240,00 (vale alimentação)

4 – DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS AUXILIARES (OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS):

Além das atividades comuns a todos os profissionais integrantes do quadro de cargos desta Prefeitura, são consideradas como atribuições dos Auxiliares de Serviços (Obras Públicas e Serviços Urbanos)

Executar, sob supervisão, tarefas braçais simples, tais como varrição de ruas parques e jardins, limpeza de ralos, caixas de passagem e boca de lobo, capina e roçada de terrenos, transporte de materiais de construção, móveis, equipamentos e ferramentas, carga e descargas de veículos. Realizar, sob supervisão direta, tarefas braçais auxiliares nos trabalhos de alvenaria, pintura, instalação e conserto de sistemas elétricos, montagem e manutenção de encanamento tubulação e demais condutos, confecção e conserto de peças de madeira em geral; solda de peças e ligas metálicas.

5 - DA SELEÇÃO:

5.1 – A seleção constará de experiência comprovada, mediante os critérios:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Experiência de 01 ano a 02 anos	10 pontos
Experiência de 02 anos e 01 dia a 03 anos	15 pontos
Experiência de 03 anos e um dia a 05 anos	20 pontos

5.2 – Para fins de comprovação da formação educacional o candidato deverá apresentar no ato da inscrição cópias dos certificados de curso realizado;
5.3 – Para fins de comprovação da experiência o candidato deverá apresentar no ato da inscrição cópias autenticadas do registro de trabalho na CTPS ou contrato do período de trabalho.

6 – DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

6.1 – Na lista de classificação constará a relação dos candidatos, por ordem de classificação, de acordo com o número de pontos obtidos, do primeiro ao último colocado;

6.2 – Em caso de empate no total de pontos na classificação, terá preferência o candidato mais idoso;

6.3 – O resultado do processo seletivo simplificado será divulgado no dia 13 de agosto de 2014 no site do Municípiowww.leopoldina.mg.gov.br, publicado no Diário Oficial do Município – Jornal Equipe, além de ser afixado nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal de Leopoldina.

7 – DO RECURSO:

7.1 – Após divulgação da lista de classificação, o candidato que se sentir prejudicado poderá impetrar recurso mediante requerimento individual, que deverá ser entregue no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da divulgação do resultado.

7.2 – O recurso não terá, sob nenhuma hipótese, efeito suspensivo total ou parcial.

8 – DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:

8.1 – O Departamento de Políticas de Recursos Humanos convocará o candidato selecionado para preenchimento da ficha cadastral, encaminhamento para exame médico admissional e informações da função a ser exercida, da área de atuação, do tempo de contratação, da lotação, da jornada de trabalho, do início das atividades, bem como da assinatura do contrato.

8.2 – O prazo da contratação é de 06 (seis) meses, podendo a administração:

1- rescindir unilateralmente o contrato administrativo nas seguintes hipóteses:

a) – por superveniência de contratação mediante concurso público;
b) – desempenho ineficiente das funções;
c) – necessidade de redução com gasto de pessoal.

2 – prorrogá-lo por igual período caso não haja provimento de cargo de natureza efetiva através de concurso público ou situação emergencial que justifique um procedimento desta ordem.

9 –DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1 – Informações: A inexatidão das informações e as irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

9.2 – Condições: A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas tais como se acham estabelecidas.

9.3 – O candidato não poderá, acrescentar, alterar, substituir ou incluir qualquer informação exigida na ficha de inscrição e currículo após a entrega dos mesmos.
9.4 – Não haverá inscrição fora da data prevista neste edital.

9.5 – O Processo Seletivo terá validade de 06 (seis) meses, contado da data de publicação do resultado, prorrogado por igual período de acordo com o interesse da Administração.

9.6 – O profissional que por incompatibilidade de horário ou qualquer outro motivo não assumir a vaga oferecida no momento da convocação, perderá o direito à vaga.

9.7 – Após o prazo de 48 (quarenta e oito) horas do recebimento da convocação, o candidato que não comparecer dará direito ao Departamento de Políticas de Recursos Humanos de convocar o próximo classificado.

Leopoldina, MG, 31 de julho de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ MARCIO GONÇALVES LIMA
Secretária Municipal de Obras

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:AD9D6DB6

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO 3.667, DE 28 DE JULHO DE 2014

Dispõe sobre Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor do Memorando 273/2014 da Secretaria Municipal de Saúde, requerendo a contratação temporária de um motociclista para implementação de projeto piloto "Remédio em Casa" a ser lançado inicialmente em 02 (dois) Núcleos de Saúde da Família;
Considerando que referido cargo não se encontra previsto no Plano de Cargo e Carreiras dessa municipalidade;
Considerando que o inciso II, do artigo 1º da Lei Municipal 2.620/1994 permite a contratação temporária de servidor público para

atender a Execução de Programas Especiais de Trabalho Instituídos, mas que exige Decreto do Prefeito;
Considerando que presentes os requisitos à viabilização da contratação: 1) previsão legal; 2) necessidade temporária; 3) excepcional interesse público consubstanciado na análise de viabilidade de implementação do Projeto Piloto; e, por conseguinte, da necessidade do referido cargo incorporar-se ao PCCML, por meio de Lei Complementar autorizativa;
Considerando, ainda, que a Lei Municipal 2620/1994, alterada pela Lei Municipal 3.444/2002, estabelece no §2º do artigo 2º que "aos contratados na forma desta Lei assistem os mesmos direitos e vantagens dos demais servidores públicos municipais, no que couber."
Considerando que o §1º do art. 1º da Lei Municipal nº. 3.893 de 17 de junho de 2009, que "Dispõe sobre a Instituição do Vale Transporte para os Servidores Públicos Municipais e dá outras Providências prevê que referido benefício será concedido aos contratados temporariamente.

Decreta:

Art. 1º - Fica permitida a contratação temporária de 01 (um) motociclista para atender a Secretaria Municipal de Saúde, visando a implementação do projeto piloto "Remédio em Casa".

Art. 2º - As atribuições, as exigências para habilitação ao cargo e a remuneração paga serão as constantes do Anexo I, parte integrante do presente Decreto.

Parágrafo Único: A contratação dar-se-á por um prazo máximo de 6(seis) meses, podendo ser prorrogado uma vez por igual período.

Art. 3º - A remuneração praticada para o cargo, inexistente no Plano de Cargos e Carreiras dessa municipalidade, será equivalente aos **vencimentos básicos** do motorista, garantindo assim a aplicação do princípio da isonomia.

Art. 4º - Fica garantido vale-transporte para os contratados temporariamente que residam a mais de 2 (dois) quilômetros da localização da unidade administrativa em que prestarão os serviços.

Art. 5º - Os contratados temporários farão jus ao auxílio alimentação por ser benefício concedido aos servidores efetivos desse Concelho.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Leopoldina, Minas Gerais, 28 de julho de 2014.

160º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:EDEFCB1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 070/10

Nº 04
Partes: Prefeitura de Leopoldina e José Wilson Viana Silva
Objeto: Prorrogar a vigência do contrato070/10 até 24/08/2015 no valor mensal de R$ 1.317,48 (mil trezentos e dezessete reais e quarenta e oito centavos).
Dispensa de Licitação: 019/10
Data de assinatura: 31/07/2014
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93.
Signatários: José Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina
José Wilson Viana Silva.- Locador

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:5F88B1CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 071/10

Nº 04
Partes: Prefeitura de Leopoldina e José Wilson Viana Silva
Objeto: Prorrogar a vigência do contrato**071/10** até 24/08/2015 no valor mensal de R$ 658,74 (seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e quatro centavos).
Dispensa de Licitação: 20/10
Data de assinatura: 31/07/2014
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93.
Signatários: José Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina
José Wilson Viana Silva.- Locador

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:DB4461AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 149/14

Tomada de Preços nº 006/14 – Processo Licitatório – n° 317/14
Objeto: Contratação de empresa especializada, pelo regime de execução indireta, de empreitada a preço global, para continuação da execução da obra de reforma e ampliação do campo de futebol no Bairro Bela Vista, em Leopoldina/MG.O prazo de execução dos serviços serão de 02(dois) meses, conforme planilha orçamentária,cronograma físico financeiro,croquis e especificações técnicas.
Firma Contratada: C.M.ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 07.467.472/0001-06
Valor: R$ 36.685.39 (trinta e seis mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e trinta e nove centavos)
Recurso: Convênio n° 717/2011/SEGOV/PADEM celebrado entre a Secretaria de Estado de Governo, por intermédio da Subsecretaria de Assuntos Municipais e a Prefeitura de Leopoldina/MG.
Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados em até 10(dez) dias, a contar da data do recebimento da Nota Fiscal aprovada pelo setor competente e conforme medição da etapa requerida.
Data da assinatura do Contrato: 24/07/14
Signatário: José Roberto de Oliveira
Carolina Machado Bedim

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:8C18244C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIDOR N° 54/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Eduardo Jose Santos Schelb (nº54/2013) , contratado.
Objeto: Rescisão de Contrato Temporário por tempo determinado, na função de Médico Saúde Familia.
Data da rescisão: 01/06/2014

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:A23ACA1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIDOR N° 67/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Francisco Luiz Schettino(67/2013) - contratada.
Objeto: Termino de Contrato Temporário por tempo determinado, na função de Médico Saúde Familia.
Data da rescisão: 17/06/2014

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:14149FB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIDOR N° 50/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Luiz Sergio Lima Ienaco (nº 50/2014)-contratado.
Objeto: Rescisão de Contrato Temporário por tempo determinado na função de Médico Saúde Familia.
Data da rescisão: 16/06/2014

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:19B4E7E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIDOR N° 36/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Kchristi Josef C. Carraro (36/2014)-contratado.
Objeto: Termino de Contrato Temporário por tempo determinado na função de Professor Educação Básica III.
Data da rescisão: 20/06/2014

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:F3B0B9C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIDOR N° 54/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Rosany Luzia Manca Teixeira (54/2014)-contratado.
Objeto: Término de Contrato Temporário por tempo determinado na função de Especialista Ed. Básica - Supervisão.
Data da rescisão: 12/06/2014

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:120ACA45

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LUZ

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZ
AVISO DE RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Atendendo ao disposto no artigo 48 da Lei Complementar nº. 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), o Presidente e demais membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Luz comunicam à população que se encontra afixado no quadro de avisos e no Site oficial da Câmara Municipal, a partir do dia 30/07/2014, o RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL, Data Base 30/06/2014 – Luz - MG

MARCOS SILVA OLIVEIRA.
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Marta Conceição Mendes
Código Identificador:2B7236DE

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº 01780, DE 22 DE JULHO DE 2014

Academia de Gestão Pública S/A

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Luz no uso de suas Atribuições e com base no inciso II do art. 2º da Lei Orçamentária para 2014 (Lei nº 2200/13 de 26 de novembro de 2013) e artigo 43 da Lei Federal 4320/64;

DECRETA:
Art. 1º. Ficam abertos Créditos Suplementares às seguintes dotações Orçamentárias do Orçamento vigente:

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.02.01.04.122.0005.2.010 - MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
339030 - Material de Consumo	50	190,00
02.03.05.28.846.0007.0.030 - INDENIZACOES E RESTITUICOES		
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	112	50,00
02.04.04.12.361.0008.2.120 - MANUTENCAO DO ENSINO BASICO - QESE		
339030 - Material de Consumo	255	270,00
02.04.04.12.361.0008.2.193 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR - QESE - ENS FUND		
339030 - Material de Consumo	265	5.012,00
02.04.06.27.812.0010.2.088 - MANUTENCAO DO DESPORTO AMADOR		
339030 - Material de Consumo	297	400,00
02.05.02.10.302.0012.2.040 - MANUTENCAO ATIVIDADES GERAIS DE ASSISTENCIA SAUDE		
339030 - Material de Consumo	377	950,00
02.05.02.10.302.0012.2.044 - MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE		
339030 - Material de Consumo	385	250,00
02.06.01.08.244.0005.2.105 - MANUTENCAO GAB. SEC. BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO		
339030 - Material de Consumo	487	380,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	489	40,00
02.06.02.16.481.0013.2.210 - APOIO PARA MELHORIA HABITACIONAL - ZONA RURAL		
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	509	120,00
02.06.03.08.243.0014.2.135 - MANUTENCAO CENTRO DE APOIO DONA NANA - BEM VIVER		
339030 - Material de Consumo	517	2.800,00
02.08.02.17.512.0018.2.237 - APOIO NA MANUTENCAO DOS SERVICOS DE AGUA E ESGOTO		
339030 - Material de Consumo	640	10.000,00
02.08.05.26.782.0017.2.131 - MANUTENCAO DE ESTRADAS DE RODAGENS		
339030 - Material de Consumo	678	8.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	680	4.500,00
02.09.02.20.606.0020.2.123 - APOIO AO AGROPECUARISTA C/ PREPARO DO SOLO		
339030 - Material de Consumo	697	1.800,00
TOTAL DE CRÉDITOS		34.762,00

Art. 2º.Como recursos para a suplementação de que trata o Art. 1º desta Lei, ficam anuladas parcialmente as dotações constante do Orçamento-Programa vigente, conforme discriminações:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.02.01.04.122.0005.2.194 - MANUTENCAO DO SERVICO DE ARQUIVO		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	66	190,00
02.03.02.28.843.0000.0.013 - AMORTIZACAO DA DIVIDA FUNDADA		
469071 - Principal da Divida Contratual Resgatado	129	12.500,00
02.04.04.12.306.0008.2.225 - MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - RECURSOS QESE		
335043 - Subvencoes Sociais	250	1.212,00
02.04.04.12.361.0008.2.119 - FORMACAO PERMANENTE DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO		
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	254	2.000,00
02.04.04.12.361.0008.2.120 - MANUTENCAO DO ENSINO BASICO - QESE		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	256	2.000,00
02.04.04.12.361.0008.2.120 - MANUTENCAO DO ENSINO BASICO - QESE		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	258	70,00
02.04.06.27.812.0010.2.088 - MANUTENCAO DO DESPORTO AMADOR		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	298	400,00
02.05.02.10.302.0012.2.040 - MANUTENCAO ATIVIDADES GERAIS DE ASSISTENCIA SAUDE		
339030 - Material de Consumo	377	250,00
02.05.02.10.302.0012.2.040 - MANUTENCAO ATIVIDADES GERAIS DE ASSISTENCIA SAUDE		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	379	950,00
02.07.01.08.244.0015.0.001 - AUXILIO FINANCEIRO A PESSOAS DE BAIXA RENDA		
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	542	420,00
02.07.01.08.244.0015.2.143 - DISTRIBUICAO CESTAS ALIMENTOS FAMILIAS BAIXA RENDA		
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	557	2.920,00
02.08.02.15.451.0017.1.098 - PARCERIA NA CONSTRUCAO DE PASSEIOS		
449051 - Obras e Instalacoes	613	10.000,00
02.08.02.15.452.0000.0.027 - ENCARGOS OPERACAO DE CREDITO - PROVIAS		
329021 - Juros sobre a Divida por Contrato	615	1.800,00
02.09.02.20.606.0020.2.123 - APOIO AO AGROPECUARISTA C/ PREPARO DO SOLO		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	839	50,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		34.762,00
TOTAL DE RECURSOS		34.762,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de Julho de 2014.

Luz, 22 de julho de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:B48626F0

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO N.º 1.785/2014, DE 30 DE JULHO DE 2014.

"APROVA PLANO DE CONTENÇÃO DE GASTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Considerando os princípios constitucionais e legais que norteiam a Gestão Pública Responsável, dos quais, o administrador público não pode se afastar;
Considerando o impacto da menor arrecadação do Governo Federal no primeiro semestre de 2014 e sua repercussão na arrecadação dos tributos que compõem as receitas dos entes federados;
Considerando a divulgação do relatório do Banco Central do Brasil prevendo um crescimento do Produto Interno Bruto – PIB do Brasil em 0,97% que nos obriga a rever o orçamento do Município, elaborado e aprovado quando esta meta era de 2,5% para o ano de 2014, que, inevitavelmente, repercute negativamente no Orçamento vigente do Município;
Considerando a meta de arrecadação prevista e executada no primeiro semestre de 2014, especialmente a queda do valor referente ao Fundo de Participação dos Municípios – FPM, Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB e Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, principais receitas do Município de Luz;
Considerando as desonerações tributárias (IPI e IR) e o baixo nível de atividade da economia no Brasil;
Considerando a necessidade de avaliar a possibilidade de concessão de reajuste dos vencimentos dos servidores públicos municipais para o exercício financeiro de 2015;
Considerando as exigências legais previstas para a implementação do Plano de Governo da Administração 2013/2016;
O Prefeito Municipal de Luz, Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 162, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal),

DECRETA:

Art. 1º - Fica suspensa a concessão ou conversão de férias-prêmio aos Servidores Públicos.
Art. 2º - Fica suspensa a concessão de férias regulamentares aos Servidores Públicos, naqueles casos em que tal concessão implique em contratação de profissionais para garantia da continuidade dos serviços.
Art. 3º - Fica suspensa a conversão em pecúnia de 1/3 (um terço) das férias regulamentares aos Servidores Públicos Municipais.
Art. 4º - Ficam suspensas as autorizações para realização de horas-extras, ressalvados os casos de urgências/emergência e os de extremo interesse público, circunstâncias em que o gestor mor da Unidade Administrativa deverá formalizar a autorização apresentando a necessária justificativa.
Art. 5º - Ficam suspensas as participações de servidores em cursos, treinamentos e seminários que possam originar gastos com taxa de inscrição, despesas com transporte, e diárias.
Art. 6º - Ficam racionalizadas as viagens para Tratamento Fora do Domicilio - TFD, devendo a Secretaria Municipal de Saúde procurar conciliar as novas consultas com os retornos já previstos em hospitais especializados; procurando encaixar usuários do TFD naqueles veículos que já atendem à hemodiálise e à oncologia, suspendendo a contratação de veículos terceirizados.
Art. 7º - Fica instituída no âmbito da Administração Municipal a Campanha de Contenção de Gastos, com o objetivo de reduzir os gastos no consumo de água, energia elétrica, telefone, combustível, material de consumo e serviços;
Parágrafo Único – Todos os servidores se atentarão para a necessidade de economizar na utilização da água, da energia elétrica e do serviço telefônico, do combustível, de material de consumo e serviços, devendo os Secretários, Chefes e Encarregados das Unidades e Subunidades Administrativas monitorarem o uso destes bens e advertir os usuários sempre que perceber falta de atenção dos mesmos naqueles aspectos.
Art. 8º - Ficam suspensas as contratações temporárias no âmbito da Administração Municipal, ressalvadas aquelas para substituição de servidores que sejam afastados de suas funções em virtude de licença para tratamento de saúde e/ou licença maternidade, devendo ser comprovado pelo gestor mor da Unidade Administrativa específica que os afastados não podem ser substituídos por remanejamento ou que a não contratação de um substituto implicará em descontinuidade de serviço essencial.
Art. 9º - Fica suspensa a contração e utilização de veículos e patrulhas mecanizadas terceirizados, ressalvados os casos comprovados através de declaração escrita do Chefe de Serviço de Transporte, que o Município não possui o veículo solicitado ou que o mesmo se encontre em manutenção ou em utilização, podendo a terceirização ser realizada apenas com a ordem expressa e por escrito, dos gestores das Unidades Administrativas que requisitarem o veículo.
Art. 10 - Os Secretários Municipais são os responsáveis pela efetiva implantação e acompanhamento da execução do Plano de Contenção de Gastos a partir da data de publicação deste decreto.
Art. 11 – Compete a todo servidor público municipal colaborar com a efetiva execução do Plano de Contenção de Gastos.
Parágrafo Único – O servidor que obstaculizar a efetiva execução do Plano de Contenção de Gastos será responsabilizado na forma da Lei.
Art. 12 – O Plano de Contenção de Gastos vigorará até o dia 31 de janeiro de 2015.
Art. 13 – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 30 de julho de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:68754435

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO 186/14

Considerando o processo 37.876/14 de 29/07/2014 no qual o Senhor JOSÉ RAFAEL BRÁZ RIBEIRO requer, na forma da lei, a redução da base de cálculo do ITBI;
Considerando o teor da Ata da Reunião da Comissão Especial que analisou o processo em questão, especialmente sua conclusão de que o pleito do requerente se enquadra nos parâmetros legais para obtenção da redução da base de cálculo do ITBI;

HOMOLOGO a decisão da Comissão Especial na forma da lei.

Registra-se,
publique-se e
cumpra-se.

Luz, 30 de Julho de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:FF838C5E

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO 188/14

Considerando o processo 37.884/14 de 30/07/2014 no qual a Senhora VANESSA ROSA BATISTA requer, na forma da lei, a redução da base de cálculo do ITBI;

Considerando o teor da Ata da Reunião da Comissão Especial que analisou o processo em questão, especialmente sua conclusão de que o pleito da requerente se enquadra nos parâmetros legais para obtenção da redução da base de cálculo do ITBI;

HOMOLOGO a decisão da Comissão Especial na forma da lei.

Registra-se,
publique-se e
cumpra-se.

Luz, 31 de Julho de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:71F9FAC9

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE MATUTINA

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO DE CHAMAMENTO PUBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público que a empresa **CON-PHER EMPREITEIRA DE CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS LTDA- ME,** CNPJ nº. 08.540.760/0001-01 com sede à Rua Totõe Flávio, 53 Bairro Cristo Redentor Matutina/MG CEP 38.870-000 foi habilitada noProcesso Licitatório Nº 051/2014 - Inexigibilidade Nº.04/2014 - Chamamento Público 03/2014 para seleção de empresa especializada em construção civil, habilitada junto à Caixa Econômica Federal para a produção de 30(trinta) unidades habitacionais neste município de Matutina.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:100F4336

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE MEDEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO, REF.:PROCESSO: 029/2014 PREGÃO PRESENCIAL : 020/2014. PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, CNPJ: 20.920.617/0001-32 X DIGITAL INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA – ME, CNPJ: 05.448.910/0001-55, VALOR R$24.800,00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

MANUEL MOURÃO BAHIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:000A6F58

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE MIRADOURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 039/2014

A Prefeitura Municipal de Miradouro torna público Edital de Pregão Presencial 039/2014 – Registro de preços para eventual contratação de empresas para fornecimento de materiais hospitalares. Abertura dia 21/08/2014, às 09:00 horas na Praça Santa Rita, 288 – Miradouro/MG. Edital disponível na sede da instituição a partir do dia 04/08/2014. Informações (32) 3753-1160 ou e-mail:premir2013@yahoo.com.br.

Publicado por:
Daniela Aredes Gomes
Código Identificador:0DDE43B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 040/2014

A Prefeitura Municipal de Miradouro torna público Edital de Pregão Presencial 040/2014 – Registro de preços para eventual contratação de empresas para fornecimento de materiais agropecuários. Abertura dia 13/08/2014, às 09:00 horas na Praça Santa Rita, 288 – Miradouro/MG. Edital disponível na sede da instituição a partir do dia 04/08/2014. Informações (32) 3753-1160 ou e-mail:premir2013@yahoo.com.br.

Publicado por:
Daniela Aredes Gomes
Código Identificador:37279823

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 041/2014

A Prefeitura Municipal de Miradouro torna público Edital de Pregão Presencial 041/2014 – Registro de preços para eventual contratação de empresas para fornecimento de marmitex, refeições tipo self-service e prestação de serviços de diária/pernoite. Abertura dia 13/08/2014, às 14:30 horas na Praça Santa Rita, 288 – Miradouro/MG. Edital disponível na sede da instituição a partir do dia 04/08/2014. Informações (32) 3753-1160 ou e-mail:premir2013@yahoo.com.br.

Publicado por:
Daniela Aredes Gomes
Código Identificador:51386993

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 042/2014

A Prefeitura Municipal de Miradouro torna público Edital de Pregão Presencial 042/2014 – Registro de preços para eventual contratação de empresas para fornecimento de materiais de escritório. Abertura dia 19/08/2014, às 09:00 horas na Praça Santa Rita, 288 – Miradouro/MG. Edital disponível na sede da instituição a partir do dia 04/08/2014. Informações (32) 3753-1160 ou e-mail:premir2013@yahoo.com.br.

Publicado por:
Daniela Aredes Gomes
Código Identificador:30186C50

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO N.° 080/2014 – PRC 774/2014 - RP 043/14

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.° 080/2014 – PRC 774/2014 - RP 043/14.** Foram consideradas vencedoras para os respectivos itens, sendo os mesmos adjudicados, as empresas: "PHARMANUTRI COMÉRCIO DE MED. PROD. NUTRICIONAIS LTDA" itens: 044 e 046; "MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA" itens: 001, 004, 005, 007, 009, 010, 011, 013, 014, 016, 019, 020, 021, 024, 025, 027, 028, 029, 030, 032, 033, 034, 035, 039, 040, 041, 042, 043, 047 e 048; e "DISTRIBUIDORA LANCE CERTO LTDA" itens: 002, 003, 006, 008, 012, 015, 017, 018, 022, 023, 026, 037, 038, e 049.

Pará de Minas, 30 de Julho de 2014.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:1A70D9B7

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO N.° 085/2014 – PRC 861/2014

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.° 085/2014 – PRC 861/2014.** Foi considerada vencedora para os respectivos itens, sendo os mesmos adjudicados, a empresa: "JOÃO CARLOS DE AZEVEDO GROSSI ME" itens: 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022 e 023.

Pará de Minas, 30 de Julho de 2014.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:1121BC83

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2014
PRC 638/14

Às 14:00 (quatorze) horas do dia 31 (trinta e um) de julho de 2014 (dois mil e quatorze), na Sala de licitações, 4º andar da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações para apuração da **TOMADA DE PREÇOS 009/2014**, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA NO BAIRRO DOM BOSCO**, **INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS.** Aberta a sessão estavam presentes o Sr. Marcelo Amaral Viana, representante da empresa A&S CONSTRUTORA LTDA, a Srta. Jussara Kenia Moreira, representante da empresa FERREIRA JÚNIOR ENGENHARIA LTDA, e o Sr. Guilherme Diniz de Cassia, representante da empresa DIFER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, sendo estas as únicas empresas que protocolaram os envelopes para participação. Foram abertos os envelopes de n.º 1 – DOCUMENTAÇÃO, seguindo os critérios do edital, para verificação da habilitação. Foram observados os seguintes fatos: após apreciação dos documentos em conformidade com as exigências contidas no edital, a empresa DIFER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES EIRELI fica inabilitada e as empresas A&S CONSTRUTORA LTDA e FERREIRA JÚNIOR ENGENHARIA LTDA ficam habilitadas conforme segue abaixo. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declara aberto prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis conforme art. 109, inciso I da Lei 8.666/93. E para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos licitantes presentes, a Presidente, membro da comissão técnica e membros da CPL.

Empresa(s) Habilitada(s):
A&S CONSTRUTORA LTDA
FERREIRA JÚNIOR ENGENHARIA LTDA

Empresa(s) Inabilitada(s):
DIFER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – não cumpriu exigência editalícia 3.4. Os documentos apresentados dentro do envelope protocolado não constam autenticação não sendo aceita a autenticação após a abertura, durante a sessão, mesmo o representante estando com os originais.

Pará de Minas, 31 de Julho de 2014.

EDILENE APARECIDA BARBOSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:ADADA18E

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO N.° 083/2014 – PRC 712/2014 – RP 046/14

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.° 083/2014 – PRC 712/2014 – RP 046/14.** Foram consideradas vencedoras para os respectivos itens, sendo os mesmos adjudicados, as empresas: "COOPARA-COOP. MISTA REG. AG. IND. PROD. RURAIS PM LTDA" itens: 001, 002 e 003; e "PADARIA E MERCEARIA PÃO DE MINAS LTDA" itens: 004, 005 e 006.

Pará de Minas, 31 de Julho de 2014.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:983E61F5

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PEDRA BONITA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Pedra Bonita / MG, torna pública a abertura do **Pregão nº 0026/2014** na forma presencial, do **tipo menor preço**. Objeto: Contratação para prestação de serviços de organização e arbitragem de diversas modalidades amadoras nos eventos esportivos no município de Pedra Bonita/MG: O credenciamento dos licitantes será no dia 14/08/2014 até às 12:00 horas. abertura oficial do Pregão: 14/08/2014 às 12:15 horas. Local: Rua Leopoldino de Almeida, 290, centro, CEP 35.364-000, Pedra Bonita/MG. Informações pelo telefone (31) 3872-9104 das 12:00 às 16:00 horas.

JOANA D´ARC DE ABREU
Pregoeira.

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:74F49246

LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

O Município de Pedra Bonita / MG, torna pública a abertura do **Pregão nº 0027/2014** na forma presencial, do **tipo menor preço**. Objeto: Aquisição de material esportivo para escolinha de futebol e Secretaria Municipal de Esporte, conforme descrição em anexo. Credenciamento: 19/08/2014 até às 12h15min. Abertura Oficial do Pregão: 19/08/2014 às 12h30min. Local: rua Leopoldino de Almeida, nº. 290, bairro Centro, CEP 35.364-000, cidade de Pedra Bonita/MG. Informações pelo telefone (31) 3872-9104 das 12h às 16h.

JOANA D´ARC DE ABREU
Pregoeira.

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:2590098A

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 1.137, DE 31 DE JULHO DE 2014.

"Designa Comissão Especial para apuração de crédito no exercício de 2013".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas no Artigo 92, III, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Especial para apuração de crédito no exercício de 2013.

Art. 2º - Para compor a Comissão Especial, ficam nomeados os servidores; **Sérgio Henrique Resende, Oneida Abadia Alves Carvalho** e **Kellen Cristina Perfeito Silva**, sem prejuízo de suas atribuições normais.

Art. 3º - A Comissão Especial designada por esse decreto, terá o prazo de 05 dias úteis a partir da publicação deste decreto para dar início aos trabalhos, devendo ser concluído em 60 dias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes, 31 de Julho de 2014.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Cristina Perfeito Silva
Código Identificador:8F4940B3

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO Nº4792/2014 - PROCESSO Nº74/2014 PREGÃO 45/2014

Contrato Administrativo/Ata Registro de Preços n° 4792/2014. Processo nº:74/2014. Licitação: Pregão nº 45/2014, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro FRANCISCA LÚCIA DE FREITAS SILVA - ME, CNPJ/MF nº04.770.955/0001-89. Objeto: locação de banheiros químico, refeições e hospedagens. Vigência: 12 meses a contar do dia 22/07/2014. Valor total: R$12.000,00.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:B001A12C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 02/14 AO CONTRATO N.º 4.087/13 - GLAUCILANE ALMEIDA BALDUÍNO

TERMO ADITIVO Nº 02/2.014 AO CONTRATO Nº 4.087/13 FIRMADO EM 01.02.2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E GLAUCILANE ALMEIDA BALDUINO.

Termo aditivo nº **02/14** que entre si celebram de um lado o Município de Perdões, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **GLAUCILANE ALMEIDA BALDUINO**, brasileira, casada, Professora II-A, portadora do CPF nº 043.470.036-33 residente e domiciliada nesta cidade dePerdões/MG, na Rua Anália Bastos, nº 110 – B. São Dimas, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Complementar nº 031/2010 de 19.03.2010, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.07.03.12.361.1201.2051.31.90.11 ficha201,fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditadocujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"**8 –do prazo**
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **19.12.2014**, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área de Educação e Cultura em substituição, em substituição à servidora efetiva Maria Aparecida Naves Pereira, que se encontra afastada para ocupar cargo em comissão.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 31 de maio de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

GLAUCILANE ALMEIDA BALDUINO
Contratada

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:D56582C0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 06/14 AO CONTRATO N.º 4.516/14 - EDIONE CARLOS DA SILVA -

TERMO ADITIVO Nº 06/2.014 AO CONTRATO Nº 4.516/14 FIRMADO EM 23.01.2014 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E EDIONE CARLOS DA SILVA.

Termo aditivo nº **06/14** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **EDIONE CARLOS DA SILVA,** brasileiro, divorciado, Ajudante Geral, portador do CPF nº 038.444.436-90 residente e domiciliado nesta cidade de Perdões/MG, na Av. José Aldo dos Santos, nº 131 – B. Bom Retiro, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal 1.927/97, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.14.01.04.605.2707.2034.31.90.11 ficha 421, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **21.07.2014**, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área de Desenvolvimento Econômico, e por excepcional interesse público, em substituição ao servidor efetivo Antônio Edmundo Procópio, que se encontra em férias prêmio.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 22 de junho de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

EDIONE CARLOS DA SILVA
Contratado

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:AA2AE19A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 02/14 AO CONTRATO N.º 4.538/14 - MAYSA FERREIRA SANTOS

TERMO ADITIVO Nº 02/2.014 AO CONTRATO Nº 4.538/14 FIRMADO EM 03.02.2014 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E MAYSA FERREIRA SANTOS.

Termo aditivo nº **02/14** que entre si celebram de um lado o Município de Perdões, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **MAYSA FERREIRA SANTOS**, brasileira, solteira, Professora II-A, portadora do CPF nº 065.528.636-59 residente e domiciliada nesta cidade dePerdões/MG, na Rua Antônio Pereira dos Santos, nº 189 – B. Vista Alegre, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Complementar nº 031/2010Arts. 94 e 101 de 19.03.2010, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.07.03.12.361.1201.2051.31.90.11 ficha 201, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditadocujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"**8 –do prazo**
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **19.12.2014**, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área de Educação e Cultura em substituição, em substituição à servidora efetiva Mirna Mendes Pereira, que se encontra em readaptação de função.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de julho de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

MAYSA FERREIRA SANTOS
Contratada

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:37C6314E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 01/14 AO CONTRATO N.º 4.559/2014 - PAULO RODRIGUES

TERMO ADITIVO Nº 01/2.014 AO CONTRATO Nº 4.559/14 FIRMADO EM 10.02.2014 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E PAULO RODRIGUES.

Termo aditivo nº **01/14** que entre si celebram de um lado o Município de Perdões, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **PAULO RODRIGUES**, brasileiro, União Estável, Auxiliar de Serviço Educacional, portador do CPF nº 458.048.776-15 residente e domiciliado nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Governador Valadares, nº 94 – B. Centro, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Complementar nº 031/2010 Arts. 94 e 101 de 19.03.2010, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.07.01.12.361.1201.2051.31.90.11 ficha 176, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"**8 –do prazo**
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **19.12.2014**, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área de Educação e Cultura, em substituição à servidora efetiva Virgínia Maria Felisbino Barbosa, que se encontra em readaptação de função.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de julho de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

PAULO RODRIGUES
Contratado

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:C325DB9F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 01/14 AO CONTRATO N.º 4.500/2013 - EMÍLIA BATISTA MACHADO AMÉRICO

TERMO ADITIVO Nº 01/2.014 AO CONTRATO Nº 4.500/13 FIRMADO EM 16.12.2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E EMÍLIA BATISTA MACHADO AMÉRICO.

Termo aditivo nº **01/14** que entre si celebram de um lado o Município de Perdões, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **EMÍLIA BATISTA MACHADO AMÉRICO**, brasileira, casada, Professora II-A, portadora do CPF nº 052.877.166-30 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Horácio Ferreira da Silva, nº 94 – B. Santa Rita, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Complementar nº 031/2010 de 19.03.2010, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.07.03.12.361.1201.2051.31.90.11 ficha201,fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditadocujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"**8 –do prazo**
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **19.12.2014**, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área de Educação e Cultura em substituição.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de julho de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

EMÍLIA BATISTA MACHADO AMÉRICO
Contratada

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:87BAB951

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 4.784/14 - NÁDIA NAIR ALVARENGA CARVALHO

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n.º **4.784/2014**, contratada: **NÁDIA NAIR ALVARENGA CARVALHO**, portadora do CPF: 014.323.636-97, Cargo: **Médica do PSF.** Leis Municipais n.° 2.469/06 , 2.582/09, 2.642/10 e 2.762/12. Vencimento R$ 9.299,76 por mês. Vigência 01/07/2014 a 31/12/2014, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:8BE895A4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 4.774/14 - KARINY SANTOS LUIZ

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n.º **4.774/2014**, contratada: **KARINY SANTOS LUIZ,** portadora do CPF: 124.818.176-05, Cargo: **Agente de Saúde (PSF),** Lei Municipal n.° 2.469/06. Vencimento R$ 775,97 por mês. Vigência 07/07/2014 a 31/12/2014, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:87758EFC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.664/14 - AÍLTON PEREIRA DE ANDRADE

PORTARIA Nº 5.664/14 de 15 de julho de 2014.

AFASTA POR DOENÇA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, AÍLTON PEREIRA DE ANDRADE.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastado por doença o Servidor Público Municipal AÍLTON PEREIRA DE ANDRADE, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 06.07.2014 conforme atestado médico.

Art. 2º - Durante os 15 (quinze) primeiros dias do afastamento da atividade do servidor, a remuneração será paga pela Prefeitura Municipal de Perdões, e a partir do 16º (décimo sexto) a remuneração caberá ao INSS após perícia médica realizada pelo médico perito deste Instituto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06.07.2014.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 15 de julho de 2.014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:B383FF50

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.665/14 - GISELE PEREIRA SILVA ALMEIDA

PORTARIA Nº 5.665/2014 de 21 de julho de 2014.

AFASTA POR DOENÇA A SERVIDORA PÚBLICAMUNICIPAL, GISELLE PEREIRA SILVA ALMEIDA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.503/07, de 06 de junho de 2007, art. 34, § 1º,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastada por doença a Servidora Pública Municipal, GISELLE PEREIRA SILVA ALMEIDA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 21.07.2014 conforme atestado médico.

Art. 2º - Durante os 15 (quinze) primeiros dias do afastamento da atividade da servidora, a remuneração será paga pela Prefeitura Municipal de Perdões, e a partir do 16º (décimo sexto) a remuneração caberá ao PREVIPER (Instituto de Previdência Municipal de Perdões) após perícia médica realizada pelo médico perito deste Instituto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 21 de julho de 2.014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:81F7A318

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ERRATA Nº 01/2014 - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 05/2014 - LICITAÇÃO 80/2014 - PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO

A Prefeitura Municipal de Perdões - MG torna público que realizou o seguinte ato administrativo:

ERRATA Nº 01/2014
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 80/2014
REGIME DE EXECUÇÃO ADMINISTRATIVO
O MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 18.244.343/0001-67, com sua sede administrativa situada na Praça Primeiro de Junho, 103, Centro, Perdões – MG, torna público que faz a errata nº 01/2014 ao Edital de Tomada de Preços nº 05/2014 – Regime de Execução Administrativo – Objeto: Execução indireta de serviços técnicos profissionais especializados em consultoria ao Município para elaboração de seu Plano Municipal de Saneamento Básico conforme Decreto nº 7.217/2010 que regulamenta a Lei Federal nº 11.445/2007.
O ITEM 5.6 do Edital de Tomada de Preços 05/2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

"5.6 - DA DOCUMENTAÇÃO PARA CADASTRAMENTO
5.6.1 - Será admitida a participar da licitação empresa que esteja previamente cadastrada no Município de Perdões até o terceiro dia anterior a data da abertura do certame.
5.6.2 – A documentação necessária ao prévio cadastramento será fornecida pela Prefeitura Municipal de Perdões através do telefone (35) 3864 – 7221 ou pelo e-mal: controle@perdoes.mg.gov.br
Ficam suprimidos os itens 5.6.3, 5.6.4, 5.6.5 do Edital retificado."
Ficam inalteradas as demais disposições editalícias.

Prefeitura Municipal de Perdões, 28 de julho de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:2290416B

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 023/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO N.º 023/2014 – PROCESSO N.º 059/2014
A Prefeitura Municipal de Pirapetinga, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se realizará no dia 13 (treze) de agosto de 2014, às 13h (treze horas), na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, Pirapetinga/MG, licitação sob a modalidade Pregão Presencial, para contratação de câmera hiperbárica para sessão de oxigenoterapia em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Pirapetinga.
Cópias do Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, no horário de 08 h às 11 h e de 13h às 17 h, de Segunda-Feira à Sexta-Feira.

Pirapetinga, 31 de julho de 2014.

PUBLIQUE-SE

ADRIANA BATISTA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:2854918B

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGACAO PROC 068 PPRP 056/2014

Prefeitura Municipal de Pirapora-HOMOLOGAÇÃO-Processo Licitatório Nº 068/2014 Pregão Presencial c/ Registro de preço Nº 056/2014.Homologo o Processo Licitatório com o objetivo **AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA**, em favor da(s) licitante(s) vencedora(s) a empresa AZ MOTOS LTDA**,** no valor total de **R$ 43.500,00.**

Pirapora, 30 de julho de 2014.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:5B5033B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 38° JULHO

Marcilio Valadares, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade á Rua Conceição do Para, n° 156, Gameleira, Pitangui/MG, portador da **carteira Profissional OAB/MG 41.459** e inscrito no CPF n° 217.054.376-72, na qualidade de Prefeito do **MUNICIPIO DE PITANGUI**, pessoa jurídica de Direito publico, com sede nesta cidade a Praça João Maria de Lacerda, n° 80, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o N° 18.315.226/0001-47, torna publico que **HOMOLOGOU o PROCESSO LICITATORIO n° 086/2014 PREGÃO N° 056/2014**, com vistas à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de coleta, transporte e incineração de resíduos perigosos entre outros resíduos CLASSE I E II, inclusive de serviços de saúde dos grupos A, B e E.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:4E8AFFFC

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 39° JULHO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 095/2014 –DISPENSA - 019/2014 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **ELCIA MARA SEVERINO** – Valor: **R$ 724,00** (setecentos e vinte e quatro reais) mensais, destinado à locação de imóvel residencial na Rua Monsenhor Artur de Oliveira, nº 266, Bairro Gameleira, neste município, para acomodação do **CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Entrega: Período de 01/07/2014 a 30/06/2015.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:487E71D8

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 40° JULHO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 093/2014 –PREGÃO - 057/2014 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **OBER S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO** – Valor: **R$ 46.980,00** (quarenta e seis mil novecentos e oitenta reais), destinado à aquisição de cobertores (mantas), tamanho solteiro, de microfibra de 1ª linha, para distribuição gratuita, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Entrega: Período de 29/07/2014 a 28/07/2015.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:51DBABAA

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 213-14

EXTRATO DE CONTRATO Nº 213/2014.
Processo Licitatório 205/ /2014 – Dispensa nº 033 / 2014
Objeto : Constitui Objeto deste a Locação de um imóvel localizado a Rua Odete do Anjos Ferreira , nº 186, centro, neste município, para instalação da Secretaria Municipal de Saúde, Vigilância Epidemiológica, Almoxarifado e demais setores vinculados a esta Secretaria.
•
Contrato Nº 213/2014. - Contratado: José Rodolfo Filho
•

VALOR GLOBAL : R$ 18.000,00

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:7923648B

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2013

Processo Licitatório nº 016/2013 – Dispensa de Licitação nº 009/2013.
Partes: Município de Prata-MG e Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais.
Objeto: acréscimo do quantitativo, na ordem de 25% sobre o valor do contrato original, cujo objeto é a contratação da Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais para prestação de serviços de publicação de atos oficiais e administrativos, no Diário Oficial do Estado de "Minas Gerais".
Fundamento Legal: art. 65, inciso I, "b" e § 1º da Lei 8.666/93.
Valor global: R$2.480,52 (dois mil quatrocentos e oitenta reais e cinqüenta e dois centavos); valor por centímetro de coluna - R$88,59 (oitenta e oito reais e cinqüenta e nove centavos), correspondente a 28 centímetros/coluna.
Data da assinatura: 15/07/2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:05710836

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 228/2014 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 173/2014 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 064/2014.
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção referente à substituição de conjunto moto bomba d´água do poço artesiano do Distrito de Jardinésia, no município de Prata-MG.
Contratante: Município de Prata – Contratada: Hidrobombas Uberlândia Ltda Me.
Valor Total Global: R$ 2.883,33 (dois mil oitocentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos).
Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.
Data da Ratificação: 25/07/2014.
Data da Assinatura: 25/07/2014.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:70EE4F71

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE RECREIO

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO DECRETO

DECRETO 029, DE 21 DE JULHO DE 2014.

"DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 81, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de Recreio.

Considerando a necessidade de ajustes na funcionalidade das repartições públicas municipais devido à realização da 36° Exposição Agropecuária de Recreio.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social entre os dias 21 a 29 de julho de 2014.

Art. 2º. Fica decreto ponto facultativo e ajustes nos horários das demais repartições públicas municipais conforme segue, com exceção dos serviços essenciais que permanecerão com seus horários e funcionalidades inalterados.

ü 24 de julho do corrente ano, funcionamento entre as 08h00min e 12h00min;

ü 25 de julho do corrente ano, ponto facultativo;

ü 28 de julho do corrente ano, funcionamento a partir das 12h00min.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrario, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recreio, Minas Gerais, em 21 de Julho de 2014.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:A6131F88

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO DECRETO

DECRETO 030, DE 22 DE JULHO DE 2014.

"HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO 010/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 81, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de Recreio,

Considerando encerrado o prazo recursal conforme Edital de Seleção nº. 010/2014 e o resultado do Processo Seletivo Simplificado 010/2014, objetivando a contratação Temporária de Excepcional Interesse Público.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **HOMOLOGADO** o Resultado Final do Processo Seletivo nº. 010/2014, obedecendo à ordem de classificação que abaixo segue:

AGENTE CONTROLADOR DE DENGUE				
CLAS.	NOME	DOCUMENTO	PONTUAÇÃO	
1	Paulo Henrique Machado Medeiros	81271697653	70	CLASSIFICADO
2	Damian de Carvalho Santos	MG-13.117.625	60	CLASSIFICADO
3	Luziana Mota Silva	10207644659	10	DESCLASSIFICADO

TÉCNICO DE ENFERMAGEM					
CLAS.	NOME	DATA DE NASCIMENTO	DOCUMENTO	PONT.	
1	Rosileia da Silva Higino	09/07/1977	5939546617	60	CLASSIFICADO
2	Joana D'Arc de Carvalho Santos	23/04/1959	42376572649	50	CLASSIFICADO
3	Diva do Carmo Marchito Vianna	20/06/1962	9130550858	50	CLASSIFICADO
4	Elisabeth Aparecida Santana		8098404803	40	DESCLASSIFICADO

5	Elisangela de Campos Pereira Rocha		7707986679	40	DESCLASSIFICADO
6	Joelma Leal Silveira		432617795	40	DESCLASSIFICADO
7	Josilene Aparecida Caetano Ferreira		9273858643	30	DESCLASSIFICADO
8	Simone Aparecida Leopoldino da Silva		5682211685	30	DESCLASSIFICADO
9	Marta Cristina Ribeiro Ferreira		6586447690	20	DESCLASSIFICADO
10	Juliana Cristina Ribeiro de Oliveira		11148876685	10	DESCLASSIFICADO

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrario, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recreio, Minas Gerais, em 21 de Julho de 2014.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:0A777AAD

SETOR JURÍDICO
PUBLICAÇÃO DECRETO

DECRETO 031, DE 01 DE AGOSTO DE 2014.

"DECLARA NULIDADE DE ATO ADMINISTRATIVO, EXONERA SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, REVOGA DECRETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito do Município de Recreio, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 81 da Lei Orgânica do Município de Recreio e:

Considerando o relatório da Sindicância Administrativa nº 001/2013;

Considerando o relatório do Processo Administrativo nº 003/2014;

Considerando os princípios constitucionais da legalidade, da publicidade e ainda o princípio da vinculação dos atos administrativos ao instrumento convocatório e;

Considerando ainda o poder de autotutela conferido pela Constituição da República aos Municípios e o teor da súmula 473 do STF.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam declarados nulos os atos de convocação, nomeação e posse da servidora **EDILAINE DOS SANTOS ALVES**, bem como todos os atos deles decorrentes.

Art. 2º. Fica exonerada, a partir da presente data, a servidora **EDILAINE DOS SANTOS ALVES**, devendo o departamento de pessoal adotar todas as providências necessárias ao cumprimento do presente Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, ficando revogado, em especial, o Decreto nº 101 de 04 de dezembro de 2012.

Recreio, Minas Gerais em 01 de Agosto de 2014.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:B9973AB5

SETOR JURÍDICO
PUBLICAÇÃO DECRETO

DECRETO 032, DE 01 DE AGOSTO DE 2014.

"DECLARA NULIDADE DE ATO ADMINISTRATIVO, EXONERA SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, REVOGA DECRETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito do Município de Recreio, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 81 da Lei Orgânica do Município de Recreio e:

Considerando o relatório da Sindicância Administrativa nº 001/2013;

Considerando o relatório do Processo Administrativo nº 004/2014;

Considerando os princípios constitucionais da legalidade, da publicidade e ainda o princípio da vinculação dos atos administrativos ao instrumento convocatório e;

Considerando ainda o poder de autotutela conferido pela Constituição da República aos Municípios e o teor da súmula 473 do STF.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam declarados nulos os atos de convocação, nomeação e posse da servidora **ADRIANA DA SILVA AMORIM PACHECO**, bem como todos os atos deles decorrentes.

Art. 2º. Fica exonerada, a partir da presente data, a servidora **ADRIANA DA SILVA AMORIM PACHECO**, devendo o departamento de pessoal adotar todas as providências necessárias ao cumprimento do presente Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, ficando revogado, em especial, o Decreto nº 101 de 04 de dezembro de 2012.

Recreio, Minas Gerais em 01 de Agosto de 2014.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:E29E6AB2

SETOR JURÍDICO
PUBLICAÇÃO DECRETO

DECRETO 033, DE 01 DE AGOSTO DE 2014.

"DECLARA NULIDADE DE ATO ADMINISTRATIVO, EXONERA SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, REVOGA DECRETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito do Município de Recreio, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 81 da Lei Orgânica do Município de Recreio e:

Considerando o relatório da Sindicância Administrativa nº 001/2013;

Considerando o relatório do Processo Administrativo nº 005/2014;

Considerando os princípios constitucionais da legalidade, da publicidade e ainda o princípio da vinculação dos atos administrativos ao instrumento convocatório e;

Considerando ainda o poder de autotutela conferido pela Constituição da República aos Municípios e o teor da súmula 473 do STF.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam declarados nulos os atos de convocação, nomeação e posse da servidora **ALINE FERREIRA LOPES**, bem como todos os atos deles decorrentes.

Art. 2º. Fica exonerada, a partir da presente data, a servidora **ALINE FERREIRA LOPES**, devendo o departamento de pessoal adotar todas as providências necessárias ao cumprimento do presente Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, ficando revogado, em especial, o Decreto nº 101 de 04 de dezembro de 2012.

Recreio, Minas Gerais em 01 de Agosto de 2014.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:58E84C1E

SETOR JURÍDICO
PUBLICAÇÃO DECRETO

DECRETO 034, DE 01 DE AGOSTO DE 2014.

"DECLARA NULIDADE DE ATO ADMINISTRATIVO, EXONERA SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, REVOGA DECRETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito do Município de Recreio, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 81 da Lei Orgânica do Município de Recreio e:

Considerando o relatório da Sindicância Administrativa nº 001/2013;

Considerando o relatório do Processo Administrativo nº 008/2014;

Considerando os princípios constitucionais da legalidade, da publicidade e ainda o princípio da vinculação dos atos administrativos ao instrumento convocatório e;

Considerando ainda o poder de autotutela conferido pela Constituição da República aos Municípios e o teor da súmula 473 do STF.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam declarados nulos os atos de convocação, nomeação e posse da servidora **EDILAINE NOVAES DUARTE**, bem como todos os atos deles decorrentes.

Art. 2º. Fica exonerada, a partir da presente data, a servidora **EDILAINE NOVAES DUARTE**, devendo o departamento de pessoal adotar todas as providências necessárias ao cumprimento do presente Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, ficando revogado, em especial, o Decreto nº 139 de 27 de dezembro de 2012.

Recreio, Minas Gerais em 01 de Agosto de 2014.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:3C15C70F

SETOR JURÍDICO
PUBLICAÇÃO DECRETO

DECRETO 035, DE 01 DE AGOSTO DE 2014.

"DECLARA NULIDADE DE ATO ADMINISTRATIVO, EXONERA SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, REVOGA DECRETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito do Município de Recreio, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 81 da Lei Orgânica do Município de Recreio e:

Considerando o relatório da Sindicância Administrativa nº 001/2013;

Considerando o relatório do Processo Administrativo nº 009/2014;

Considerando os princípios constitucionais da legalidade, da publicidade e ainda o princípio da vinculação dos atos administrativos ao instrumento convocatório e;

Considerando ainda o poder de autotutela conferido pela Constituição da República aos Municípios e o teor da súmula 473 do STF.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam declarados nulos os atos de convocação, nomeação e posse do servidor **MARCOS PAULO CASSIMIRO**, bem como todos os atos deles decorrentes.

Art. 2º. Fica exonerado, a partir da presente data, o servidor **MARCOS PAULO CASSIMIRO,** devendo o departamento de pessoal adotar todas as providências necessárias ao cumprimento do presente Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, ficando revogado, em especial, o Decreto nº 139 de 27 de dezembro de 2012.

Recreio, Minas Gerais em 01 de Agosto de 2014.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:851403B3

SETOR JURÍDICO
PUBLICAÇÃO DECRETO

DECRETO 036, DE 01 DE AGOSTO DE 2014.

"DECLARA NULIDADE DE ATO ADMINISTRATIVO, EXONERA SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, REVOGA DECRETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito do Município de Recreio, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 81 da Lei Orgânica do Município de Recreio e:

Considerando o relatório da Sindicância Administrativa nº 001/2013;

Considerando o relatório do Processo Administrativo nº 014/2014;

Considerando os princípios constitucionais da legalidade, da publicidade e ainda o princípio da vinculação dos atos administrativos ao instrumento convocatório e;

Considerando ainda o poder de autotutela conferido pela Constituição da República aos Municípios e o teor da súmula 473 do STF.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam declarados nulos os atos de convocação, nomeação e posse do servidor **DEIBI DA SILVA**, bem como todos os atos deles decorrentes.

Art. 2º. Fica exonerado, a partir da presente data, o servidor **DEIBI DA SILVA,** devendo o departamento de pessoal adotar todas as providências necessárias ao cumprimento do presente Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, ficando revogado, em especial, o Decreto nº 139 de 27 de dezembro de 2012.

Recreio, Minas Gerais em 01 de Agosto de 2014.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:DB42B25E

SETOR JURÍDICO
PUBLICAÇÃO DECRETO

DECRETO 037, DE 01 DE AGOSTO DE 2014.

"DECLARA NULIDADE DE ATO ADMINISTRATIVO, EXONERA SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, REVOGA DECRETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito do Município de Recreio, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 81 da Lei Orgânica do Município de Recreio e:

Considerando o relatório da Sindicância Administrativa nº 001/2013;

Considerando o relatório do Processo Administrativo nº 015/2014;

Considerando os princípios constitucionais da legalidade, da publicidade e ainda o princípio da vinculação dos atos administrativos ao instrumento convocatório e;

Considerando ainda o poder de autotutela conferido pela Constituição da República aos Municípios e o teor da súmula 473 do STF.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam declarados nulos os atos de convocação, nomeação e posse do servidor **WESLEI ALVES DA SILVA**, bem como todos os atos deles decorrentes.

Art. 2º. Fica exonerado, a partir da presente data, o servidor **WESLEI ALVES DA SILVA,** devendo o departamento de pessoal adotar todas as providências necessárias ao cumprimento do presente Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, ficando revogado, em especial, o Decreto nº 139 de 27 de dezembro de 2012.

Recreio, Minas Gerais em 01 de Agosto de 2014.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:F2C83F8D

SETOR JURÍDICO
PUBLICAÇÃO DECRETO

DECRETO 038, DE 01 DE AGOSTO DE 2014.

"DECLARA NULIDADE DE ATO ADMINISTRATIVO, EXONERA SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, REVOGA DECRETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito do Município de Recreio, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 81 da Lei Orgânica do Município de Recreio e:

Considerando o relatório da Sindicância Administrativa nº 001/2013;

Considerando o relatório do Processo Administrativo nº 022/2014;

Considerando os princípios constitucionais da legalidade, da publicidade e ainda o princípio da vinculação dos atos administrativos ao instrumento convocatório e;

Considerando ainda o poder de autotutela conferido pela Constituição da República aos Municípios e o teor da súmula 473 do STF.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam declarados nulos os atos de convocação, nomeação e posse da servidora **LUIZA MARIA RODRIGUES ALVES**, bem como todos os atos deles decorrentes.

Art. 2º. Fica exonerada, a partir da presente data, a servidora **LUIZA MARIA RODRIGUES ALVES,** devendo o departamento de pessoal adotar todas as providências necessárias ao cumprimento do presente Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, ficando revogado, em especial, o Decreto nº 107 de 20 de dezembro de 2012.

Recreio, Minas Gerais em 01 de Agosto de 2014.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:50A556F9

SETOR JURÍDICO
PUBLICAÇÃO DECRETO

DECRETO 039, DE 01 DE AGOSTO DE 2014.

"DECLARA NULIDADE DE ATO ADMINISTRATIVO, EXONERA SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, REVOGA DECRETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito do Município de Recreio, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 81 da Lei Orgânica do Município de Recreio e:

Considerando o relatório da Sindicância Administrativa nº 001/2013;

Considerando o relatório do Processo Administrativo nº 012/2014;

Considerando os princípios constitucionais da legalidade, da publicidade e ainda o princípio da vinculação dos atos administrativos ao instrumento convocatório e;

Considerando ainda o poder de autotutela conferido pela Constituição da República aos Municípios e o teor da súmula 473 do STF.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam declarados nulos os atos de convocação, nomeação e posse da servidora **VERONICA APARECIDA ALVES**, bem como todos os atos deles decorrentes.

Art. 2º. Fica exonerada, a partir da presente data, a servidora **VERONICA APARECIDA ALVES,** devendo o departamento de pessoal adotar todas as providências necessárias ao cumprimento do presente Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, ficando revogado, em especial, o Decreto nº 139 de 27 de dezembro de 2012.

Recreio, Minas Gerais em 01 de Agosto de 2014.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:249130E2

SETOR JURÍDICO
PUBLICAÇÃO DECRETO

DECRETO 040, DE 01 DE AGOSTO DE 2014.

"DECLARA NULIDADE DE ATO ADMINISTRATIVO, EXONERA SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, REVOGA DECRETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito do Município de Recreio, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 81 da Lei Orgânica do Município de Recreio e:

Considerando o relatório da Sindicância Administrativa nº 001/2013;

Considerando o relatório do Processo Administrativo nº 023/2014;

Considerando os princípios constitucionais da legalidade, da publicidade e ainda o princípio da vinculação dos atos administrativos ao instrumento convocatório e;

Considerando ainda o poder de autotutela conferido pela Constituição da República aos Municípios e o teor da súmula 473 do STF.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam declarados nulos os atos de convocação, nomeação e posse da servidora **VALERIA FAZIONATO SILVA VICENTE**, bem como todos os atos deles decorrentes.

Art. 2º. Fica exonerada, a partir da presente data, a servidora **VALERIA FAZIONATO SILVA VICENTE** devendo o departamento de pessoal adotar todas as providências necessárias ao cumprimento do presente Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, ficando revogado, em especial, o Decreto nº 107 de 20 de dezembro de 2012.

Recreio, Minas Gerais em 01 de Agosto de 2014.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:BD0A2E5C

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rio Doce convoca o proprietário (a) da Casa situada na esquina da Rua José Januário dos Santos com Antônio Nunes n° 286 para comparecer no prazo de 15 dias para tratarmos assunto de saúde pública.

Rio Doce, 31 de julho 2014.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:C68293E7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 116/2013 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e a empresa: Ângelo Materiais de Construção Ltda.
Objeto: acréscimo contratual.
Valor total a ser acrescido: R$ 679,00 (seiscentos e setenta e nove reais).
Data da assinatura: 31/07/2014.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:D5539411

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 032/2013, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e a empresa CLARO S.A.
Objeto: acréscimo contratual.
Valor total a ser acrescido: 4.675,00 (quatro mil seiscentos e setenta e cinco reais)
Data da assinatura: 31/07/2014.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:254594BF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE-MG, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade à Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro – CEP: 35.442-000, inscrito no CNPJ sob o Nº. 18.316.265/0001-69, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2014** contratação para restauração de escultura religiosa (par de anjos "tocheiros") da igreja matriz santo antonio de rio doce. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Rio Doce 31 de julho de 2014. Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro – CEP: 35.442-000, fone/fax (0xx31-3883-5235/5242).

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:CF07ABDD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE-MG, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade à Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro – CEP: 35.442-000, inscrito no CNPJ sob o Nº. 18.316.265/0001-69, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 055/2014** prestação de serviços técnicos em informática. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Rio Doce 11 de julho de 2014. Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro – CEP: 35.442-000, fone/fax (0xx31-3883-5235/5242).

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:2C7C6577

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/14

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG - DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 027/14. Objeto: Prestação de serviços de borracharia. Contratada: Dalmo Dornelas Filho - ME. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93. Valor: R$ 7.350,00. Ratificação em 31/07/14 por Leris Felisberto Braga. Santa Bárbara, 31/07/14.

A) LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:D39AC180

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMUNICADO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/14

COMUNICADO

Licitação Pregão Presencial nº 080/14
Processo Licitatório nº 154/14

Comunicamos que a Licitação Pregão Presencial nº 080/14, que tem por objeto a prestação de serviços de telefonia móvel celular, **está suspensa** para adequação do edital.

Santa Bárbara, 31 de julho de 2014.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Prefeitura Municipal de Santa Bárbara

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:06448E80

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº003/14

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG – **Resultado de Licitação**: Licitação Concorrência n.º 003/14, Processo n.º 130/14 que tem por objeto a escolha de empresa para a execução das obras de construção de uma unidade de Educação Infantil e obras complementares no bairro São Bernardo em Santa Bárbara. Licitante vencedor: Metamorphose Engenharia, Construções e Restaurações Ltda. Valor total de R$ 2.350.561,63

Santa Bárbara, 31/07/14.

A) CLÁUDIO ALVES BRAGA
CPL.

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:BDBA1471

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA

DEPARTAMENTO JURÍDICO
CANCELA PUBLICAÇÃO

Cancela publicação:
Código identificador: 8FABB621

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:3B7F3091

DEPARTAMENTO JURÍDICO
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida torna publico a publicação do extrato referente ao Contrato Administrativo do Processo de Licitação nº 0105/2014/Pregão 047/2014: Contratante - Município de Santa Margarida e Contratado: PRODUÇÕES ARTISTICAS LINEARTE LTDA, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Praça Joaquim de Castro, nº 29, Bairro Centro, na cidade de Caputira, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 11.587.966/000193, representada pelo seu titular Senhor WANDERSON OLIVEIRA TEIXEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº MG13712650, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 076.128.866-00. OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada a contratação de pessoa jurídica especializada para organização da II EXPOCAFÉ DE SANTA MARGARIDA a ser realizada nos dias 27 a 29 de junho de 2014. Valor: R$ 10.000,00 (dez mil reais). Vigência: 03/06/2014 a 31/12/2014.

Santa Margarida, 03 de junho de 2.014.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Comissão de Licitação

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:6D9F3AEF

DEPARTAMENTO JURÍDICO
RESULTADO FINAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0120/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2014

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU, brasileira, Pregoeira da Prefeitura Municipal de Santa Margarida, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins e efeitos legais e na forma da Lei que o resultado final do processo em epigrafe que tem por objeto a aquisição de equipamentos para o Hospital Municipal Dr. Jathir Guimarães de Paula para atendimento do termo de Convênio 80/2014 firmado com a Secretaria de Saúde ficou nos termos seguintes:
BRUNA CAMPOS COSTA DE MELO - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.222.018/0001-63, com sede na Av. Cataria Eller nº 710, Centro, no Município de alto Jequitibá/MG, representada por seu procurador Sr. Lucas Campos de Melo, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Careira de identidade nº MG – 18.103.375 – SSP/M e CPF nº 089.104.666-69; **MERCSUL INSDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, situada à Ria Pedrinho Pistorello, nº 585. Cristo Redentor, Caxias do Sul/RS, CEP 95.086-180, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.189.780/0002-39, neste ato representada pelo senhor Elson de Oliveira, casado, representante da Mercosul ind. Com. Imp. E exp. De Equipamentos hospitalares Ltda, portador da Cédula de identidade nº M – 6.516.895 SSP-MG e CPF 521.191.818-91; **VISAMED COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.380.296/0001-25, com sede à rua Caconde, 968 Renascença, Belo Horizonte- MG, neste ato representada por Bruna Patrícia Bezerra Romanhol, portadora do Registro Geral (RG) MG 15.708.961, e do Cadastro de Pessoa Física 123.748.056-62, brasileira, solteira, representante comercial;**LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de pessoa Jurídica sob o nº 04.187.348/0001-54, neste ato representada por seu procurador Eder Antonio de Souza, brasileiro, casado, casado, portador da Cédula de identidade nº MG 11083570 SSPMG e CPF sob o nº 013661926-64 e **D&D EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.994.516/0001-48, com sede na Rua Domingos Tavares de Souza, nº 223, Vivendas da Serra, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, neste ato representada por pelo Senhor Robson de Oliveira, representante comercial, portador da cédula de identidade nº 08.868.314-9 – IFP/RJ, inscrito no Cadastro de Pessoa Física 006.296.867-00.
Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

Santa Margarida, 18 de julho de 2.014.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:2572B8B2

DEPARTAMENTO JURÍDICO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0120/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2014

A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, nomeada através da Portaria N.º 006, de 02 de janeiro de 2014, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, considerando que a proposta vantajosa para o Município de Santa Margarida nos autos do Processo de Licitação, adjudica a proposta dos licitantes **BRUNA CAMPOS COSTA DE**

MELO - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.222.018/0001-63, com sede na Av. Cataria Eller nº 710, Centro, no Município de alto Jequitibá/MG, representada por seu procurador Sr. Lucas Campos de Melo, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Careira de identidade nº MG – 18.103.375 – SSP/M e CPF nº 089.104.666-69; **MERCSUL INSDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, situada à Ria Pedrinho Pistorello, nº 585. Cristo Redentor, Caxias do Sul/RS, CEP 95.086-180, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.189.780/0002-39, neste ato representada pelo senhor Elson de Oliveira, casado, representante da Mercosul ind. Com. Imp. E exp. De Equipamentos hospitalares Ltda, portador da Cédula de identidade nº M – 6.516.895 SSP-MG e CPF 521.191.818-91; **VISAMED COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.380.296/0001-25, com sede à rua Caconde, 968 Renascença, Belo Horizonte- MG, neste ato representada por Bruna Patrícia Bezerra Romanhol, portadora do Registro Geral (RG) MG 15.708.961, e do Cadastro de Pessoa Física 123.748.056-62, brasileira, solteira, representante comercial;**LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de pessoa Jurídica sob o nº 04.187.348/0001-54, neste ato representada por seu procurador Eder Antonio de Souza, brasileiro, casado, casado, portador da Cédula de identidade nº MG 11083570 SSPMG e CPF sob o nº 013661926-64 e **D&D EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.994.516/0001-48, com sede na Rua Domingos Tavares de Souza, nº 223, Vivendas da Serra, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, neste ato representada por pelo Senhor Robson de Oliveira, representante comercial, portador da cédula de identidade nº 08.868.314-9 – IFP/RJ, inscrito no Cadastro de Pessoa Física 006.296.867-00. O objeto do Processo Licitatório em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de julgamento de 18 de julho de 2014, cujo objeto é a aquisição de equipamentos para o Hospital Municipal Dr. Jathir Guimarães de Paula para atendimento do termo de Convênio 80/2014 firmado com a Secretaria de Saúde ficou. A forma de pagamento é a estipulada no edital da proposta final do Adjudicatário.

Santa Margarida, 18 de julho de 2014.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:664B4D3D

DEPARTAMENTO JURÍDICO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0120/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2014

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, HOMOLOGA o Processo de Licitação 0120/2014, correspondente ao especificado na Ata de Julgamento de 18 de julho de 2014, sendo vencedores os licitantes **BRUNA CAMPOS COSTA DE MELO - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.222.018/0001-63, com sede na Av. Cataria Eller nº 710, Centro, no Município de alto Jequitibá/MG, representada por seu procurador Sr. Lucas Campos de Melo, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Careira de identidade nº MG – 18.103.375 – SSP/M e CPF nº 089.104.666-69; **MERCSUL INSDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, situada à Ria Pedrinho Pistorello, nº 585. Cristo Redentor, Caxias do Sul/RS, CEP 95.086-180, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.189.780/0002-39, neste ato representada pelo senhor Elson de Oliveira, casado, representante da Mercosul ind. Com. Imp. E exp. De Equipamentos hospitalares Ltda, portador da Cédula de identidade nº M – 6.516.895 SSP-MG e CPF 521.191.818-91; **VISAMED COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.380.296/0001-25, com sede à rua Caconde, 968 Renascença, Belo Horizonte- MG, neste ato representada por Bruna Patrícia Bezerra Romanhol, portadora do Registro Geral (RG) MG 15.708.961, e do Cadastro de Pessoa Física 123.748.056-62, brasileira, solteira, representante comercial;**LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de pessoa Jurídica sob o nº 04.187.348/0001-54, neste ato representada por seu procurador Eder Antonio de Souza, brasileiro, casado, casado, portador da Cédula de identidade nº MG 11083570 SSPMG e CPF sob o nº 013661926-64 e **D&D EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.994.516/0001-48, com sede na Rua Domingos Tavares de Souza, nº 223, Vivendas da Serra, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, neste ato representada por pelo Senhor Robson de Oliveira, representante comercial, portador da cédula de identidade nº 08.868.314-9 – IFP/RJ, inscrito no Cadastro de Pessoa Física 006.296.867-00, cuja finalidade é a aquisição de equipamentos para o Hospital Municipal Dr. Jathir Guimarães de Paula para atendimento do termo de Convênio 80/2014 firmado com a Secretaria de Saúde. A forma de pagamento é a estipulada no edital e ratificada na proposta do Adjudicatário.

Santa Margarida, 18 de julho de 2014.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:A05AD11E

DEPARTAMENTO JURÍDICO
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida torna publico a publicação do extrato referente ao Contrato Administrativo do Processo de Licitação nº 001/2014/Pregão 001/2014: Contratante - Município de Santa Margarida e Contratado BRUNA CAMPOS COSTA DE MELO - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.222.018/0001-63, com sede na Av. Cataria Eller nº 710, Centro, no Município de alto Jequitibá/MG.OBJETO: a aquisição de equipamentos para o Hospital Municipal Dr. Jathir Guimarães de Paula em atendimento ao termo de Convênio 80/2014 firmado com a Secretaria de Saúde. Valor: R$ 30.7200,00 (trinta mil setecentos e vinte reais) Vigência: 18/07/2014 a 31/12/2014.

Santa Margarida, 18 de julho de 2.014.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Comissão de Licitação

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:C2EF68F7

DEPARTAMENTO JURÍDICO
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida torna publico a publicação do extrato referente ao Contrato Administrativo do Processo de Licitação nº 001/2014/Pregão 001/2014: Contratante - Município de Santa Margarida e Contratado **MECSUL INSDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, situada à Ria Pedrinho Pistorello, nº 585. Cristo Redentor, Caxias do Sul/RS, CEP 95.086-180, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.189.780/0002-39. OBJETO: a aquisição de equipamentos para o Hospital Municipal Dr. Jathir Guimarães de Paula em atendimento ao termo de Convênio 80/2014 firmado com a Secretaria de Saúde. Valor: R$ 38.700,00 (trinta e oito mil e setecentos reais) Vigência: 18/07/2014 a 31/12/2014.

Santa Margarida, 18 de julho de 2.014.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Comissão de Licitação

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:D9A6D340

DEPARTAMENTO JURÍDICO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida torna publico a publicação do extrato referente ao Contrato Administrativo do Processo de Licitação nº 001/2014/Pregão 001/2014: Contratante - Município de Santa Margarida e Contratado **VISAMED COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.380.296/0001-25, com sede à rua Caconde, 968 Renascença, Belo Horizonte- MG. OBJETO: a aquisição de equipamentos para o Hospital Municipal Dr. Jathir Guimarães de Paula em atendimento ao termo de Convênio 80/2014 firmado com a Secretaria de Saúde. Valor: R$ 26.550,00 (vinte e seis mil e quinhentos e cinquenta reais) Vigência: 18/07/2014 a 31/12/2014.

Santa Margarida, 18 de julho de 2.014.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Comissão de Licitação

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:4F1BBEEA

DEPARTAMENTO JURÍDICO
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida torna publico a publicação do extrato referente ao Contrato Administrativo do Processo de Licitação nº 001/2014/Pregão 001/2014: Contratante - Município de Santa Margarida e Contratado **LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de pessoa Jurídica sob o nº 04.187.348/0001-54, com endereço na Rua João Ropelatto, nº 220, Nereu Ramos, Cep 89265-520 – Jaraguá do Sul/SC. OBJETO: a aquisição de equipamentos para o Hospital Municipal Dr. Jathir Guimarães de Paula em atendimento ao termo de Convênio 80/2014 firmado com a Secretaria de Saúde. Valor: R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais reais) Vigência: 18/07/2014 a 31/12/2014.

Santa Margarida, 18 de julho de 2.014.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Comissão de Licitação

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:FA359978

DEPARTAMENTO JURÍDICO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida torna publico a publicação do extrato referente ao Contrato Administrativo do Processo de Licitação nº 001/2014/Pregão 001/2014: Contratante - Município de Santa Margarida e Contratado **D&D EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.994.516/0001-48, com sede na Rua Domingos Tavares de Souza, nº 223, Vivendas da Serra, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais. OBJETO: a aquisição de equipamentos para o Hospital Municipal Dr. Jathir Guimarães de Paula em atendimento ao termo de Convênio 80/2014 firmado com a Secretaria de Saúde. Valor: R$ 13.560,00 (treze mil e quinhentos e sessenta reais) Vigência: 18/07/2014 a 31/12/2014.

Santa Margarida, 18 de julho de 2.014.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Comissão de Licitação

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:646424A5

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida/MG, por sua Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, nos termos das leis 8.666/93 e 10.520/02, Processo de licitação 0132/2014 Pregão Presencial 068/2014/ para aquisição de mobiliário e equipamentos escolares em atendimento a Covenio Firmado com a Secretaria de Estado de Minas Gerais. Seção: 13 de agosto 2014 as 09hs00min. As informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: licitacao@santamargarida.mg.gov.br e o edital no site: www.santamargarida.mg.gov.br.

Santa Margarida 23 de julho de 2014.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:29C9957C

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE SANTANA DO RIACHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de SANTANA DO RIACHO-MG, torna público que realizará **Processo Licitatório. Nº - 041 - PMSR/2014 na Modalidade Tomada de Preço Nº - 003-PMSR/2014**. Tipo: Menor Preço Global.

OBJETO: "SELECIONAR E CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO SANTANA DO RIACHO COM PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, POR EMPREITADA GLOBAL, TUDO EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAIS E MINUTA DE CONTRATO, COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO Nº 932/2014 – SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, POLÍTICA URBANA E GESTÃO METROPOLITANA – SEDRU, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS."

Data da Abertura: 02/09/2014, ás 10:00horas.

MAIORES INFORMAÇÕES NO TELEFONE: (31)- 3718-6127

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:8CE79A57

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público o P.L. nº 44-PMSR/2014 na Mod. Inexigibilidade de Licitação 003-PMSR/2014. Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE BANDAS PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW AO VIVO DURANTE A FESTA DA PADROEIRA – 2014."** Contrato 029/2014 - Contratado: **GILSON REIS PATROCINIO DOS SANTOS"**– Representante das Bandas: "Apimentados do Forró – Renan e Rafael – Thiago Daniel e Banda." no valor de **R$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais)**.

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:569B8D29

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público o P.L. nº 51-PMSR/2014 na Mod. Inexigibilidade de Licitação 004-PMSR/2014. Objeto: "**CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOA JURÍDICA CISUP – COMPANHIA DE IMAGENS E SONS LTDA, DETENTORA DOS DIREITOS DO PROGRAMA TELEVISIVO – VIAÇÃO CIPÓ, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO, GRAVAÇÃO DE DIVULGAÇÃO DO PROGRAMA, A SER GRAVADO EM NOSSO MUNICÍPIO DURANTE A FESTA RELIGIOSA EM HOMENAGEM À SENHORA SANT'ANA, PADROEIRA DO MUNICÍPIO, NO PERÍODO DE 18/07 A 27/07/2014."** Contrato nº 028/PMSR/2014 - Contratado: **CISUP LTDA"**– no valor de **R$ 8.000,00 (oito mil reais)**.

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:3975802C

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 042/2014
Inexigibilidade nº 002/2014

O município de Santo Antônio do Itambé, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no art. 25, inciso III e art. 26 da Lei 8.666/93, RATIFICA o Processo Inexigibilidade de Licitação, para contratação de serviços artísticos do Grupo Zé da Guiomar, para apresentação no dia 14/09/2014, em realização do Ita-Arte no município de Santo Antônio do Itambé, pelo valor de **R$ 7.000,00 (sete mil reais),** junto ao fornecedor Marcio de Souza Moutinho 02580639802.

Santo Antônio do Itambé/MG, 31 de julho de 2014.

CECIR ALVES DIAMANTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Silva Generoso
Código Identificador:01BCB6BF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé, nos termos da Lei 8.666/93 e 8.883/94, homologa o **processo nº 042/2014, inexigibilidade nº 002/2014**, para a contratação de serviços artísticos do Grupo Zé da Guiomar, para apresentação no dia 14/09/2014, em realização do Ita-Arte no município de Santo Antônio do Itambé, pelo valor de **R$ 7.000,00 (sete mil reais),** junto ao fornecedor Marcio de Souza Moutinho 02580639802.

Santo Antônio do Itambé/MG, 31 de julho de 2014.

CECIR ALVES DIAMANTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Silva Generoso
Código Identificador:013C1961

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 062/2013 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

1º. TERMO ADITIVO

CONTRATO: 062/2013

PROCESSO: 071/2013

MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 03/2013

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Santos Rodrigues Advogados Associados

OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados e singulares de advocacia judicial.

ADITIVO referente a prorrogação do contrato até 01/06/2015.

Santo Antônio do Monte, 02 de junho de 2014.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:8BF96636

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO 064/2013 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL

1º. TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº. 064/2013

PROCESSO: Nº. 072/2013

MODALIDADE: Dispensa nº. 020/2013

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Jakeline Leize da Silva

OBJETO: Locação de imóvel situado na Avenida Atlântica destinado a guardar os veículos da Secretaria Municipal de Educação.

ADITVO referente a prorrogação do contrato até 08 de junho de 2015, referente ao índice acumulado durante o ano o valor a ser pago passa a ser R$ 3.187,45 (três mil cento e oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).

Santo Antônio do Monte, 09 de junho de 2014.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:A269FF05

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA 031/2014

O Município de São Francisco do Glória/MG, torna público o conteúdo de matéria nos termos seguintes:
PORTARIA Nº 031/2.014

"Nomeia servidora para função que menciona e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, JOSÉ BISSIATI FILHO, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 890/2006 e nos termos da Lei

Municipal nº 891/2006, e tendo em vista a Lei Complementar n° 123/2006 no seu Art. 85-A, e a Lei Municipal da Micro e Pequena Empresa n° 1075/2013 em seu Art. 5º, inciso X, RESOLVE:

Art. 1° - Fica nomeada a Sra. ARIELE PEDROSA, brasileira, solteira, CPF 095.665.436-38, como Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de São Francisco do Glória/MG a partir do dia 15 de julho de 2014.

Art. 2° - O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no município do PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA, que tem como objetivo a promoção da regulamentação e implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas – Lei Complementar N° 123/2006.

Art. 3° - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:
• Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;

• Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;

• Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;

• Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;

• Manter registro organizado de todas as suas atividades; e

• Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, 15 de julho de 2014.

JOSÉ BISSIATI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:4788638C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA 032/2014

O Município de São Francisco do Glória/MG, torna público o conteúdo de matéria nos termos seguintes:

PORTARIA Nº. 032/2014

"EXONERA, a pedido, servidor para o cargo que menciona e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, JOSÉ BISSIATI FILHO, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 890/2006 e nos termos da Lei Municipal nº 891/2006, RESOLVE:
Artigo 1º - Conforme requerido pelo Servidor **RONALDO ADRIANO SANTANA**, brasileiro, casado, CPF 069.722.756-10, fica o mesmo **exonerado** do cargo em comissão de COORDENADOR II, no Município de São Francisco do Glória/MG, a partir de 15 de julho de 2014.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, em 15 de julho de 2014.

JOSÉ BISSIATI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:E10293B6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA 033/2014

O Município de São Francisco do Glória/MG, torna público o conteúdo de matéria nos termos seguintes:

PORTARIA Nº 033/2014

"EXONERA, a pedido servidor para o cargo que menciona e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, JOSÉ BISSIATI FILHO, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 890/2006 e nos termos da Lei Municipal nº 891/2006, RESOLVE:
Artigo 1º - Conforme requerido pelo servidor ***ROBSON EMILIO FERREIRA DE OLIVEIRA***, brasileiro, solteiro, fica o mesmo **exonerado** do cargo em comissão de COORDENADOR III, lotado na Secretaria de Administração, do Município de São Francisco do Glória a partir de 01 de agosto de 2014.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, em 15 de julho de 2014.

JOSÉ BISSIATI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:B235B933

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação da 1ª Conferência Municipal de Cultura de São Gotardo.

O Setor de Cultura da Prefeitura Municipal de São Gotardo juntamente com o Conselho Municipal de Política Cultural, de acordo com a Lei Municipal 2.011/2013, **CONVOCA** todos os artistas, agentes e produtores, grupos e entidades culturais, pontos de cultura, professores e estudantes, representações de movimentos relacionados à promoção da cultura, do desenvolvimento social, bem como pessoas interessadas em contribuir com o processo de formulação e implementação de políticas culturais do município para participarem da 1ª Conferência Municipal de Cultura de São Gotardo que será realizada como seguem:

I – Data, Horário e Local:
A 1ª Conferência Municipal de Cultura de São Gotardo será realizada no dia 23 de agosto de 2014, no horário das 08h00min às 17h00min, no Salão da APAE de São Gotardo, situado à Rua João Alves Franco, nº 1385 – São Gotardo/MG.

II - Objetivos
A 1ª Conferência Municipal de Cultura de São Gotardo convocada através deste Edital de Convocação tem como objetivos:
I - Propor estratégias para a consolidação do Sistema Municipal de Cultura, conhecendo a Lei 2.011/2013, envolvendo os respectivos componentes, visando aprimorar a articulação e cooperação institucional entre o poder executivo e a sociedade civil;
II – Fortalecer a implementação e a participação do Município no Sistema Nacional de Cultura;

III - Discutir a cultura do Município nos seus aspectos da memória, de produção simbólica, da gestão, da participação social e da plena cidadania;
IV - Propor estratégias para o desenvolvimento da cultura, fomentando a produção, difusão e circulação de conhecimento e bens culturais.
V - Promover o debate entre artistas, produtores, conselheiros, gestores, investidores e demais protagonistas da cultura, valorizando a diversidade das expressões e o pluralismo das opiniões;
VI - Promover o reconhecimento da diversidade cultural de São Gotardo e o intercâmbio de grupos e agentes culturais dos diversos segmentos culturais do Município, buscando promover políticas públicas democráticas e permanentes.
VII - Propor estratégias para a consolidação dos sistemas de participação e controle social na gestão das políticas públicas de cultura, buscando o equilíbrio entre os mecanismos de fomento, orçamentos, fundos e incentivos fiscais.
VIII - Debater e socializar metodologias e conhecimentos para a elaboração do Plano Municipal de Cultura e seu monitoramento; propondo estratégias para a implementação, acompanhamento e avaliação deste;

III – Disposições Finais
A 1ª Conferência Municipal de Cultura de São Gotardo, está regulamentada pelo Decreto nº 134 de 21 de julho de 2014.

Para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente Edital de Convocação, que será publicado na imprensa local, bem como em outros locais públicos de grande acesso da população do Município.

São Gotardo, 23 de julho de 2014.

HELIANE WALQUIRIA DE LIMA
Chefe Setor de Cultura

PAULO EUGÊNIO DE FARIA VILELA
Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural

ATT: Maiores informações procurem o Setor de Cultura no Prédio da Secretaria Municipal de Educação (SEMEC) ou ligue (34) 3671-3121.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:6B7CC459

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECRETO Nº. 134/2014

DECRETO Nº 134, de 21 de julho de 2014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO,** no uso de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas pelo art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que as Conferências de Cultura são espaços de debate e proposição de políticas, programas e ações para o campo da cultura,
Considerando que os representantes do poder público, da sociedade civil, das comunidades culturais, artistas, produtores, agentes e articuladores culturais, são os responsáveis por ações que dinamizem os segmentos culturais do Município
Ficam convocados todos os interessados para participarem da 1ª Conferência Municipal de Cultura de São Gotardo.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Cultura de São Gotardo, a realizar-se no dia 23 de agosto de 2014, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação e o Setor de Cultura da Prefeitura Municipal, com o apoio do Conselho Municipal de Política Cultural.

Art. 2º. A 1ª Conferência Municipal de Cultura de São Gotardo tem por objetivos:
I - Propor estratégias para a consolidação do Sistema Municipal de Cultura de acordo com a Lei 2.011/2013, envolvendo os respectivos componentes, visando aprimorar a articulação e cooperação institucional entre o poder executivo e a sociedade civil;
II – Fortalecer a implementação e a participação do Município no Sistema Nacional de Cultura;
III - Discutir a cultura do Município nos seus aspectos da memória, de produção simbólica, da gestão, da participação social e da plena cidadania;
IV - Propor estratégias para o desenvolvimento da cultura, fomentando a produção, difusão e circulação de conhecimento e bens culturais.
V - Promover o debate entre artistas, produtores, conselheiros, gestores, investidores e demais protagonistas da cultura, valorizando a diversidade das expressões e o pluralismo das opiniões;
VI - Promover o reconhecimento da diversidade cultural de São Gotardo e o intercâmbio de grupos e agentes culturais dos diversos segmentos culturais do Município, buscando promover políticas públicas democráticas e permanentes.
VII - Propor estratégias para a consolidação dos sistemas de participação e controle social na gestão das políticas públicas de cultura, buscando o equilíbrio entre os mecanismos de fomento, orçamentos, fundos e incentivos fiscais.
VIII - Debater e socializar metodologias e conhecimentos para a elaboração do Plano Municipal de Cultura e seu monitoramento; propondo estratégias para a implementação, acompanhamento e avaliação deste;

Art. 3º. A 1ª Conferência Municipal de Cultura de São Gotardo será presidida pelo Setor de Cultura com o apoio Conselho Municipal de Política Cultural.

Art. 4º. Os responsáveis pela realização da Conferência deverá se responsabilizar pela ampla divulgação da mesma através de Edital de Convocação em todos os meios de comunicação do Município.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 21 de julho de 2014.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:8BAD2E1A

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 255/2014

Extrato de Ratificação - O Prefeito, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0255/2014, Dispensa 74, artigo 24 inciso XVII da Lei 8666.93 e alterações, cujo objeto é Franquia do veículo Volare W9, ano 2012, placa HLF 7775, o mesmo sofreu colisão na rodovia Varginha/São Lourenço em 24/01/2014, atendo solicitação da Secretaria de educação de São Lourenço.

São Lourenço, 28 de julho de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:9CAE2B30

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 257/2014

Extrato de Ratificação - O Prefeito, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0257/2014, Dispensa 75, artigo 24 inciso V da Lei 8666.93 e alterações, cujo objeto Contratação de empresa para

prestação de serviços de caminhão munk, tal contratação se faz necessária para suprir as necessidades da Secretaria de Turismo, no que tange a colocação de enfeites na Avenida Dom Pedro II.

São Lourenço, 28 de julho de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:7FBD79C6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL PROCESSO 0231/2014 – PREGÃO PRESENCIAL 0042/2014 -3ª CHAMADA

Processo 0231/2014 – Pregão Presencial 0042/2014 -3ª chamada Objeto: Aquisição de portão, guarda corpo e chapa galvanizada para atender a demanda de segurança da Escola Municipal Ismael Junqueira de Souza. Credenciamento: a partir das 13h do dia 14/08/2014. Sessão Pública: 25/08/2014 às 13 h30min. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

JANAÍNA OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeira Substituta

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:04B539DD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL PROCESSO 0223/2014 – PREGÃO ELETRÔNICO 0114/2014

Processo 0223/2014 – Pregão Eletrônico 0114/2014 - Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de Sonda de Aspiração Traqueal n° 12, Nutrisson Soya Multi Fiber – lata 800 g, Stmulance Mult Fiber – lata 400 g para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Sessão pública: 14h do dia 15/08/2014. Credenciamento: a partir das 12h do dia 15/08/2014. Apresentação das propostas: até as 13 h do dia 15/08/2014. Início dos lances: as 14 h até as 14:30 min do dia 15/08/2014. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

JANAÍNA OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:D91C3482

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0253/2014 – INEXIGIBILIDADE Nº 0031/2014

Processo Licitatório nº 0253/2014 – Inexigibilidade nº 0031/2014 - O item 11.1 do edital passa a vigorar com a seguinte redação: **11.1** – Os Leiloeiros Oficiais credenciados serão classificados por sorteio a ser realizado no dia da sessão de abertura dos envelopes de documentação, de forma a se estabelecer a ordem de designação e o rodízio dos leiloeiros, e será rigorosamente seguida, mantendo-se a seqüência, a começar pelo primeiro sorteado.

São Lourenço 31 de Julho de 2014.

JANAÍNA OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:7991F755

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ERRATA - DECRETO Nº 5.240 DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DOS MEMBROS CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-CONSELHO DO FUNDEB.

Errata: Decreto nº. 5.240

No artigo 1º, onde se lê: biênio de 2014/2015

Leia-se: biênio de 2014/2016

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:C20BD578

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE 004/2014

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Contrato. Inexigibilidade N.º: 004/2014, Processo: 0817/2014, - Objeto: contratação do Exmo. Sr. Oficial do Registro de Imóveis desta comarca**,** para realização de serviços cartorários de Registro de Imóveis, de forma parcelada de acordo com as necessidades da Administração, por um período de 12 (doze) meses . Vigência: 18 de julho de 2014 a 17 de julho de 2015.

Contratado:
FRANCISCO ROSSI

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
REMOLO ALOISE.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Cristina Pereira
Código Identificador:677FC076

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO ADITIVO PREGÃO 096/2013

Prefeitura Municipal De São Sebastião Do Paraíso - MG. Extrato de Aditivo Contratual. Processo 1392/2013, Pregão 096/2013- Objeto: CONTRATAÇAO DE PESSOA JURIDICA, PARA FORNECIMENTO DE OXIGENIO, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E AÇAO SOCIAL PELO PERIODO DE 12 MESES. Aditivo de aproximadamente 23,97% do valor contratual , ou seja, R$114.370,00 (cento e quatorze mil, trezentos e setenta reais) .

Contratado:
MINAS OXIGÊNIO LTDA -ME .

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
REMOLO ALOISE.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Cristina Pereira
Código Identificador:4E475EFC

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO 040/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial nº. 040/2014. Extrato da ata e adjudicação. Objeto: Contratação para aquisição de veículo ambulância Zero Km – Convênio. 1022 SES-MG. Empresa credenciada: VEÍCULOS MONLEVADE LTDA, CNPJ/MF 05.367.899/0001-07; O Objeto foi adjudicado em favor da seguinte empresa: VEÍCULOS MONLEVADE LTDA, CNPJ/MF 05.367.899/0001-07, no valor total de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Sem Peixe, 31 de julho de 2014.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial n° 040/2014. Extrato de Homologação. Faz tornar público que o Prefeito Municipal homologou ato de adjudicação promovido pelo Pregoeiro em favor do seguinte empresa: VEÍCULOS MONLEVADE LTDA, CNPJ/MF 05.367.899/0001-07, no valor total de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Sem Peixe, 31 de julho de 2014.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:5E937C12

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 040/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Pregão No. 040/2014. Objeto: Contratação para aquisição de veículo ambulância Zero Km – Convênio. 1022 SES-MG. Contratado: VEÍCULOS MONLEVADE LTDA, CNPJ/MF 05.367.899/0001-07, com sede a Av. Alberto Lima, Nº 700, Aclimação, João Monlevade /MG. Valor Global: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Sem Peixe, em 31 de julho de 2014.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:DEF0ADA8

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 062/2014

Contrato nº 062/2014, PROCESSO LICITATORIO Nº094/2013 **CONCORRENCIA Nº002/2013** PARTES: Prefeitura Municipal de Minas e o Sr. WENDER IZAIAS BOTELHO MOREIRA, inscrita no CPF. nº 049.780.766-17, RG nº MG-12254057, residente e domiciliado RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO 189, ora em diante denominado PERMISSIONÁRIO, na forma do edital de Concorrência nº 02/2013,Objeto: delegação de permissão de serviço público de transporte individual de passageiros sob o numero 08 que terá ponto fixo no calçadão na rua do Serro no município de Serra Azul de Minas . valor da placa de R$ 500,00(quinhentos reais)
Assinatura do contrato dia 01/08/2014. Vigência de 15 anos após assinatura do contrato.

Serra Azul de Minas, 01 de agosto de 2014.

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:0BFF6C32

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 063/2014

Contrato nº 063/2014, PROCESSO LICITATORIO Nº094/2013 **CONCORRENCIA Nº002/2013** PARTES: Prefeitura Municipal de Minas e o Sr. MARCUS VINICIUS MEIRELES SILVA, inscrita no CPF. nº 060.371.476-55, RG nº MG-13401760, residente e domiciliado AV. GERALDO GOMES DE BRITO, N°135, ora em diante denominado PERMISSIONÁRIO, na forma do edital de Concorrência nº 02/2013, ora em diante denominado PERMISSIONÁRIO, na forma do edital de Concorrência nº 02/2013,Objeto: delegação de permissão de serviço público de transporte individual de passageiros sob o numero 06 que terá ponto fixo no calçadão na rua do Serro no município de Serra Azul de Minas . valor da placa de R$ 500,00(quinhentos reais)
Assinatura do contrato dia 01/08/2014. Vigência de 15 anos após assinatura do contrato.

Serra Azul de Minas, 01 de agosto de 2014.

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:C88D90AD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 064/2014

Contrato nº 064/2014, PROCESSO LICITATORIO Nº094/2013 **CONCORRENCIA Nº002/2013** PARTES: Prefeitura Municipal de Minas e o Sr. . ISAIAS MOREIRA DA MATA, inscrita no CPF. nº 315.318.736-34, RG nº M-7734024, residente e domiciliado R. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO 189, ora em diante denominado PERMISSIONÁRIO, na forma do edital de Concorrência nº 02/2013,Objeto: delegação de permissão de serviço público de transporte individual de passageiros sob o numero 04 que terá ponto fixo no calçadão na rua do Serro no município de Serra Azul de Minas . valor da placa de R$ 500,00(quinhentos reais)
Assinatura do contrato dia 01/08/2014. Vigência de 15 anos após assinatura do contrato.

Serra Azul de Minas, 01 de agosto de 2014.

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:8940BCBE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 065/2014

Contrato nº 065/2014, PROCESSO LICITATORIO Nº094/2013 **CONCORRENCIA Nº002/2013** PARTES: Prefeitura Municipal de Minas e o Sr. EDUARDO WILLIAN REIS, inscrita no CPF. nº 557.837.326-72, RG nº M-3868916, residente e domiciliado RUA MUNICIPAL 440, ora em diante denominado PERMISSIONÁRIO, na forma do edital de Concorrência nº 02/2013,Objeto: delegação de permissão de serviço público de transporte individual de passageiros sob o numero 09 que terá ponto fixo no calçadão na rua do Serro no município de Serra Azul de Minas . valor da placa de R$ 500,00(quinhentos reais)
Assinatura do contrato dia 01/08/2014. Vigência de 15 anos após assinatura do contrato.

Serra Azul de Minas, 01 de agosto de 2014.

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:AEC5AC07

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 066/2014

Contrato nº 066/2014, PROCESSO LICITATORIO Nº094/2013 **CONCORRENCIA Nº002/2013** PARTES: Prefeitura Municipal de Minas e o Sr. . EDENILSON EDSON DA SILVA, inscrita no CPF. nº 116.206.616-40, RG nº 18022563, residente e domiciliado TRAVESSA GUSTAVO GOMES DA SILVA, N°8, ora em diante denominado PERMISSIONÁRIO, na forma do edital de Concorrência nº 02/2013,Objeto: delegação de permissão de serviço público de transporte individual de passageiros sob o numero 010 que terá ponto fixo no calçadão na rua do Serro no município de Serra Azul de Minas . valor da placa de R$ 500,00(quinhentos reais)
Assinatura do contrato dia 01/08/2014. Vigência de 15 anos após assinatura do contrato.

Serra Azul de Minas, 01 de agosto de 2014.

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:C207CDD1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 067/2014

Contrato nº 067/2014, PROCESSO LICITATORIO Nº094/2013 **CONCORRENCIA Nº002/2013** PARTES: Prefeitura Municipal de Minas e o Sr. CESAR SILVA PACHECO, inscrita no CPF. nº 048.970.016-09, RG nº MG-10253393, residente e domiciliado R. EDMUNDO PASCOAL 42, ora em diante denominado PERMISSIONÁRIO, na forma do edital de Concorrência nº 02/2013,Objeto: delegação de permissão de serviço público de transporte individual de passageiros sob o numero 003 que terá ponto fixo no calçadão na rua do Serro no município de Serra Azul de Minas . valor da placa de R$ 500,00(quinhentos reais)
Assinatura do contrato dia 01/08/2014. Vigência de 15 anos após assinatura do contrato.

Serra Azul de Minas, 01 de agosto de 2014.

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:68C81D54

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 068/2014

Contrato nº 068/2014, PROCESSO LICITATORIO Nº094/2013 **CONCORRENCIA Nº002/2013** PARTES: Prefeitura Municipal de Minas e a Srª. VERA LUCIA DE ANDRADE BARROSO, inscrita no CPF. nº 031.512.426-18, RG nº MG-5970663, residente e domiciliado AV. MARIA DO AMPARO LAGES AGUIAR 20, CENTRO SERRA AZUL DE MINAS, ora em diante denominado PERMISSIONÁRIO, na forma do edital de Concorrência nº 02/2013,Objeto: delegação de permissão de serviço público de transporte individual de passageiros sob o numero 011 que terá ponto fixo no calçadão na rua do Serro no município de Serra Azul de Minas . valor da placa de R$ 500,00(quinhentos reais)
Assinatura do contrato dia 01/08/2014. Vigência de 15 anos após assinatura do contrato.

Serra Azul de Minas, 01 de agosto de 2014.

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:7758D2B3

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TARUMIRIM

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO 047/2014/PROCESSO 163/2014

DO OBJETO

1. Efetivar a contração de empresa para fornecimento de maquinas e montagens de um lava-jato para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras.
DATA: 14/08/2014
HORÁRIO: 09:00 horas

LOCAL: Rua São Sebastião, nº 153, Centro, Tarumirim/MG- (próximo a Escola Municipal São Sebastião.

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:7F3782A6

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 1º TERMO ADITIVO/PROCESSO 086/2014

1ºTERMO ADITIVO
PROCESSO N° 086/2014

PREGÃO N° 026/2014

Por este instrumento de TERMO ADITIVO que celebram entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE TARUMIRIM**, CNPJ 18.338.855/0001-92, com sede a Rua Plautino Soares, n° 100, denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Sra. DALVA MARIA DE OLIVEIRA**, brasileira, viúva, residente e domiciliado neste Município de Tarumirim, MG, doravante denominado apenas de **CONTRATANTE**, de outro lado a empresa **WENCESLAU ESMERO DE CAMPOS JUNIOR- ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 19.447.904/0001-98, com sede na cidade de Tarumirim, na Rua Benedito Valadares, nº 28, Bairro Centro, neste ato representado pelo Sr. Wenceslau Esmero de Campos Junior, portador CI MG-19.136.597 Polícia Civil/MG, CPF 128.027.716-55, doravante denominada **CONTRATADA**, com base no Pregão n° 026/2014, cujo objeto é a contratação de empresa de transporte escolar, para efetuar o transporte dos alunos da rede municipais de ensino do Município de Tarumirim/MG, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato n° 077/PMT/2014, com base na Lei 8.666/93, principalmente em seu art. 65, I, obedecendo às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1 – Fica aditivado a quantidade em 6,31% (seis e trinta e um por cento) do contrato, com base no requerimento, deferido pela autoridade competente. Passando a cláusula segunda a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O presente contrato tem por objeto contratação de empresa de transporte escolar, para efetuar o transporte dos alunos da rede municipais de ensino do município de Tarumirim/MG, durante o exercício público de fevereiro de 2014.
DATA DA ASSINATURA:25/07/2014.

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:BBAFA94F

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 1º TERMO ADITIVO/PROCESSO 066/2014

1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 080/2014
PAC Nº 066/2014 PREGÃO 019/2014
Validade da Ata: 12 meses
Aos 02 dias de abril do ano 2014 a Prefeitura Municipal **DE TARUMIRIM**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ/MF

sob o N.º 18.338.855/0001-92 com sede na Rua Plautino Soares, 100, centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal **SRA. DALVA MARIA DE OLIVEIRA**, institui Ata de Registro de Preço (ARP)**,** fulcrados **na** Lei de Licitação 8.666 de 21/06/1993**,** na Lei 10520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 079, de 28 de fevereiro de 2013, e as demais normas legais aplicáveis, decorrente da formalização de Registro de Preços para contratação de empresa para proceder o fornecimento de materiais e equipamentos hospitalar, durante o exercício de 2014, processando nos termos do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 066/2014**, Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2014**, **REGISTRO DE PREÇOS Nº. 013/2014** a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, segundo as cláusulas e condições seguintes.

DADOS DO FORNECEDOR
Razão Social: BH FARMA COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 42.799.163/0001-26
FONE/FAX: (31) 3421.9400
END.: Rua Simão Tamm, nº 257
BAIRRO: Cachoeirinha.
CIDADE: Belo Horizonte/MG
CEP: 31.130.250

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1- O presente Termo Aditivo ao Registro de Preços tem por objeto a correção do valor do item 167.
DATA DA ASSINATURA: 22/07/2014

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:964809EB

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO RESCISÃO DE CONTRATO Nº 05/2014/PROCESSO 010/2014

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL DO PROCESSO Nº. 010/2014
Aos 25 dias do mês de julho de 2014, o Município de Tarumirim, Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrito no CNPJ: 18.338.855/0001-92, com sede à Rua Plautino Soares, nº 100, Centro, Tarumirim-MG, neste ato representado pela Ilma. Prefeita Municipal Sra. **DALVA MARIA DE OLIVEIRA**, doravante denominado apenas **CONTRATANTE,** e o Sr **JOEMAR KLAYTON LOPES OLIVEIRA,** residente na cidade de Tarumirim, CPF 100.076.036-73, CI MG-16.528.749 SSP/MG, doravante denominado **CONTRATADO**, com base no Processo Licitatório nº 010/2014, DISPENSA 002/2014, assim como nas leis 10.520/02 e 8.666/93, e posteriores alterações, resolvem de comum acordo, rescindir o contrato de nº 005/2014, a partir dessa data.

Por estarem justos e rescindidos, assinam o presente em duas vias, para que produza seus legais efeitos.

Tarumirim/MG, 25 de julho de 2014.

DALVA MARIA DE OLIVEIRA
Prefeita Muncipal
Contratante

JOEMAR KLAYTON LOPES OLIVEIRA.
Contratado

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:C14B94AC

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 126/2014/PROCESSO 200/2014

Contrato de Locação nº 126/2014 celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TARUMIRIM** através da Secretaria Municipal de Administração e o Sr. **JOÃO LINO DA SILVA.**

Constitui objeto do presente contrato a locação do imóvel situado na Rua Duque de Caxias, 110, Centro, Tarumirim/MG, destinado para recepcionar os servidores da Funasa,esta contratação se justifica tendo em vista que o prédio da Prefeitura encontra-se em reforma.
O presente contrato terá vigência de 03 (tres) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, através de Termo Aditivo, se for acordado entre as partes e devidamente justificado, limitando-se a sua duração total a 60 (sessenta) meses nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 18/07/2014

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:5A2B0E3D

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TRÊS CORAÇÕES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº00078/2014

Departamento de Compras e Licitação
Divisão de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 0078/2014
PROCESSO: N° 0154/2014
OBJETO: aquisição de materiais permanentes/equipamentos odontológicos - para atender ao serviço de saúde bucal do Programa Saúde da Familia - PSFs.

O município de Três Corações/Prefeitura Municipal de Três Corações, com sede na Rua Cel. Alfredo Silva, 57, Bairro Centro, CEP 37.410-000, torna pública a licitação na modalidade **Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preços.**

Data de abertura dos envelopes: dia 22 de agosto de 2014 às 09:00 horas.
Endereço: Rua Cel. Alfredo Silva, 57- centro / Departamento de Licitação

Sob a responsabilidade da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** conforme Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, Lei n° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital.

O Edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.trescoracoes.mg.gov.br, ou no Departamento de Licitação das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas.

Três Corações, 31 de julho de 2014.

TAMIRES PICHELI
Chefe da Divisão de Licitação

Publicado por:
Lisandra Vilela Silva
Código Identificador:A3048B87

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE TOMADA DE PREÇO Nº00008/2014

Departamento de Compras e Licitação
Divisão de Licitação

O município de Três Corações/Prefeitura Municipal de Três Corações, com sede na Rua Cel. Alfredo Silva, 57, Bairro Centro, CEP 37.410-000, torna pública a licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 00008/2014,** cujo objeto é **contratação de empresa especializada para execução da obra de reforma geral da cobertura/telhado da E.M. José Joaquim Alves Pereira, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos próprios,** conforme Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações e pelas demais condições fixadas no edital.

Data de abertura dos envelopes: **dia 25 de agosto de 2014 às 09:00 horas**
Endereço: Rua Cel. Alfredo Silva, 57- centro / Departamento de Licitação

O Edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.trescoracoes.mg.gov.br, ou no Departamento de Licitação das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas.

Três Corações, 31 de julho de 2014.

TAMIRES PICHELI
Chefe da Divisão de Licitação

Publicado por:
Lisandra Vilela Silva
Código Identificador:BC5381CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL CONTRATO Nº. 119/2013

Pelo presente contrato de locação de imóveis que entre si fazem **O MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS,** inscrito no CNPJ sob o nº. 17.695.008/0001-12, por seu Prefeito Municipal, Sr. Vicente de Paulo Resende, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº. M-117.709 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 195.152.006-87, residente e domiciliado em Três Marias/MG, **LOCATÁRIO**, e a Sra. **BRUNA ALVARES DA SILVA MARIANO,** brasileira, divorciada, Analista de compras, portadora da Carteira de Identidade nº. MG-12.299.096, inscrita no CPF sob o nº. 063.274.226-75, residente e domiciliada à Rua Alberto Bessane, nº. 248, Apt. 102 - Bairro São Lucas, na cidade de Belo Horizonte/MG, denominada **LOCADORA**, **resolvem amigavelmente rescindir o Contrato nº. 119/2013 de Locação de Imóvel,** firmado em 27 de março de 2013, em conformidade com o **Processo Licitatório nº. 090/2013**, na modalidade **Dispensa de Licitação nº. 039/2013**, nos termos do art. 24, inciso X da Lei nº. 8.666/93, obedecidos aos limites dela decorrentes, conforme exposto:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO A SER RESCINDIDO

Constitui objeto do contrato a ser rescindido o aluguel de um imóvel, de propriedade da Locadora, com 13 (treze) cômodos em alvenaria, com cobertura em laje e telha, janelas em metalon c/ vidro, revestimento interno em reboco e material cerâmico e externo em reboco, acabamento interno e externo em pintura simples, piso em cerâmica, com 02 (dois) banheiros, 08 (oito) salas, 01 (uma) cozinha, 01 (uma) área e 01 (uma) garagem. O imóvel é dotado de infra-estrutura de água e energia elétrica, com pavimentação asfáltica, situado na Rua Guarapari, nº. 02 – JK, Três Marais/MG.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO DA RESCISÃO

A presente rescisão se dá em vista do memorando, encaminhado pela Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, anexo a este Termo, e, em conformidade com o disposto no Parágrafo Único da Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 119/2013 de Locação de Imóvel.

E, assim, estando, justos e acordados assinam o presente termo de rescisão amigável em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 30 de maio de 2014.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:D04CF1D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA 061/14 DO REGISTRO DE PREÇOS 039/2014

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2014

Objeto: **Registro de Preços para a aquisição de medicamentos para atender as Unidades Básicas de Saúde do Município e também compor o estoque da Farmácia Municipal para fins de distribuição gratuita, conforme especificações do Termo de Referência, Anexo I do edital**. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura da ata. Item e Valores registrados conforme a seguir:

DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2014

Item	Qtde.	descrição	Und	Valor Unitário	Valor Total
002	110.000	Citalopram 20mg Comprimido blistado	Und	0,17	18.700,00
018	30.000	Ciclobenzaprina 5mg Comprimido blistado	Und	0,29	8.700,00
019	7.200	Bissulfito de Clopidogrel 75mg Comprimido blistado	Und	0,51	3.672,00
025	2.000	Albendazol 400 mg Comprimido mastigável	Und	0,36	720,00
034	500	Amoxicilina+clavulanato de potássio 50+12,5 mg/ml+mg/ml, pó para suspensão oral Frasco 75 ml, com copo medida	Und	6,35	3.175,00
046	330.000	Captopril 25 mg Comprimido blistado em embalagem hospitalar	Und	0,02	6.600,00
051	44.000	Carvedilol 12,5 mg Comprimido blistado	Und	0,15	6.600,00
052	63.000	Carvedilol 3,125 mg Comprimido blistado	Und	0,15	9.450,00
058	9.000	Clomipramina cloridrato 25 mg Comprimido revestido	Und	0,67	6.030,00
082	200	Haloperidol 2 mg/ml, solução oral Frasco 20ml, gotas	Und	3,16	632,00
088	180.000	Ibuprofeno 600 mg Comprimido blistado	Und	0,07	12.600,00
092	2.000	Isossorbida dinitrato 5 mg Comprimido sublingual	Und	0,20	400,00
100	1.450	Loratadina 1 mg/ml, xarope Frasco 100 ml, com copo medida	Und	1,37	1.986,50
111	480	Metoclopramida cloridrato 4 mg/ml solução oral	Und	0,58	278,40
125	242.000	Paracetamol 500 mg Comprimido blistado em embalagem hospitalar	Und	0,05	12.100,00
130	21.600	Preservativo masculino lubrificado, largura nominal 52mm, látex de borracha natural	Und	0,18	3.888,00
146	4.200	Cloridrato de ambroxol 30mg/ml, xarope de uso adulto Frasco 120ml, com copo medida	Und	1,17	4.914,00
147	2.800	Cloridrato de ambroxol 15mg/ml, xarope de uso pediátrico Frasco 120ml, com copo medida	Und	1,17	3.276,00
153	9.000	Permanganato de Potássio 100mg Comprimido embalado individualmente	Und	0,06	540,00
158	240	Levomepromazina 4%, solução oral Frasco 20ml	Und	7,50	1.800,00
164	280	Hidrogel com alginato de cálcio e sódio, gel dermatológico Tubo 85g	Und	29,00	8.120,00
165	240	Brometo de ipatrópio 0,025% solução oral Frasco 20ml, com gotejador	Und	0,59	141,60
166	120	Bromidrato de fenoterol 5mg/ml, solução oral Frasco 20ml, com gotejador	Und	1,73	207,60
167	500	Dipirona sódica 500mg/ml, solução injetável Frasco ampola 2ml IM	Und	0,69	345,00
168	600	Diclofenaco sódico 25mg/ml, solução injetável Frasco ampola 3ml IM	Und	0,72	432,00
169	300	Metoclopramida 5mg/ml, solução injetável Frasco ampola 2ml IM	Und	0,29	87,00
				TOTAL DO FORNECEDOR	115.395,10

Três Marias, 29 de julho de 2014

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sisley Alves Viera Monteiro
Código Identificador:AFD2187B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA 062/14 DO REGISTRO DE PREÇOS 039/2014

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2014

Objeto: **Registro de Preços para a aquisição de medicamentos para atender as Unidades Básicas de Saúde do Município e também compor o estoque da Farmácia Municipal para fins de distribuição gratuita, conforme especificações do Termo de Referência, Anexo I do edital**. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura da ata. Item e Valores registrados conforme a seguir:

DROGAFONTE LTDA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2014

Item	Qtde.	descrição	Und	Valor Unitário	Valor Total
001	120.000	Cloridrato de Sertralina 50mg Comprimido blistado	Und	0,13	15.600,00
003	60.000	Cloridrato de Paroxetina 20mg Comprimido blistado	Und	0,20	12.000,00
004	50.000	Risperidona 2mg Comprimido blistado	Und	0,20	10.000,00
009	9.000	Gabapentina 400mg Comprimido blistado	Und	0,40	3.600,00
017	18.000	Cilostazol 100mg Comprimido blistado	Und	0,41	7.380,00
024	1.200	Albendazol 40 mg/ml suspensão oral Frasco 10ml	Und	0,89	1.068,00
029	8.400	Alopurinol 300 mg Comprimido blistado	Und	0,11	924,00
030	25.000	Amiodarona 200mg Comprimido blistado em embalagem hospitalar	Und	0,29	7.250,00
031	90.000	Amitriptilina cloridrato 25 mg Comprimido blistado em embalagem hospitalar	Und	0,05	4.500,00
032	3.000	Amoxicilina 50 mg/ml, pó para suspensão oral Frasco 60 ml, com copo medida	Und	1,45	4.350,00
033	21.000	Amoxicilina 500 mg cápsula blistado em embalagem hospitalar	Und	0,11	2.310,00
036	145.000	Anlodipino besilato 5 mg Comprimido blistado em embalagem hospitalar	Und	0,03	4.350,00
037	190.000	Atenolol 50 mg Comprimido blistado em embalagem hospitalar	Und	0,03	5.700,00
038	14.000	Azitromicina 500 mg Comprimido blistado em embalagem hospitalar	Und	0,39	5.460,00
039	1.080	Azitromicina 600 mg, pó para suspensão oral Frasco 15 ml, com diluente, com seringa dosadora	Und	2,30	2.484,00
045	39.000	Biperideno cloridrato 2 mg Comprimido blistado	Und	0,19	7.410,00
047	240	Carbamazepina 20 mg/ml, xarope Frasco 100 ml, com copo medida	Und	6,35	1.524,00
048	120.000	Carbamazepina 200 mg Comprimido blistado	Und	0,08	9.600,00
050	28.000	Carbonato de lítio 300 mg Comprimido blistado	Und	0,10	2.800,00
053	800	Cefalexina 50 mg/ml, pó para suspensão oral Frasco 60 ml, com copo medida	Und	2,90	2.320,00
054	39.000	Cefalexina 500 mg Comprimido blistado	Und	0,13	5.070,00
055	1.800	Cetoconazol 20 mg/g creme dermatológico Tubo 30g	Und	1,22	2.196,00
056	25.000	Ciprofloxacino cloridrato 500 mg Comprimido blistado	Und	0,16	4.000,00
057	1.440	Claritromicina 500mg Comprimido blistado	Und	0,82	1.180,80
059	300.000	Clonazepam 2 mg Comprimido blistado em embalagem hospitalar	Und	0,10	30.000,00
060	900	Clonazepam 2,5 mg/ml, solução oral Frasco 20ml, com gotejador	Und	1,80	1.620,00
062	19.000	Clorpromazina cloridrato 100 mg Comprimido blistado	Und	0,20	3.800,00
064	5.500	Dexametasona 1 mg/g, creme dermatológico Tubo 10g	Und	0,59	3.245,00
065	4.500	Dexclorfeniramina maleato 0,4 mg/ml, solução oral Frasco 100ml,com copo medida	Und	0,88	3.960,00
067	60.000	Diazepam 10 mg Comprimido blistado em embalagem hospitalar	Und	0,04	2.400,00
069	10.000	Dipirona sódica 500 mg/ml, solução oral Frasco 10ml, gotas	Und	0,48	4.800,00
070	99.000	Enalapril maleato 10 mg Comprimido blistado em embalagem hospitalar	UNd	0,06	5.940,00
071	180.000	Enalapril maleato 20 mg Comprimido blistado em embalagem hospitalar	Und	0,07	12.600,00
072	75.000	Espironolactona 25 mg Comprimido blistado em embalagem hospitalar	Und	0,08	6.000,00
073	59.000	Fenitoína sódica 100 mg Comprimido blistado	Und	0,05	2.950,00
074	65.000	Fenobarbital sódico 100 mg Comprimido blistado em embalagem hospitalar	Und	0,07	4.550,00
075	320	Fenobarbital sódico 40 mg/ml, solução oral Frasco 20ml, com gotejador	Und	3,55	1.136,00
076	7.000	Fluconazol 150 mg Cápsula blistada individualmente, em embalagem hospitalar	Und	0,17	1.190,00
077	140.000	Fluoxetina cloridrato 20 mg Cápsula blistada individualmente, em embalagem hospitalar	Und	0,06	8.400,00
078	150.000	Furosemida 40 mg Comprimido blistado em embalagem hospitalar	Und	0,04	6.000,00
080	228.000	Glibenclamida 5 mg Comprimido blistado	Und	0,03	6840,00
083	38.000	Haloperidol 5 mg Comprimido blistado em embalagem hospitalar	Und	0,08	3.040,00
084	750	Haloperidol decanoato 50 mg/ml, solução injetável - Ampola	Und	5,90	4.425,00
086	600.000	Hidroclorotiazida 25 mg Comprimido blistado em embalagem hospitalar	Und	0,03	18.000,00
087	2.200	Ibuprofeno 20 mg/ml, Frasco 100ml, com copo medida	Und	3,00	6.600,00
089	57.000	Imipramina cloridrato 25 mg Comprimido blistado em embalagem hospitalar	Und	0,10	5.700,00
095	8.000	Levodopa+carbidopa 250+25 mg+mg Comprimido blistado	UNd	0,18	1.440,00
096	2.200	Levonorgestrel+etinilestradiol 0,15+0,03 mg+mg Blíster, calendário com 21 comprimidos	Und	0,65	1.430,00
101	48.000	Loratadina 10 mg Comprimido blistado em embalagem hospitalar	Und	0,06	2.880,00
103	410.000	Losartana potassica 50 mg Comprimido revestido blistado em embalagem hospitalar	Und	0,06	24.600,00
106	120	Medroxiprogesterona acetato 150 mg/ml, suspensão injetável Frasco ampola 1ml	Und	13,90	1.668,00
108	11.000	Metildopa 250 mg Comprimido blistado em embalagem hospitalar	Und	0,11	1.210,00
109	20.000	Metildopa 500 mg Comprimido blistado em embalagem hospitalar	Und	0,16	3.200,00
113	33.000	Metronidazol 250 mg Comprimido blistado em embalagem hospitalar	Und	0,06	1.980,00
117	74.000	Nifedipino 20 mg Comprimido revestido, blistado em embalagem hospitalar	Und	0,04	2.960,00
119	360	Noretisterona 0,35 mg Blíster, calendário com 35 comprimidos	Und	5,50	1.980,00
120	740	Noretisterona+estradiol enantato/valerato 50+5mg/ml+mg/ml , solução injetável Ampola, com seringa	Und	6,20	4.588,00
123	438.000	Omeprazol 20 mg Cápsula blistada em embalagem hospitalar	Und	0,05	21.900,00
127	900	Prednisolona fosfato sódico 1 mg/ml, solução oral Frasco 100ml, com copo medida	Und	3,80	3.420,00
128	21.000	Prednisona 20 mg Comprimido blistado	Und	0,11	2.310,00
129	19.200	Prednisona 5 mg Comprimido blistado	Und	0,06	1.152,00
131	158.500	Propranolol cloridrato 40 mg Comprimido blistado em embalagem hospitalar	Und	0,02	3.170,00
132	22.600	Ranitidina cloridrato 150 mg Comprimido blistado em embalagem hospitalar	Und	0,07	1.582,00
133	7.200	Sais de reidratação oral 3,5+1,5+2,9+20 g+g+g+g pó para preparação extemporânea, solução oral- Envelope	Und	0,46	3.312,00

		27,9 g			
136	40.000	Sinvastatina 40 mg Comprimido revestido blistado em embalagem hospitalar	Und	0,10	4.000,00
137	3.450	Sulfametoxazol+trimetroprima 40+8 mg/ml+mg/ml suspensão oral Frasco 50 ml, com copo medida	Und	0,95	3.277,50
138	20.500	Sulfametoxazol+trimetroprima 400+80 mg+mg Comprimido blistado em embalagem hospitalar	Und	0,06	1.230,00
140	61.000	Sulfato ferroso sulfato 40 mg de Ferro II Drágea	Und	0,04	2.440,00
142	71.000	Valproato sódio 250 mg Cápsula blistada	Und	0,20	14.200,00
143	550	Valproato sódio 50 mg/ml, xarope Frasco 100ml	Und	2,18	1.199,00
144	18.000	Varfarina sódica 5 mg Comprimido blistado	Und	0,11	1.980,00
150	12.000	Levomepromazina 100mg Comprimido blistado	Und	0,56	6.720,00
151	12.000	Levomepromazina 25mg Comprimido blistado	Und	0,25	3.000,00
152	3.800	Nistatina 25.000UI/g, creme vaginal Tubo 60g, c/ 10 aplicadores	Und	3,00	11.400,00
154	240.000	Nimesulida 100mg Comprimido blistado em embalagem hospitalar	Und	0,04	9.600,00
156	17.000	Cetoconazol 200mgl Comprimido blistado	Und	0,08	1.360,00
157	600	Metronidazol 100mg/g, gel vaginal Tubo 50g, com aplicador	Und	2,60	1.560,00
160	60.000	Cinarizina 75mg Comprimido blistado em embalagem hospitalar	Und	0,10	6.000,00
162	120.000	Diclofenaco sódico 50mg Drágea blistada	Und	0,02	2.400,00
163	800	Hidróxido de alumínio, associado ao hidróxido de magnésio, 60 mg + 40 mg/ml, Suspensão oral Frasco 100ml	Und	1,40	1.120,00
				TOTAL DO FORNECEDOR	424.221,30

Três Marias, 29 de julho de 2014

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sisley Alves Viera Monteiro
Código Identificador:5D7C1DC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA 063/14 DO REGISTRO DE PREÇOS 039/2014

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2014

Objeto: **Registro de Preços para a aquisição de medicamentos para atender as Unidades Básicas de Saúde do Município e também compor o estoque da Farmácia Municipal para fins de distribuição gratuita, conforme especificações do Termo de Referência, Anexo I do edital**. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura da ata. Item e Valores registrados conforme a seguir:

EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2014

Item	Qtde.	descrição	Und	Valor Unitário	Valor Total
007	30.000	Mesilato de Doxazosina 2mg Comprimido blistado	Und	0,51	15.300,00
008	9.000	Finasterida 5mg Comprimido blistado	Und	0,48	4.320,00
010	9.000	Tramadol 50mg Comprimido blistado	Und	0,25	2.250,00
013	720	Baclofeno 10mg Comprimido blistado	Und	0,11	79,20
21	4.200	Mirtazapina 30mg Comprimido blistado	Und	0,98	4.116,00
22	21.600	Acido folico 5 mg Comprimido blistado	Und	0,03	648,00
23	210.000	Acido acetilsalicilico 100 mg Comprimido blistado	Und	0,02	4.200,00
026	480	Alendronato sódio 10 mg Comprimido blistado	Und	0,22	105,60
027	936	Alendronato sódio 70 Comprimido blistado mg	Und	0,59	552,24
028	7.800	Alopurinol 100 mg Comprimido blistado	Und	0,05	390,00
035	10.800	Amoxicilina+clavulanato de potássio 500+125 mg Comprimido blistado	Und	1,20	12.960,00
043	1.100	Benzilpenicilina benzatina 1200000 UI Frasco-ampola, com diluente	Und	2,25	2.475,00
044	400	Benzilpenicilina procaína+potássica 400000 UI Frasco-ampola, com diluente	Und	2,10	840,00
049	12.000	Carbonato de cálcio 1250 mg Frasco com 60 comprimido mastigável	Und	0,15	1.800,00
061	480	Cloreto de sódio 9 mg/ml , solução nasal Frasco 50ml, embalagem jump	Und	4,65	2.232,00
063	5.000	Clorpromazina cloridrato 25 mg Comprimido blistado	Und	0,22	1.100,00
066	33.000	Dexclorfeniramina maleato 2 mg Comprimido blistado em embalagem hospitalar	Und	0,08	2.640,00
068	16.000	Digoxina 0,25 mg Comprimido blistado em embalagem hospitalar	Und	0,05	800,00
081	32.400	Gliclazida 30 mg Comprimido blistado	Und	0,47	15.228,00
090	1.200	Insulina NPH humana 100U/ml Frasco 10ml	Und	18,90	22.680,00
091	180	Insulina humana regular 100U/ml Frasco 10ml	Und	18,90	3.402,00
093	9.000	Isossorbida mononitrato 40 mg Comprimido blistado	Und	0,17	1.530,00
094	600	Ivermectina 6 mg Comprimido blistado	Und	0,51	306,00
097	30.000	Levotiroxina sódica 50 mcg Comprimido blistado	Und	0,29	8.700,00
098	28.000	Levotiroxina sódica 100 mcg Comprimido blistado	Und	0,28	7.840,00
099	27.000	Levotiroxina sódica 25 mcg Comprimido blistado	Und	0,29	7.830,00
102	70.000	Losartana potassica 25 mg Comprimido revestido blistado em embalagem hospitalar	Und	0,21	14,700,00
104	720	Mebendazol 100 mg Comprimido blistado	Und	0,15	108,00
105	480	Mebendazol 20 mg/ml, suspensão oral Frasco 30ml, com copo medida	Und	0,77	369,60
107	230.000	Metformina cloridrato 850 mg Comprimido blistado em embalagem hospitalar	Und	0,12	27.600,00
110	9.000	Metoclopramida cloridrato 10 mg Comprimido blistado	Und	0,07	630,00
114	850	Metronidazol 40 mg/ml, suspensão oral Frasco 100ml, com copo medida	Und	1,94	1.649,00
115	650	Miconazol nitrato 20 mg/g, creme vaginal Tubo 80g, com aplicador	Und	4,60	2.990,00
116	380	Miconazol nitrato 20 mg/ml, loção dermatológica Frasco 30ml	Und	1,96	744,80
118	5.600	Nitrofurantoína 100 mg Cápsula	Und	0,19	1.064,00
121	27.000	Nortriptilina cloridrato 25 mg Cápsula	Und	0,46	12.420,00
122	6.780	Nortriptilina cloridrato 50 mg Cápsula	Und	0,50	3.390,00
126	85	Permetrina 50 mg/ml, loção Frasco 60ml	Und	3,94	334,90
134	970	Salbutamol sulfato 100 mcg aerossol oral 200 doses, frasco 10 ml	Und	8,90	8.633,00
135	260.000	Sinvastatina 10 mg Comprimido revestido blistado em embalagem hospitalar	Und	0,09	23.400,00
139	810	Sulfato ferroso 25 mg/ml de Ferro II solução oral Frasco 30 ml, com gotejador	Und	0,73	591,30
141	150	Timolol maleato 5 mg/ml solução oftálmica- Frasco 5ml	Und	1,44	216,00
145	4.000	Verapamil cloridrato 80 mg Comprimido	Und	0,07	280,00
148	9.000	Prometazina 25mg Comprimido blistado	Und	0,11	990,00
149	600	Salbutamol 2mg/5ml, xarope Frasco 100ml	Und	1,03	618,00
155	2.100	Dimeticona 75mg/ml , suspensão oral Frasco 15ml, com gotejador	Und	1,04	2.184,00
159	27.000	Aminofilina 100mg Comprimido blistado em embalagem hospitalar	Und	0,08	2.160,00
161	60.000	Vitaminas do complexo B, B1,B2,B3,B5,B6 Drágea blistada em embalgem hospitalar	Und	0,13	7.800,00
170	600	Sulfadiazina de prata 1%, creme dermatológico Tubo 50g	Und	3,60	2.160,00
171	450	Colagenase 0,6 UI/g, pomada dermatológica Tubo 50g	Und	17,70	7.965,00
				TOTAL DO FORNECEDOR	247.321,64

Três Marias, 29 de julho de 2014

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sisley Alves Viera Monteiro
Código Identificador:03507B54

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 055/2014 – PROCESSO N.º 605/2014

Objeto: Aquisição de Medicamentos pertencentes à Farmácia Básica. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentoras: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda., inscrita sob o CNPJ n.º 44.734.671/0001-51, valor total estimado registrado: R$ 276.540,91 (duzentos e setenta e seis mil, quinhentos e quarenta reais e noventa e um centavos); BH Farma Comércio Ltda., inscrita sob o CNPJ n.º 42.799.163/0001-26, valor total estimado registrado: R$ 571.001,11 (quinhentos e setenta e um mil, um real e onze centavos); Aglon Comércio e Representações Ltda., inscrita sob o CNPJ n.º 65.817.900/0001-71, valor total estimado registrado: R$ 86.599,80 (oitenta e seis mil, quinhentos e noventa e nove reais e oitenta centavos); Acácia Comércio de Medicamentos Ltda., inscrita sob o CNPJ n.º 03.945.035/0001-91, valor total estimado registrado: R$ 440.270,22 (quatrocentos e quarenta mil, duzentos e setenta reais e vinte e dois centavos); Help Farma Produtos Farmacêuticos Ltda., inscrita sob o CNPJ n.º 02.460.736/0001-78, valor total estimado registrado: R$ 572.501,03 (quinhentos e setenta e dois mil, quinhentos e um reais e três centavos); Alfalagos Ltda., inscrita sob o CNPJ n.º 05.194.502/0001-14, valor total estimado registrado: R$ 277.916,78 (duzentos e setenta e sete mil, novecentos e dezesseis reais e setenta e oito centavos); Farmaconn Ltda., inscrita sob o CNPJ n.º 04.159.816/0001-13, valor total estimado registrado: R$ 103.874,10 (cento e três mil, oitocentos e setenta e quatro reais e dez centavos); Drogafonte Ltda., inscrita sob o CNPJ n.º 08.778.201/0001-26, valor total estimado registrado: R$ 126.125,34 (cento e vinte e seis mil, cento e vinte e cinco reais e trinta e quatro centavos); Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., inscrita sob o CNPJ n.º 26.921.908/0001-21, valor total estimado registrado: R$ 1.021,68 (um mil, vinte e um reais e sessenta e oito centavos); Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., inscrita sob o CNPJ n.º 03.652.030/0001-70, valor total estimado registrado: R$ 228.197,01 (duzentos e vinte e oito mil, cento e noventa e sete reis e um centavo); Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., inscrita sob o CNPJ n.º 67.729.178/0004-01, valor total estimado registrado: R$ 711.297,49 (setecentos e onze mil, duzentos e noventa e sete reais e quarenta e nove centavos). Vigência: 17/07/2014 a 17/07/2015.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:D2A01C3B

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº SAAE-TPO-030/2014.

A Srª Marisa Cainelli Basilio de Brito, Diretora do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas-MG, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe confere o cargo,

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder exoneração, a pedido, ao servidor **ELIAS LUCAS DA SILVA**, do cargo de **AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E REPAROS** matrícula 0276, Nível -OOI, GRAU 2 do quadro específico de cargos de provimento efetivo, a partir de 31 de julho de 2.014.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entra esta Portaria em vigor nesta data.

Três Pontas-MG, 31 de julho de 2.014

(A) MARISA CAINELLI BASILIO DE BRITO
Diretora do SAAE

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:446F5E98

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
A Prefeitura Municipal de Tupaciguara/MG torna publico a adesão a Ata de Registro de Preços nº: 88/2013 do Processo Administrativo nº: 23034.007211/2012-23 modalidade Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº: 78/2012 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, para aquisição de máquina de lavar louça para creche Pro Infância tipo B. Valor global de R$: 9.650,00 (nove mil e seiscentos e cinquenta reais). Fornecedor: Equi-port Comércio de Equipamentos Hoteleiros Eireli-ME.

PAULA CRISTINA NASCIMENTO RODRIGUES DA CUNHA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:DF3E0979

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DESAÚDEDE TUPACIGUARA–MGtorna público o processo licitatório nº 032/2014, pregão presencial 024/2014. Referente aquisição de acessórios de informática, eletrodoméstico, aparelhos telefônicos e câmera digital fotográfica para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações contidas do Termo de Referência. A sessão de credenciamento e julgamento será realizada no dia 14 de Agosto de 2014, às 14h00min na sala de reunião da comissão de licitação. Mais informações pelo fone (034) 3281-0057.

SILVIO BATISTA BARBOSA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:CC7B7DED

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 054/2014
TOMADA DE PREÇO Nº: 004/2014
O Município de Tupaciguara/MG, torna público o Processo Licitatório nº: 054/2014, modalidade Tomada de Preço nº: 004/2014, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços em reforma e ampliação do cemitério municipal situado no Bairro Bom Sucesso e construção de capela velório, conforme convênio nº: 522/2014 celebrado com o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de estado de Governo e especificações e condições contidas no instrumento convocatório e seus anexos, a visita técnica deverá ser agendada no horário das 08:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas pelo telefone (34) 3281.0016 – Central de Projetos. A sessão de abertura de envelopes será realizada no dia 18 de agosto de 2014 às 14:00 horas na Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, localizada no 2º piso do Centro Administrativo na Praça Antônio Alves de Faria, s/nº, Bairro Tiradentes. Demais informações pelo telefone 34.3281.0057 ou pelo email: licitacaoecompras@tupaciguara.mg.gov.br.

PAULA CRISTINA NASCIMENTO RODRIGUES DA CUNHA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:175E3D95

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE TURMALINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA RP Nº 038/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA-MG, torna público, que fará realizar licitação - mod. Pregão Presencial nº038/2014 para Registro de Preços, destinada ao Registro de Preços para aquisição de insumos e equipamentos em atendimento às ações em Saúde Bucal da Secretaria M. Saúde, com entrega dos envelopes de habilitação e proposta às 09:00 do dia 14 de agosto de 2014, nos termos da Lei 8.666/93, Lei 10.520/02. Demais informações e Edital à disposição na PREF. M. TURMALINA-MG, à *Av. Lauro Machado, n° 230 - Centro - CEP 39.660-000 - Turmalina-MG* - telefone nº *038.3527-1257* (atendimento em h. comercial).

PREF.M. TURMALINA-MG, 31 de julho de 2014.

FABIANA P. BARROSO.
Pregoeira.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:507669B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PESSOAL
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA/MG torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 040/2014 a realizar-se dia 13/08/14 as 08:00hs – Objeto – Aquisição de material de construção. Solicitação de edital pelo e-mail licitacoes@varzelandia.mg.gov.br.

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:03DD15F0

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Varzelândia – Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 0034/2014: Contratante: Município de Varzelândia – Contratada: AMI – Equipamentos de Ginástica e Playground Ltda, CNPJ: 11.993.484/0001-33 valor: 24.451,98, Objeto: Aquisição de equipamentos para academia ao ar livre – vigência: 28/07 a 31/12 2014–

Varzelândia, 28 de julho de 2014.

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:79825FC7

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE VERÍSSIMO

COMISSÃO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2014

PROCESSO Nº 034/2014. PREGÃO PRESENCIAL Nº: 025/2014. OBJETO: A contratação de empresas para fornecimento refeições na cidade Veríssimo, em atendimento as necessidades do Departamento de Saúde e outros do Municipio de Veríssimo MG, conforme as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Veríssimo MG. CONTRATADO: Elza Silva de Miranda – ME. VIGÊNCIA DO CONTRATO: da assinatura à 31 de Dezembro de 2014; de acordo com artigo 57 da Lei 8.666/93 (LNL), mediante aditivo contratual.VALOR DO CONTRATO: é de R$ 19.750,00 (dezenove mil setecentos e cinquenta reais).

Veríssimo MG, 14 de Julho de 2014.

REINALDO SEBASTIÃO ALVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberto Carlos Carvalho
Código Identificador:C65113A5

COMISSÃO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2014

PROCESSO Nº 035/2014. PREGÃO PRESENCIAL Nº: 026/2014. OBJETO: A contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para compor o cardápio da Merenda Escolar no 2º Semestre de 2014, nas Escolas e creche no Município de Veríssimo MG, em atendimento a solicitação do Departamento de Educação Cultura, Turismo e Desporto, mediante Termo Contratual, conforme especificações deste Edital. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Veríssimo MG. CONTRATADO: Joaquim Batista Ribeiro. VIGÊNCIA DO CONTRATO: da assinatura à 31 de Dezembro 2014; VALOR DO CONTRATO: é de R$ 74.503,32 (setenta e quatro mil quinhentos e três reais trinta e dois centavos).

Veríssimo MG, 31 de Julho de 2014.

REINALDO SEBASTIÃO ALVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberto Carlos Carvalho
Código Identificador:07F4CA27

COMISSÃO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2014

PROCESSO Nº 036/2014. PREGÃO PRESENCIAL Nº: 027/2014. OBJETO: A contratação de empresa para fornecimento de Materiais de consumo diversos e produtos de Limpeza, para manutenção e conservação dos prédios públicos, vias e ruas urbanas, em atendimento a solicitação do Departamento de Administração, conforme as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Veríssimo MG. CONTRATADO: Joaquim Batista Ribeiro. VIGÊNCIA DO CONTRATO: da assinatura à 31 de Dezembro 2014. VALOR DO CONTRATO: é de R$ 322.084,60 (trezentos e vinte dois mil, oitenta e quatro reais e sessenta centavos).

Veríssimo MG, 31 de Julho de 2014.

REINALDO SEBASTIÃO ALVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberto Carlos Carvalho
Código Identificador:A58DA6D3

COMISSÃO DE LICITAÇAO
AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO PÚBLICO Nº 002/2014

O MUNICÍPIO DE VERÍSSIMO ESTADO DE MINAS GERAIS torna público a quem interessar possa, que esta aberta licitação

modalidade **Leilão Público, Edital sob o nº 002/2014,** no estado em que encontra a quem der MAIOR LANÇE (igual ou superior a avaliação)**,** com recebimento das propostas **inicio às 10h 00minutos do dia 21 de Agosto de 2014**, no prédio próprio da Prefeitura Municipal de Veríssimo/MG, sendo o objeto: **a alienação bem móvel declarado inservível ao Município de Veríssimo, por meio do Decreto Municipal nº 852/2014, de 24 de Julho de 2014, respeitando o preço mínimo de venda, no estado físico e de funcionamento em que se encontram, conforme discriminados no Anexo I do Edital**, devidamente pré-avaliados pela Comissão Especial de Avaliação e Depreciação de Patrimônio instituída pelo Decreto Municipal nº 300 de 03 de Janeiro de 2011. O Edital por completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal situada na Praça Vereador Fernando da Silva Melo, s/n, centro na cidade de Veríssimo MG. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (034) 3323-1141.

Veríssimo MG, 31/07/2014

REINALDO SEBASTIÃO ALVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberto Carlos Carvalho
Código Identificador:24386702

COMISSÃO DE LICITAÇAO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2014

O Município de Veríssimo, torna público a quem interessar possa, que esta aberta licitação modalidade **Pregão Presencial Nº 028/2014**, a realizar-se no **dia 14/08/2014,** com recebimento dos envelopes "Proposta" e Habilitação" **até às 09h 00minutos**, constitui objeto da presente licitação, **a contratação de empresa para fornecimento de materiais básicos de construção, para a conservação e manutenção de serviços de construção, reformas, melhorias e instalações de domínios públicos, bem como construção reforma e melhorias de unidades habitacionais para famílias de baixa renda no Município de Veríssimo MG, conforme as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital**. Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Prefeitura.

Veríssimo MG, 31/07/2014

REINALDO SEBASTIÃO ALVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberto Carlos Carvalho
Código Identificador:F7EAF1FE

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002 DO CONTRATO 193/2013

2º Termo de Aditamento ao Contrato nº **193/2013**, firmado em **26/06/2014**, com a Empresa **CONSTRUTORA MACIEL CORREA LTDA - ME**; Objeto: Fica prorrogado por mais **02 (DOIS) meses** o prazo de execução da obra, previsto na Cláusula Terceira do Contrato Original; Fundamento Legal: art. 57, da Lei nº 8.666/1993; Cobertura Orçamentária: Dotação do exercício vigente; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado, **Vitor Marcio Expedito Correa.**

Publicado por:
Camilla Aparecida Drumond
Código Identificador:5AA05083

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 003 DO CONTRATO 107/2013

3º Termo de Aditamento ao Contrato nº **107/2013**, firmado em **22/07/2014**, com a Empresa **HORIZONTES EMPREENDIMENTOS LTDA**; Objeto: Fica prorrogado por mais 08 (oito) meses o prazo de Vigência do Contrato e por mais 06 (seis) meses o prazo de execução da obra conforme cláusula terceira do contrato original; Fundamento Legal: art. 57, da Lei nº 8.666/1993; - Processo Licitatório Nº 140/2012 – Tomada de Preços nº 006/2012, Homologado em 28/05/2013. Cobertura Orçamentária: Dotação do exercício vigente; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado, **Rafaela Xhimene da Silva.**

Publicado por:
Camilla Aparecida Drumond
Código Identificador:FD591BEE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 DO CONTRATO 153/2013

1º Termo de Aditamento ao Contrato nº **153/2013**, firmado em **10/07/2014**, com a Empresa **CLINICA DE IMAGEM SÃO SEBASTIÃO LTDA**; Objeto: Fica prorrogado por mais **12 (doze) meses** o prazo de Vigência do Contrato, conforme Cláusula Quarta do Contrato Original; Fundamento Legal: art. 57, da Lei nº 8.666/1993; - Processo Licitatório nº 042/2013 – Chamamento Público nº 003/2013 – Inexigibilidade 008/2013, homologado em 02/05/2013. Cobertura Orçamentária: Dotação do exercício vigente; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado, **Ricardo Sebastião Domingos.**

Publicado por:
Camilla Aparecida Drumond
Código Identificador:4D5485DD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 003 DO CONTRATO 148/2013

3º Termo de Aditamento ao Contrato nº **148/2013**, firmado em **08/07/2014**, com a Empresa **CONSTRUTORA RIBEIRO TEIXEIRA LTDA**; Objeto: Fica prorrogado por mais 08 (oito) meses o prazo de Vigência do Contrato, conforme Cláusula Vigésima Segunda do Contrato Original, e por mais 06 (seis) meses o prazo de execução da obra conforme cláusula oitava do contrato original; Fundamento Legal: art. 57, da Lei nº 8.666/1993; Processo Licitatório nº145/2012, Concorrência Nº 004/2012, homologado em 03/07/2013; Cobertura Orçamentária: Dotação do exercício vigente; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado, **Jefferson Lara da Silva.**

Publicado por:
Camilla Aparecida Drumond
Código Identificador:2BF6BBC4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 DO CONTRATO 013/2014

1º Termo de Aditamento ao Contrato nº **013/2014**, firmado em **15/07/2014**, com a empresa **INFRACON ENGENHARIA E COMERCIO LTDA**; Objeto: Fica aditado em mais **11,42%,** o que corresponde a **R$ 384.648,54** (Trezentos e Oitenta e Quatro Mil, Seiscentos e Quarenta e Oito Reais e Cinquenta e Quatro Centavos), do valor previsto na Cláusula Quinta do Contrato Original; Fundamento Legal: Art. 65 da Lei 8.666/93; Processo Licitatório nº 217/2013, Concorrência nº 007/2013, homologado em 30/01/2014. Cobertura Orçamentária: Dotação do exercício vigente; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado, **Bruno Macedo Alves de Resende.**

Publicado por:
Camilla Aparecida Drumond
Código Identificador:ABACE072

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 DO CONTRATO 021/2014

1º Termo de Aditamento ao Contrato nº **021/2014**, firmado em **18/07/2014**, com a empresa **JOSUE R. DE QUEIROZ EIRELI - ME**; Objeto: Fica aditado em mais **45,21%,** o que corresponde a **R$ 38.992,58** (Trinta e Oito Mil Novecentos e Noventa e Dois Reais e Cinquenta e Oito Centavos) do valor previsto na Cláusula Quarta do Contrato Original; Fundamento Legal: Art. 65 da Lei 8.666/93; Processo Licitatório nº 238/2013 – Tomada de Preços nº 017/2013, homologado em 28/02/2014. Cobertura Orçamentária: Dotação do exercício vigente; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado, **Josué Ribeiro de Queiroz.**

Publicado por:
Camilla Aparecida Drumond
Código Identificador:332A597B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002 DO CONTRATO 008/2014

2º Termo de Aditamento ao Contrato nº **008/2014**, firmado em **18/07/2014**, com a empresa **JOSUE R. DE QUEIROZ EIRELI - ME**; Objeto: Fica aditado em mais **1,19%,** o que corresponde a **R$ 761,52** (Setecentos e Sessenta e Um Reais e Cinquenta e Dois Centavos) do valor previsto na Cláusula Quarta do Contrato Original; Fundamento Legal: Art. 65 da Lei 8.666/93; Processo Licitatório nº 236/2013 – Tomada de Preços nº 015/2013, homologado em 10/01/2014. Cobertura Orçamentária: Dotação do exercício vigente; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado, **Josué Ribeiro de Queiroz**.

Publicado por:
Camilla Aparecida Drumond
Código Identificador:A7293C48

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2014 – TOMADA DE PREÇO Nº 012/2014

A Prefeitura Municipal de Vespasiano comunica que no dia **07/08/2014** às **13:30 horas**, será realizada a abertura dos envelopes nº 2 (Proposta de Preço), do Processo Licitatório acima referido, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de Capina e Pintura de Meio Fio em Diversos Bairros do Município. A abertura dos envelopes será realizada na sala de reuniões da Prefeitura, situada à Av. Prefeito Sebastião Fernandes, nº 479 – Bairro Centro.

EDNARD JOHN PEIXOTO MARQUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:36D9B82D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2014 – PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 068/2014

A Prefeitura Municipal de Vespasiano comunica que a data da reunião para abertura do Processo Licitatório acima referido, cujo objeto é a CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE PREGÃO PRESENCIAL TIPO REGISTRO DE PREÇO, A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, COPA, COZINHA E UTENSÍLIOS EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, será realizada no dia **14/08/2014 às 13:30 horas**. O edital encontra-se disponível no site da Prefeitura: **www.vespasiano.mg.gov.br**.

VANDERSON MARTINS GOMES
Pregoeiro em Substituição – Prefeitura de Vespasiano/MG

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:98441EC6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2014 – PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 069/2014

A Prefeitura Municipal de Vespasiano comunica que a data da reunião para abertura do Processo Licitatório acima referido, cujo objeto é a CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE PREGÃO PRESENCIAL TIPO REGISTRO DE PREÇO, A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, será realizada no dia **13/08/2014 às 13:30 horas**. O edital encontra-se disponível no site da Prefeitura: **www.vespasiano.mg.gov.br**.

VANDERSON MARTINS GOMES
Pregoeiro em Substituição – Prefeitura de Vespasiano/MG

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:EB75EF10

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REPUBLICAÇÃO CONTRATAÇÃO DE VENDA DE FOLHA DE PAGAMENTO SERVIDORES PUBLICOS, PAL 75/2014, PREGAO 48/2014

REPUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, por intermédio de sua **CPL**, torna público que realizará PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 075/2014, PREGÃO 048/2014, Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇAO FINANCEIRA, AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAGAMENTOS DE FOLHA SALARIAL E OUTRAS INDENIZAÇÕES AOS AGENTES PUBLICOS ATIVOS E INATIVOS DO MUNICIPIO DE VIRGEM DA LAPA – MG abertura, **dia 14 de Agosto de 2014 às 14:00 hs** na Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro.

Maiores esclarecimentos serão prestados no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro, de 2a a 6a feira, de 07:30 às 12:00 e das 14 horas às 17:00 horas- Fone: (0XX33) 3736 – 1260 , onde o Edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Diretora do Departamento de Compras

Publicado por:
Erico da Silva Ramos
Código Identificador:5411FBEA

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 051/2014

Relatório de Ata de Registro de Preço

Nº Ata: 51	Data Ass.: 24/07/2014			Vigência: 24/07/2014 até 24/07/2015	
FORNECEDOR: BETANIAMED COMERCIAL LTDA - ME				CNPJ: 09.560.267/0001-08	
ENDEREÇO: R ANTONIO GRAVATA , N°132, Bairro: CINQUENTENARIO ,BELO HORIZONTE - MG					
Nº Processo: 74 - 39 / 2014			Modalidade: Pregão Presencial	Valor Total: R$ 19.958,00	
OBJ:	REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE USO ODONTOLOGICO E DE FISIOTERAPIA				
Cód.	Descrição do Material/Serviço	UND	Qtde	Vlr. Unitário	SubTotal
9357	AMALGAMADOR MODELO ULTRAMAT 2 VOLTAGEM - BIVOLT 110/240V FREQUENCIA 50/ 60HZ ; ; RHOS	UNID	1,0000	550,0000	550,00
9394	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO ; isento de óleo; protetor térmico contra sobreaquecimento; filtro de saída de ar; adequado p/ um consultório e super silencioso. Características: Isento de óleo; Motor de 2 pistões com 1,12 HP / 830W (115V) e1,14HP / 850W (220V). Protetor térmico contra sobreaquecimento; Filtro de saída de ar; Adequado para um consultório; Pintura interna do reservatório antioxidante;Capacidade de 38 litros;Deslocamento teórico (fluxo de ar): 212 litros/min.(7,49 pés cúbicos/min.). ; DELTRA	UNID	3,0000	2300,0000	6900,00
12514	CONSULTORIO ODONTOLOGICO ; Cadeira para acomodação do paciente durante o tratamento odontológico, com movimentos automáticos,ambidestra (atende a destros e canhotos), acionada por moto-redutor de corrente contínua. (cor verde claro) Acionamento através de pedal de comando multifuncional, que proporciona o acionamento e a alteração gradual de luminosidade do refletor, amovimentação do encosto e assento, volta à zero e posição de trabalho programável pelo dentista. Design arrojado, com linhas arredondadas, proporcionando visual moderno e harmonioso. Encosto curvo envolvente, que além de proporcionarconforto ao paciente, permite maior aproximação ao campo operatório. Base com desenho ergonômico, construída em aço, protegida por debrun antiderrapante. Possui 2 furos que permite a opção da fixação da cadeira no piso. Estrutura do conjunto construída em aço maciço, revestida com material resistente, liso, alto brilho, com cantos arredondados. Encosto de cabeça anatômico, removível, com regulagem de altura. Apoio do braço fixo com acabamento arredondado, Estofamento amplo, com apoio lombar, montado sobre estrutura rígida recoberta com poliuretano injetado de alta resistência, revestido com material laminado e sem costura. Sistema da qualidade dentro dos padrões da ABNT, assegurando que os produtos sejam produzidos dentro de procedimentos padronizados.Produtos fabricados de acordo com a resolução RDC 59 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA. EQUIPO ODONTOLÓGICO Modelo Cart Equipo para uso odontológico do tipo Cart para oacionamento e controle da seringa, instrumentos rotativos e outros, ambidestro (atende a destros e canhotos). Corpo construído em poliestireno de alto impacto, com cantos arredondados. Estrutura construída em aço, com pintura lisa de alto brilho à base de epoxi, polimerizada em estufa a 250ºC, com tratamento fosfatizado resistente a corrosão e materiais de limpeza. Seleção automática das pontas, através de sensíveis válvulas pneumáticas, possibilitando leveza no seu acionamento. Pegador frontal, central, de fácil acesso, suporte das pontas construído em ABS automotivo de alto impacto, ambos com cantos arredondados. Mangueiras lisas, ondadas, sem ranhuras ou estrias, leves e flexíveis. Pedal progressivo de acionamento das pontas. Reservatório de água para seringa e spraydas pontas, translúcido de fácil acesso e pressurização automática. Caixa de ligação construída em poliestireno de alto impacto com cantos arredondados. Composto por: - Seringa Tríplice de bico giratório removível e autoclavável, com design arredondado. - Terminal para uma alta rotação- Terminal para micro-motor Sistema da qualidade dentro dos padrões da ABNT, assegurando que os produtos sejam produzidos dentro de procedimentos padronizados. Produtos fabricados de acordo com a resolução RDC 59 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.REFLETOR ODONTOLÓGICO Refletor para uso odontológico com ajuste gradual na intensidade 08.000 a 25.000 Lux localizado nopedal da cadeira odontológica, movimentos suaves e cor padrão gelo compatível com todos os ambientes. Cabeçote em material resistente, com giro de 620O, proporcionando leveza, durabilidade e ampla mobilidade em todas as posições. Acionamento através do pedal de comando da cadeira odontológica. Puxadores bilaterais, espelho multifacetado, protetor do espelho em material resistente transparente Braço em aço com movimentação vertical e horizontal com cantos arredondados. Sistema da qualidade dentro dos padrões de qualidade da ABNT, assegurando que os produtos sejam produzidos dentro de procedimentos padronizados. Produtos fabricados de acordo com a resolução RDC 59-Agência Nacional de Vigilância Sanitária-ANVISA. UNIDADE ÁGUA ODONTOLÓGICA Unidade de água para uso odontológico, para trabalhos auxiliares como fornecimento de água para coleta de dejetos e ativação da cuspideira esugadores; ambidestra (atende a destros ecanhotos), acoplada à cadeira. Registro de acionamento e regulagem da água na bacia. Cuba da cuspideira redonda, com diâmetro de 220mm, removível, Corpo da unidade construído e revestido em poliestireno de alto impacto. Estruturado conjunto construída em aço, com pintura lisa de alto brilho a base de poxi, polimerizada em estufa a 250ºC, com tratamento fosfatizado resistente a corrosão e materiais de limpeza, estrutura revestida em poliestireno de alto impacto com cantos arredondados. Mangueiras arredondadas, leves,flexíveis, e engate rápido que conectam e desconectam facilmente sem a necessidade de ferramentas. Condutores de água que banham a cuba. Ralo para retenção de sólidos. Suctor com acionamento automático. Sistema da qualidade dentro dos padrões de qualidade da ABNT, assegurando que os produtos sejam produzidosdentro de procedimentos padronizados. Produtos fabricados de acordo com a resolução RDC 59 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária- ANVISA.; DENTEMED	UNID	1,0000	5800,0000	5800,00
9466	JET SONIC - ULTRA-SOM PIEZELÉTRICO, FREQUENCIA DE 30.000HZ E JATO DE BICARBONATO ; Ajuste fino da potência, adequado a cada tipo de procedimento. Caneta de jato de bicarbonato removível eautoclavável, com difusor concêntrico que efetua amistura de ar , água e bicarbonato a uma pequena distancia, evitando entupimentos. Duas capas removíveis e autoclaváveis acompanham o aparelho. Exclusivo registro para regulagem, fina do fluxo de ar do jato de bicarbonato. Nos procedimentos comrefrigeração, oferece irrigação constante com controle de fluxo. Permite também a realização de trabalhos a seco (condensaçãode amalgama, cimentação de inlay s/onlay s etc.) ; ALT	UNID	5,0000	1278,0000	6390,00
9470	MOCHO ODONTOLOGICO COR VERDE CLARO ; Movimentos acionados através de alavanca sub- lateral e amortecidos por sistema de gáspressurizado que permitem movimentos suaves e o posicionamento na altura desejada. -Cinco rodízios duplos: proporcionam melhor estabilidade e movimentação. -Encosto com regulagem longitudinal: proporciona melhor ajuste. -Assento e encosto estofados anatomicamente e totalmente sem costuras: oferecem grande conforto ao profissional e facilita a limpeza e desinfecção. A - Largura: 390mm B-Comprimento: 480mm C- Altura do assento: Min. 440mm/Max.540mm D-Altura do encosto com relação ao assento: 250mm E-Capacidade de carga: 135,0 Kg F-Sistema de elevação Pistão a gás. ; DENTEMED	UND	1,0000	318,0000	318,00

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:04F8C53C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 052/2014

Relatório de Ata de Registro de Preço

Nº Ata:	52 Data Ass.: 24/07/2014				Vigência:24/07/2014 até 24/07/2015	
FORNECEDOR: TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE,					CNPJ: 11.088.993/0001-11	
ENDEREÇO: R ALMIRANTE BARROSO, N°78, Bairro: SAO FRANCISCO,CURITIBA - PR						/Tel.: (41)
Nº Processo: 74 - 39 / 2014					Modalidade:Pregão Presencial	Valor Total: R$ 18.800,99
OBJ: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE USO						
ODONTOLOGICO E DE FISIOTERAPIA						
Cód.	Descrição do Material/Serviço	UND	Qtde	Vlr. Unitário	SubTotal	
13550	BOLSA DE GELO FLEXIVEL ; A Bolsa Flexível para Gelo é ideal para a aplicação do frio como tratamento de lesões musculares e dores em geral. É confeccionada em material flexível e macio, que permite o uso de forma eficiente e confortável ; ICE	UNID	5,0000	31,0000	155,00	
9439	ESCOVODROMO ; ; D-EXPRESS	UNID	2,0000	1100,0000	2200,00	
13549	KIT FAIXA ELASTICA PARA EXERCICIOS ; INDICAÇÃO: Indicada para exercícios de fortalecimento de MMSS e MMII Prática, leve e de fácil utilização. RESISTÊNCIAS: Amarela - FRACA REF. RB.01.452 Rosa - LEVE REF. RB.01.50017 Verde - MÉDIA REF. RB.01.475 Azul - MÉDIA FORTE REF. RB.01.40505 Roxa - FORTE REF. RB.01.487 Prata - SUPER FORTE REF. RB.01.499 Laranja - EXTRA FORTE REF. RB.01.5007 COMPOSIÇÃO:	KIT	2,0000	130,0000	260,00	

	7faixas (amarelo, rosa, verde, azul, roxa, prata e laranja) ; ISP				
9408	KIT HIGIENE BUCAL ; 01 ESCOVA DENTAL INFANTIL CERDAS EM NYLON MACIA, 01 CREME DE 50G E 01 FIO DENTAL 25M.; D-K	KIT	3000,0000	3,2000	9600,00
10070	KIT HIGIENE BUCAL 02 ; Higiene bucal (01 escova dental, cerdas em nylon adulto média, 01creme dental 50g. e 01 dio dental 25m) ; D-K	KIT	2000,0000	3,2900	6580,00
9474	PINÇA DENTE DE RATO TAMANHO P 10CM ; ; MOCAR	UNID	1,0000	5,9900	5,99

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:80372BB5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 053/2014

Relatório de Ata de Registro de Preço

Nº Ata:	53 Data Ass.: 24/07/2014			Vigência: 24/07/2014 até 24/07/2015	
FORNECEDOR: DISFARMOC DIST DE PROD FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ: 0.463.662/0001-51					
ENDEREÇO: R RAMIRO VELOSO, 67, Bairro: VILA BRASILIA,MONTES CLAROS - MG					/Tel.: (38)
Nº Processo: 74 - 39 / 2014 Modalidade:Pregão Presencial				Valor Total: R$ 11.410,16	
OBJ: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE USO ODONTOLOGICO E DE FISIOTERAPIA					
Cód.	Descrição do Material/Serviço	UND	Qtde	Vlr. Unitário	SubTotal
9356	AGUA OXIGENADA VOLUME 10 ; ACONDICIONADO A EMBALGEM DE 1 LITRO; VIC PHARMA	LITRO	3,0000	3,0500	9,15
9341	ANESTÉSICO TÓPICO, gel Benzocaína 12g ; ; DFL	UNID	12,0000	5,9900	71,88
9444	APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR LED EC 450. ; O comprimento de onda de 440nm-460nm associado à alta energia emitida pela LUZ LED viabiliza a multifuncionalidade deste aparelho: -Procedimentos restauradores diretos: resinas compostas, ionômeros e adesivos. -Restaurações indiretas: cimentação adesiva de laminados, inlay s, pinos estéticos e coroas metalfree. -Clareamento dental: ativação do gel clareador e polimerizaçãode barreiras gengivais. Compatível com os géis clareadores à base de peróxido de hidrogênio 35%. -Colagem de braquetes e acessórios ortodônticos. -ativação de materiais foto ativados como selantes, cimentos cirúrgicos e bases de forramento. Dotado de uma fonte de alimentação chaveada bivolt automática que permite utilizar o equipamento em qualquer tensão de alimentação entre 90 a 240V~-50/60Hz. Controle de operação com display na própria caneta, sinal sonoro com bip a cada 10 segundos e 4 bips ao termino de cada ciclo. Produtos fabricados de acordo a resolução RDC 59- Agencia Nacional de Vigilância Sanitária-ANVISA, que garante o cumprimento à legislação sanitária quanto as Boas Práticas de Fabricação e Controle BPF, exigidas pelas autoridades sanitárias do MERCOSUL.. ; SCHUSTER	UNID	2,0000	390,0000	780,00
11872	APLICADOR DE ADESIVO DESCARTÁVEL ; COM 100 UNIDADES ; KG	CAIXA	10,0000	5,5000	55,00
9340	AUTOCLAVE ; Autoclave produzida dentro dos padrões da ABNT - Aparelhos Médicos e Certificado de Boas Práticas de Fabricação. Modelo horizontal, capacidade 21 litros, câmara alumínio, desaeração automática, despressurização automática, ciclo de secagem eficiente, secagem extra, tempo total de esterilização 55 min (1 ciclo), secagem realizada porta entreaberta, potência 1600 watts, voltagem 127 ou 220 volts, garantia 2 anos, sistemas de segurança 06 válvula de segurança, válvula anti	UNID	2,0000	2327,0000	4654,00
Cód.	Descrição do Material/Serviço	UND	Qtde	Vlr. Unitário	SubTotal
	vácuo,anel de vedação,fusível, termostato e sistema eletrônico de controle de potência, pressão de trabalho durante o ciclo de esterilização 1,7 a 1,9 kgf por cm2, temperatura durante o ciclo de esterilização 18 a 130º C, sistema de fechamento duplo estágio de fechamento de porta,acessórios 03 bandejas em alumínio anodizado, 01 suporte, copo graduado, fusível, braçadeira,amostra de mangueira e manual de instrução, dimensão da câmara diâmetro 25 cm x profundidade 46,5 cm, medidas externas largura 39,5 cm x altura 38 cm x profundidade 61 cm, consumo de energia 500 watts a cada ciclo, peso liquido câmara em aluminio 18 kg e câmara em inox 19,5 kg, cor branca com teclado azul; ALT				
11873	BANDEJA DE AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO APROXIMADO 12X22 CM ; ; FAMI	UNID	10,0000	18,8400	188,40
11874	BANDEJA DE AÇO INOXIDAVEL TAMANHO APROXIMADO 18X22 CM ; ; FAMI	UNID	10,0000	22,5000	225,00
9363	BANDEJA INOX (22X13 CM) ; ; FAMI	UNID	3,0000	18,8400	56,52
9393	BRUNIDOR DE AMALGAMA VARIADOS Nº 33 ; ; ABC	UNID	4,0000	4,5000	18,00
9426	CABO PARA ESPELHO CLÍNICO ; ; PREVEN	UNID	12,0000	2,0000	24,00
9414	CAVITINE ; COM 15 ML; SS WHITE	FRASCO	6,0000	8,8500	53,10
9415	CIMENTO TEMPORARIO IGUAL OU SUPERIOR A COLTOSOL ; ; VIGODENT	UNID	3,0000	11,2000	33,60
9428	CLOREXIDINA SOLUÇÃO 0,12% SOLUÇÃO ; ; VIC PHARMA	LITRO	2,0000	20,0000	40,00
9422	CONDICIONADOR DE DENTINA, ACIDO POLIACRILICO 11,5% ; COM 15 ML; DFL	FRASCO	3,0000	12,3000	36,90
9436	ESCOVA DE AÇO PARA LAVAR BROCAS ; ; PREVEN	UNID	8,0000	4,2600	34,08
9435	ESCOVA DE ROBINSON ; ; PREVEN	UNID	72,0000	0,9700	69,84
12551	ESCOVA DENTAL INFANTIL MACIA ; ; HILLO	UNID	1800,0000	0,4000	720,00
9365	FILME RADIOGRAFICO 3X4CM ; CAIXA COM 150 UNIDADES; AGFA	CAIXA	1,0000	97,4000	97,40
10117	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE ; ; CIEX	UNID	10,0000	2,7700	27,70
9338	Fixador para RX ; FRASCO COM 475ML; KODAK	FRASCO	6,0000	7,9000	47,40
9406	FORCEPS INFANTIL CURVO N°68 ; ; ABC	UNID	3,0000	32,1000	96,30
12561	GAZE HIDROFILA ; COM 500 UNIDADES ; REAL MINAS	PCT	20,0000	7,7000	154,00
9410	GORRO DESCARTAVEL ; CAIXA COM 100	CAIXA	2,0000	5,3700	10,74
Cód.	Descrição do Material/Serviço	UND	Qtde	Vlr. Unitário	SubTotal
	UNIDADES; DESCARPACK				
9427	HEMOSTOP ESPONJA ; COM 10 UNIDADES; TECNHEW	CAIXA	3,0000	18,5000	55,50
9445	LIQUIDO DE DAKIN ; ; VIC PHARMA	LITRO	5,0000	3,0000	15,00
5766	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL TAMANHO 7.0 ; ; LEMGRUBER	PAR	30,0000	0,9000	27,00
5767	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL TAMANHO 7.5 ; ; LEMGRUBER	PAR	30,0000	0,9000	27,00
9442	LUVA DE LATEX DESCARTAVEL P ; CAIXA COM 100 UNIDADES; LEMGRUBER	CAIXA	200,0000	13,2000	2640,00
9468	MARMITA INOX COMP 30CM X 15CM LARG X 10CM ALTURA ; ; FAMI	UNID	3,0000	175,6500	526,95
9453	MATRIZ DE AÇO 5MM ; ; PREVEN	UNID	10,0000	1,1000	11,00
9472	OLEO LUBRIFICANTE (PARA CANETA DE BAIXA E ALTA ROTAÇÃO) ; ; PREVEN	UNID	3,0000	10,6600	31,98
9476	PASTA PROFILÁTICA ; COM 90 GRAMAS; VIGODENT	TUBO	3,0000	5,3400	16,02
11881	PLACA DE VIDRO PARA MANIPULAÇÃO DE CIMENTOS ; ; PREVEN	UNID	10,0000	5,2100	52,10
9481	PORTA AGULHA MATIÊ ; ; ABC	UNID	10,0000	24,0700	240,70
9477	PORTA AMALGAMA DE PLASTICO ; ; MAQUIRA	UNID	2,0000	8,1000	16,20
9482	POTE DAPEN DE VIDRO ; ; PREVEN	UNID	2,0000	1,9000	3,80

9487	ROLINHOS DE ALGODÃO ; PACOTE COM 40 UNIDADES; SS PLUS	PCT	100,0000	1,2600	126,00
9460	TIRA DE LIXA PARA AMALGAMA ; CAIXA COM 10 UNIDADES; PREVEN	CAIXA	10,0000	4,9300	49,30
9461	TIRA DE LIXA PARA RESINA ; CAIXA COM 100 UNIDADES; PREVEN	CAIXA	10,0000	5,7800	57,80
9459	TIRA DE POLIESTER PARA RESINA ; EM ENVELOPE DE CARTOLINA CONTENDO 50 TIRAS EM TAMANHO DE 10MM X 120MM X 0,05 MM; PREVEN	PCT	10,0000	1,0800	10,80

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:FAD9104D

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - RREO-RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 3º BIMESTRE/2014 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Sistema de Informações Municipais
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORCAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDA DE SOCIAL
Período : Janeiro a Junho de 2014 - Bimestre : Maio / Junho

RREO - Anexo I (LRF, art . 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — Valores em R$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIAS) (I)	85.211.000,00	85.211.000,00	13.250.655,81	15,55	41.671.790,82	48,90	43.539.209,18
RECEITAS CORRENTES	75.441.200,00	75.441.200,00	12.270.028,35	16,26	38.913.274,04	51,58	36.527.925,96
Receita Tributaria	8.377.500,00	8.377.500,00	2.213.720,43	26,42	4.574.347,14	54,60	3.803.152,86
Impostos	7.795.500,00	7.795.500,00	1.971.673,28	25,29	4.156.389,82	53,32	3.639.110,18
Taxas	582.000,00	582.000,00	242.047,15	41,59	417.957,32	71,81	164.042,68
Receitas De Contribuicoes	1.363.000,00	1.363.000,00	244.302,48	17,92	689.922,95	50,62	673.077,05
Contribuicao Custeio Serv. Ilum. Publica	1.363.000,00	1.363.000,00	244.302,48	17,92	689.922,95	50,62	673.077,05
Receita Patrimonial	418.100,00	418.100,00	276.531,27	66,14	685.800,40	164,03	-267.700,40
Receitas De Valores Mobiliarios	338.700,00	338.700,00	270.106,67	79,75	637.005,85	188,07	-298.305,85
Receita De Concessoes E Permissoes	79.400,00	79.400,00	6.424,60	8,09	48.794,55	61,45	30.605,45
Receita De Servicos	8.200.000,00	8.200.000,00	1.385.088,10	16,89	4.341.309,59	52,94	3.858.690,41
Transferencias Correntes	53.533.600,00	53.533.600,00	7.910.271,34	14,78	27.702.721,62	51,75	25.830.878,38
Transferencias Intergovernamentais	52.827.600,00	52.827.600,00	7.677.256,87	14,53	27.434.490,41	51,93	25.393.109,59
Transferencias De Instituicoes Privadas	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00
Transferencias De Pessoas	135.000,00	135.000,00	3.724,00	2,76	6.540,74	4,84	128.459,26
Transferencias De Convenios	545.000,00	545.000,00	229.290,47	42,07	261.690,47	48,02	283.309,53
Outras Receitas Correntes	3.549.000,00	3.549.000,00	240.114,73	6,77	919.172,34	25,90	2.629.827,66
Multas E Juros De Mora	972.000,00	972.000,00	88.328,81	9,09	302.567,17	31,13	669.432,83
Indenizacoes E Restituicoes	288.000,00	288.000,00	43.765,41	15,20	189.705,74	65,87	98.294,26
Receita Da Divida Ativa	2.281.000,00	2.281.000,00	107.224,86	4,70	405.745,85	17,79	1.875.254,15
Receitas Diversas	8.000,00	8.000,00	795,65	9,95	21.153,58	264,42	-13.153,58
RECEITAS DE CAPITAL	9.769.800,00	9.769.800,00	986.280,00	10,10	2.771.327,97	28,37	6.998.472,03
Operacoes de Credito	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	224.210,70	7,47	2.775.789,30
Operacoes de Credito Internas	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	224.210,70	7,47	2.775.789,30
Transferencias De Capital	6.769.800,00	6.769.800,00	986.280,00	14,57	2.547.117,27	37,62	4.222.682,73
Transferencias Intergovernamentais	2.380.000,00	2.380.000,00	106.280,00	4,47	1.464.617,27	61,54	915.382,73
Transferencias De Convenios	4.389.800,00	4.389.800,00	880.000,00	20,05	1.082.500,00	24,66	3.307.300,00
Deduçoes da Receita	0,00	0,00	-5.652,54	0,00	-12.811,19	0,00	12.811,19
RECEITAS (INTRA - ORÇAMENTÁRIAS) (II)	46.000,00	46.000,00	36.573,32	79,51	204.939,85	445,52	-158.939,85
RECEITAS CORRENTES	46.000,00	46.000,00	36.573,32	79,51	204.939,85	445,52	-158.939,85

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
Receitas Patrimonial	46.000,00	46.000,00	36.573,32	79,51	204.939,85	445,52	-158.939,85
Compensacao Financeira Recursos Hidricos Saae	46.000,00	46.000,00	36.573,32	79,51	204.939,85	445,52	-158.939,85
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	85.257.000,00	85.257.000,00	13.287.229,13	15,58	41.876.730,67	49,12	43.380.269,33
OPERAÇÕES DE CRÉDITO E REFINAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes De Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	85.257.000,00	85.257.000,00	13.287.229,13	15,58	41.876.730,67	49,12	43.380.269,33
DEFICIT (VI)					0		
TOTAL (VII) = (V + VI)	85.257.000,00	85.257.000,00	13.287.229,13	15,58	41.876.730,67	49,12	43.380.269,33
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZ. PARA CRÉDITOS ADIC.) -		-	500.740,00	-	5.145.661,00	-	-
Superávit Financeiro							
Reabertura de Créditos Adicionais							

RREO - Anexo I (LRF, art . 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — Valores em R$1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS			SALDO A LIQUIDAR (f - g)
						DESPESAS LIQUIDADAS		% (g / f)	
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)		
DESPESAS (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	85.211.000,00	5.998.090,95	91.209.090,95	14.636.053,62	49.514.738,59	11.045.468,01	29.917.089,55	32,80	61.292.001,40
DESPESAS CORRENTES	68.793.009,92	3.284.330,28	72.077.340,20	10.279.003,04	41.794.117,91	10.380.199,93	28.348.463,36	39,33	43.728.876,84
Pessoal e Encargos Sociais	37.741.200,00	-316.321,58	37.424.878,42	6.126.046,05	17.827.788,78	6.186.091,93	17.823.888,78	47,63	19.600.989,64
Juros e Encargos da Dívida	400.000,00	-69.500,00	330.500,00	0,00	310.000,00	53.455,11	155.747,99	47,12	174.752,01
Outras Despesas Correntes	30.651.809,92	3.670.151,86	34.321.961,78	4.152.956,99	23.656.329,13	4.140.652,89	10.368.826,59	30,21	23.953.135,19
DESPESAS CAPITAL	15.622.990,08	3.238.760,67	18.861.750,75	4.357.050,58	7.720.620,68	665.268,08	1.568.626,19	8,32	17.293.124,56
Investimentos	14.822.990,08	3.395.260,67	18.218.250,75	4.357.050,58	7.330.620,68	607.172,43	1.455.496,53	7,99	16.762.754,22
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	800.000,00	-156.500,00	643.500,00	0,00	390.000,00	58.095,65	113.129,66	17,58	530.370,34

RESERVA	795.000,00	-525.000,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00
Reserva do Contingência	795.000,00	-525.000,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00
DESPESAS (INTRA - ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	46.000,00	163.939,85	209.939,85	36.573,32	204.939,85	36.573,32	204.939,85	97,62	5.000,00
Despesas Correntes	46.000,00	163.939,85	209.939,85	36.573,32	204.939,85	36.573,32	204.939,85	97,62	5.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	46.000,00	163.939,85	209.939,85	36.573,32	204.939,85	36.573,32	204.939,85	97,62	5.000,00
Despesas Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Amortizacoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	85.257.000,00	6.162.030,80	91.419.030,80	14.672.626,94	49.719.678,44	11.082.041,33	30.122.029,40	32,95	61.297.001,40
AMORTIZACAO DA DIVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X) + (XI)	85.257.000,00	6.162.030,80	91.419.030,80	14.672.626,94	49.719.678,44	11.082.041,33	30.122.029,40	32,95	61.297.001,40
SUPERAVIT (XIII)							11.754.701,27		
TOTAL (XIV) = (XII) + (XIII)	85.257.000,00	6.162.030,80	91.419.030,80	14.672.626,94	49.719.678,44	11.082.041,33	41.876.730,67	45,81	61.297.001,40
Nota: Durante o exercício, somente as despesa liqidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas incsritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:									
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art . 63 da Lei 4.320 / 64 ;									
b) Despesas empenhadas mas nçao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não - processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art .35, insio II da Lei 4.320/64.									

Publicado por:
Viviani Rocha Fonseca
Código Identificador:ED1353B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - RREO-RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 3º BIMESTRE/2014 - DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Sistema de Informações Municipais
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: Janeiro a Junho de 2014 - Bimestre: Maio / Junho

RREO - Anexo II (LRF, art .52, inciso II, alínea "c")									Valores em R$1 , 00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO DESPESAS (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO (a-(b+c))
					LIQUIDADAS		INSCR . RP NAO PROC . (c)	% (b+c) / total (b + c)	% ((b+c)/a)	
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)				
LEGISLATIVA	2.030.000,00	2.030.000,00	169.134,28	789.557,30	196.907,82	620.188,42	0,00	2,07	30,55	1.409.811,58
ACAO LEGISLATIVA	2.030.000,00	2.030.000,00	169.134,28	789.557,30	196.907,82	620.188,42	0,00	2,07	30,55	1.409.811,58
JUDICIARIA	284.000,00	284.000,00	33.667,89	128.153,29	36.370,03	113.856,28	0,00	0,38	40,09	170.143,72
DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO	284.000,00	284.000,00	33.667,89	128.153,29	36.370,03	113.856,28	0,00	0,38	40,09	170.143,72
ADMINISTRACAO	8.453.500,00	9.280.500,00	1.425.083,02	5.250.809,35	1.287.281,74	3.556.917,69	0,00	11,89	38,33	5.723.582,31
ADMINISTRACAO GERAL	6.845.500,00	7.320.500,00	1.094.771,85	4.243.049,46	1.031.051,39	2.816.913,47	0,00	9,42	38,48	4.503.586,53
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	1.314.500,00	1.336.500,00	144.886,43	593.707,66	182.344,67	511.750,06	0,00	1,71	38,29	824.749,94
CONTROLE INTERNO	96.000,00	103.000,00	30.683,61	88.502,33	29.943,56	85.570,03	0,00	0,29	83,08	17.429,97
COMUNICACAO SOCIAL	111.500,00	434.500,00	135.545,46	282.482,57	29.524,03	106.215,50	0,00	0,36	24,45	328.284,50
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	86.000,00	86.000,00	19.195,67	43.067,33	14.418,09	36.468,63	0,00	0,12	42,41	49.531,37
DEFESA NACIONAL	37.000,00	37.000,00	6.479,28	22.474,08	7.111,92	22.474,08	0,00	0,08	60,74	14.525,92
DEFESA TERRESTRE	37.000,00	37.000,00	6.479,28	22.474,08	7.111,92	22.474,08	0,00	0,08	60,74	14.525,92
SEGURANCA PUBLICA	1.101.000,00	2.086.000,00	133.846,27	550.378,27	138.260,04	405.253,08	0,00	1,35	19,43	1.680.746,92
POLICIAMENTO	1.101.000,00	2.086.000,00	133.846,27	550.378,27	138.260,04	405.253,08	0,00	1,35	19,43	1.680.746,92
ASSISTENCIA SOCIAL	3.909.430,00	4.527.701,09	887.290,97	2.454.614,13	490.998,17	1.405.777,17	0,00	4,70	31,05	3.121.923,92
ADMINISTRACAO GERAL	825.000,00	832.493,74	110.357,76	431.318,58	113.202,23	354.766,35	0,00	1,19	42,61	477.727,39
ASSISTENCIA AO IDOSO	113.197,12	158.577,12	20.000,00	158.577,12	19.347,76	47.565,87	0,00	0,16	30,00	111.011,25
ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	149.604,80	149.604,80	0,00	149.604,80	24.934,12	62.335,30	0,00	0,21	41,67	87.269,50
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	1.232.800,00	1.674.831,13	523.560,99	1.090.014,57	181.860,52	531.712,08	0,00	1,78	31,75	1.143.119,05
ASSISTENCIA COMUNITARIA	1.588.828,08	1.712.194,30	233.372,22	625.099,06	151.653,54	409.397,57	0,00	1,37	23,91	1.302.796,73
PREVIDENCIA SOCIAL	730.000,00	730.000,00	117.337,79	348.141,27	117.337,79	348.141,27	0,00	1,16	47,69	381.858,73
PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	730.000,00	730.000,00	117.337,79	348.141,27	117.337,79	348.141,27	0,00	1,16	47,69	381.858,73
SAUDE	24.235.170,00	24.879.161,68	2.167.292,51	15.642.892,54	3.363.954,86	9.714.717,76	0,00	32,47	39,05	15.164.443,92
ADMINISTRACAO GERAL	5.059.700,00	4.740.200,00	885.443,33	3.106.755,74	946.893,70	2.620.418,96	0,00	8,76	55,28	2.119.781,04
ATENCAO BASICA	5.172.800,12	6.463.791,80	696.655,26	3.962.999,89	920.517,77	2.820.486,68	0,00	9,43	43,64	3.643.305,12
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	12.418.869,88	11.712.369,88	381.353,90	7.838.772,88	1.332.333,85	3.766.675,45	0,00	12,59	32,16	7.945.694,43
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	733.100,00	1.070.100,00	24.432,94	241.521,32	33.606,73	121.355,35	0,00	0,41	11,34	948.744,65
VIGILANCIA SANITARIA	169.000,00	241.300,00	59.987,55	170.439,07	45.303,50	130.138,02	0,00	0,43	53,93	111.161,98
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	681.700,00	651.400,00	119.419,53	322.403,64	85.299,31	255.643,30	0,00	0,85	39,25	395.756,70
TRABALHO	169.000,00	202.200,00	21.925,59	132.891,66	20.695,99	74.580,54	0,00	0,25	36,88	127.619,46
EMPREGABILIDADE	169.000,00	202.200,00	21.925,59	132.891,66	20.695,99	74.580,54	0,00	0,25	36,88	127.619,46

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO DESPESAS (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO (a-(b+c))
					LIQUIDADAS		INSCR . RP NAO PROC . (c)	% (b+c) / total (b + c)	% ((b+c)/a)	
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)				
EDUCACAO	19.165.300,00	20.837.165,96	2.192.556,86	8.653.757,23	2.292.528,41	6.141.092,01	0,00	20,53	29,47	14.696.073,95
ADMINISTRACAO GERAL	1.478.000,00	1.628.233,87	120.732,54	810.664,29	173.135,26	485.548,07	0,00	1,62	29,82	1.142.685,80
ENSINO FUNDAMENTAL	8.331.300,00	9.601.463,68	1.181.860,21	3.696.349,54	1.068.423,38	2.823.995,75	0,00	9,44	29,41	6.777.467,93
ENSINO SUPERIOR	400.000,00	120.000,00	0,00	120.000,00	24.000,00	48.000,00	0,00	0,16	40,00	72.000,00
EDUCACAO INFANTIL	8.956.000,00	9.487.468,41	889.964,11	4.026.743,40	1.026.969,77	2.783.548,19	0,00	9,30	29,34	6.703.920,22
CULTURA	661.000,00	786.000,00	168.957,56	518.068,79	151.215,78	305.957,19	0,00	1,02	38,93	480.042,81
DIFUSAO CULTURAL	661.000,00	786.000,00	168.957,56	518.068,79	151.215,78	305.957,19	0,00	1,02	38,93	480.042,81
URBANISMO	8.881.100,00	10.672.721,69	4.688.504,33	6.609.058,07	769.626,22	1.813.887,98	0,00	6,06	17,00	8.858.833,71
INFRA-ESTRUTURA URBANA	5.733.500,00	7.059.416,81	3.922.182,07	4.202.679,78	132.744,39	348.242,12	0,00	1,16	4,93	6.711.174,69

SERVICOS URBANOS	3.147.600,00	3.613.304,88	766.322,26	2.406.378,29	636.881,83	1.465.645,86	0,00	4,90	40,56	2.147.659,02
HABITACAO	290.000,00	308.000,00	9.450,38	174.964,49	43.669,95	123.258,21	0,00	0,41	40,02	184.741,79
HABITACAO URBANA	290.000,00	308.000,00	9.450,38	174.964,49	43.669,95	123.258,21	0,00	0,41	40,02	184.741,79
SANEAMENTO	7.390.000,00	7.740.060,15	1.339.640,73	4.548.766,09	1.392.877,04	3.367.795,79	0,00	11,26	43,51	4.372.264,36
ADMINISTRACAO GERAL	6.570.000,00	6.723.060,15	1.163.420,59	4.080.989,62	1.265.640,38	3.094.564,28	0,00	10,34	46,03	3.628.495,87
PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	28.000,00	35.000,00	110,00	20.775,00	2.550,00	4.131,00	0,00	0,01	11,80	30.869,00
SANEAMENTO BASICO URBANO	600.000,00	790.000,00	157.000,00	351.661,02	100.000,00	193.661,02	0,00	0,65	24,51	596.338,98
PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TRANSPORTE RODOVIARIO	191.000,00	191.000,00	19.110,14	95.340,45	24.686,66	75.439,49	0,00	0,25	39,50	115.560,51
GESTAO AMBIENTAL	2.170.500,00	2.157.280,38	948.655,83	1.709.556,56	383.603,98	711.726,14	0,00	2,38	32,99	1.445.554,24
PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	847.500,00	812.280,38	48.655,83	373.129,06	171.822,87	296.312,37	0,00	0,99	36,48	515.968,01
CONTROLE AMBIENTAL	1.323.000,00	1.345.000,00	900.000,00	1.336.427,50	211.781,11	415.413,77	0,00	1,39	30,89	929.586,23
AGRICULTURA	265.500,00	331.000,00	17.935,46	41.258,92	17.975,46	41.258,92	0,00	0,14	12,46	289.741,08
DEFESA SANITARIA ANIMAL	38.000,00	38.000,00	12.040,44	26.113,54	12.040,44	26.113,54	0,00	0,09	68,72	11.886,46
EXTENSAO RURAL	227.500,00	293.000,00	5.895,02	15.145,38	5.935,02	15.145,38	0,00	0,05	5,17	277.854,62
INDUSTRIA	763.000,00	546.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	546.000,00
PROMOCAO INDUSTRIAL	763.000,00	546.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	546.000,00
COMERCIO E SERVICOS	780.500,00	820.300,00	75.469,76	624.798,70	66.506,04	446.083,32	0,00	1,49	54,38	374.216,68
PROMOCAO COMERCIAL	111.500,00	98.300,00	12.397,01	46.760,67	10.316,85	40.586,18	0,00	0,14	41,29	57.713,82
TURISMO	669.000,00	722.000,00	63.072,75	578.038,03	56.189,19	405.497,14	0,00	1,36	56,16	316.502,86
DESPORTO E LAZER	1.250.000,00	1.310.000,00	228.147,12	590.697,57	156.762,68	415.790,43	0,00	1,39	31,74	894.209,57
DESPORTO DE RENDIMENTO	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO DESPESAS (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO (a-(b+c))
					LIQUIDADAS		INSCR . RP NAO PROC . (c)	% (b+c) / total (b + c)	% ((b+c)/a)	
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)				
DESPORTO COMUNITARIO	1.202.000,00	1.262.000,00	228.147,12	590.697,57	156.762,68	415.790,43	0,00	1,39	32,95	846.209,57
ENCARGOS ESPECIAIS	1.850.000,00	1.374.000,00	4.677,99	723.900,28	111.784,09	288.333,27	0,00	0,96	20,98	1.085.666,73
SERVICO DA DIVIDA INTERNA	1.200.000,00	974.000,00	0,00	700.000,00	111.550,76	268.877,65	0,00	0,90	27,61	705.122,35
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	650.000,00	400.000,00	4.677,99	23.900,28	233,33	19.455,62	0,00	0,07	4,86	380.544,38
RESERVAS	795.000,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00
RESERVA DE CONTIGENCIA	795.000,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00
TOTAL DAS DESPESAS (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIAS) (I)	85.211.000,00	91.209.090,95	14.636.053,62	49.514.738,59	11.045.468,01	29.917.089,55	0,00	100,00	32,80	61.292.001,40

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO DESPESAS (SOMENTE INTRA - ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO
					LIQUIDADAS		INSCR . RP PROCESSADOS (c)	% (b + c) / tot(al(	% b + c) / a) (a - (b + c)	
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)				
ADMINISTRACAO	6.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
ADMINISTRACAO GERAL	6.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
EDUCACAO	5.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
ADMINISTRACAO GERAL	5.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
SANEAMENTO	35.000,00	204.939,85	36.573,32	204.939,85	36.573,32	204.939,85	0,00	100,00	100,00	0,00
PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	35.000,00	204.939,85	36.573,32	204.939,85	36.573,32	204.939,85	0,00	100,00	100,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS (II)	46.000,00	209.939,85	36.573,32	204.939,85	36.573,32	204.939,85	0,00	100,00	97,62	5.000,00
TOTAL GERAL	85.257.000,00	91.419.030,80	14.672.626,94	49.719.678,44	11.082.041,33	30.122.029,40	0,00	100,0	32,95	61.297.001,40

Nota: Durante o exercício, somente as despesa liqidadas são consideradas executadas . No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas incsritas em restos a pagar não - processados são também consideradas executadas . Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art . 63 da Lei 4.320 / 64 ;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não - processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art .35, insio II da Lei 4.320 / 64.

ENTIDADES QUE COMPOEM OS DADOS CONSOLIDADOS DO MUNICIPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

CARGO	NOME	CRC
Prefeito Municipal	Paulo César Teodoro	
Contador	Viviani Rocha Fonseca	CRC-MG 72313/O
Controle Interno	Alexandra Carvalho Fonseca	

Publicado por:
Viviani Rocha Fonseca
Código Identificador:312404A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - RREO-RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 3º BIMESTRE/2014 - RESULTADO PRIMÁRIO

Sistema de Informações Municipais
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: Janeiro a Junho de 2014 - Bimestre: Maio / Junho

RREO - Anexo VII (LRF, art . 53, inciso III)				Valores em R$1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre - 2014	Até o Bimestre - 2013
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	75.149.500,00	12.030.842,46	38.468.396,85	35.076.052,04
Receita Tributaria	8.377.500,00	2.213.720,43	4.574.347,14	3.678.365,33
IPTU	1.820.000,00	934.105,85	1.140.102,68	1.038.993,21
ISSQN	3.480.000,00	638.100,57	1.875.537,51	1.329.343,00
ITBI	1.214.500,00	260.787,66	688.840,22	425.438,36
IRRF	1.281.000,00	138.679,20	451.909,41	534.442,55

Outras Receitas Tributárias	582.000,00	242.047,15	417.957,32	350.148,21
Receita de Contribuicao	1.363.000,00	244.302,48	689.922,95	646.580,84
Receita Previdenciaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuicoes	1.363.000,00	244.302,48	689.922,95	646.580,84
Receita Patrimonial Liquida	126.400,00	42.997,92	253.734,40	68.427,20
Receita Patrimonial	464.100,00	313.104,59	890.740,25	202.170,55
(-) Aplicacoes Financeiras	337.700,00	270.106,67	637.005,85	133.743,35
Transferencias Correntes - Valor Líquido	53.533.600,00	7.910.271,34	27.702.721,62	25.925.568,06
Cota Parte do FPM (80 %)	17.760.000,00	3.144.851,74	9.532.158,88	8.790.598,91
Cota Parte do ICMS (80 %)	15.200.000,00	2.082.807,89	6.350.359,92	6.660.839,71
Outras Transferencias Correntes	20.573.600,00	2.682.611,71	11.820.202,82	10.474.129,44
Demais Receitas Correntes	11.749.000,00	1.625.202,83	5.260.481,93	4.757.110,61
Receita da Divida Ativa	2.281.000,00	107.224,86	405.745,85	439.551,67
Diversas Receitas Correntes	9.468.000,00	1.517.977,97	4.854.736,08	4.317.558,94
(-) Deducoes da Receita Corrente (Exceto FUNDEB)	0,00	5.652,54	12.811,19	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	9.769.800,00	986.280,00	2.771.327,97	611.769,87
Operacoes de Credito (III)	3.000.000,00	0,00	224.210,70	0,00
Amortizacao de Emprestimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienacao de Bens (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Capital	6.769.800,00	986.280,00	2.547.117,27	611.769,87
Convenios	4.389.800,00	880.000,00	1.082.500,00	321.840,00
Outras Transferencias de Capital	2.380.000,00	106.280,00	1.464.617,27	289.929,87
Outras Receitas De Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	6.769.800,00	986.280,00	2.547.117,27	611.769,87
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	81.919.300,00	13.017.122,46	41.015.514,12	35.687.821,91

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		Exercicio - 2014			Exercicio - 2013	
		Liquidadas		Inscritas	Liquidadas	Inscritas
		No Bimestre	Até o Bimestre	R . P . NAO PROC	Até o Bimestre	R . P . NAO PROC
DESPESAS CORRENTES (VIII)	72.287.280,05	10.416.773,25	28.553.403,21	0,00	26.763.647,42	518.338,69
Pessoal E Encargos Sociais	37.424.878,42	6.186.091,93	17.823.888,78	0,00	17.880.186,74	0,00
Juros e Encargos da Divida (IX)	330.500,00	53.455,11	155.747,99	0,00	141.599,62	0,00
Outras Despesas Correntes	34.531.901,63	4.177.226,21	10.573.766,44	0,00	8.741.861,06	518.338,69
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	71.956.780,05	10.363.318,14	28.397.655,22	0,00	26.622.047,80	518.338,69
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	18.861.750,75	665.268,08	1.568.626,19	0,00	1.340.931,64	503.932,55
Investimentos	18.218.250,75	607.172,43	1.455.496,53	0,00	919.344,69	503.932,55
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessao de Emprestimos e Financiamentos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisicao Titulos de Capital Ja Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida (XIV)	643.500,00	58.095,65	113.129,66	0,00	421.586,95	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	18.218.250,75	607.172,43	1.455.496,53	0,00	919.344,69	503.932,55
RESERVA DE CONTINGENCIA (XVI)	270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	90.445.030,80	10.970.490,57	29.853.151,75	0,00	27.541.392,49	1.022.271,24
RESULTADO PRIMARIO (XIX) = (VII - XVIII)	-8.525.730,80	2.046.631,89	11.162.362,37	0,00	7.124.158,18	0,00
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-	-	5.145.661,00	0,00	-	-

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCICIO DE 2014	-2.137.700,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesa liquidadas são consideradas executadas . No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas incsritas em restos a pagar não - processados são também consideradas executadas . Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art . 63 da Lei 4.320 / 64 ;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não - processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art .35, insio II da Lei 4.320 / 64.

ENTIDADES QUE COMPOEM OS DADOS CONSOLIDADOS DO RELATORIO		
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA		
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE		
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA		
CARGO	NOME	CRC
Prefeito Municipal	Paulo César Teodoro	
Contador	Viviani Rocha Fonseca	CRC-MG 72313/O
Controle Interno	Alexandra Carvalho Fonseca	

Publicado por:
Viviani Rocha Fonseca
Código Identificador:A5BF7764

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - RREO-RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 3º BIMESTRE/2014 - RESTOS A PAGAR

Sistema de Informações Municipais

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3° Bimestre/2014

RREO - Anexo IX (LRF, art 53, inciso V)												R$1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO-PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos	Canc.	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Canc.	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31/12/2013				Exercícios Anteriores	Em 31/12/2013					
PREFEITURA												
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA	2.814,75	1.338.081,64	1.331.399,77	0,00	9.496,62	70.648,21	743.879,50	665.517,01	664.383,01	3.310,72	146.833,98	

DA PRATA											
AUTARQUIA											
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAA...	0,00	200.091,12	200.091,12	0,00	0,00	3.300,00	278.391,74	274.945,43	274.943,63	0,00	6.748,11
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	2.814,75	1.538.172,76	1.531.490,89	0,00	9.496,62	73.948,21	1.022.271,24	940.462,44	939.326,64	3.310,72	153.582,09
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	2.814,75	1.538.172,76	1.531.490,89	0,00	9.496,62	73.948,21	1.022.271,24	940.462,44	939.326,64	3.310,72	153.582,09

ENTIDADES QUE COMPÕEM OS DADOS CONSOLIDADOS DO RELATÓRIO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

CARGO	NOME	CRC
CONTADOR	Viviani Rocha Fonseca	CRC-MG 72313/O
Prefeito Municipal	Paulo César Teodoro	
Controlador Interno	Alexandra Carvalho Fonseca	

Publicado por:
Viviani Rocha Fonseca
Código Identificador:CE6701BE

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LAMBARI

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 1.932, DE 03 DE JULHO DE 2014.

"Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014 – Lei nº 1.892/2013 e o Plano Plurianual - Lei nº 1.900/2013, e dá outras providências".

O Povo do Município de Lambari, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica incluído o seguinte projeto ao anexo de metas e prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2014, Lei 1.892/2013, a saber:

Código	Descrição	Valor
1.130	REALIZAÇÃO DE OBRAS DE MELHORAMENTOS DE ESTRADAS VICINAIS	100.000,00
1.131	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	240.000,00

Art. 2º Os projetos/atividades constantes do art. 1º desta lei ficam também incluídos no Plano Plurianual 2014 – 2017, Lei nº 1.900/2013, a saber:

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Exercício	Meta Física	Valor
1.130	REALIZAÇÃO DE OBRAS DE MELHORAMENTOS DE ESTRADAS VICINAIS	OBRAS E INSTALAÇÕES	UNIDADE	2014	01	100.000,00
				2015	-	-
				2016	-	-
				2017	-	-
1.131	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	UNIDADE	2014	01	240.000,00
				2015	-	-
				2016	-	-
				2017	-	-

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, conforme dispositivos legais da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Lambari, em 03 de julho de 2014.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

WAGNER SILVA TEIXEIRA
Chefe de Gabinete

Afixado no mural de publicações em 03/07/14 - Chefe de Gabinete.

Publicado por:
Eliana Cristina Santos Martins
Código Identificador:AFC7F3F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - RREO-RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 3º BIMESTRE/2014 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: Julho/2013 a Junho/2014

RREO - Anexo III (LRF, art 53, Inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL Ult. 12 Meses	PREVISÃO ATUALIZADA 2014
	JUL/13	AGO/13	SET/13	OUT/13	NOV/13	DEZ/13	JAN/14	FEV/14	MAR/14	ABR/14	MAI/14	JUN/14		
RECEITAS CORRENTES (I)	5.694.410,57	5.849.880,96	6.316.046,59	6.025.436,78	6.409.892,73	8.392.262,56	9.533.803,10	7.330.152,00	6.388.110,81	6.897.601,56	7.674.756,58	5.992.653,86	82.505.008,10	84.725.600,00
Receitas Tributárias	585.636,33	572.820,83	577.459,09	586.580,43	576.060,64	581.930,03	514.695,15	495.018,73	569.954,20	780.958,63	1.544.025,58	669.694,85	8.054.834,49	8.377.500,00
IPTU	40.545,78	23.573,86	34.158,66	30.329,11	22.336,21	15.194,21	5.599,07	219,42	2.292,30	197.886,04	850.073,05	84.032,80	1.306.240,51	1.820.000,00
ITBI	111.250,79	149.417,65	110.436,33	106.615,92	108.952,12	101.996,28	73.199,99	95.788,24	142.239,04	116.825,29	112.224,27	148.563,39	1.377.509,31	1.214.500,00
ISSQN	310.942,08	267.347,57	307.596,35	329.338,90	332.856,41	313.138,44	298.379,34	287.662,50	327.834,68	323.560,42	309.389,24	328.711,33	3.736.757,26	3.480.000,00
IRRF	91.546,99	98.089,45	96.968,42	93.101,28	89.178,41	128.742,18	102.503,12	79.806,47	67.035,64	63.884,98	65.795,15	72.884,05	1.049.536,14	1.281.000,00
Outras Receitas Tributárias	31.350,69	34.392,30	28.299,33	27.195,22	22.737,49	22.858,92	35.013,63	31.542,10	30.552,54	78.801,90	206.543,87	35.503,28	584.791,27	582.000,00
Receitas Contribuições	107.496,52	108.820,05	104.654,43	108.054,50	113.831,01	102.771,86	108.598,81	112.984,01	108.409,82	115.627,83	113.937,74	130.364,74	1.335.551,32	1.363.000,00
Receitas Patrimoniais	42.941,40	44.460,20	42.754,38	53.244,72	54.634,96	667.102,76	81.117,75	117.643,03	99.515,41	110.992,94	139.803,01	136.728,26	1.590.938,82	418.100,00
Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Serviços	880.186,60	636.583,21	684.032,66	683.382,00	612.517,43	709.023,31	741.868,87	730.265,86	729.924,43	754.162,33	685.187,16	699.900,94	8.547.034,80	8.200.000,00
Transferências Correntes	3.927.445,06	4.364.142,94	4.758.304,69	4.279.466,48	4.884.902,03	6.165.296,69	7.865.072,67	5.717.716,02	4.740.443,84	4.975.639,53	5.063.951,74	4.243.701,69	60.986.083,38	62.818.000,00
Cota Parte do FPM	1.269.564,91	1.659.935,85	1.373.814,74	1.373.835,84	1.910.977,74	2.882.934,65	2.331.630,40	2.489.840,23	1.476.960,94	1.685.702,23	2.246.405,48	1.684.659,13	22.386.262,14	22.200.000,00
ICMS Desoneração - LC 87/96	9.931,60	9.931,60	9.931,60	9.931,60	9.931,60	9.931,60	8.948,51	8.948,51	0,00	8.948,51	8.948,51	8.948,51	104.332,15	123.000,00
Cota Parte do ICMS	1.395.709,47	1.406.028,00	1.447.451,78	1.580.148,51	1.508.416,56	1.616.844,67	1.448.618,77	1.262.595,62	1.303.094,84	1.318.110,62	1.294.099,62	1.309.410,19	16.890.528,65	19.000.000,00
Cota Parte do IPVA	122.253,53	105.121,25	78.575,07	64.923,48	47.130,70	94.524,36	2.286.082,50	742.332,10	741.196,00	335.182,94	221.770,12	163.457,80	5.002.549,85	4.707.000,00
Cota Parte do IPI	25.990,37	27.801,92	25.289,30	27.029,22	29.976,21	32.035,62	25.635,90	21.703,54	21.208,58	23.115,69	25.140,63	23.943,07	308.870,05	330.000,00
Cota Parte do ITR	36,48	67,11	1.763,04	48.941,12	488,57	117,30	6,98	148,82	64,24	115,82	64,16	64,81	51.878,45	62.000,00
Transferências do FUNDEB	592.689,08	623.745,48	610.203,48	656.368,20	674.301,76	720.241,33	913.287,43	745.681,46	662.914,22	662.267,43	675.959,33	627.916,12	8.165.575,32	9.172.000,00
Outras Transferências Correntes	511.269,62	531.511,73	1.211.275,68	518.288,51	703.678,89	808.667,16	850.862,18	446.465,74	535.005,02	942.196,29	591.563,89	425.302,06	8.076.086,77	7.224.000,00
Outras Receitas Correntes	150.704,66	123.053,73	148.841,34	314.708,65	167.946,66	166.137,91	222.449,85	156.524,35	139.863,11	160.220,30	127.851,35	112.263,38	1.990.565,29	3.549.000,00
DEDUÇÕES (II)	-572.283,62	-642.043,38	-587.592,93	-621.117,31	-704.649,23	-745.492,55	-1.218.568,38	-907.109,31	-713.543,18	-674.359,56	-764.352,92	-638.681,71	-8.789.794,08	-9.284.400,00
Contrib. Plano Prev. do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. entre Reg. de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução para Formação do FUNDEB	-564.697,12	-641.776,99	-587.364,93	-620.961,81	-701.384,12	-744.898,55	-1.218.568,38	-905.113,62	-708.504,79	-674.234,99	-759.285,56	-638.096,53	-8.764.887,39	-9.284.400,00
Outras Deduções	-7.586,50	-266,39	-228,00	-155,50	-3.265,11	-594,00	0,00	-1.995,69	-5.038,39	-124,57	-5.067,36	-585,18	-24.906,69	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	5.122.126,95	5.207.837,58	5.728.453,66	5.404.319,47	5.705.243,50	7.646.770,01	8.315.234,72	6.423.042,69	5.674.567,63	6.223.242,00	6.910.403,66	5.353.972,15	73.715.214,02	75.441.200,00

CARGO	NOME	CRC
CONTADOR	Viviani Rocha Fonseca	CRC-MG 72313/O
Prefeito Municipal	Paulo César Teodoro	
Controlador Interno	Alexandra Carvalho Fonseca	

Publicado por:
Viviani Rocha Fonseca
Código Identificador:A73834FE